



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

DEC. 342

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2001



F.C.P.

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

EXERCÍCIO: 2001

Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares

Código UG/Gestão
344041 - 34208

Nº DAS FOLHAS

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Nº DE
ORDEM

1	Expedientes	1 a 4
2	Relação dos Responsáveis – Rolresp. - Extrato SIAFI	5 a 6
3	Relatório de Gestão 2001	33
4	Declaração de Bens e Perdas	34
5	Demonstração da Movimentação Orçamentária	35 a 37
6	Execução de Despesa por Célula orçamentária	38 a 43
7	Balço Financeiro	44 a 45
8	Balanço Patrimonial	46 a 47
9	Demonstração das Variações Patrimoniais	48 a 49
10	Balanço Orçamentário	50
11	Balancete	51 a 85
12	Composição do Conselho Curador da FCP	86
13	Portarias e Nomeação dos Dirigentes	87 a 95
14	Lei nº 7688, Decreto nº 418/92 e Anexos	96 a 100
15	Medida Provisória nº 2123 de 26.01.01	101 a 133
16	Decreto nº 3912 de 10.09.01	134 a 136
17	Alterações das Normas que Regem a Entidade Ocorridas em 2001	137
18	Declaração Referente a Entidades Fechadas de Previdência Privada	138
19	Diligências dos Órgãos de Controle Interno	139
20	Síntese dos Processos de Inquérito/Sindicância	140
21	Demonstrativo de Restos a Pagar Inscrito	141 a 145
22	Demonstrativo das Despesas com Viagens, etc.	146
23	Resumo das Conformidades Contábil	147
24	Demonstrativo de Manutenção de Bens Móveis	148 a 160
25	Demonstrativo Sintético da Movimentação do Material Almoxxarifado	161
26	RMA – Relatório Anual de Almoxxarifado	162 a 174
27	Demonstrativo de Auxílios, Subvenções e Contribuições	175 a 185
28	→ Demonstrativo de Convênios – SIAF	186 a 287
29	Relação de Imóveis Funcionais	288
30	Relação de Servidores Cedidos	289
31	Demonstrativo da Maior e Menor Remuneração	290
32	Relação de Servidores Dirigentes em Débito com a FCP	291
33	Demonstrativo das Despesas Realizadas com Pessoal	292
34	Demonstrativo da Quantidade de Pessoal <i>Permanente</i>	293
35	Demonstrativo de Pagamentos a Inativos e Pensionistas	294
36	Demonstrativo da quantidade de Pessoal Civil Inativo	295
37	Demonstrativo de Recursos Humanos por Categoria Funcional	296
38	Relação dos Servidores Requisitados pela FCP	297
39	Demonstrativo da Remuneração dos Dirigentes	298
40	Notas Explicativas sobre a Remuneração dos Dirigentes e Membros do Conselho	299
41	Relação de Servidores à Disposição de Outros Órgãos	300
42	Ofício de Encaminhamento	301



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fundação Cultural Palmares
01420.000099/2002-31

INTERESSADO:

Fundação Cultural Palmares - FCF

ASSUNTO:

CÓDIGO:

Prestação de Contas - Exercício 2002

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

S _{EQ}	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _{EQ}	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	DAF		04/03/02	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

GUIA PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO

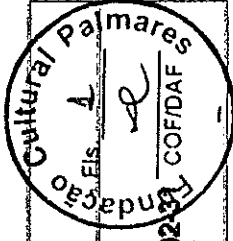
DATA DE EMISSÃO:

04/03/2002

NÚMERO DO PROCESSO:

01420.000099/2002-33

COF/DAF



PROCEDÊNCIA

COF - Coordenação de Orçamento e Finanças

NOME DO INTERESSADO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

NATUREZA DO DOCUMENTO

Exatidão:

MEMORANDO

Número:

01

Data:

04/03/2002

PALAVRAS-CHAVES DO ASSUNTO:

Inicial:

RESTAÇÃO

Método:

CONTAS

Final:

2001

RESUMO DO ASSUNTO:

* PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2001"

DATA REMESSA: DE:

Data:

04/03/2002

PROTOCOLO

ENVIAR PARA:

Órgão:

Fundação Cultural Palmares

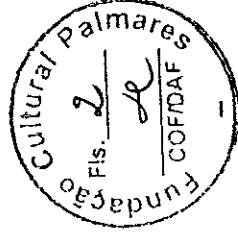
PRIMEIRA
MOVIMENTAÇÃO

UNIDADE:

DAF - Diretoria de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MEMO Nº 001/COF/DAF/FCP/MinC-2002

Brasília, 04 de março de 2002.

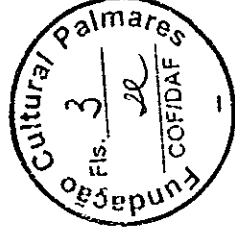
À Diretoria de Administração e Finanças

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo para apreciação de Vossa Senhora e demais providências que se fizerem necessárias, o processo nº 01420.000099/2002-31 formatado em três vias, referente a Prestação de Contas do exercício de 2001, desta Fundação conforme determinações contidas na Instrução Normativa SFC/MF Nº 02/2000 e na Orientação Normativa nº 02/2001 da SFCI.

Atenciosamente,

SIMONI ANDRADE HASTENREITER
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



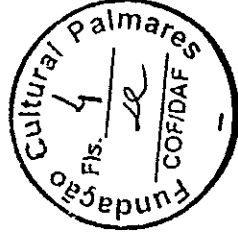
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2001

ÓRGÃO:	20408
UNIDADE GESTORA:	344041
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	34208
GESTÃO:	42203



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Presidente

CARLOS ALVES MOURA

Coordenador Geral de Gestão Intertemas
Diretor de Administração e Finanças
ELIO DE REZENDE FREIRE
LUIZ FERREIRA LEME

Diretora de Estudos, Pesquisas e Projetos
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA

Chefe de Gabinete

ZILDETE SILVA DE MELO

Assessora Jurídica

JACIRA C. FRANÇA

Elaboração do Relatório de Atividade/Gestão

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA
JÔNATAS NUNES BARRETO
LUÍS FERNANDO DO ROSÁRIO LINHARES

Colaboração

Anderson Veríssimo do Nascimento Silva

Ivan Fernandes Marinho

Jônatas Nunes Barreto

Edna Soares do Nascimento

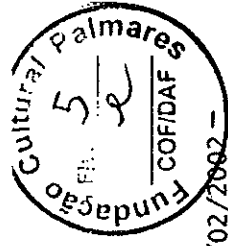
~~Marco Antônio Evangelista da Silva~~

Elza Amélia dos Santos *NEUDA*

Sérgio Luís Bezerra Sátiro

Simoni Andrade Hastenreiter

Raimundo Duque de França Júnior



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
ORGAO : 20408 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

EMISSAO: 28/02/2002 -
PAGINA : 001
REF. : 2002

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : TITULAR DA UG
AGENTE : 076.010.697-53 - CARLOS ALVES MOURA
ENDERECO : SAIN PARQUE RURAL ED EMBRATER DIRETOR
MUNICIPIO : BRASILIA
CARGO : PRESIDENTE DA FCP
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
23/Jan/2001 DEC. 22JAN01

UF: DF CEP: 70770-000

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
AGENTE : 033.425.731-04 - ELIO DE REZENDE FREIRE
ENDERECO : SHIS QL 26 CONJ. 01 CASA 02
MUNICIPIO : BRASILIA

UF: DF CEP: 71665-115

CARGO : DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
06/Jun/2001 PORT. 303/01

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA - RESP. P/EXPEDIENTE
AGENTE : 308.430.901-97 - SIMONI ANDRADE HASTENREITER
ENDERECO : SHCE/SUL Q. 703 BL. I APT. 203 CRUZEIRO NOVO
MUNICIPIO : BRASILIA
CARGO : CHEFE DE DIVISAO -DIRETORIA DE ADM.E FINANÇAS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
30/Jul/1999 PORTARIA 030

UF: DF CEP: 70650-739

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELA CONTABILIDADE - TITULAR
AGENTE : 308.101.401-87 - IVAN FERNANDES MARINHO
ENDERECO : SQS 407 BLOCO I AP 205

UF: DF CEP: 70040-904

MUNICIPIO : BRASILIA
CARGO : RESP. PELA CONTABILIDADE DAF/FCP
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
01/Jun/2001 PORT. INT.29

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL P/EXECUCAO ORCAMENTARIA - TITULAR
AGENTE : 308.430.901-97 - SIMONI ANDRADE HASTENREITER
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
26/Jul/1999 PORTARIA 026

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PATRIMONIO E ALMOXARIFADO - TIT.
AGENTE : 055.310.801-82 - ELZA AMELIA DOS SANTOS
ENDERECO : SQN 308 BLOCO I AP 203

UF: DF CEP: 70000-000

MUNICIPIO : BRASILIA
CARGO : CHEFE DE DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
17/Mai/2001 PORT.INT.027

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

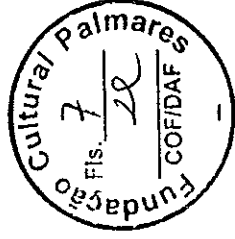
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL - TITULAR
AGENTE : 339.548.281-20 - EDNA SOARES DO NASCIMENTO
ENDERECO : QNP 34 CONJUNTO G CASA 40
MUNICIPIO : BRASILIA
CARGO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO
16/Set/2000 PORT. 048/00

UF: DF CEP: 70236-407

PERIODO(S) GESTAO
01/Jan/2002 A 28/Fev/2002

====Continua....

42982004



Fundação Cultural Palmares

RELATÓRIO DE GESTÃO 2001

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

UNIDADE GESTORA: 344041

RESPONSÁVEL: Carlos Alves Moura

I - RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2001

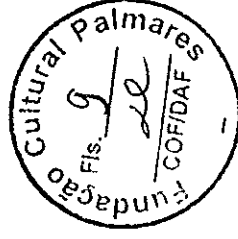
Em cumprimento à orientação contida no OFÍCIO Nº 9478/DGCON/SFC/MF, de 13 de janeiro de 2001, apresentamos o Relatório de Gestão da Fundação Cultural Palmares/MinC, relativo às atividades realizadas no exercício financeiro de 2001.

A Fundação Cultural Palmares é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura, instituída pela Lei nº 7.668, de 22.08.88, tendo o seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10.01.92, sua finalidade está definida no art. 1º, da Lei que a instituiu, que diz: ...“promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira”.

A partir da edição da MP 2.123-27, de 27 de dezembro de 2000. A Portaria n.º 040 de 13 de julho de 2000, tem a atribuição legal de fazer cumprir o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Quanto à forma de administração da Fundação, o art. 4º da Lei nº 7.668, de 22.08.1988, estabelece que: “A administração da Fundação Cultural Palmares – FCP será exercida por uma Diretoria composta de 01 presidente, mais 02 diretores, nomeados pelo Presidente da República, através de proposta do Ministro de Estado da Cultura”.

A Fundação Cultural Palmares desenvolve em parceria com órgão do Governo e da sociedade civil, projetos na área de Indústria Cultural, patrimônio e capacitação.



II - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO

Introdução

O Plano Plurianual de Governo – PPA, tem como uma de suas metas, promover, destacar e valorizar a diversidade da identidade cultural do Brasil e suas potencialidades. As ações executadas pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2001, representam investimentos muito pequenos no conjunto do orçamento da União, mas revelam sua infinita importância na implementação de políticas públicas no combate às desigualdades sociais brasileiras. Foi criado o Programa Cultura Afro-brasileira no PPA, que é composto por 20 ações:

- Capacitação de Recursos Humanos para o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos;
- Capacitação de artistas e técnicos afro-brasileiros; campanha referente a etnia afro-brasileira;
- Ampliação de acervos do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico afro-brasileiro;
- Construção do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – CNIRCN;
- Restauração de bens do patrimônio histórico, artístico e arqueológico afro-brasileiro;
- Tombamento de acervos culturais afro-brasileiros;
- Tombamento de sítios históricos afro-brasileiros;
- Tombamento de terras remanescentes de quilombos;
- Reconhecimento, demarcação e titulação de áreas remanescentes de quilombos;
- Preservação de bens do patrimônio histórico, artístico e arqueológico afro-brasileiro;
- Tratamento técnico para salvaguarda de documentos bibliográficos afro-brasileiros;
- Preservação de acervos bibliográficos e documentais da memória afro-brasileira;
- Identificação e inventário de bens culturais afro-brasileiros;
- Produção e distribuição de material informativo sobre arte e cultura afro-brasileira;
- Promoção e intercâmbio de eventos culturais afro-brasileiros;
- Fomento a projetos de cultura afro-brasileira;
- Estudos e pesquisas nas áreas étnica, estética e de valorização da pessoa negra;
- Participação do Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras Formas de Intolerância.

Dentre as ações executadas, destacam-se:

I – PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO, XENOFOBIA E OUTRAS FORMAS DE INTOLERÂNCIA

Coube à Fundação Cultural Palmares, a organização de um conjunto de pré-conferências com o intuito de subsidiar a formulação do documento brasileiro para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e outras formas de Intolerância, e também, desencadear ações de governo e da sociedade civil na direção de uma agenda de combate ao racismo no País.

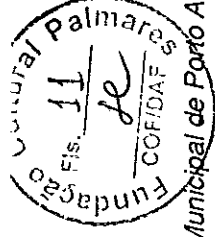
As ações desenvolvidas têm a finalidade de que os setores da sociedade e órgãos do governo sejam ouvidos para criar referência para formulação e implantação de políticas que assegurem oportunidades iguais para todas as etnias e grupos sociais.

À Fundação Cultural Palmares, cuja atribuição visa a valorização da cultura afro-brasileira, cabe promover a discussão conceitual e prática da Cultura do Desenvolvimento, como forma de desenvolver a participação ativa das populações negras no processo de desenvolvimento nacional e global.

Balizando as ações no fundamento ao respeito à pluralidade étnica, cultural, religiosa e de classes sociais e procurando dar expressão ampla inovadora e democrática, a todos os setores componentes da diversidade brasileira se realizou o planejamento e execução das seguintes atividades:

- *Pré-Conferência Regional sobre Religiosidade e Imaginário Social - São Luís - MA.*
- *Pré-Conferência Regional sobre Cultura do Desenvolvimento, Racismo x Equidade - Porto Alegre - RS.*
- *A mulher na luta contra o racismo – Casa de Cultura Afro-sergipana*
- *Seminário Regional de Combate ao Racismo – Centro Nacional de Cidadania e Trabalho qualificado – MG*
- *I Conferência Afro-indígena de Mato Grosso do Sul – Fundação Cultural de MS*
- *I Encontro Contra a Discriminação – Gabinete Civil do Estado de Alagoas*
- *Encontro Nacional de Parlamentares Negros - Núcleo de Parlamentares negros da Câmara de Deputados e Senado Federal – BA*





Seminário do Centro de Referência afro-brasileiro – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

- *I Seminário de Entidades Negras de Uberaba – Prefeitura Municipal de Uberaba (MG)*
- *Seminário Sobre Racismo e Discriminação – Prefeitura Municipal de Uberlândia*
- **CONFERÊNCIA NACIONAL CONTRA O RACISMO E A INTOLERÂNCIA – Rio de Janeiro**

Especialistas de organizações não governamentais, profissionais liberais e funcionários de órgãos governamentais deram ao conjunto dos debates qualidade, atualidade e realismo. Subsidiados por dados qualitativos e quantitativos provenientes de diversas fontes possíveis, destacando-se Institutos de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e os banco de dados das universidades brasileiras, realizaram-se análises tecnicamente informadas e consistentes com a realidade vivida pelas populações negras.

O processo das pré-conferências envolveu diretamente participantes inscritos da ordem de mais de três mil pessoas, cobriu especialmente as diversas regiões do país e informou através dos meios de mídia eletrônica, imprensa, falada e escrita, os diversos setores da população. Tratou-se do maior esforço consultivo já realizado no campo das relações étnicas raciais na história brasileira.

As estatísticas do IPEA e FASE demonstram que o Racismo produziu imensa desigualdade social e econômica da população de origem Africana e Indígena, além de apontarem para o acentuamento das consequências nos recortes de gênero, região e faixas etárias. Dentro das desigualdades, índios, negros, mulheres, crianças e idosos são expostos à maiores riscos sociais e recebem menos atenção das instituições públicas.

Constatamos com base nos dados disponíveis nos diversos organismos que as políticas públicas voltadas para pobreza e as defesas dos direitos no plano universal foram insuficientes para promoção de melhores perspectivas de vida e inclusão digna dos afro-descendentes nos benefícios do desenvolvimento nacional.

Áreas designadas de prioridade das políticas públicas - Educação; Saúde; Urbanismo e habitação; Comunidades de Quilombos; Trabalho; Justiça e Segurança Pública; Segurança Social; Comunicação a lazer e Meio Ambiente Urbano.

Nestas áreas de prioridade são demandadas a existência de órgãos específicos de formulação e planejamento e execução da políticas públicas nas instâncias dos governos Federal, dos estados e municípios. Faz-se necessário que estes órgãos utilizem os membros das comunidades negras e indígenas e no planejamento gestões dessas políticas públicas.

Tomada com respeito às propostas de ações afirmativas temos que estas encontram forte amparo no texto constitucional e em ações precedentes da federação e dos estados. Os enfoques de ações afirmativas devem dar ênfase as áreas de educação, trabalho e comunicação. São indicadas políticas de representação na cultura e na comunicação social, a níveis paritários com a incidência populacional, assim como, ação de formação, treinamento e manutenção na educação e no trabalho.

Referente às áreas das relações exteriores são recomendadas ações de maior participação da população, afro-descendente e indígenas, nos intercâmbios, nas políticas de



trocas culturais e tecnológicas, como também, é relevante o incremento da presença dos elementos destas etnias nos postos de trabalho dos diversos níveis das representações, como nos organismos internacionais. São necessárias práticas diversas de políticas de formação com ênfase específica no recrutamento e habilitação das etnias afro-descendentes e indígenas pelos organismos e diversas funções dos serviços da diplomacia e das relações entre estados e organismos internacionais.

As articulações econômicas e culturais do Brasil com demais países de maioria negra precisa passar por forte revisão e receber conteúdos que demonstre respeito sólido as diferenças étnicas e consolidem benefícios concretos multilaterais no plano do combate ao racismo e às desigualdades dele decorrentes.

São postulados reuniões semestrais periódicas dos ministérios e órgãos de planejamento do estado para avaliação quando ao estado presente das questões, quanto das providências futuras e acompanhamento das ações.

Temos a necessidade do envolvimento de dotação orçamentárias em todas os âmbitos de esfera pública e privada para diminuição das desigualdades étnicas e raciais, tendo como resultado o desenvolvimento social nacional.

- *III CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, XENOFOBIA E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO - DURBAN, ÁFRICA DO SUL*

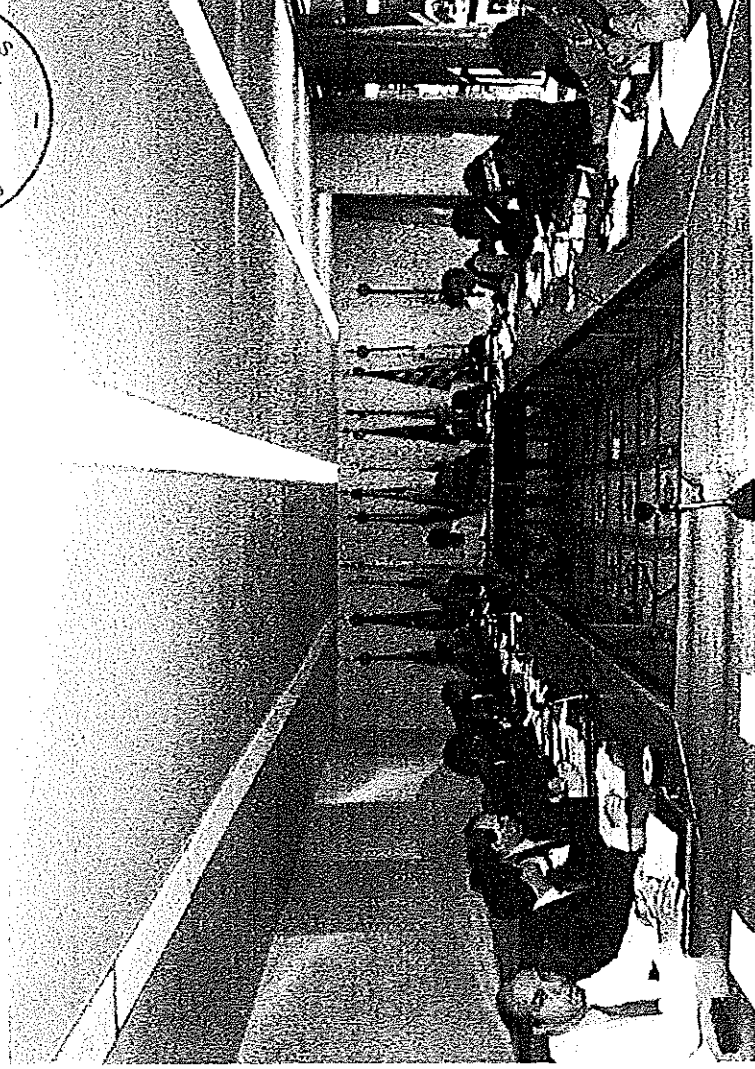
O impacto da segunda guerra mundial alertou os governos das diversas nações sobre os riscos para a paz e para a condição humana, quanto à continuidade das formas de racismo, xenofobia e intolerâncias diversas, entre povos, etnias, raças, religiões, grupos de pensamento filosóficos e políticos.

A discussão consensual, entre as nações, deu origem à Carta dos Direitos Humanos, em 1948, que se tornou documento de base conceitual para preservação dos direitos mínimos e básicos dos cidadãos.

Ao longo da história, desde 1948 aos dias de hoje, o documento inicial tem passado por aperfeiçoamentos e aprofundamentos para dar maior abrangência à proteção dos segmentos particulares, resguardando como princípio, a individualidade e as interdependências dos direitos humanos fundamentais.

Outras Conferências das Nações Unidas se debruçaram sobre os direitos humanos e os direitos particulares, como foi o caso da Conferência de Teerã (1968) e Viena (1993) ou as Conferências dos Direitos das Mulheres, em Beijing (1995) e do Meio Ambiente, a ECO 92, no Rio de Janeiro.

Dada a importância para os Estados Nacionais, para o desenvolvimento dos países e mesmo na relação das extra-fronteiras nacionais, a problemática das intolerâncias, da xenofobia e do racismo, merece agora atenção particular, por parte dos países membros das Nações Unidas.



Assim, esteve em curso desde 1999 a preparação da Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras formas de Intolerância, realizada entre 31 de agosto e 08 de setembro de 2001, na África do Sul. Trata-se de ato de consulta e acordo entre governos, baseado e fundamentado nas necessidades das populações e dos diversos grupos sociais.

Devido ao caráter oficial, cumpre aos órgãos governamentais formular propostas, a partir de consultas às diversas instâncias da sociedade civil. A Fundação Cultural Palmares - FCP, enquanto membro do comitê brasileiro, enviou a Durban delegação composta por seu Presidente, pelo Diretor de Estudos, Pesquisas e Projetos e pelo Coordenador-Geral de Patrimônio Histórico e Cultural, além de custear, como forma de apoio institucional, outros membros da delegação oficial brasileira de importância relevante na defesa das propostas discussões e deliberações relativas à discriminação racial sofrida por afrodescendentes no Brasil e no mundo.

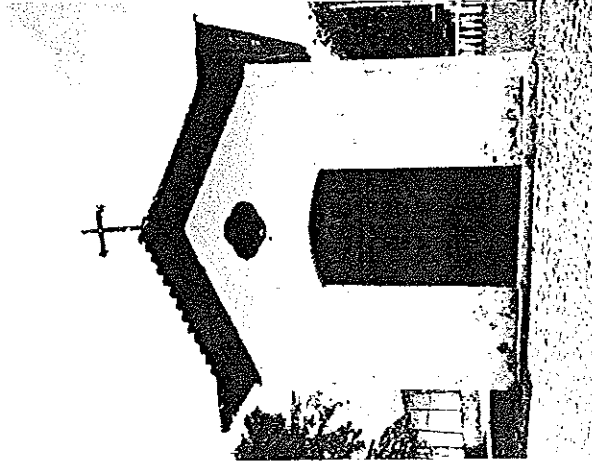
A delegação da FCP teve importante papel na função de dar suporte ao comitê brasileiro em questões de estrutura logística e técnica, prestando assessoria ao chefe da delegação brasileira e a várias entidades do movimento negro presentes à Conferência. Colocou à disposição de toda a delegação os documentos relativos às pré-conferências realizadas, distribuiu material de divulgação, como o documento intitulado "Reflexões e Propostas para uma Agenda Nacional Anti-discriminatória e de promoção da igualdade" o livreto "Plano de Ação da Fundação Cultural Palmares" e um cartaz de divulgação das principais ações desenvolvidas para a promoção e valorização da cultura negra no Brasil, impresso em língua inglesa.

Foram feitos vários contatos com entidades internacionais e países africanos, que possibilitarão a celebração de parcerias e intercâmbio de estudiosos da cultura negra, entre universidades e entidades de pesquisa em todo o mundo e os centros de estudos afro-

brasileiros das universidades brasileiras e outras entidades dedicadas ao estudo, divulgação e valorização da cultura afro-brasileira.

II - RESTAURAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO

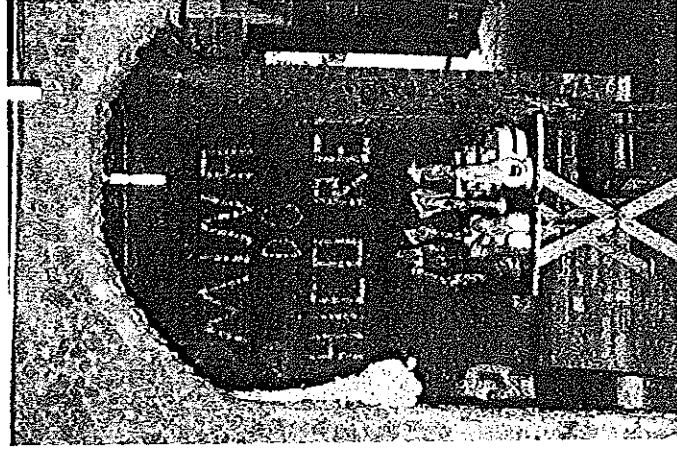
Restauração da Capela Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Ouro Branco (MG)



A Capela Nossa Senhora Mãe dos Homens é uma capela ligada a Matriz de Santo Antonio do Ouro Branco, sua construção remonta no século XVIII, e encontrava-se em estado precário de conservação. Foram realizadas reparações nos telhados, pisos e pintura em geral, além de portas e janelas. Com a restauração, a Irmandade, formada por membros da comunidade negra local, retoma seu lugar de prestígio junto à população da cidade e fica perpetuado este importante símbolo afro-brasileiro.

Restauração da Mina de Chico Rei, em Ouro Preto (MG)

Várias minas jazem no subsolo da lendária Vila Rica, hoje Ouro Preto, patrimônio cultural da humanidade, constituindo um dos atrativos turísticos do local. A mina mais famosa é a Mina de Chico Rei, nascido na África, com o nome de GALANGA, e era rei do Congo, República do Zaire, foi capturado pelos portugueses, com toda a sua tribo, para trabalhar como escravo nas minas de Ouro Preto, aqui chegando em 1740. Recebeu batismo romano e um nome cristão, Francisco, e logo ficou conhecido como Chico Rei. Major Augusto, proprietário da mina da Encarnideira comprou todo o lote de escravos. Chico Rei logo se destacou como um grande líder, procurando aliviar o trabalho de sua tribo.





Major Augusto, que muito respeitava Chico Rei, vendeu-lhe a mina decádente no final de sua vida, e nas mãos deste ela passou a prosperar. Chico, que já era forro, usou o ouro extraído da mina para alforriar escravos, ficou conhecido como o rei dos escravos. Com a libertação dos escravos em 1888 a extração do ouro foi interrompida e a mina ficou esquecida até 1950, quando o jovem Giovanni, atual morador da casa de Major Augusto, encontrou a mina, e batizou-a com o nome de Mina de Chico Rei, em homenagem ao homem que nunca deixou de ser rei.

A Mina de Chico Rei é escavada artesanalmente com 80km² e esta iluminada em toda a sua extensão até um salão de cristais. A mina, que está sendo mapeada por estudantes de geologia estende suas galerias até a Casa de Contos e a Escola de Minas, antigo palácio do Governador.

Foi realizada a restauração da edificação principal que dá acesso à entrada da mina, que encontrava-se em perigo de desabamento.

Restauração do Terreiro de Mãe Olga do ALAKETU, em Salvador (BA)

A Ialorixá Olga do Alaketu é da quinta geração do OTAMPO OJARE, que era uma das princesas gêmeas raptadas em Ketu e trazidas para o Brasil como escrava e logo em seguida, alforriada.

Há 346 anos foi fundado, no Bairro de brotas, o Terreiro Ile Maraiolaje, hoje dirigido por Mãe Olga do Alaketu.

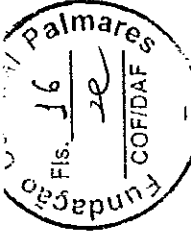
Foram executados serviços de restauração no barracão principal, com a substituição do telhado em telhas de fibrocimento por telhas de barro, substituição de pisos e pintura geral.

Terreiro de Santo Antônio dos Pretos, em Codó (MA)

Restauração do terreiro, em caráter emergencial, depois do incêndio ocorrido em 2001 que destruiu grande parte das instalações. Com esta ação, perpetua-se para as novas gerações as tradições do terreiro.

Restauração do Terreiro Ilê Axé Opô Oxogum Iadê, em São Cristóvão (SE)

Filho e seguidor do caminho desenhado pela tradição do Ilê Axé Opô Afonjá, em Salvador – BA, esse Ilê é patrimônio religioso de origem ketu em Sergipe, associado a uma reatualização e releitura das formas de ação comunitária realizadas pelas comunidades-terreiro as quais caracterizam-se por um “espaço arquitetônico capaz de abrigar a complexidade das atuações que ali se realizam, envolvendo aspectos sagrados e profanos, públicos ou privados”.



Sua restauração, com a ampliação dos espaços destinados aos cultos religiosos, possibilitará a difusão dos saberes da religião afro-brasileira.

Restauração do Terreiro Casa Branca, em Salvador (BA)

O terreiro Casa Branca, reconhecido como Território Cultural Afro-Brasileiro, localizado em Salvador em uma área com alto índice de urbanização, padece desses males e foram necessárias ações que preservassem este espaço paisagístico religioso, sem o qual ficaria comprometida a perpetuação dos rituais e a transmissão desses elementos da cultura afro-brasileira para as novas gerações.

III - PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO AFRO-BRASILEIRO

Preservação e Manutenção do Sítio Histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares (AL)

O Sítio Histórico Serra da Barriga constitui patrimônio de toda nação brasileira simboliza o primeiro marco de resistência e de luta pela libertação do povo negro no período escravagista, é um bem patrimonial, inscrito no livro de Tombo do IPHAN, sob o n.º 090, constituindo um conjunto histórico paisagístico, conforme homologação ministerial de 20 de novembro de 1985, tendo sido reconhecido como Monumento Nacional pelo Decreto Presidencial n.º 95.855, de 21 de março de 1988.

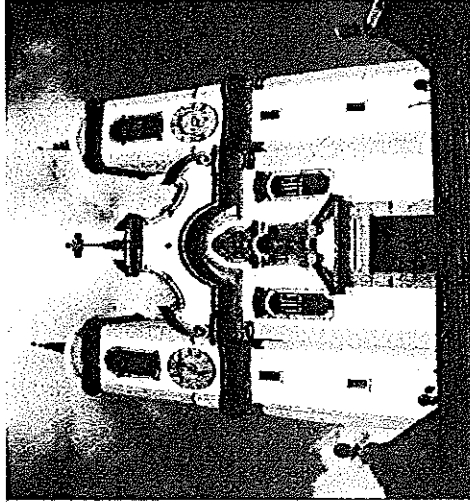
A Fundação Cultural Palmares - MinC que tem a guarda deste Monumento, com a responsabilidade de criar condições de preservar, manter e desenvolver projetos para esta região.

Em 1997, através de emenda parlamentar, a Fundação Cultural Palmares teve condições de iniciar a revitalização e recuperação deste Monumento. Em 2001, continuou a sua recuperação e revitalização.

Descupinização da Igreja Matriz de Santa Efigênia, em Ouro Branco (MG)

Segundo historiadores, foi construída por Chico Rei, escravo que conquistou sua liberdade, a do filho e a de outros negros explorando a Mina da Encardideira. Apresenta elementos da cultura africana (búzios, chifres de carneiro e cabra, marcas de iniciação) inseridos em sua magnífica talha barroca.

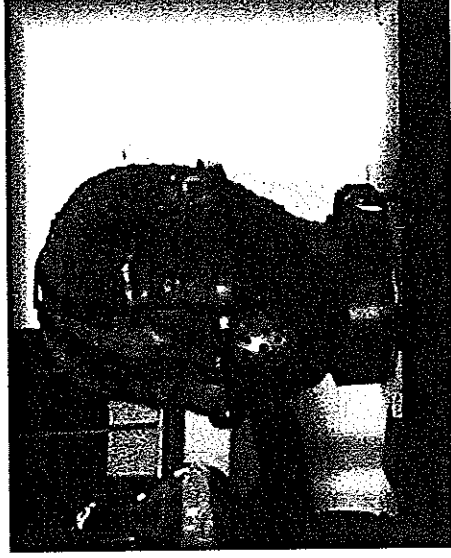
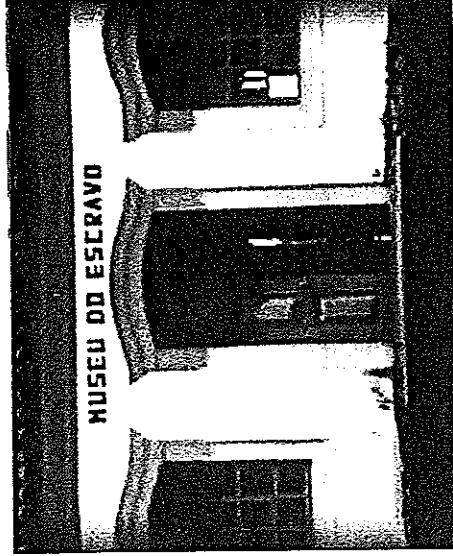
Construção: 1720 a 1785



Devido ao estágio avançado da deterioração do madeiramento, foi realizada em 2001 a sua descupinização.

Revitalização do Museu do Escravo, em Belo Vale (MG)

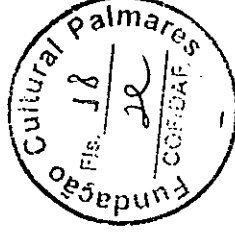
O Museu do Escravo, localizado no município de Belo Vale, retrata exemplarmente o período por reunir significativo acervo, composto por aproximadamente 3000 (três mil) peças, no qual se destacam equipamentos domésticos, de uso pessoal, de devoção e de culto, instrumentos de castigo e penitência, que são, em sua totalidade, vestígios da cultura material produzida e experimentada pelo escravo negro.



IV - IDENTIFICAÇÃO E INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS

Reconhecimento como Território Cultural Afro-Brasileiro

- Terreiro Eran Ope Oluwa, em Cachoeira – BA;
- Terreiro Ilê Maioralage (Mãe Olga de Alaketu), Salvador – BA;
- Terreiro Zogodo Bogum Male Rundo, Salvador – BA.



Ampliação do Acervo da Fundação Cultural Palmares

- Aquisição de 2.000 peças artesanais da Comunidade negra rural de Muquém, localizado em União dos Palmares – Alagoas.

Inventário e Catalogação de Bens Culturais

- Produção de catálogo referenciando os bens preservados e restaurados pela Fundação Cultural Palmares, de 2000 a 2001;
- Produção de catálogo informativo sobre a história da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, localizada em Pirenópolis, construída no final do século XVIII, devido à segregação da época onde aos negros, escravos ou não, não eram permitidos a entrar na Igreja Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Pirenópolis.

V – RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS

A Fundação Cultural Palmares, dando cumprimento ao que preconiza os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, o Art. 68 do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias e o Decreto N.º 3.912 de 10/09/2001, no exercício das ações programadas para o ano de 2001, dentro do que estabelece o Plano Plurianual/PPA- 2000-2003, executou as seguintes ações:

No Rio Grande do Sul:

- Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Casca, município de Mostardas-RS, no D.O.U de 20/07/01. Área: 2.490.4663 ha. População: 35 famílias



Em São Paulo:

- Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de Sapatu, localizada no município de Eldorado, no Vale do Ribeira, reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2001.



- Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de André Lopes, localizada no município de Eldorado, no Vale do Ribeira, reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2001.
- Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de Nhunguara, localizada no município de Eldorado, no Vale do Ribeira, reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2001.
- Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo de Galvão, localizada no município de Eldorado, no Vale do Ribeira, reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 2001.



Convênios

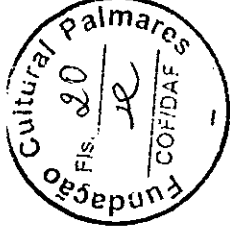
A Fundação Cultural Palmares realizou convênio com os Estado de Pernambuco e do Rio Grande do Sul. Dessas parcerias resultarão o reconhecimento e a titulação de 20 comunidades remanescentes de quilombos.

Por meio dos referidos convênios os Estados Mencionados se comprometem a realizar os seguintes procedimentos: reconhecimento (identificação, delimitação territorial, levantamento cartorial, demarcação), titulação e o registro do título em Cartório de Registro de Imóveis.

No Estado de Pernambuco serão reconhecidas e tituladas as comunidades de Guaribas, no município de Bezerros, Cascavel, no município de Capoeiras, Caluete, no município de Garanhuns, Quilombos, no município de Águas Belas, Estrela no município de Garanhuns, Estiva no município de Garanhuns, Chã de Negros, no município de Passira, Timbó, no município de Garanhuns, Sítio Imbé, no município de Capoeiras e Serrote do Gado Brabo , no município de São Bento do Una.

No Rio Grande do Sul, far-se-á o reconhecimento das comunidades Vila Pe. Osmari, município de Colorado, Morro do Guampa, município de Entre Rios, Arvinha, município de Coxilha, de Vila Mormaça, município de Serião, São Miguel, município de Restinga Seca, Rincão dos Martinianos, município de Restinga Seca, Rincão das vassouras, município de Cachoeira do Sul, Rincão dos Panta, município de Rio Pardo, Morro Alto, município de Maquiné, Paris Baixo, município de Brochier.

A Fundação Cultural Palmares reconheceu no exercício de 2001 a comunidade remanescente de quilombo de Casca, do Município de Mostarda/RS.



CONVÊNIOS	VALORES PACTUADOS
FCP/RS- 02/2001	R\$ 127.500,00
FCP/PE- 03/2001	R\$ 175.000,00

Encontro de Lideranças Quilombolas de Comunidades Remanescentes de Quilombos Tituladas.

No período de 12 a 14 de Dezembro de 2001, a FCP/MinC promoveu em parceria com o Instituto de Colonização e Reforma agrária – INCRAMDA, na cidade de Brasília, o I ENCONTRO DE LIDERANÇAS DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS TITULADAS. Este evento promoveu o diálogo das lideranças quilombolas com os órgãos governamentais que implementam políticas públicas de interesse dessas comunidades, promoveu também, a capacitação de agentes quanto aos aspectos relacionados ao desenvolvimento humano e da sustentabilidade econômica, cultural nas Comunidades Negras Rurais

CONVÊNIO	VALORES PACTUADOS
FCP/IPAM- 23/2001	R\$ 43.000,00

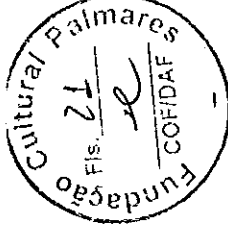
III Volume da Coleção Negro Cosme, livro intitulado “Quebrando o Mito do Isolamento das Terras de Preto” no Maranhão.

O Maranhão é ainda o terceiro Estado em incidência populacional negra. Por outro lado, é o único estado do País onde o maior percentual da população ainda se encontra na zona rural.

As experiências acumuladas ao longo de duas décadas do movimento Negro local propiciaram uma riquíssima aprendizagem sobre as pesquisas nas chamadas: “Terras de Preto” ou “Quilombo” no Maranhão, unindo o teórico ao prático, este último, advindo da resistência, organização e luta dessas comunidades e tantas outras contribuições correlatas a nível do Movimento Negro Nacional.

O livro “ Quebrando o Mito do Isolamento das Terras de Preto no Maranhão” destaca a importância da publicação das pesquisas realizadas no Maranhão através do Projeto Vida de Negro/CCN/SMDH, referentes ao período de 1988 a 2000. A publicação do livro dará continuidade à coleção intitulada Negro Cosme, lançada em 1996, com o livro Frechal Terra de Preto: Um quilombo Reconhecido como Reserva Extrativista. Depois, a Coleção publicou “Jamary dos Pretos Terra de Mocambeiros” (1998) e várias outras publicações, como Cartilhas, Cordéis e Jornais referente a história do negro no Maranhão.

Essas publicações têm contribuído para estudos nas áreas de Antropologia, Direito, História, Serviço Social, e, sem dúvida, tem sensibilizado a sociedade em geral e órgãos governamentais sobre a problemática dos quilombos contemporâneos no Maranhão e no Brasil.



CONVÊNIO	VALORES PACTUADOS
FCP/CCN-MA- 29/2001	R\$ 23.550,00

Registros em Cartórios

A Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura-MinC registrou junto ao cartório de registro de imóveis em cumprimento ao Decreto N.º 3912/2001, os títulos de reconhecimento de domínio, outorgado às comunidades remanescentes de quilombos nos municípios de Jaraguari e Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul.

- **Título de Furnas da Boa Sorte**
Serviço Notarial Imobiliário da Comarca de Bandeirantes-MS
- **Título de Furnas do Dionísio**
Serviço Notarial Imobiliário da Comarca de Bandeirantes-MS

Plano de Desenvolvimento Sustentável em Comunidades Remanescentes de Quilombos

Realizou-se uma oficina de parceiros em conjunto com o Programa de Agricultura Familiar-PRONAF/Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA no quilombo de Curiaú, em Macapá/AM, com vistas à elaboração do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável.

A oficina foi realizada com o objetivo de identificar e analisar a problemática das comunidades remanescentes de quilombos; formular um plano de trabalho intersetorial, em parceria com as instituições que atuam com o desenvolvimento local sustentável, visando a solução de vários níveis dos problemas diagnosticado nas comunidades, bem como definindo estratégias para a formulação de uma política pública para comunidades quilombolas.

Na análise das expectativas dos participantes, foi considerado que o produto concreto a ser desenvolvido pelos participantes na oficina é um Plano de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos, como uma ação integrada dos parceiros, constituindo a fundamentação da política pública para as comunidades remanescentes de quilombos.

Capacitação de Jovens Quilombolas

A Fundação Cultural Palmares juntamente com a Escola Agrotécnica Federal de Bambuí, assinaram em 8 de junho de 2001, Termo de Cooperação Técnica, que visa promover a integração de instituições de ensino através de trabalhos em parceria e cooperação que promovam a integração dos afro-brasileiros, no processo de desenvolvimento nacional, e a implementação de ações conjuntas visando o desenvolvimento de técnicas agrícolas , bem como o aprofundamento e integração de esforços correlatos ao ensino, pesquisa e extensão



no setor agropecuário com alunos provenientes de comunidades remanescentes de quilombos de todo o território nacional.

Dez jovens das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Curiaú, no Amapá e de Campinho da Independência, no Rio de Janeiro estão em formação na Escola Agrotécnica Federal de Bambuí.

A Formação é voltada para as áreas de agroindústria e agropecuária. Durante a formação, os jovens quilombolas têm a possibilidade de aperfeiçoar seus conhecimentos técnicos nestas matérias.

VI – APOIO A PROJETOS E DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS

Convênio 01/2001

PROJETO “FESTA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA”

Objetivo/ Principais Ações:

Comemoração dos 113 anos de abolição da escravidão e dia de combate ao racismo em Araxá – MG.

Estado: Minas Gerais

Convênio 04/2001

PROJETO EWE CULTURA E CIDADANIA

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de cursos e oficinas de capacitação e qualificação profissional em arte e cultura para jovens afro-brasileiros

Estado: Mato Grosso do Sul

Convênio 05/2001

PROJETO PRO-RANTI – RESGATE DA DANÇA NEGRA

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de Oficinas de capacitação profissional na área de confecção de roupas e acessórios afro no norte do estado do Paraná como forma de resgate da auto-estima

Estado: Paraná

Convênio 06/2001

PROJETO NEGRAS RAÍZES GALERIA ZOOM DE FOTOGRAFIA

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de pesquisa fotográfica em áreas remanescentes de quilombos do Estado do Rio Grande do Norte e realização de exposição.

Estado: Rio Grande do Norte

Convênio 07/2001

PROJETO TERRAS DE PRETOS

Objetivo/ Principais Ações:

Levantamento Fotográfico em Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Maranhão

Estado: Maranhão

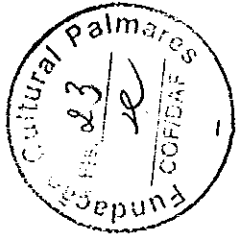
Convênio 08/2001

PROJETO “UM SÉCULO DE RESISTÊNCIA NEGRA NO BRASIL”

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de seminário de conscientização de Comunidades Remanescentes de Quilombo

Estado: Amapá



Convênio 09/2001

PROJETO ATABAQUES E BATUQUES – RÍTMOS DOS QUILOMBOS

Objetivo/ Principais Ações:

Coleta de sons e Gravação de CD -

PROJETO RADIO CONQUISTA FM

Objetivo/ Principais Ações:

Auxílio à implantação de rádio destinada à difusão da cultura afro-brasileira no Maranhão

CONVÊNIOS/ENTIDADES EXECUTORA: Centro de Cultura Negra do Maranhão – CCN

Estado: Maranhão

Convênio 12/2001

CURSO DE ELABORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS

Objetivo/ Principais Ações:

Capacitação de Agentes Multiplicadores na área de elaboração e administração de projetos

para a população negra.

Estado: Bahia e Rio de Janeiro

Convênio 13/2001

PROJETO CENTENÁRIO PAULO DA PORTELA

Objetivo/ Principais Ações:

Produção de vídeo comemorativo do Centenário Paulo da Portela

Estado: Rio de Janeiro

Convênio 14/2001

PESQUISA RELIGIOSIDADE E RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de pesquisa do cenário da religiosidade e religiões de matriz africanas no Brasil

Abrangência Nacional

Convênio 16/2001

PROJETO “FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Objetivo/ Principais Ações:

Apoio à realização da Festa de Nossa Senhora do Rosário em Uberaba-MG, como forma de

preservação da cultura, solidificando conceitos sobre a população afro-descendente.

Estado: Minas Gerais

Convênios 17/18/19/2001

PROJETO FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO CULTURAL DA POPULAÇÃO NEGRA EM UBERABA E REGIÃO

Objetivo/ Principais Ações:

Capacitação profissional e promoção da População Negra

Estado: Minas gerais

Convênio 20/2001

PROJETO CENTRO DE INFORMAÇÃO E REFERÊNCIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE UBERLÂNDIA

Objetivo/ Principais Ações:

Construção do Auditório do Centro de Informação e Referência da Cultura Negra de Uberlândia e região.

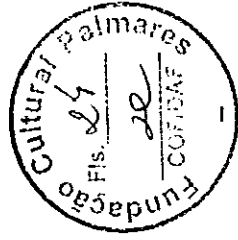
Estado: Minas Gerais

Convênio 21/2001

PROJETO DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO EM ESCOLAS

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de Oficinas Educacionais e confecção de material didático para combate ao racismo e curso para professores/autores com vista à superação do racismo, preconceito e discriminação em escolas



Estado: São Paulo

Convênio 22/2001

PROJETO AXÉ ARÁ DUDU DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Objetivo/ Principais Ações:

Mostra De Cultura Afro No Distrito Federal

Estado: Distrito Federal

Convênio 24/2001

PROJETO ECOS DE DURBAN

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de encontros da comunidade negra em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro dentro do processo de desdobramento das discussões sobre a Conferência Mundial.

Estado: Rio Janeiro

Convênio 25/2001

CAPTAÇÃO DE IMAGENS DA III CONFERENCIA MUNDIAL

Objetivo/ Principais Ações:

Realização de Cobertura fotográfica e em equipamento de vídeo profissional da III conferência Mundial de Combate ao Racismo, colhendo imagens e depoimentos que possibilitarão a edição posterior para suprir o Banco de Dados e acervo da Fundação Palmares de registro deste importante evento e disponibilização do mesmo para pesquisadores, estudiosos e toda a sociedade brasileira.

Estado: Rio Janeiro

Convênio 26/2001

PROJETO "CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS

Objetivo/ Principais Ações:

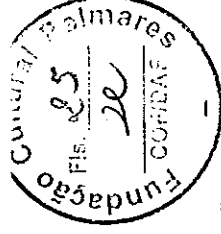
Capacitação de professores de inglês para jovens carentes afro-descendentes

Realização do Seminário Cidadania, Direito e Intolerância Religiosa

Convênio 28/2001

Instituto de Ação Modular – IPAM, para realização do Projeto Valorização da População Negra, Consciência, Entidades Organizadas e a Participação Brasileira na III Conferência Mundial no qual foram realizadas as seguintes ações descritas abaixo:

1. **PROJETO "V FEIRA CULTURAL DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS"**
Apoio à realização da V Feira Cultural de Remanescentes do Quilombo Mata Cavalão.
2. **PROJETO HISTÓRICO DA VILA DE NOSSA SENHORA DO PORTO DA CACHOEIRA – BA**
Apoio à realização de festividades religiosas de culto aos orixás na cidade de Cachoeira – BA
3. **PROJETO DIZ AÍ HIP HOP**
Contribuição à formação de jovens que se identificam como Movimento Hip Hop, qualificando e instrumentalizando as intervenções a partir de uma perspectiva político cultural.
4. **PROJETO DE COMEMORAÇÃO DO DIA 20 DE NOVEMBRO COMO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**
Realização de seminários, oficinas, palestras com discussões referentes ao negro no âmbito da população estudantil, autoridades constituídas e das entidades representativas do movimento de cor na cidade de Senador Canedo – GO
5. **PROJETO ZUMBI DOS PALMARES E A RELIGIÃO AFRICANA NO DISTRITO FEDERAL**
Realização de fórum de debates de questões étnicas e de organização da religiões de matriz africana no DF
6. **ENCONTRO NACIONAL DE IYÁS**
Apoio à realização de evento destinado a resgate de matrizes africanas nos diversos aspectos ritualísticos



7. OITAVA FEIRA DE CULTURA AFRICANA AFONJÁ

Evento destinado a manter acesos os elos tradicionais da cultura africana e integração popular

8. PROJETO CALENDÁRIO DA MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA

Realização de evento em de Consciência Negra na cidade de São Paulo, com lançamento de calendário temático para o ano 2002

9. PROJETO PROTEÇÃO SOCIAL MENINOS E MENINAS DE ZUMBI

Apoio a ações de Cidadania voltadas a crianças e adolescentes em situação de risco na Comunidade Rural de Mata Cavalo.

10. PROJETO QUESTÕES PENITENCIÁRIAS – EXECUÇÃO PENAL

Prestar assistência jurídica e social a internos do Presídio Lemos de Brito no Rio de Janeiro

11. PROJETO FESTA DA CRIANÇA NEGRA – CRIANÇA FELIZ QUILOMBO EM FESTA

Realização de festejo referenciando o mês da consciência negra para crianças na faixa etária de 10 a 14 anos nas regiões periféricas de São Paulo

12. PARÂMETROS DA AÇÃO AFIRMATIVA 20 DE NOVENBRO

Realização de evento em Salvador – BA, nos dias 19 e 20 de novembro com o objetivo desenvolver ações de valorização da criança negra, para superação do racismo em sala de aula e aperfeiçoamento de profissionais.

13. PROJETO 20 DE NOVENBRO DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Viabilizar atividades no interior do Estado da Bahia e em bairros periféricos de Salvador, privilegiando os bairros do Curuzú e Liberdade por concentrar ampla população negra.

14. FÓRUM DE DEBATE EM EXALTAÇÃO A ZUMBI DOS PALMARES RESGATE DE TRADIÇÕES RELIGIOSAS E CULTURAIS

Realizar Fórum de Debates Frente a Religiosidade de matriz Africana como intuito de discutir a necessidade e formas de conseguir unidade política como forma de fortalecimento diante das discriminações e preconceitos da sociedade em geral.

15. FÓRUM (IN)CONSCIÊNCIA RACIAL –PROBLEMATIZANDO AS DESIGUALDADES EM BUSCA DA UNIVERSIDADE PLURAL

Fomentar discussões sobre a construção das relações raciais no Brasil.

16. PROJETO GOIÂNIA – 20 DE NOVENBRO – DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Realização de tradicional show artístico na cidade de Goiânia – GO, em comemoração ao mês da consciência Negra.

17. INFORMATIVO SOBRE O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Impressão de Jornal para circulação na cidade de Salvador referente ao mês da consciência negra

18. PROJETO CAMINHADA DA LIBERDADE – REPARAÇÃO JÁ

Apoio à realização de caminhada em Salvador – BA, do Bairro da Liberdade até o Pelourinho com participação de entidades do Movimento Negro, artistas, grupos culturais religiosos, musicais e militantes em geral, além de Outras atividades culturais referentes ao mês da consciência negra.

19. PROJETO ESPETÁCULO ORIXÁS

Realização de Espetáculo Teatral no Teatro João Caetano –RJ

20. PROJETO RAIZES AFRICANAS

Realização de oficina de Percussão e confecção de instrumentos

21. I FÓRUM DE RELAÇÕES RACIAIS NA EDUCAÇÃO

Discutir ações para implementação da Lei nº 1.187/96-DF, que trata do estudo da raça negra como conteúdo obrigatório na rede escolar do DF

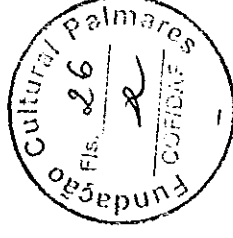
22. PROJETO PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO CADERNOS 24

Promoção do evento de lançamento do livro "Cadernos Negros Volume 24 – Contos afro-brasileiros"

23. PROJETO SEMINÁRIO 20 DE NOVENBRO

Ações de reflexão aos temas debatidos na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo

24. PROJETO “V ALAIANDÊ XIRÊ”



apoio passagens para a realização de festejo de temática religiosa

Convênio 30/2001

PROJETO UM SÉCULO DE TRADIÇÃO

Objetivo/ Principais Ações:

Realização da Festa de Nossa Senhora da Conceição na comunidade remanescente do Quilombo de Curiaú -Amapá
Estado: Amapá

Convênio 32/2001

PROJETO "QUILOMBOS NO BRASIL – VÍDEO"

Objetivo/ Principais Ações:

Produção de vídeo sobre comunidades quilombolas, abordando aspectos históricos passados e atuais.

Estado: Distrito Federal

Convênio 33/2001

PROJETO "A HISTÓRIA DOS QUILOMBOS NO RIO DE JANEIRO"

Objetivo/ Principais Ações:

A História dos Quilombos do Estado do Rio de Janeiro
Estado: Rio de Janeiro

Seminário Internacional de Religiões fro-Americanas e Diversidade Cultural

O Seminário Internacional de Religiões Afro-Americanas e Diversidade Cultural, realizado no Hotel Guanabara Palace, no Rio de Janeiro, no período de 19 a 21 de dezembro de 2001, contou com a presença do Ministro da Cultura, Francisco Weffort, da Vice-Governadora do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, do Diretor da Divisão de Diálogo Intercultural da UNESCO, Doudou Diene, da Coordenadora de Cultura da UNESCO, Jurema Machado e do Presidente da Fundação Cultural palmares, Carlos Alves Moura.

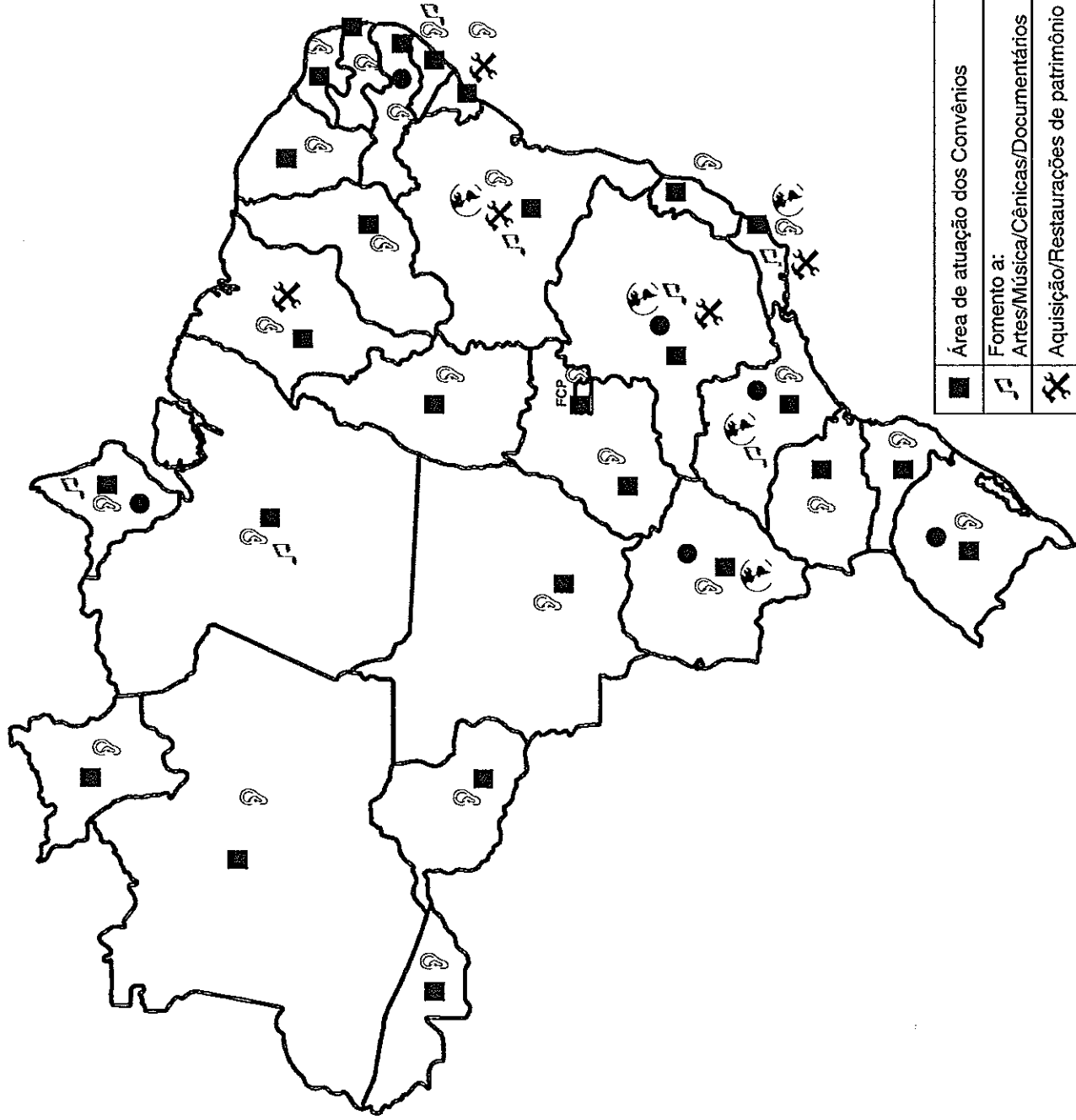
O Seminário reuniu durante os três dias, no Hotel Guanabara, Rio de Janeiro, cerca de 270 especialistas, estudiosos e sacerdotes das Religiões afro-americanas nas Américas, África e Europa

O Evento fez parte do Programa Rota do Escravo, com iniciativa da Fundação Cultural Palmares/MinC e Unesco.





VII – DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE SUAS AÇÕES



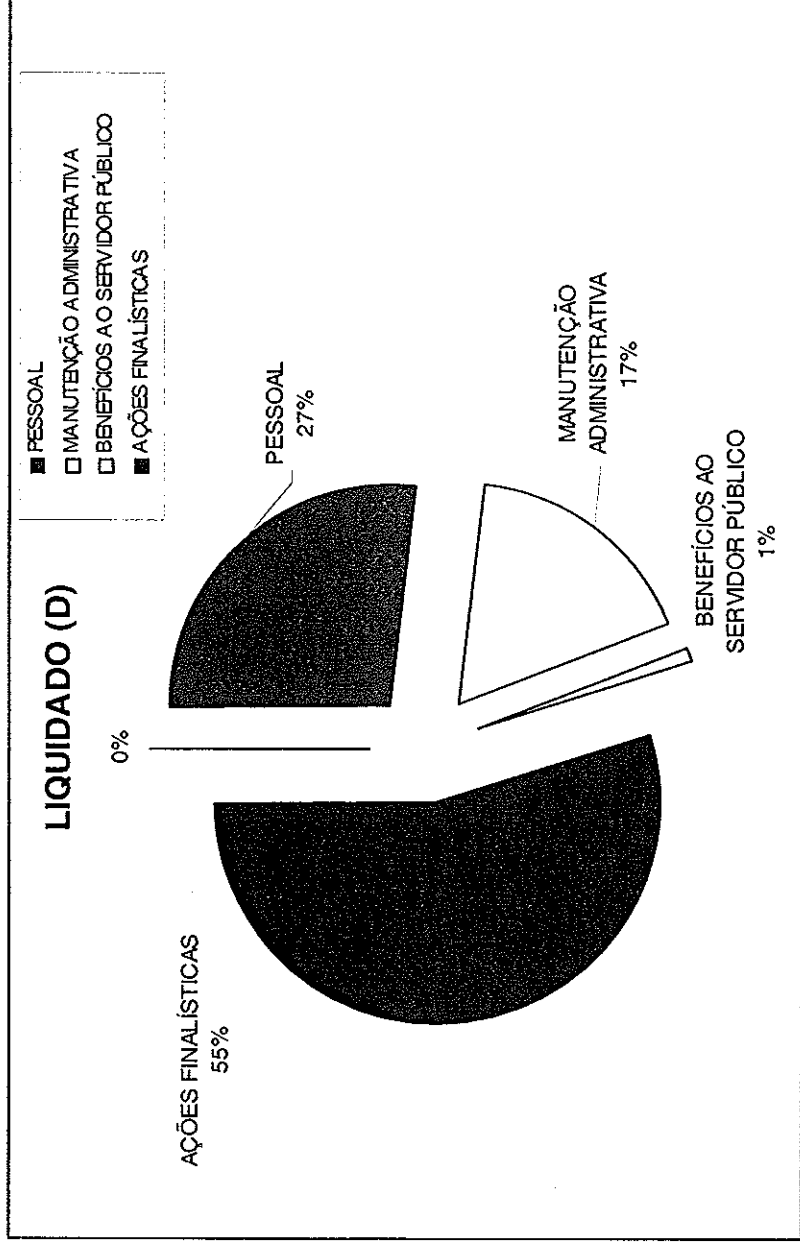
■	Área de atuação dos Convênios
♪	Fomento a: Artes/Música/Cênicas/Documentários
⚒	Aquisição/Restaurações de patrimônio
👂	Pesquisas
🌐	Seminários Nacionais/Internacionais
●	Ações nas Comunidades Negras Rurais (quilombolas)



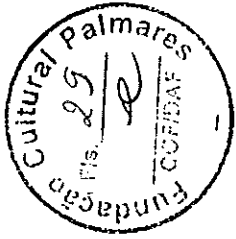
VIII - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA 2001 DA FCP

DISCRIMINAÇÃO	LEI+CRÉDITO (A)	LIMITE (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	% EXECUÇÃO	
					C/D	D/B
PESSOAL	1.961.204	1.961.204	1.909.242	1.909.242	100%	97%
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	1.211.528	1.211.528	1.183.782	1.183.782	100%	98%
BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	140.425	140.425	86.094	86.094	100%	61%
AÇÕES FINALÍSTICAS	4.684.021	3.876.389	3.874.104	3.874.104	100%	100%
TOTAL DA FCP	7.997.178	7.189.546	7.053.221	7.053.221	100%	98%

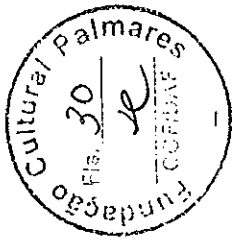
OBS: Exclusive destaques recebidos e inclusive destaques concedidos.



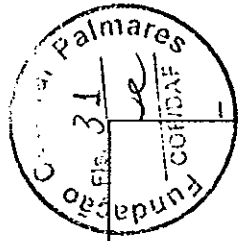
DISCRIMINAÇÃO	LEI+CRÉDITO (A)	LIMITE (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	% EXECUÇÃO	
					C/D	D/B
AÇÕES FINALÍSTICAS	4.684.021	3.876.389	3.874.104	3.874.104	100%	100%
PESSOAL, BENEFÍCIOS, MANUTENÇÃO	3.313.157	3.313.157	3.179.118	3.179.118	100%	96%
TOTAL DA FCP	7.997.178	7.189.546	7.053.221	7.053.221	100%	98%



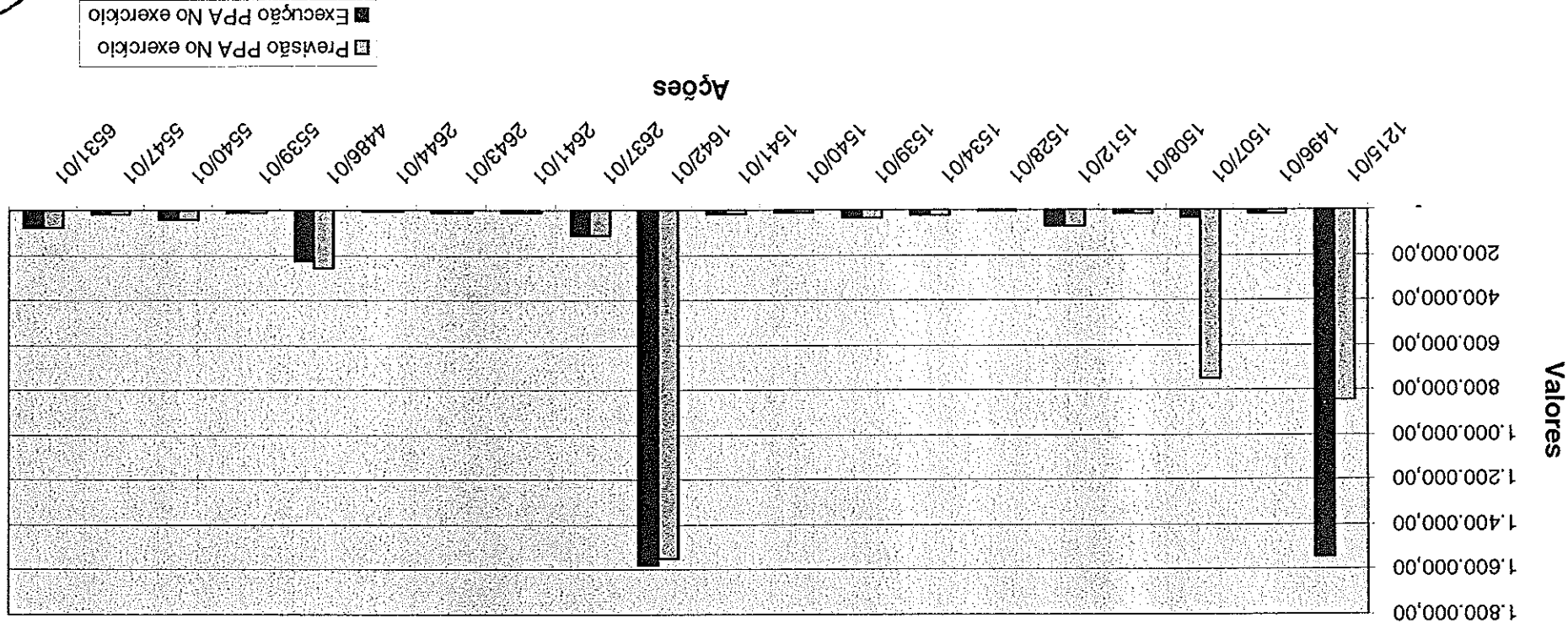
AÇÃO	Despesa Aprovada	Despesa Liquidada	% da execução da ação	Previsão PPA		Execução PPA
				Acumulado	No exercício	Acumulado
1215/001 - Participação do Brasil na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo	1.562.904	1.545.447	99%	7.646.904	846.504	8.345.846
1496/0001 - Ampliação de Acervos do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro	15.000	15.000	100%	29.923	15.000	29.293
1507/0001 - Construção do Centro Nacional de Informações e Referência da Cultura Negra	395.947	35.141	9%	1.217.762	750.141	556.761
1508/0001 - Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Remanescentes de Quilombos	20.000	19.000	95%	38.920	20.000	37.920
1512/0001 - Estudos e Pesquisas nas Áreas Étnica, Estética e de Valorização da Pessoa Negra	74.307	74.307	100%	146.714	74.307	147.055
1528/0001 - Produção e Distribuição de Material Informativo sobre Arte e Cultura Afro-Brasileira	5.561	5.561	100%	11.118	5.561	11.117
1534/0003 - Restauração de Bens do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro	26.725	26.725	100%	53.450	26.725	53.450
1539/0001 - Tombamento de Acervos Culturais Afro-Brasileiros	36.403	36.403	100%	72.770	36.403	72.770
1540/0001 - Tombamento de Sítios Históricos Afro-Brasileiros	10.000	10.000	100%	19.673	10.000	19.673

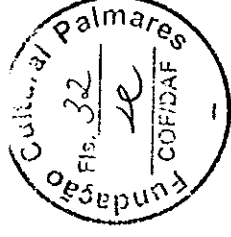


1541/0001 - Tombamento de Terras	15.000	15.000	100%	30.000	15.000	30.000	15.000	15.000
1642/0001 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos*	1.982.100	1.581.446	80%	2.318.802	1.552.000	2.348.248	1.581.446	
2637/0001 - Preservação de Bens do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Afro-Brasileiro	112.605	112.605	100%	226.063	112.605	226.063	112.605	
2641/0009 - Sistema Nacional de Informação Cultural	10.000	10.000	100%					
2643/0001 - Tratamento Técnico para Salvaguarda de Documentos e Acervos Bibliográficos Afro-Brasileiro	10.000	10.000	100%	20.000	10.000	19.999	10.000	
2644/0001 - Preservação de Acervos Bibliográficos e Documentais da Memória Afro-Brasileira	3.168	3.168	100%	6.130	3.168	6.130	3.168	
4486/0001 - Apoio a Projetos Culturais Afro-Brasileiros	255.000	255.000	100%	549.001	255.000	519.001	225.000	
5539/0001 - Campanha Referente à Etnia Afro-Brasileira	10.000	10.000	100%	19.999	10.000	19.999	10.000	
5540/0001 - Capacitação de Artistas e Técnicos Afro-Brasileiros	40.000	40.000	100%	79.010	40.000	79.010	40.000	
5547/0001 - Identificação e Inventário de Bens Culturais Afro-Brasileiros	20.350	20.350	100%	39.361	20.350	39.360	20.350	
6531/0001 - Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais Afro-Brasileiros	78.951	78.951	100%	158.658	78.951	158.657	78.951	



Previsão/Execução PPA





III - RESULTADOS ALCANÇADOS

A Fundação Cultural Palmares, no sentido de promover a inclusão qualificada da população afro-brasileira no processo de desenvolvimento do país, realizou, participou e acompanhou ações no ano de 2001, objetivando a melhoria da qualidade de vida, a valorização da cultura afro-brasileira, ampliando e discutindo conceitos relativos à população negra e diversidade cultural.

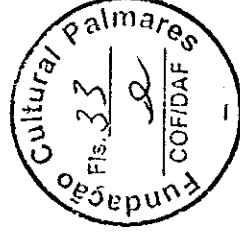
Em suas atividades, realizou o processo preparatório para a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, e teve grande participação durante este evento, realizado na África do Sul; identificou e promoveu ações em áreas de Remanescentes de Quilombos, estruturou e alimentou banco de dados sobre a cultura negra no Brasil;

Apoiou a realização de eventos em diversas regiões, estados e cidades brasileiras, buscando afirmar a identidade multicultural no contexto de uma sociedade pluralista, de modo a valorizar o dinamismo, a riqueza e diversidade de formas de criação e expressão, procurando reduzir os desequilíbrios espaciais e sociais internos, estimulando em diferentes áreas a troca de experiências artísticas, potencializando a produção afro-brasileira;

Trabalhou em parceria com órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, com organizações não governamentais, com produtores e estudiosos da cultura afro-brasileira, incentivando a conquista de espaços e oportunidades para a realização de projetos, bem como o zelo pela manutenção das manifestações populares, a viabilização da cultura negra e da cultura brasileira no Brasil e no exterior, qualificando sua participação no mercado cultural global.

Apoiou projetos de capacitação da população negra para atuação no mercado de trabalho e no mercado cultural.

Promoveu a restauração de sítios históricos que recuperam a atuação, cultural e religiosa, de grande parte da população brasileira, potencializando-os para sua integração a projetos de valorização da memória afro-brasileira.



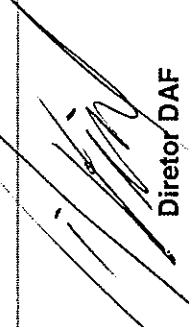
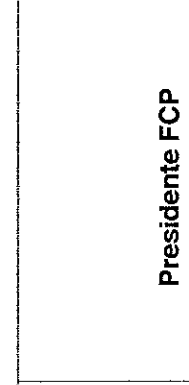
V - CONCLUSÃO

No exercício de 2001, a Fundação Cultural Palmares envidou esforços para, a despeito de sua pequena estrutura funcional e material, continuar a atender aos anseios da comunidade negra, com a valorização dos aspectos da cultura afro-brasileira e a inserção do cidadão afro-descendente no processo econômico e social brasileiro.

As ações, que beneficiaram um grande número de pessoas, membros de religiões de matriz africana, irmandades religiosas, pesquisadores e estudiosos, comunidades remanescentes de quilombo, jovens e adultos pertencentes à população negra brasileira, obtiveram efetividade e eficácia nos seus propósitos.

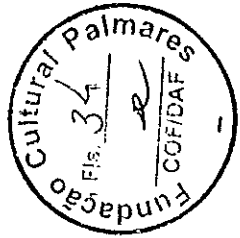
É urgente a recomposição do quadro de pessoal, tanto em quantitativo de servidores, quanto em qualificação técnica e provimento de cargos comissionados, a ampliação do espaço físico ocupado pelas dependências da Fundação e o aparelhamento com mobiliário e equipamentos condizentes com uma entidade de abrangência nacional.

O aumento de recursos orçamentários para a execução das ações finalísticas, possibilitaria também o atendimento a um maior número de demandas oriundas da comunidade afro-brasileira, contribuindo sensivelmente para a alteração dos elevados índices de exclusão sócio-cultural da população afro-descendente.

 Diretora DEPP	 Diretor DAF	 Presidente FCP
--	--	---



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

D:\PRESTAÇÃO DE CONTAS 2001.doc

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2001		DECLARAÇÃO SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS	
FLS. ____ / ____			
Declaramos para os fins do que concerne a Instrução Normativa nº 12, de 24 de abril de 1996 art. 14, Item VIII, que os servidores arrolados no rol dos responsáveis constantes do processo de apresentação de contas relativo ao exercício de 2001, encontram-se em dias com a exigência de apresentação da declaração de renda e bens que trata a Lei nº 8.730/93 e que as mesmas encontram-se assentadas nas respectivas pastas funcionais.			
LOCAL E DATA:		ASSINATURAS	
BRASILIA-DF, 15/02/2002		CONTADOR COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS PRESIDÊNCIA DA FCP	



TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

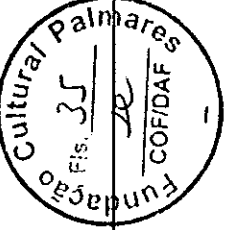
EXERCÍCIO 2001

MISSÃO 31/12/2001

Mês DEZEMBRO

PÁGINA 001

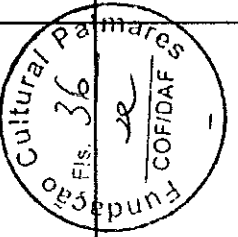
UNID	PROGRAMA	NATUREZA	REC.	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			
				DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESC. EXT. LÍQUIDA	DESC. INT. LÍQUIDA	OUTRAS MOV. LÍQUIDAS
30.101	14.128.0154.3811	3.3.5.0.41	0100	20.650,42	1.300.000,00	122.000,00	1.300.000,00
38.901	11.333.0101.5424	3.3.5.0.41	0180				
42.101	13.392.0170.4491	3.3.9.0.33	0100	123,10	169.553,18	123,10	169.553,18
42.203	09.272.0089.0181	3.3.9.0.39	0155				
09.272.0089.0182	3.1.9.0.92	3.1.9.0.00	0156	490.012,71	490.012,71	90.000,00	90.000,00
13.122.0750.2000	3.1.9.0.92	3.3.9.0.14	0100				
13.122.0750.2001	4.4.9.0.52	3.3.9.0.00	0100	72.809,08	72.809,08	23.121,63	72.809,08
13.122.0750.2002	4.4.9.0.52	3.3.9.0.00	0100				
13.126.0173.2641	3.3.9.0.14	3.3.9.0.33	0100	4.380,60	59.119,70	4.380,60	59.119,70
13.126.0750.2003	3.3.9.0.14	3.3.9.0.33	0100				
13.128.0172.1508	4.4.9.0.62	3.3.5.0.41	0100	7.721,00	2.279,00	7.721,00	2.279,00
13.131.0172.5539	3.3.9.0.33	3.3.9.0.39	0100				
13.301.0100.2004	3.3.9.0.00	3.3.9.0.39	0100	2.380,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
13.306.0100.2012	3.3.9.0.00	3.3.9.0.39	0100				
13.331.0100.2011	3.3.9.0.00	3.3.9.0.46	0100	31.458,97	31.458,97	10.173,34	31.458,97





TÍTULO		DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO		FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	
GESTÃO		FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	
EXERCÍCIO		2001	
EMISSÃO		31/12/2001	
MÊS		DEZEMBRO	
PÁGINA		002	

UNID	PROGRAMA	NATUREZA	FONTE	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESC. EXT. LÍQUIDA	IMPORTÂNCIA	DESC. INT. LÍQUIDA	OUTRAS MOV. LÍQUIDAS	DESPESA AUTORIZADA	ORÇ. TRABALHO	DESPESA REC.	42.203
				14.826,66								13.331.0100.2011
				223,25								13.365.0100.2010
				11.176,75								3.3.9.0.08
				11.176,75								3.3.9.0.41
				3.000,00								3.3.5.0.41
				12.000,00								3.3.9.0.14
				12.668,36								3.3.9.0.33
				21.164,44								3.3.9.0.36
				1.308,20								4.4.9.0.00
				360.806,00								3.3.6.0.41
				26.725,00								3.3.6.0.41
				36.403,00								3.3.6.0.41
				10.000,00								3.3.5.0.41
				10.000,00								3.3.9.0.33
				15.000,00								3.3.3.0.00
				500,00								3.3.3.0.41
				302.500,00								3.3.5.0.41
				192.450,00								3.3.7.2.41
				430.100,00								3.3.9.0.00
				154,17								3.3.9.0.14
				59.903,05								3.3.9.0.33
				390.024,27								3.3.9.0.36
				84.944,20								3.3.9.0.37
				115.404,31								3.3.9.0.39
				4.500,00								3.3.9.0.47
				1.170,00								3.3.9.0.93
				400.000,00								3.3.3.0.41
				89.340,00								3.3.3.0.41
				23.265,00								3.3.5.0.41
				10.000,00								3.3.5.0.41
				3.168,00								3.3.5.0.41
				20.350,00								3.3.3.0.41
				15.000,00								3.3.5.0.00
				7.822,00								9.635,00
				292.229,70								624.765,00
				90.181,57								163.768,52
				73.558,50								73.558,50
				203.943,71								203.943,71
				18.156,80								18.156,80
				63.843,00								63.843,00
				3.561,00								3.561,00
				2.000,00								2.000,00
				9.927,26								9.927,26
				15.000,00								15.000,00
				11.879,52								11.879,52
				206,08								206,08
				7.987,14								7.987,14
				30.000,00								30.000,00
				11.410,00								11.410,00
				4.277,83								4.277,83
				30.563,48								30.563,48
				6.151,45								6.151,45
				26.548,24								26.548,24
				4.808,70								4.808,70
				14.826,66								14.826,66
				223,25								223,25
				11.176,75								11.176,75
				3.000,00								3.000,00
				12.000,00								12.000,00
				12.668,36								12.668,36
				21.164,44								21.164,44
				1.308,20								1.308,20
				360.806,00								360.806,00
				26.725,00								26.725,00
				36.403,00								36.403,00
				10.000,00								10.000,00
				10.000,00								10.000,00
				15.000,00								15.000,00
				500,00								500,00
				302.500,00								302.500,00
				192.450,00								192.450,00
				430.100,00								430.100,00
				154,17								154,17
				59.903,05								59.903,05
				390.024,27								390.024,27
				84.944,20								84.944,20
				115.404,31								115.404,31
				4.500,00								4.500,00
				1.170,00								1.170,00
				400.000,00								400.000,00
				89.340,00								89.340,00
				23.265,00								23.265,00
				10.000,00								10.000,00
				3.168,00								3.168,00
				20.350,00								20.350,00
				15.000,00								15.000,00
				7.822,00								7.822,00
				9.635,00								9.635,00
				292.229,70								292.229,70
				624.765,00								624.765,00
				90.181,57								90.181,57
				163.768,52								163.768,52
				73.558,50								73.558,50
				203.943,71								203.943,71
				18.156,80								18.156,80
				63.843,00								63.843,00
				3.561,00								3.561,00
				2.000,00								2.000,00
				9.927,26								9.927,26
				15.000,00								15.000,00
				11.879,52								11.879,52
				206,08								206,08
				7.987,14								7.987,14
				30.000,00								30.000,00
				11.410,00								11.410,00
				4.277,83								4.277,83
				30.563,48								30.563,48
				6.151,45								6.151,45
				26.548,24								26.548,24
				4.808,70								4.808,70



TÍTULO	DEMONSTRACAO DA MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA
ÓRGÃO	FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDACAO CULTURAL PALMARES
	34208

EXERCÍCIO
2001

EMISSÃO
31/12/2001

003
PÁGINA

DEZEMBRO
MES

UNID	PROGRAMA	NATUREZA	FONTE	REC.				
				DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESC. EXT. LÍQUIDA	DESC. INT. LÍQUIDA	OUTRAS MOV. LÍQUIDAS	DESPESA AUTORIZADA
ORGA.	TRABALHO	DESPESA	REC.	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA

42.203	13,571,017.1512	3,390.33	0100	67,796.66
		3,390.36	0100	1,557.38
		3,390.39	0100	144.26
				67,796.66

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Elid de Rezende Freire
Diretor DAFICP



7 8 1 0 1

7 8 1 0 1

8.006.493,00

1.738.331,82

9-744-824,82



TÍTULO EXECUÇÃO DA DESPESA POR CELULA ORCAMENTARIA

ÓRGÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

20408

GESTÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

34208

PÁGINA 001

EMISSÃO 31/12/2001

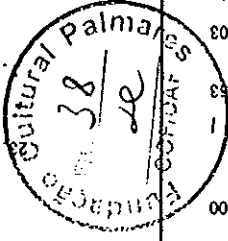
EXERCÍCIO 2001

DEZEMBRO

MÊS

UNID.	PROGRAMA	NATUREZA	REC.	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	CRÉD. NÃO UTILIZADO	RESTO À PAGAR INSC.
				IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA

30.101	14.128.0154.3811	3.3.5.0.41	0100	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	326.655,54
38.901	11.333.0101.5424	3.3.5.0.41	0180	326.655,54	326.655,54	169.553,18	19.207,07
42.101	13.392.0170.4491	3.3.9.0.33	0100	123,10	123,10	123,10	123,10
42.203	09.272.0089.0181	3.1.9.0.00	0156	20.650,42	20.650,42	20.650,42	46.665,18
09.272.0089.0182	3.1.9.0.92	0156	0353	42.774,87	42.774,87	42.774,87	1.262,23
13.122.0750.2000	3.1.9.0.92	0353	0100	6.671,95	6.671,95	6.671,95	1.875,00
13.122.0750.2001	3.3.9.0.30	0100	0100	1.310,82	1.310,82	1.310,82	72.315,15
13.122.0750.2002	3.3.9.0.37	0100	0100	2.303,89	2.303,89	2.303,89	76.642,43
13.122.0750.2025	3.3.9.0.39	0100	0100	1.568,36	1.568,36	1.568,36	2.676,44
13.126.0173.2641	3.3.9.0.14	0100	0100	3.116,49	3.116,49	3.116,49	58.698,00
13.126.0750.2003	3.3.9.0.36	0100	0100	75.676,62	75.676,62	75.676,62	157,05
13.128.0172.1508	3.3.5.0.41	0100	0100	407.335,22	407.335,22	407.335,22	122,00
13.131.0172.5539	3.3.9.0.39	0100	0100	90.000,00	90.000,00	90.000,00	3.545,49
13.131.0172.5539	3.3.9.0.33	0100	0100	169.553,18	169.553,18	169.553,18	3.258,58
13.306.0100.2012	3.3.9.0.46	0100	0100	28.487,47	28.487,47	28.487,47	38.855,36
13.331.0100.2011	3.3.9.0.00	0100	0100	144,00	144,00	144,00	444,12





TÍTULO EXECUÇÃO DA DESPESA POR CELULA ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

20408

34208

EXERCÍCIO 2001

MISSÃO 31/12/2001

MÊS DEZEMBRO

PÁGINA 002

UNID.	PROGRAMA	NATUREZA	FONTE	ORÇ. TRABALHO	DESPESA	REC.	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	CRÉD. NÃO UTILIZADO	RESTO À PAGAR INSC.
42.203	13.331.0100.2011	3.3.9.0.49	0100	13.365.0100.2010	3.3.9.0.00	0100	14.826,66	14.826,66	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA

13.391.0172.1496 3.3.9.0.08 0100
13.391.0172.1486 3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.1507 4.4.5.0.41 0100
3.3.9.0.14 0100
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.36 0100
3.3.9.0.37 0100
3.3.9.0.39 0100
3.3.9.0.47 0100
3.3.9.0.93 0100
4.4.9.0.00 0100
3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.1534 3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.1539 3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.1540 3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.1541 3.3.9.0.33 0100
13.391.0172.1542 3.3.3.0.00 0100
3.3.3.0.41 0100
3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.2644 3.3.5.0.41 0100
13.391.0172.2647 3.3.5.0.41 0100
13.392.0172.1215 3.3.3.0.41 0100
3.3.5.0.00 0100
3.3.5.0.41 0300
3.3.5.0.41 0300
3.3.9.0.14 0300
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.36 0100
3.3.9.0.39 0100
4.4.5.0.00 0300
4.4.5.0.41 0300
4.4.9.0.52 0300
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.39 0100
3.3.4.0.41 0100
3.3.5.0.41 0100
3.3.9.0.14 0100
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.36 0100
4.4.9.0.00 0100
4.4.9.0.41 0100
13.392.0172.1528 3.3.9.0.33 0100
13.392.0172.4486 3.3.4.0.41 0100
3.3.5.0.41 0100
3.3.9.0.14 0100
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.36 0100
4.4.9.0.00 0100
3.3.4.0.41 0100
13.392.0172.6531 3.3.9.0.14 0100
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.36 0100
3.3.9.0.39 0100
3.3.9.0.14 0100
3.3.9.0.33 0100
3.3.9.0.36 0100
3.3.9.0.39 0100
13.571.0172.1512 3.3.9.0.14 0100
3.3.9.0.33 0100

223,25 360.806,00 500,00 154,17 400.000,00 7.822,00 9.635,00 ,20

168.450,00 430.100,00 59.294,09 3.675,00

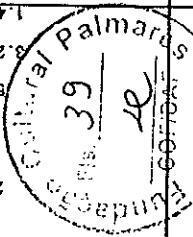
70.043,50 119.030,00 35.056,52

52.950,00

206,08

563,48

1.413,47





EXECUCAO DA DESPESA POR CELULA ORCAMENTARIA

TÍTULO	
--------	--

ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
-------	----------------------------

GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
--------	----------------------------

PÁGINA 003

MÊS DEZEMBRO

EMIÇÃO 31/12/2001

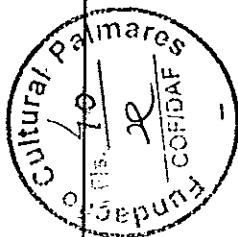
EXERCÍCIO 2001

UNID.	PROGRAMA	NATUREZA	FONTE	ORÇA.	TRABALHO	DESPESA	REC.	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	CRÉD. NÃO UTILIZADO	RESTO À PAGAR INSC.
								IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA	IMPORTÂNCIA

42.203	13.671.0172.1612	3.3.9.0.36	3.3.9.0.39	0100	0100	1.567,38	144,26	1.567,38	144,26		
--------	------------------	------------	------------	------	------	----------	--------	----------	--------	--	--

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-01375210-1
Contador - FCP

Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP



TOTAL	9.744.824,82	8.791.429,94	953.394,88	1.649.361,38
-------	--------------	--------------	------------	--------------

ORGA.	TRABALHO	DESPESA	REC.	DEPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	CRED. NAO UTILIZADO	RESTO A PAGAR INSC.
42.203	13.331.0100.2011	3.3.9.0.49	0100	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA

[illegible]

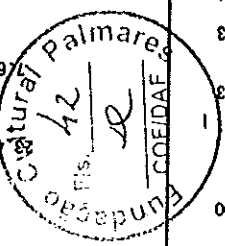
TÍTULO EXECUCAO DA DESPESA POR CELULA ORCAMENTARIA

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO	2001
DEZEMBRO	
PÁGINA	001

UNID.	PROGRAMA	NATUREZA	REC.	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	CRÉD. NÃO UTILIZADO	RESTO A PAGAR INSC.
30.101	14.128.0164.3811	3.3.5.0.41	0100	1.300.000,00	1.300.000,00	123,10	326.655,54
38.901	11.333.0101.6424	3.3.5.0.41	0180	326.655,54	326.655,54		19.207,07
42.101	13.392.0170.4491	3.3.9.0.33	0100	169.653,18	169.653,18		
42.203	09.272.0089.0181	3.3.9.0.39	0100	122.000,00	122.000,00		
		3.1.9.0.01	0100	20.650,42	20.650,42		
		3.1.9.0.00	0166	90.000,00	90.000,00		
		3.1.9.0.14	0100	42.774,87	42.774,87		
		3.1.9.0.92	0353	1.262,23	1.262,23		
		3.1.9.0.03	0353	6.671,95	6.671,95		
		3.3.9.0.30	0100	1.310,82	1.310,82		
		3.3.9.0.33	0100	2.303,89	2.303,89		
		3.3.9.0.36	0100	76.676,62	76.676,62		
		3.1.9.0.37	0100	3.116,49	3.116,49		
		3.3.9.0.39	0100	1.568,36	1.568,36		
		3.3.9.0.92	0100	407.336,22	407.336,22		
		3.3.9.0.93	0100	328.844,53	328.844,53		
		4.4.9.0.00	0100	269,28	269,28		
		4.4.9.0.52	0100	56.194,61	56.194,61		
13.122.0760.2001		3.3.9.0.30	0100	1.190,92	72.809,08	1.190,92	2.676,44
		3.3.9.0.39	0100	23.121,63	4.330,00	23.121,63	58.698,00
		4.4.9.0.00	0100	16.736,37	4.330,00	16.736,37	157,05
13.122.0760.2002		3.3.9.0.00	0100	878,00	878,00	122,00	
		3.3.9.0.37	0100	69.640,00	69.640,00	18	
		3.3.9.0.39	0100	41.885,44	41.885,44		
		3.1.9.0.11	0100	39.294,17	11.994,38		4.076,00
		3.1.9.0.13	0100	1.056.965,69	1.056.965,69	39.294,17	12.672,54
		3.1.9.0.16	0100	154.149,45	154.149,45		
		3.1.9.0.92	0100	8.237,09	8.237,09		
		3.3.9.0.14	0100	69.119,70	69.119,70		
		3.3.9.0.33	0100	4.380,60	4.380,60		
		3.3.9.0.36	0100	3.258,68	3.258,68		
		3.3.9.0.00	0100	2.360,82	2.360,82		
		3.3.9.0.14	0100	1.102,71	973,60	1.102,71	3.258,68
		3.3.9.0.39	0100	18.525,59	18.525,59		
		4.4.9.0.00	0100	64.080,10	64.080,10		
		4.4.9.0.52	0100	2.279,00	7.721,00	2.279,00	3.545,49
		3.3.5.0.41	0100	19.000,00	19.000,00		
		3.3.5.0.41	0100	1.000,00	1.000,00		
		3.3.9.0.36	0100	16.120,00	16.120,00		
		3.3.9.0.39	0100	435,88	435,88		
		3.3.9.0.39	0100	23.444,12	23.444,12		
		3.3.9.0.00	0100	7.620,00	7.620,00		
		3.3.9.0.93	0100	2.380,00	2.380,00		
		3.3.9.0.39	0100	36.393,63	28.487,47		
		3.3.9.0.00	0100	144,00	144,00		
		3.3.9.0.46	0100	8.541,03	8.541,03		
		3.3.9.0.00	0100	31.458,97	31.458,97		
13.331.0100.2011		3.3.9.0.00	0100	10.173,34	10.173,34		



TÍTULO EXECUÇÃO DA DESPESA POR CELULA ORCAMENTARIA

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

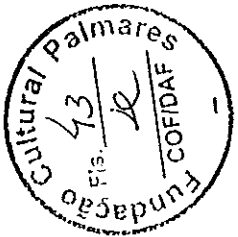
GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXERCÍCIO 2001
31/12/2001
EMISSÃO
Mês DEZEMBRO
PÁGINA 003

UNID.	PROGRAMA	NATUREZA	FONTE	ORÇ.	TRABALHO	DESPESA	REC.
42.203	13.671.0172.1612	3.3.9.0.36	3.3.9.0.39	0100	0100	1.657,38	144,26

DESPESA AUTORIZADA	IMPORTÂNCIA	DESPESA REALIZADA	IMPORTÂNCIA	CRÉD. NÃO UTILIZADO	IMPORTÂNCIA	RESTO À PAGAR INSC.	IMPORTÂNCIA
--------------------	-------------	-------------------	-------------	---------------------	-------------	---------------------	-------------

TOTAL							
Ivan Fernandes Marinho Nº Registro DF-0137620-1 Contador - FCP							
Lido de Agzende f'rete Diretor DAF/CP							
9.744.824,82							
8.791.429,94							
953.394,88							
1.649.361,38							





TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 34208

EXERCÍCIO 2001

MÊS DEZEMBRO

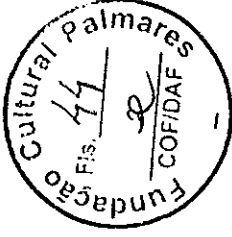
EMIÇÃO 31/12/2001

PÁGINA 002

INGRESSOS		DESPENDIOS	
TÍTULOS	PARCIAL	TÍTULOS	PARCIAL
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	62.782,27	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	85.626,60
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.701.248,27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	4.618.437,68
FORNECEDORES	416,00	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO.....	4.618.437,68
DO EXERCÍCIO	416,00		
RESTOS A PAGAR	1.694.369,87		
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR.....	1.654.786,02		
CANCELADO.....	39.583,85		
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL.....	6.462,40		
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	259.436,05		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	259.436,05		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER.....	259.436,05		
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR			
CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL.....	5.818,18		
TOTAL GERAL	15.464.774,97	TOTAL GERAL	15.464.774,97

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP

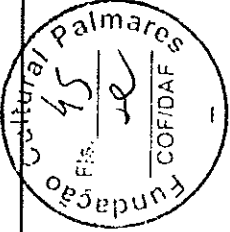




TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
	34208
	20408
	34208

EXERCÍCIO	2001
EMISSÃO	31/12/2001
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	001

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
TÍTULOS	PARCIAL	TÍTULOS	PARCIAL
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.379.560,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	198.672,88
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	8.258.651,30	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	285.932,21
REPASSE RECEBIDO	120.909,13	REPASSE CONCEDIDO	180.000,00
VALORES DIFERIDOS	4.946.037,47	VALORES DIFERIDOS	105.932,21
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.844.551,69	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.658.094,32
VALORES EM CIRCULAÇÃO	96,19	VALORES EM CIRCULAÇÃO	1.633.215,43
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	47.633,58	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	24.789,25
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	53.755,22	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	88,85
RECURSOS DA UNIAO	,79	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	,79
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	,79	OUTROS CREDITOS	,79
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	105.932,21	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	120.909,13
VALORES DIFERIDOS	66.742,36	VALORES DIFERIDOS	120.909,13
DEPOSITOS	3.960,09	DEPOSITOS	89.971,69
CONSIGNACOES		CONSIGNACOES	4.345,09
TOTAL	8.379.560,43	TOTAL	8.592.757,06
PARCIAL		PARCIAL	
TOTAL	7.079.396,36	TOTAL	6.387.412,82
DISPÊNDIOS		DISPÊNDIOS	

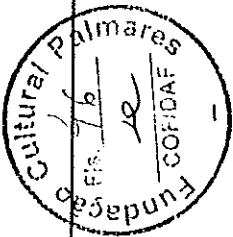




TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
	34208
	20408
	31/12/2001
	34208

EXERCÍCIO	2001
EMISSÃO	31/12/2001
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	001

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	PARCIAL	TÍTULOS	PARCIAL
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.558.005,47	DEPOSITOS	120.497,58
CREDITOS A RECEBER.....	24.790,04	CONSIGNACOES.....	3.960,09
LIMITE DE SAQUE C/VINC. DE PAGAMENTO.....	1.273.779,38	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL.....	53.755,22
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP.....	259.436,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS.....	62.782,27
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	227.976,75	OBRIACAOES EM CIRCULACAO	1.655.202,02
CREDITOS EM CIRCULACAO	162.271,82	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	416,00
DIVERSOS RESPONSABILIS.....	7.008,77	FORNECEDORES - DO EXERCICIO.....	416,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.....	155.263,05	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.654.786,02
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	65.704,93	A LIQUIDAR.....	1.654.786,02
BENS E VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	111.648,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	105.932,21
ESTOQUES.....	65.704,93	REPASSE RECEBIDO DIFERIDO.....	105.932,21
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	111.648,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	EXIGIVEL A LONGO PRAZO
BENS/DIREITOS A INCORP. POR INSC. RP.....	111.648,00	OBRIACAOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	6.462,40
PERMANENTE	977.055,27	OBRIACAOES A PAGAR.....	6.462,40
IMOBILIZADO	977.055,27	PASSIVO REAL	PATRIMONIO LIQUIDO
BENS MOVEIS E IMOVEIS.....	977.055,27	RESULTADO ACUMULADO.....	986.591,28
ATIVO REAL	2.874.685,49	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA.....	2.874.685,49
ATIVO COMPENSADO	14.920.404,61	PASSIVO COMPENSADO	14.920.404,61
TOTAL	1.316.680,02	TOTAL	1.881.631,81





TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 20408

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 34208

PÁGINA 002

EMIÇÃO 31/12/2001

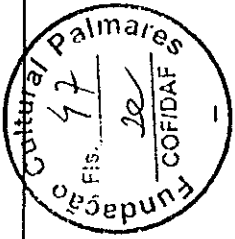
MÊS DEZEMBRO

EXERCÍCIO 2001

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS			TÍTULOS		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS			COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		
TOTAL GERAL			TOTAL GERAL		
PARCIAL	14.920.404,61	14.920.383,80	PARCIAL	14.920.404,61	14.920.383,80
TOTAL	20,81	20,81	TOTAL	20,81	20,81
17.795.090,10			17.795.090,10		

João Fernandes Martins
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP



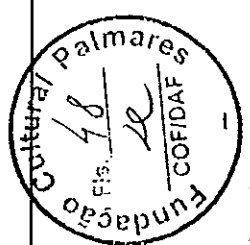


TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS
ÓRGÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
GESTÃO	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
	34208
	20408
	31/12/2001
	001

EXERCÍCIO	2001
MÊS	DEZEMBRO
PÁGINA	001

VARIÁVEIS ATIVAS		VARIÁVEIS PASSIVAS	
TÍTULOS	PARCIAL	TÍTULOS	PARCIAL
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
	8.673.455,83		9.077.862,15
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
		8.791.429,94	
DESPESAS CORRENTES		8.592.757,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.909.242,18	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.683.514,88	
DESPESAS DE CAPITAL		198.672,88	
INVESTIMENTOS		198.672,88	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
	8.379.560,43		285.932,21
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
	8.379.560,43		285.932,21
REPASSE RECEBIDO		REPASSE CONCEDIDO	
VALORES DIFERIDOS		VALORES DIFERIDOS	
	8.258.651,30		180.000,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	
	293.895,40		105.932,21
AQUISIÇÕES DE BENS			
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS			
BENS/DIR. A INCORP. PELA INSC. RP.			
	126.556,75		
	60.113,11		
	117.225,54		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	293.895,40		279.169,46
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
	53.542,40		53.542,40
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO		MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	
	53.542,40		53.542,40
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
	598.785,83		226.627,06
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	
	559.201,98		226.627,06
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS		BAIXA DE BENS IMOVEIS	
	118.217,87		118.217,87
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS		BAIXA DE BENS MOVEIS	
	181.548,06		107.409,19
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS			
	259.436,05		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
	39.683,85		
RESULTADO PATRIMONIAL			
	30.747,55		30.747,55
TOTAL		TOTAL	

61 311 02 01
61 311 05 02
61 311 08 00
61 311 09 00
61 311 10 00



53.441,80 -> 394504/101
145.051,08 -> 339.114.5805



TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 20408

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 34208

EXERCÍCIO 2001

EMIÇÃO 31/12/2001

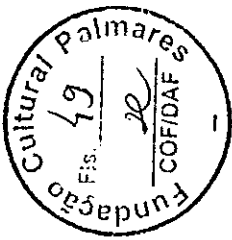
MÊS DEZEMBRO

PÁGINA 002

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	TOTAL
		9.356.531,61			9.356.531,61
TOTAL GERAL			TOTAL GERAL		

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP





TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ÓRGÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

GESTÃO FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

34208

EXERCÍCIO 2001

EMIÇÃO 31/12/2001

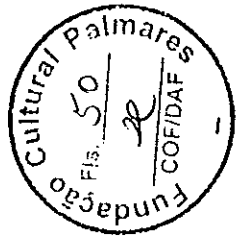
MÊS DEZEMBRO

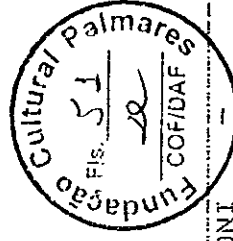
PÁGINA 001

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS		PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	430.100,00	430.100,00	0,00	0,00	CREDITO ORÇAMENTARIO SUPL	7.280.848,00	6.158.473,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	430.100,00	430.100,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	6.188.777,00	6.041.800,57
					PESSOAL E ENCARGOS SOC.	1.961.204,00	1.901.259,41
					OUTRAS DESPESAS CORRENT	4.227.573,00	4.140.541,16
					DESPESAS DE CAPITAL	1.092.071,00	1.116.673,08
					INVESTIMENTOS	1.092.071,00	1.116.673,08
					CREDITOS ESPECIAIS	726.645,00	714.747,57
					DESPESAS CORRENTES	643.645,00	632.747,77
					PESSOAL E ENCARGOS SOC.	9.245,00	7.982,77
					OUTRAS DESPESAS CORRENT	634.400,00	624.766,00
					DESPESAS DE CAPITAL	82.000,00	81.999,80
					INVESTIMENTOS	82.000,00	81.999,80
SUBTOTAL (1)	430.100,00	430.100,00	0,00	0,00	SUBTOTAL (1)	8.006.493,00	6.873.221,22
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA							
REPASSE	9.314.724,82	9.314.724,82	8.093.628,22	0,00	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITO		
AUTORIZADO	7.576.393,00	7.576.393,00	0,00	0,00	CREDITO ORÇAMENTARIO SUPL	1.738.331,82	1.918.208,72
DESCENTRALIZADO	1.738.331,82	1.738.331,82	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.918.331,82	1.918.208,72
					OUTRAS DESPESAS CORRENT	1.918.331,82	1.918.208,72
					DESPESAS DE CAPITAL	-180.000,00	0,00
					INVESTIMENTOS	-180.000,00	0,00
SUBTOTAL (2)	9.314.724,82	9.314.724,82	8.093.628,22	0,00	SUBTOTAL (2)	1.738.331,82	1.918.208,72
TOTAL (1 + 2)	9.744.824,82	9.744.824,82	8.093.628,22	0,00	TOTAL (1 + 2)	9.744.824,82	8.791.429,94
DEFICIT TOTAL			697.801,72	0,00	SUPERAVIT TOTAL		
TOTAL GERAL	9.744.824,82	8.791.429,94	1.651.196,60	0,00	TOTAL GERAL	9.744.824,82	8.791.429,94

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

Elcio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP





--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
28/02/2002 17.18 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 1
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R& R&
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.0.0.0.0.0.0.00	ATIVO		
17988427,84	157578843,86	126855856,99	48711414,71 D
1.1.0.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		
5040770,25	10687783,52	13830923,55	1897630,22 D
1.1.2.0.0.0.0.00	CREDITOS EM CIRCULACAO		
5004440,96	10387825,23	13671988,90	1720277,29 D
1.1.2.1.0.0.0.00	CREDITOS A RECEBER		
4892186,06	10337712,12	13671892,71	1558005,47 D
1.1.2.1.5.0.0.00	CREDITOS TRIBUTARIOS		
47633,58	16999,64	39843,97	24789,25 D
1.1.2.1.5.09.00	CONTRIBUICOES A RECUPERAR		
47633,58	16999,64	39843,97	24789,25 D
1.1.2.1.6.0.0.00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		
4844551,69	10320712,48	13632048,74	1533215,43 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
28/02/2002 17.18 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 2
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R& R&
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.1.2.1.6.04.00	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO		
2799670,10	10061276,48	11537187,15	1273779,38 D
1.1.2.1.6.12.00	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP		
2044861,59	259436,05	2044861,59	259436,05 D
1.1.2.1.9.00.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		
0,79	0,00	0,00	0,79 D
1.1.2.1.9.01.00	SALARIO-FAMILIA		
0,79	0,00	0,00	0,79 D
1.1.2.2.0.00.00	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		
7008,77	0,00	0,00	7008,77 D
1.1.2.2.9.00.00	DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS		
7008,77	0,00	0,00	7008,77 D
1.1.2.2.9.01.00	PAGAMENTOS INDEVIDOS		
3456,97	0,00	0,00	3456,97 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

28/02/2002 17.19 USUARIO: SIMONI TELA: 3
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&

1.1.2.2.9.05.00	RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS	0,00	0,00	245,05 D
1.1.2.2.9.08.00	FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	0,00	0,00	2660,88 D
1.1.2.2.9.16.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS IRREGULARMENTE	0,00	0,00	645,86 D
1.1.2.2.9.99.00	OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	0,00	0,01 D
1.1.2.4.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50113,11	0,00	155263,05 D
1.1.2.4.2.00.00	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	50113,11	0,00	155263,05 D
1.1.3.0.0.00.00	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	142603,01	107409,19	65704,93 D
30511,11				CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

---SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)---

28/02/2002 17.18	SALDOS DIFERENTE DE ZERO	USUARIO: SIMONI	
UG : 344041	- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES	TELA: 4	
GESTAO : 34208	- FUNDACAO CULTURAL PALMARES	CONF. SEM RESTRICAO	
DEZEMBRO DE 2001	- ENCERRADO	POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58	
SALDO EXERC ANT.	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL R&
1.1.3.1.0.00.00	ESTOQUES	GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL	
30511,11	142603,01	107409,19	65704,93 D
1.1.3.1.3.00.00	ESTOQUES PARA ALIENACAO	0,00	1173,52 D
1173,52	ESTOQUES PARA DOACAO E/OU PERMUTA	0,00	1173,52 D
1.1.3.1.3.05.00	MERCADORIAS PARA DOACAO	0,00	1173,52 D
1173,52	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	107409,19	58953,87 D
1.1.3.1.8.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137025,47	57748,27 D
29337,59	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	1205,60 D
1.1.3.1.8.01.00			CONTINUA...
28131,99			
1.1.3.1.8.02.00			
1205,60			

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.21 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 15
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$

1.9.2.4.1.02.00	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL	
1.9.2.4.1.02.00	10329085,85	1537655,94	8791429,94 D
1.9.2.4.1.02.02	CONVITE		
1.9.2.4.1.02.02	605008,14	189112,24	415895,90 D
1.9.2.4.1.02.03	TOMADA DE PRECOS		
1.9.2.4.1.02.03	1162122,75	177532,53	984590,22 D
1.9.2.4.1.02.06	DISPENSA DE LICITACAO		
1.9.2.4.1.02.06	610058,21	137374,07	472684,14 D
1.9.2.4.1.02.07	LICITACAO INEXIGIVEL		
1.9.2.4.1.02.07	220841,88	5286,37	215555,51 D
1.9.2.4.1.02.08	NAO APLICAVEL		
1.9.2.4.1.02.08	7199908,89	986079,66	6213829,23 D
1.9.2.4.1.02.09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS		
1.9.2.4.1.02.09	16734,66	4884,87	11849,79 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET CONTINUA...

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.21 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 16
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$

1.9.2.4.1.02.12	PREGAO	GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL	
1.9.2.4.1.02.12	514411,32	37386,17	477025,15 D
1.9.2.4.1.04.00	EMPENHOS POR CREDOR		
1.9.2.4.1.04.00	10334185,85	1542755,91	8791429,94 D
1.9.2.4.1.04.01	VALORES COMPROMETIDOS		
1.9.2.4.1.04.01	10334185,85	1542755,91	8791429,94 D
1.9.2.4.1.05.00	EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR		
1.9.2.4.1.05.00	1649361,38	1649361,38	4618437,68 D
1.9.2.4.1.05.01	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PG.		
1.9.2.4.1.05.01	0,00	0,00	4618437,68 D
1.9.2.4.1.05.05	RESTOS A PAGAR INSCRITOS		
1.9.2.4.1.05.05	1649361,38	0,00	1649361,38 D
1.9.2.4.1.05.99	OUTRAS INSCRICOES DE RESTOS A PAGAR		
1.9.2.4.1.05.99	0,00	1649361,38	1649361,38 C

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET CONTINUA...

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
 28/02/2002 17.21 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 17
 UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
 GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
 DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

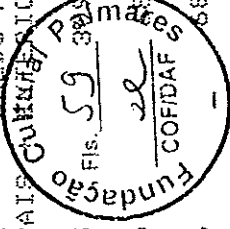
1.9.2.4.1.99.00	OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO	30987257,55	30987257,50 C
4618437,68-	4612967,73		
1.9.2.4.3.01.00	GASTOS REALIZADOS	0,00	4982187,76 D
0,00	6882187,76		
1.9.2.4.3.99.00	OUTROS GASTOS	0,00	6882187,76 C
0,00	0,00		
1.9.3.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	31016168,02	477130,18 C
1855259,38-	32394297,22		
1.9.3.1.1.06.03	COTA DE LIMITE ORCAMENTARIO TRANSFERIDA	0,00	4900660,00 D
0,00	4900660,00		
1.9.3.1.1.06.99	DIVERSAS COTAS DE LIMITE ORCAMENTARIO	4900660,00	4900660,00 C
0,00	0,00		
1.9.3.2.0.00.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	26115508,02	477130,18 C
1855259,38-	27493637,22		

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
 28/02/2002 17.21 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 18
 UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
 GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
 DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.9.3.2.1.05.01	DARF A EMITIR	487961,76	46024,79 D
25,83	533960,72		
1.9.3.2.1.05.02	DARF EMITIDO	0,00	487961,76 D
0,00	487961,76		
1.9.3.2.1.05.99	OUTROS DARF'S	533960,72	533986,55 C
25,83-	0,00		
1.9.3.2.1.07.01	PAGAMENTOS EFETUADOS	2254,78	11404932,37 D
0,00	11407187,15		
1.9.3.2.1.07.99	OUTROS PAGAMENTOS	11407187,15	11404932,37 C
0,00	2254,78		
1.9.3.2.1.08.02	DAR EMITIDO	0,00	238217,57 D
0,00	238217,57		
1.9.3.2.1.08.99	OUTROS DAR'S	238217,57	238217,57 C
0,00	0,00		

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.22 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 19
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR CANCELAMENTO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.9.3.2.9.00.00	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	13207708,47	259436,05	197130,18	C
1855259,38-	14585837,67				
1.9.3.2.9.02.00	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	10676569,49	259436,05	197130,18	C
1855259,38-	12054698,69				
1.9.3.2.9.05.01	LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	2044861,59	259436,05	197130,18	C
2044861,59	259436,05				
1.9.3.2.9.05.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RP - RECEBIDAS	2044861,59	259436,05	197130,18	C
2044861,59-	2044861,59				
1.9.3.2.9.07.01	DISPONIBILIDADE REPASSE DIFERIDO RECEBIDO	120909,13	105932,21	105932,21	D
120909,13	105932,21				
1.9.3.2.9.07.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES REPASSE DIFERIDO	120909,13	105932,21	105932,21	C
120909,13-	120909,13				
1.9.5.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	39583,85	6228215,21	105932,21	D
4618437,68	1649361,38				

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET CONTINUA...

----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.22 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 20
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.9.5.1.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	4618437,68	D
4618437,68	0,00			
1.9.5.8.0.00.00	RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	1649361,38	D
0,00	1649361,38			
1.9.5.8.1.00.00	RESTOS A PAGAR POR EMPENHO	0,00	1649361,38	D
0,00	1649361,38			
1.9.5.9.0.00.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	39583,85	39583,85	C
0,00	0,00			
1.9.9.0.0.00.00	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	13154611,42	14920404,61	D
9419120,96	18657895,07			
1.9.9.6.0.00.00	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	13143557,82	14920383,80	D
9417896,34	18646045,28			
1.9.9.6.1.00.00	ENTRADA DE RECURSOS	4208281,24	6720429,83	D
4730480,41	6198230,66			

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET CONTINUA...

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.22 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 21
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE 0 MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.9.9.6.1.01.01	VALOR FIRMADO	1989949,42	0,00	6720429,83 D
4730480,41	VALOR FIRMADO	0,00	1989949,42	6720429,83 C
1.9.9.6.1.01.99	A COMPROVAR	1918331,82	0,00	1918331,82 D
4730480,41	A APROVAR	0,00	300000,00	596808,65 D
1.9.9.6.1.04.00	APROVADO	300000,00	0,00	1104206,76 D
0,00	HOMOLOGADO	59617,60	0,00	3089082,60 D
1.9.9.6.1.05.00	VALOR NAO RECEBIDO	12000,00	0,00	12000,00 D
896808,65				CONTINUA...
1.9.9.6.1.06.00				
804206,76				
1.9.9.6.1.07.00				
3029465,00				
1.9.9.6.1.14.00				
0,00				

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.22 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 22
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE 0 MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

1.9.9.6.2.00.00	SAIDA DE RECURSOS	8935276,58	8199953,97 D
4687415,93	VALOR FIRMADO	0,00	8199953,97 D
1.9.9.6.2.01.01	OUTROS VALORES FIRMADOS	3512538,04	8199953,97 C
4687415,93	A LIBERAR	2873286,26	639651,78 D
1.9.9.6.2.03.00	A COMPROVAR	1254689,86	3105475,26 D
400,00	A APROVAR	1294762,42	2064780,62 D
1.9.9.6.2.04.00	APROVADO	0,00	1408944,42 D
1486878,86			CONTINUA...
1.9.9.6.2.05.00			
2104853,18			
1.9.9.6.2.06.00			
114182,00			

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.26 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 39
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

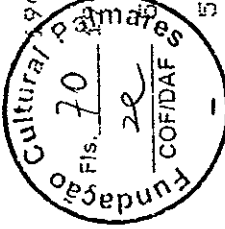
3.3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1909242,18 D
0,00	1909242,18		
3.3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1909242,18 D
0,00	1909242,18		
3.3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	580012,71 D
0,00	580012,71		
3.3.1.9.0.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	511373,43 D
0,00	511373,43		
3.3.1.9.0.01.06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	0,00	249,26 D
0,00	249,26		
3.3.1.9.0.01.09	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO - ANUENIO	0,00	21824,84 D
0,00	21824,84		
3.3.1.9.0.01.98	RESTOS A PAGAR	0,00	46565,18 D
0,00	46565,18		

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.26 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 40
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.1.9.0.03.00	PENSOES	6671,95	0,00	6671,95 D
0,00				
3.3.1.9.0.03.01	CIVIS	5924,17	0,00	5924,17 D
0,00				
3.3.1.9.0.03.03	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	747,78	0,00	747,78 D
0,00				
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1056965,59	0,00	1056965,59 D
0,00	1056965,59			
3.3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	175132,12	0,00	175132,12 D
0,00	175132,12			
3.3.1.9.0.11.05	INCORPORACOES	83204,42	0,00	83204,42 D
0,00	83204,42			
3.3.1.9.0.11.31	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	148890,08	0,00	148890,08 D
0,00	148890,08			

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.26 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 41
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR -GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

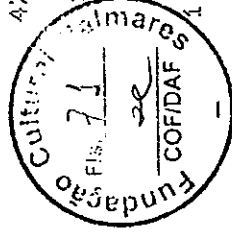
3.3.1.9.0.11.33	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	479269,61	0,00	479269,61 D
3.3.1.9.0.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	14057,51	0,00	14057,51 D
3.3.1.9.0.11.42	FERIAS INDENIZADAS	9450,54	0,00	9450,54 D
3.3.1.9.0.11.43	13. SALARIO	118341,63	0,00	118341,63 D
3.3.1.9.0.11.45	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25084,94	0,00	25084,94 D
3.3.1.9.0.11.46	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	3534,74	0,00	3534,74 D
3.3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	154149,45	0,00	154149,45 D
				CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.26 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 42
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR -GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.1.9.0.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	82551,21	0,00	82551,21 D
3.3.1.9.0.13.08	PLANO DE SEG. SOC. DO SERVIDOR - PES. ATIVO	71598,24	0,00	71598,24 D
3.3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8237,09	0,00	8237,09 D
3.3.1.9.0.16.32	SUBSTITUICOES	8237,09	0,00	8237,09 D
3.3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	103205,39	0,00	103205,39 D
3.3.1.9.0.92.01	ATIVO CIVIL	25198,85	0,00	25198,85 D
3.3.1.9.0.92.02	INATIVO CIVIL	18143,81	0,00	18143,81 D
				CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.26 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 43
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.1.9.0.92.14	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 28,86% - ATIVO CIVIL	0,00	22269,60 D
3.3.1.9.0.92.15	VANTAGEM ADMINISTRATIVA 28,86%-INATIVO	0,00	22269,60 D
3.3.1.9.0.92.23	GRAT. TEMPO DE SERVICO-ANUENIO ATIVO	0,00	8013,32 D
3.3.1.9.0.92.24	GRAT. TEMPO DE SERVICO-ANUENIO INATIVO	0,00	11651,25 D
3.3.1.9.0.92.25	GRAT. TEMPO DE SERVICO-ANUENIO PENSIONISTA	0,00	17222,38 D
3.3.1.9.0.92.26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	706,18 D
3.3.3.0.0.00.00	TRANSFER. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	6683514,88 D
3.3.3.3.0.00.00		0,00	406840,00 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.27 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 44
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.3.0.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	406840,00 D
3.3.3.3.0.41.03	ALAGOAS	0,00	89340,00 D
3.3.3.3.0.41.31	PERNAMBUCO	0,00	175000,00 D
3.3.3.3.0.41.35	RIO DE JANEIRO	0,00	15000,00 D
3.3.3.3.0.41.39	RIO GRANDE DO SUL	0,00	127500,00 D
3.3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	21337,26 D
3.3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	0,00	21337,26 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

```

SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)
28/02/2002 17.29 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG # 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 45
GESTAO # 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE 0 MES 28/JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R$
GLOBAL (PAYS + DEVEDOR) EM R$

```

A MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CUSTAS FISCAIS	
3.3.3.4.0.41.23	0,00	21337,26	0,00
3.3.3.5.0.00.00	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.00	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.01	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.02	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.03	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.04	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.05	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.06	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.07	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.08	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.09	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.10	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.11	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.12	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.13	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.14	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.15	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.16	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.17	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.18	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.19	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.20	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.21	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.22	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.23	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.24	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.25	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.26	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.27	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.28	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.29	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.30	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.31	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.32	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.33	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.34	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.35	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.36	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.37	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.38	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.39	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.40	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.41	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.42	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.43	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.44	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.45	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.46	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.47	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.48	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.49	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.50	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.51	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.52	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.53	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.54	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.55	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.56	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.57	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.58	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.59	0,00	2895866,24	0,00
3.3.3.5.0.41.60	0,00	2895866,24	0,00
3			

PF1=A, IJDA PF3=SAT PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

```

SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.29 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES          TELA: 46
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES                CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO                                POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R$ EXTERIOR) EM REAL

```

3.3.3.7.2.41.00	CONTRIBUICOES	430100,00	0,00	430100,00 D
3.3.3.7.2.41.98	RESTOS A PAGAR	430100,00	0,00	430100,00 D
3.3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	2929371,38	0,00	2929371,38 D
3.3.3.9.0.08.00	DUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11176,75	0,00	11176,75 D
3.3.3.9.0.08.55	AUXILIO-CRECHE	11176,75	0,00	11176,75 D
3.3.3.9.0.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	191377,12	0,00	191377,12 D
3.3.3.9.0.14.14	DIARIAS NO PAIS	123280,27	0,00	123280,27 D

```
DE1:=A111A DE3:=SAT PF4:=CONRAZAD PF7:=RECUG PF8:=AVANGA PF9:=CONCONFECON PF12:=REIT
```

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.29 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 47
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

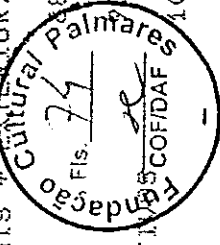
3.3.3.9.0.30.16	DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	68096,85	0,00	68096,85	D
3.3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	98531,21	0,00	98531,21	D
3.3.3.9.0.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVAS	0,00	10098,38	0,00	10098,38	D
3.3.3.9.0.30.04	GAS ENGARRAFADO	0,00	210,80	0,00	210,80	D
3.3.3.9.0.30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO	0,00	1399,42	0,00	1399,42	D
3.3.3.9.0.30.13	MATERIAL DE CACA E PESCA	0,00	30,00	0,00	30,00	D
3.3.3.9.0.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	22239,75	0,00	22239,75	D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.29 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 48
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	49683,19	0,00	49683,19	D
3.3.3.9.0.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	405,90	0,00	405,90	D
3.3.3.9.0.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	190,00	0,00	190,00	D
3.3.3.9.0.30.21	MATERIAL DE CUPA E COZINHA	0,00	550,31	0,00	550,31	D
3.3.3.9.0.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	0,00	467,83	0,00	467,83	D
3.3.3.9.0.30.24	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	455,07	0,00	455,07	D
3.3.3.9.0.30.25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	41,00	0,00	41,00	D

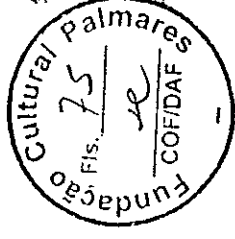
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.29 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 49
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.30.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	1314,30 D
0,00	1314,30		
3.3.3.9.0.30.28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	7,40 D
0,00	7,40		
3.3.3.9.0.30.29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	2334,72 D
0,00	2334,72		
3.3.3.9.0.30.30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	0,00	166,10 D
0,00	166,10		
3.3.3.9.0.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	198,00 D
0,00	198,00		
3.3.3.9.0.30.39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	0,00	2109,00 D
0,00	2109,00		
3.3.3.9.0.30.41	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	0,00	1020,00 D
0,00	1020,00		

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.29 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 50
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.30.42	FERRAMENTAS	0,00	32,50 D
0,00	32,50		
3.3.3.9.0.30.98	RESTOS A PAGAR	0,00	5577,54 D
0,00	5577,54		
3.3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	875632,70 D
0,00	875632,70		
3.3.3.9.0.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	498644,09 D
0,00	498644,09		
3.3.3.9.0.33.02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	244049,39 D
0,00	244049,39		
3.3.3.9.0.33.03	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	6916,49 D
0,00	6916,49		
3.3.3.9.0.33.98	RESTOS A PAGAR	0,00	126022,73 D
0,00	126022,73		

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.30 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 51
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	179871,93 D
3.3.3.9.0.36.02	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	0,00	128410,39 D
3.3.3.9.0.36.03	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	0,00	47941,60 D
3.3.3.9.0.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2250,00 D
3.3.3.9.0.36.18	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	0,00	50,00 D
3.3.3.9.0.36.21	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	120,00 D
3.3.3.9.0.36.22	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	0,00	408,50 D
..			CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.30 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 52
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.36.25	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	54,94 D
3.3.3.9.0.36.27	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	336,50 D
3.3.3.9.0.36.35	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	0,00	300,00 D
3.3.3.9.0.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	592279,53 D
3.3.3.9.0.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	450424,38 D
3.3.3.9.0.37.02	LIMPEZA E CONSERVACAO	0,00	30853,23 D
3.3.3.9.0.37.03	VIGILANCIA OSTENSIVA	0,00	26014,23 D
..			CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

SIAFI2001-CONTABIL--DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)		USUARIO: SIMONI		TELA: 53
28/02/2002	17.30	SALDOS DIFERENTE DE ZERO		
UG :	344041	-- MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES		CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO :	34208	-- FUNDACAO CULTURAL PALMARES		POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001		-- ENCERRADO		SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT.		MOVIMENTO DEVEDOR		MOVIMENTO CREDOR
				GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.37.98	RESTOS A PAGAR	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.02	CONDOMINIOS	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	84987,69	0,00	84987,69
3.3.3.9.0.39.14	LOCACAO BENS MOV. OUT. NATUREZAS E INTANGIVEIS	84987,69	0,00	84987,69

PF12==RET
PF9==CONCONFCON
PF8==AVANCA
PF7==RECUA
PF4==CONRAZAO
PF3==SAT
PF1==AJUDA
CONFIRMAR

SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)				USUARIO: SIMONI	TELA: 54
28/02/2002	17.30	SALDOS DIFERENTE DE ZERO			
UG :	344041	- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES			
GESTAO :	34208	- FUNDACAO CULTURAL PALMARES		CONF. SEM RESTRICAO	
DEZEMBRO DE 2001		- ENCERRADO		POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58	
SALDO EXERC ANT.		MOVIMENTO DEVEDOR		SALDO ATUAL R\$	
		MOVIMENTO CREDOR			

3.3.3.9.0.39.16	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	8417,15	0,00	8417,15 D
3.3.3.9.0.39.17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7673,33	0,00	7673,33 D
3.3.3.9.0.39.19	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	15614,41	0,00	15614,41 D
3.3.3.9.0.39.20	MANUT.E CONS.DE B. MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	219,05	0,00	219,05 D
3.3.3.9.0.39.22	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	232402,68	0,00	232402,68 D
3.3.3.9.0.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	23721,15	0,00	23721,15 D
3.3.3.9.0.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	19061,44	0,00	19061,44 D

PF1=A.1104 PF3=SAT PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

CONTINUA.."

----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.31 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 55
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

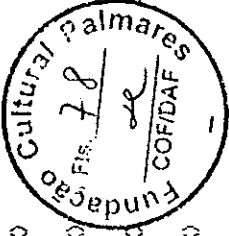
3.3.3.9.0.39.48	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00	12817,00 D
3.3.3.9.0.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL., ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00	20829,62 D
3.3.3.9.0.39.57	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	0,00	20113,85 D
3.3.3.9.0.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	0,00	112242,31 D
3.3.3.9.0.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	5094,19 D
3.3.3.9.0.39.63	SERVICOS GRAFICOS	0,00	2072,00 D
3.3.3.9.0.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	192,96 D
			CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

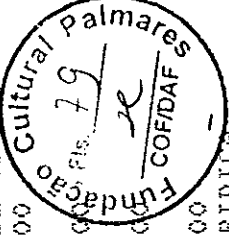
----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.31 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 56
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.3.3.9.0.39.74	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	0,00	23683,70 D
3.3.3.9.0.39.81	SERVICOS BANCARIOS	0,00	1621,21 D
3.3.3.9.0.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	0,00	20528,73 D
3.3.3.9.0.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	3144,64 D
3.3.3.9.0.39.98	RESTOS A PAGAR	0,00	157604,76 D
3.3.3.9.0.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	31458,97 D
3.3.3.9.0.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00	31458,97 D
			CONTINUA...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



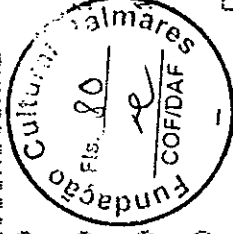
----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.31 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 57
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL-----
3.3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 12444,38 D 12444,38 D
0,00 12444,38
3.3.3.9.0.47.02 IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU 11994,38 D 11994,38 D
0,00 11994,38
3.3.3.9.0.47.18 CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS 450,00 D 450,00 D
0,00 450,00
3.3.3.9.0.49.00 AUXILIO-TRANSPORTE 14826,66 D 14826,66 D
0,00 14826,66
3.3.3.9.0.49.01 INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE 14826,66 D 14826,66 D
0,00 14826,66
3.3.3.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 269,28 D 269,28 D
0,00 269,28
3.3.3.9.0.92.39 SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 269,28 D 269,28 D
0,00 269,28
CONTINUA...
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.31 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 58
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR -----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL-----
3.3.3.9.0.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 0,00 57508,61 D 57508,61 D
0,00 57508,61
3.3.3.9.0.93.01 INDENIZACOES 144,00 D 144,00 D
0,00 144,00
3.3.3.9.0.93.02 RESTITUICOES 1734,61 D 1734,61 D
0,00 1734,61
3.3.3.9.0.93.03 AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL 0,00 19000,00 D 19000,00 D
0,00 19000,00
3.3.3.9.0.93.07 INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL 33953,56 D 33953,56 D
0,00 33953,56
3.3.3.9.0.93.98 RESTOS A PAGAR 2676,44 D 2676,44 D
0,00 2676,44
3.4.0.0.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 198672,88 D 198672,88 D
0,00 198672,88
CONTINUA...
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.31 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 59
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.4.4.0.0.0.00	INVESTIMENTOS	198672,88	0,00	198672,88 D
3.4.4.5.0.0.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	53421,80	0,00	53421,80 D
3.4.4.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	53421,80	0,00	53421,80 D
3.4.4.5.0.41.01	INST. CARATER ASSIST. CULTURAL OU EDUCACIONAL	53421,80	0,00	53421,80 D
3.4.4.9.0.0.00	APLICACOES DIRETAS	145251,08	0,00	145251,08 D
3.4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145251,08	0,00	145251,08 D
3.4.4.9.0.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	495,00	0,00	495,00 D
3.4.4.9.0.52.12		495,00	0,00	495,00 D



PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PFS=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

--- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) ---
28/02/2002 17.32 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 60
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

3.4.4.9.0.52.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	4631,08	0,00	4631,08 D
3.4.4.9.0.52.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	3890,00	0,00	3890,00 D
3.4.4.9.0.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	16996,00	0,00	16996,00 D
3.4.4.9.0.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4380,00	0,00	4380,00 D
3.4.4.9.0.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1618,00	0,00	1618,00 D
3.4.4.9.0.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	44,50	0,00	44,50 D
3.4.4.9.0.52.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	670,50	0,00	670,50 D
3.4.4.9.0.52.51		670,50	0,00	670,50 D

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

CONTINUA...

```

-----
SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.32 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG # 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 61
GESTAO # 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R$
-----GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL
-----

```

3.4.4.9.0.52.57	0,00	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	0,00	878,00	878,00 D
3.4.4.9.0.52.98	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	111648,00	111648,00 D
5.0.0.0.0.00.00	0,00	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00	565101,67	565101,67 D
5.1.0.0.0.00.00	0,00	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	285932,21	285932,21 D
5.1.2.0.0.00.00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	285932,21	285932,21 D
5.1.2.1.0.00.00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	285932,21	285932,21 D
5.1.2.1.2.00.00	0,00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	180000,00	180000,00 D
5.1.2.1.2.00.00	0,00				CONTINUA...
5.1.2.1.2.00.00	0,00				PF12=RET

SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)		USUARIO: SIMONI		TELA: 62
28/02/2002	17.32	SALDOS DIFERENTE DE ZERO		
UG :	344041	-- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES		CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO :	34208	-- FUNDACAO CULTURAL PALMARES		POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001		-- ENCERRADO		SALDO ATUAL R&
SALDO EXERC ANT.		MOVIMENTO DEVEDOR		MOVIMENTO CREDOR
				GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

5.1.2.1.5.00.00	VALORES DIFERIDOS	
0,00	105932,21	105932,21 D
5.1.2.1.5.02.00	REPASSE DIFERIDO	
0,00	105932,21	105932,21 D
5.2.0.0.0.00.00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	
0,00	279169,46	279169,46 D
5.2.2.0.0.00.00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	
0,00	53542,40	53542,40 D
5.2.2.3.0.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	
0,00	53542,40	53542,40 D
5.2.2.3.3.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	
0,00	53542,40	53542,40 D
5.2.2.3.3.01.00	INCCORP/DESTINCCORP. DE SALDOS NAO FINANCEIROS	
0,00	47080,00	47080,00 D



----- SIAFI2001-CONTABIL--DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.32 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 63
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

5.2.2.3.3.02.00	INCORP./DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIROS	6462,40	0,00	6462,40	D
0,00					
5.2.2.3.3.02.02	INCORP./DESINCORP. DEMAIS SALDOS FINANCEIROS	6462,40	0,00	6462,40	D
0,00					
5.2.3.0.0.00.00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	225627,06	0,00	225627,06	D
0,00					
5.2.3.1.0.00.00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	225627,06	0,00	225627,06	D
0,00					
5.2.3.1.1.00.00	BAIXA DE BENS IMOVEIS	118217,87	0,00	118217,87	D
0,00					
5.2.3.1.2.00.00	BAIXA DE BENS MOVEIS	107409,19	0,00	107409,19	D
0,00					
5.2.3.1.2.02.00	BENS DE ESTOQUE	107409,19	0,00	107409,19	D
0,00					

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

----- SIAFI2001-CONTABIL--DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
28/02/2002 17.32 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 64
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

5.2.3.1.2.02.01	CONSUMO POR REQUISICAO	50099,17	0,00	50099,17	D
0,00					
5.2.3.1.2.02.02	CONSUMO IMEDIATO	57310,02	0,00	57310,02	D
0,00					
6.0.0.0.0.00.00	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	9343359,53		9325784,06	C
0,00					
6.1.0.0.0.00.00	RESULTADO ORCAMENTARIO	8691031,30		8673455,83	C
0,00					
6.1.2.0.0.00.00	INTERFERENCIAS ATIVAS	17575,47		8379560,43	C
0,00					
6.1.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8397135,90		8379560,43	C
0,00					
6.1.2.1.2.00.00	REPASSE RECEBIDO	8397135,90		8379560,43	C
0,00					
6.1.2.1.2.00.00	REPASSE RECEBIDO	8276226,77		8258651,30	C
0,00					

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.33 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 65
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

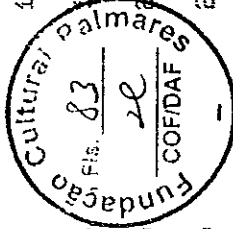
6.1.2.1.1.5.00.00	VALORES DIFERIDOS	120909,13	120909,13 C
0,00	0,00		
6.1.2.1.1.5.02.00	REPASSE DIFERIDO	120909,13	120909,13 C
0,00	0,00		
6.1.3.0.0.00.00	MUTACOES ATIVAS	293895,40	293895,40 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.0.00.00	INCORPORACAO DE ATIVOS	293895,40	293895,40 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.1.00.00	AQUISICOES DE BENS	126556,75	126556,75 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.1.02.00	BENS MOVEIS	126556,75	126556,75 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.1.02.01	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	33603,08	33603,08 C
0,00	0,00		

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
28/02/2002 17.33 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 66
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

6.1.3.1.1.02.02	BENS DE ESTOQUE	92953,67	92953,67 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.2.00.00	INCORPORACAO DE CREDITOS	50113,11	50113,11 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.2.05.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	50113,11	50113,11 C
0,00	0,00		
6.1.3.1.8.00.00	BENS/DIR.. A INCORP. PELA INSC. RP	117225,54	117225,54 C
0,00	0,00		
6.2.0.0.0.00.00	RESULTADO EXTRA-ORDAMENTARIO	652328,23	652328,23 C
0,00	0,00		
6.2.2.0.0.00.00	INTERFERENCIAS ATIVAS	53542,40	53542,40 C
0,00	0,00		
6.2.2.3.0.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	53542,40	53542,40 C
0,00	0,00		

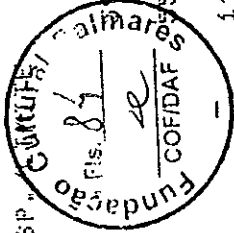
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET



----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
 28/02/2002 17.33 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 67
 UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
 GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE 0 MES 28JAN2002 AS 23:58
 DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

6.2.2.3.3.00.00	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	53542,40	53542,40 C
0,00			
6.2.2.3.3.01.00	INCRP/DESINCRP. DE SALDOS NAO FINANCEIROS	47080,00	47080,00 C
0,00			
6.2.2.3.3.02.00	INCRP/DESINCRP. DE SALDOS FINANCEIROS	6462,40	6462,40 C
0,00			
6.2.2.3.3.02.01	INCRP./DESINCRP. SALDO FINANC./DISP.	6462,40	6462,40 C
0,00			
6.2.3.0.0.00.00	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	598785,83	598785,83 C
0,00			
6.2.3.1.0.00.00	INCORPORACAO DE ATIVOS	559201,98	559201,98 C
0,00			
6.2.3.1.1.00.00	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	118217,87	118217,87 C
0,00			

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET CONTINUA...



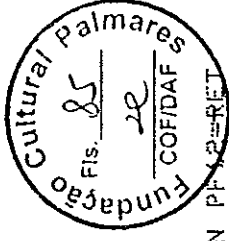
----- SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) -----
 28/02/2002 17.33 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI TELA: 68
 UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
 GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES POSICAO ATE 0 MES 28JAN2002 AS 23:58
 DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R&
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

6.2.3.1.2.00.00	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	181548,06	181548,06 C
0,00			
6.2.3.1.2.01.00	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	173093,86	173093,86 C
0,00			
6.2.3.1.2.01.01	AQUISICAO	173093,86	173093,86 C
0,00			
6.2.3.1.2.02.00	BENS DE ESTOQUE	8454,20	8454,20 C
0,00			
6.2.3.1.2.02.01	AQUISICAO	8454,20	8454,20 C
0,00			
6.2.3.1.7.00.00	INCORPORACAO DE DIREITOS	259436,05	259436,05 C
0,00			
6.2.3.1.7.01.00	CREDITOS A RECEBER	259436,05	259436,05 C
0,00			

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET CONTINUA...

SIAFI2001-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL) _____
 28/02/2002 17.33 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: SIMONI
 UG : 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES TELA: 69
 GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES CONF. SEM RESTRICAO
 DEZEMBRO DE 2001 - ENCERRADO POSICAO ATE O MES 28JAN2002 AS 23:58
 SALDO EXERC ANT. MOVIMENTO DEVEDOR MOVIMENTO CREDOR SALDO ATUAL R\$
 GLOBAL(PAIS + EXTERIOR) EM REAL

6.2.3.1.7.01.03	RECURSOS DE LIMITE A RECEBER DE RP		
	0,00	259436,05	259436,05 C
6.2.3.3.0.00.00	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
	0,00	39583,85	39583,85 C
6.2.3.3.1.00.00	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES		
	0,00	39583,85	39583,85 C
6.2.3.3.1.05.00	RESTOS A PAGAR		
	0,00	39583,85	39583,85 C

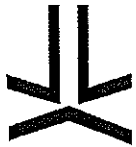


PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CONRAZAO PF7=RECUA PF8=AVANCA PF9=CONCONFCON PF12=RET

[Handwritten signature]

Ivan Fernandes Marinho
 Nº Registro BE-813520-1
 Contador - FCP

[Handwritten signature]
 Elio de Rezende Freire
 Diretor DAF/FCP



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

FLS. _____

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA F.C.P

CONSELHEIRO	CONDIÇÃO	ORIGEM	INSTRUMENTO LEGAL DE NOMEAÇÃO	MANDATO
MARIA RAIMUNDA ARAÚJO CAMILA MANHÃS SAMPAIO BRANCA MOREIRA ALVES GILBERTO ROQUE NUNES LEAL RAIMUNDO CARAMURU BARROS IEDA PESSOA CASTRO	TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR TITULAR	Representante da Comunidade Afro-Brasileira Representante da Comunidade Afro-Brasileira Representante da Comunidade Afro-Brasileira Representante da Comunidade Afro-Brasileira Representante da Comunidade Afro-Brasileira Representante da Comunidade Afro-Brasileira Representante da Comunidade Indígena	Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001	03 ANOS 03 ANOS 03 ANOS 03 ANOS 03 ANOS 03 ANOS 03 ANOS
MARIANO JUSTINO MARCOS TEREZA MARIA LAURA DA ROCHA MARIA AUXILIADORA LOPES	TITULAR TITULAR TITULAR	Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia Representante do Ministério de Educação e do Desporto	Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001 Portaria nº 487 de 22.08.2001	03 ANOS 03 ANOS 03 ANOS

LOCAL E DATA:

ASSINATURAS

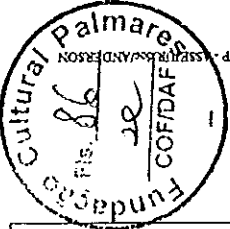
Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

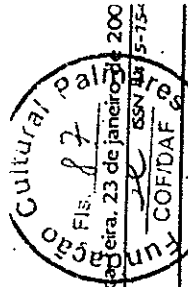
Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESIDÊNCIA DA FCP

BRASILIA - DF,



**DESIGNAR**

TEÓFILO ABDUD FILHO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, para exercer a função de Auxiliar de Adição junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, pelo prazo de dois anos.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
João Gregori

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, assinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, resolve:

DESIGNAR

CASIMIRO DE ANDRADE EMERIM, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, para exercer a função de Adido junto à Embaixada do Brasil no Paraguai, pelo prazo de dois anos.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
João Gregori

MINISTÉRIO DA CULTURA

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CARLOS ALVES MOURA, para exercer o cargo de Presidente da Cultura Palmares, código DAS 101.6.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Francisco Welfort

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

LOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/0723/DF

IVONE DE ALMEIDA LOPES
Chefe Interina da Divisão Comercial

NOMEAR

MARIA FATIMA BERNARDINELLI ARRAES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Secretário-Executivo, código DAS 102.3, da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ficando excluída do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Alcides Lopes Trigueiro

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

LILIA MIRANDA CARNEIRO MONTEIRO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Políticas de Comércio Exterior, código DAS 101.3, da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ficando excluída do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Alcides Lopes Trigueiro

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

OSCAR CABRAL DE MELO, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, código DAS 101.3.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
João Sáenz Filho

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUIZ ALBERTO MIRAGLIA, do cargo de Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.3.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Fernando Bezerra

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RICARDO NUNES DE MIRANDA, do cargo de Secretário de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.6.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Fernando Bezerra

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

MARY DAYSE KINZO, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.6, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa.

Brasília, 22 de janeiro de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
Fernando Bezerra

CASA CIVIL

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituindo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 22 de 31 de março de 1999, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

NOMEAR

RONALDO TUNES para exercer o cargo de Auxiliar na Direção-Geral da Imprensa Nacional, código DAS 102.1.

TRINEU CARVALHO DE AGUIAR

RETRIFICAÇÃO

Na portaria de 16 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2001, Seção 2, página 2, de nomeação para exercer o cargo de Assessor na Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4.

onde se lê: "JAQUELINE FRAIMUND"

leia-se: "JAQUELINE RAQUEL GUANDALINI FRAIMUND".

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, SUBSTITUindo, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 21, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 258, de 22 de junho de 1999, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, EDVALDO DA SILVA LIMA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, código DAS 101.1, desta Secretaria.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO DE MATOS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, Incrimina, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º, do art. 13, da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Nº 25 - Tomar sem efeito a Portaria nº 1.348, de 12 de dezembro de 2000, publicada na Seção 2 do Diário Oficial de 14 de dezembro de 2000, que nomeou ALINE BASTOS CAVALCANTE para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código DAS 101.1, do Gabinete do Procurador-Regional da União no Rio de Janeiro, da Advocacia-Geral da União.

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, Incrimina, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 26 - NOMEAR REINALDO DA FONSECA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria da União no Distrito Federal, código DAS 102.2, da Advocacia-Geral da União.

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, Incrimina, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000 e com base no disposto na letra "b", inciso III, do art. 2º, da Portaria AGU nº 1.362, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Nº 27 - NOMEAR PATRÍCIA ELISA ANDREIS SANTARÉM para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código DAS 102.2, remanejando para a Procuradoria-Setorial da União em São Paulo/RS.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 4, DE MAIO DE 1994

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, item XIV do Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 1989, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.355/92-P, de 14 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 1992, e qual delegou competência a HUMBERTO CAVALCANTE LACENDA.

Art. 2º - Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças, deste Instituto, para, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes:

- ordenar despesas no âmbito da Administração Central;
- orientar as contas bancárias;
- procurar as prestações de contas de supelentes de Fundos, acordos e ajustes, autorizando a baixa da responsabilidade;
- convênios, a) solicitar provimento de cargo ou emprego, nomeação ou promoção, exoneração, aposentadoria, redistribuição e extinção, a) celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, e outros instrumentos similares, com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras ou internacionais.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WILDER LAGO PINHEIRO

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE ABRIL DE 1994

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição delegada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve: Exonerar, a pedido, LUIZ COZACCA CURADO DINIZ, do cargo de Coordenador, Código DAS 101.3, do Ministério da Cultura.

LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO E SILVA

FUNDACÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso II do Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças desta Fundação para:

- Atuar como Ordenador de Despesa da UC 344041 de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos a recursos humanos e a administração patrimonial financeira;
- Designar o servidor Raimundo Duque de Franca Junior, Coordenador de Despesa Substituto, para assinar os atos de Gestão com como Ordenador de Despesa, as seguintes servidões:

- Coordenador de Despesa, do seguinte modo: Raimundo Duque de Franca Junior;
- Coordenador de Despesa, do seguinte modo: Raimundo Duque de Franca Junior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RUFINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso II, do Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

- Designar MARIA DAS CHACAS DE FRANCA, para exercer a função, gratificada de FC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL RUFINO DOS SANTOS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 63, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 212 - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de maio de 1994, IZALVA HAZZUDA CHAGAS, do cargo de Conselheiro de Assessor, Código DAS-102.1, do Ministério Público da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 213 - Nomear ANDRÉA MYRES COZACA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, do Procurador-Geral Regional da Procuradoria Regional da República 1ª Região - Brasília, exoneração, em consequência, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1.

Nº 214 - Nomear CRISTINA GESSIPE MARTINS DOTELO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Divisão de Apoio e Acompanhamento processual da Procuradoria Regional da República 1ª Região - Brasília.

Nº 215 - Exonerar, a pedido, a partir de 09 de maio de 1994, ALEXANDRE KUMZELIUS, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código DAS-201, Classe D, Padrão I, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal.

Nº 216 - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de abril de 1994, EVANOEZ MACABU MORAES, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fin, código DAS-201, Classe D, Padrão I, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, em virtude de nomeação para outro cargo público.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1994

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 26 - Designar VAMÉLICE CARVALHO BASSIN, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fin, código DAS-201, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 27 - Designar FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fin, código DAS-201, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 29 - Designar LARRY DE FRANCA LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Informação, código DAS-203, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal.

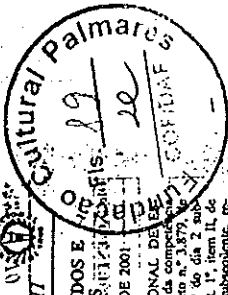
Nº 30 - Designar ANA CLÁUDIA FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código DAS-302, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 31 - Designar CHRISTINE PIENET DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fin, código DAS-202, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 32 - Designar NEIDE FERREIRA DE SOUSA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico em Documentação, código DAS-201, Classe D, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Nº 33 - Designar MARIA CLEOFAS DA CONCEIÇÃO REQUINTA, ocupante do cargo de Assistente de Atividade-Fin, código DAS-201, Classe C, Padrão I, para exercer a função de Secretário Administrativo, FC-3, do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ITALO FIORAVANTI SARGO MEMOS



ANA CAROLINA FERRUST ALVES BRANDÃO, Professora Assistente, para dar continuidade ao Doutorado em Psicologia Cognitiva, na University Of Sussex - Brighton - Inglaterra, no período de 1º de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2002, conforme Portaria nº 21078/00-9/2000-08/2001.

MOZART NEVES RAMOS

REF. Nº 11/2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1270/95-R, de 23 de outubro de 1995,

CONSIDERANDO o disposto no item III do Artigo 2º, "o número de Certificação de Disponibilidade Organizacional, exigida nos termos do item II do art. 2º da Portaria Nº 163, e emitida na forma do art. 2º da presente Portaria; assim como item III do Artigo 3º, a data prevista para o ingresso do servidor, para cada vaga no quadro de pessoal, que deve ser preenchido até o 1º de janeiro de 2002", ambos do Processo nº 1.580/MEC, de 6 de setembro de 2001, publicadas no DOU nº 173 - Seção 1, de 10.09.2001; resolve:

Aquilar as nomeações de José Alfredo Ferreira Costa e João Alves de Lima elevadas através das Portarias nº 182 e 183-PRH, de 4 de setembro de 2001, publicadas no Diário Oficial da União nº 173-E, de 10 de setembro de 2001, bem como as nomeações de Teodoro Beltrán Núñez, Lado Pereira Pinto e Lina Barbéret Zinner, elevadas através das Portarias nº 184, 185 e 186-PRH, publicadas no Diário Oficial da União nº 175, de 12 de setembro de 2001.

AGEU ALMINTAS DA COSTA

REF. Nº 11/2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.083, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Decreto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o consta no Processo nº 22078.0217/2001-46, resolve:

Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, JÚLIO PETER PALAGI DE SOUZA, lotado e com exercício no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Instituto de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, afastamento do País, com ônus CAPES, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e parágrafo 4º do artigo 10 do Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998, para desenvolver estudos em nível de Pós-Doutorado, junto à Pennsylvania State University - Estados Unidos da América, no período compreendido entre 1º de outubro de 2001 e 30 de setembro de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI

REF. Nº 11/2000

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0957/2000, de 14/11/2000, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2000, considerando a Portaria 188 do MEC, de 6/9/95, publicada no Diário Oficial de 8 de março de 1995, resolve:

Nº 642 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto AZIZ GALVÃO DA SILVA JÚNIOR, matriculas 7083-1/UFV e 0431335-9/USIAPE, lotado no Departamento de Economia Rural, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 28 de outubro de 2001 a 3 de fevereiro de 2002, para realizar estágio de atualização e de pesquisa no Instituto de Administração Rural da Universidade de Bonn, Alemanha, com ônus para o Convênio CAPES/DAAD. (Processo nº 1114.008195/2001)

643 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto RICARDO DOS SANTOS FERREIRA, matriculas 7136-9/UFV e 6111158-1/USI VPE, lotado no Departamento de Informáticas, do Centro

Nº 644 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto JÚLIO LEITE AGUIAR, matriculas 7136-9/UFV e 0431335-9/USIAPE, lotado no Departamento de Economia Rural, do Centro de Ciências Agrárias, no período de 28 de outubro de 2001 a 3 de fevereiro de 2002, para realizar estágio de atualização e de pesquisa no Instituto de Administração Rural da Universidade de Bonn, Alemanha, com ônus para o Convênio CAPES/DAAD. (Processo nº 23114.008784/2001)

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0957/2000, de 14/11/2000, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2000, considerando o que consta do Processo 06623/2001, resolve:

Nº 645 - 1. exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO PEREIRA MONTEIRO, matricula 7162-3/UFV e 0431415-USIAPE, da função gratificada de Chefe de Seção A - Expediente, FG-7, do Departamento de Biociências e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; 2. designar a servidora MARLENE DA CONCEIÇÃO LOPES, matriculas 7011-4/UFV e 0431232-8/USIAPE, para ocupar a função gratificada de que trata o item anterior.

FERNANDO DA COSTA BAETA

REF. Nº 11/2000

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 4 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/1995, autoriza o afastamento do país, do docente:

LÚCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO, Professora Adjunta da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no período de 10/10/2001 a 19/10/2001, para participar do ETFA 2001 - 8º IEEE Conference on Emerging Technologies and Factory Automation e visita à ESINSA - Ecole Supérieure d'Ingenieurs de Nice Sophia Antipolis, em Antibes Juan-les-Pins/França, com ônus do Projeto RECOPRE/FINEP, Processo 23088.001549/2001-11.

JOSÉ CARLOS GOULART DE SIQUEIRA

REF. Nº 11/2000

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23048.004315/01-68, resolve:

Nº 786 - Dispensar ROBERTO JESUS DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe C, Padrão V, da Função de Confiança e Coordenação da Coordenação do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (FG-4), a partir desta data.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Medida Provisória nº 1.334 de 18 de dezembro de 1996 e Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1997, que fixa o quadro Distributivo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Processos nº 23048.004315/01-68, resolve:

Nº 787 - Designar MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES SIERRA, Pedagogo, Classe S, Padrão III, para exercer a função de Confiança e Coordenação da Coordenação do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - NPDI (FG-4), a partir desta data.

JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 805, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 1.701/98 e 2.349/97; e considerando a solicitação constante no Processo nº 23048.006387/01-94, resolve:

BRAL JÚNIOR, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 06 de outubro de 2001 a 30 de dezembro de 2001, para, na Alemanha, participar de Missão de Trabalho, conforme Projeto CAPES/DAAD/CE-FETS/FACHHOCHSCHULEN, com ônus limitado para este Cen-

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 169, DE 5-DE OUTUBRO DE 2001

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 3º, Anexo I, do Decreto nº 3.879, de 1º de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2000, publicada no DOU nº 13 subitem II, de 12 de julho de 2000, resolve:

NONEAR HELIO FRANCO RULL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico da Coordenação-Geral Técnico-Pedagógica da Diretoria de Avaliação para Certificação de Competências, código DAS-101.3, dispensando-o da Função Gratificada da Diretoria de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais, código FO-1.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

REF. Nº 11/2000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante da Portaria GAB/HUB nº 53, de 11/9/2001, resolve:

Nº 1.243 - Dispensar, a pedido, a servidora JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA, chefe do cargo de Enfermeira, da Seção de Chefia do Centro de Enfermagem em Tratamento Intensivo (FG-2) do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Nº 1.244 - Designar o servidor GERALDO CELSO SILVA MACIATO, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Chefe do Centro de Enfermagem em Tratamento Intensivo (FG-2) do Hospital Universitário de Brasília (HUB).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI FEF nº 15, de 22/03/2001, resolve:

1.246 - Reconduzir, a partir de 03/10/2001, o servidor IRAN JÚNIOR DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS, para exercer a função de Diretor (CD-4) da Faculdade de Educação Física (FEF).

LAURO MORHY

RETIFICAÇÃO

No despacho do Reitor de 21.09.2001, publicado no DOU de 25.09.2001, seção 2, página 10, que autorizou o afastamento do país da Professora NORMA BRENDA DOS SANTOS, onde se lê: "ônus capes (passagens)", leia-se: "ônus capes (passagens) e convênio FUB/UEGAPES-MINTER (diárias)".

REF. Nº 11/2000

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

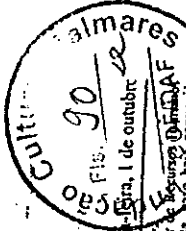
O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 580 - Exonerar ALEXANDRE LÚCIO DE MELO FILHO do cargo de Diretor de Estudos, Pesquisas e Projetos, código DAS 101.4, da Fundação Cultural Palmares, a partir de 1º de 10 2001.

Nº 581 - Nomear MARIA DE LOURDES SIQUEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Estudos, Pesquisas e Projetos, código DAS 101.4, da Fundação Cultural Palmares.

REF. Nº 11/2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 38, da Lei 8.112/90, com redação do pelo art. 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1998, resolve:



Nº 129 - Dispensar GILSON DE SOUZA, matrícula nº 0231904, do cargo de Encarregado de Turma, Classe "A", Paulo de Faria, no Município de Vila-Lobos/RJ, para exercer o cargo de Encarregado de Turma, Classe "A", no Município de Vila-Lobos/RJ, em virtude de sua promoção, conforme Portaria nº 114/2001, de 27 de setembro de 2001.

Nº 130 - Designar ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0121254, do cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", Paulo de Faria, no Município de Vila-Lobos/RJ, para exercer o cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", no Município de Vila-Lobos/RJ, em virtude de sua promoção, conforme Portaria nº 114/2001, de 27 de setembro de 2001.

Nº 131 - Designar CARLOS H. HECK, matrícula nº 0121254, do cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", Paulo de Faria, no Município de Vila-Lobos/RJ, para exercer o cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", no Município de Vila-Lobos/RJ, em virtude de sua promoção, conforme Portaria nº 114/2001, de 27 de setembro de 2001.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2001

Nº 24 - Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2001, LUCIANA VALÉRIA PINHEIRO GONÇALVES, do cargo em Comissão, Classe DAS 1014.

Nº 25 - Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2001, MURILO DA COSTA SANTOS, do cargo em Comissão, Classe DAS 1014.

Nº 26 - Nomear JACIRA DA COSTA FRANCA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador-Geral da Fundação Cultural Palmares, Classe DAS 1014.

CARLOS ALVES MOURA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 68, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, de conformidade com as delegações de competência outorgadas pelas Portarias MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e SEMDIC nº 001, de 11 de setembro de 2001, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidor: ELI EN LYNDE GUIMARÃES CARNEIRO
Cargo: Agente Administrativo, Classe "C", Paulo IV
Matrícula: 314609
Código da vaga: 351217
Do: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Para: Ministério do Trabalho e Emprego
Contratual
Servidor: cargo vago
Código da vaga: 0606433
Do: Ministério do Trabalho e Emprego
Para: Ministério do Planejamento, Organização e Gestão
Processo nº: 52000.018195/2001-71

JOSÉ OSVALDO DA SILVA
Subsecretário de Planejamento, Organização e Administração do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

FRANCISCO DORNELLES
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

DISPACHO DO MINISTRO

Em 27 de setembro de 2001

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.347, de 07 de fevereiro de 1993, autoriza o afastamento do País do servidor EDUARDO ALGRANTI, Pesquisador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, deste Ministério, para participar da Reunião Latino-americana sobre Amianto, nas áreas de saúde dos trabalhadores e de gestão de substâncias químicas, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2001, já incluídas as despesas necessárias ao afastamento, com ônus limitado. (Processo nº 46010.00100/2001-19).

FRANCISCO DORNELLES

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDONIA

RETIFICAÇÃO

Nº 130 - Designar ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 0121254, do cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", Paulo de Faria, no Município de Vila-Lobos/RJ, para exercer o cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", no Município de Vila-Lobos/RJ, em virtude de sua promoção, conforme Portaria nº 114/2001, de 27 de setembro de 2001.

Nº 131 - Designar CARLOS H. HECK, matrícula nº 0121254, do cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", Paulo de Faria, no Município de Vila-Lobos/RJ, para exercer o cargo de Assistente de Secretaria III, Classe "A", no Município de Vila-Lobos/RJ, em virtude de sua promoção, conforme Portaria nº 114/2001, de 27 de setembro de 2001.

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2001

Nº 24 - Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2001, LUCIANA VALÉRIA PINHEIRO GONÇALVES, do cargo em Comissão, Classe DAS 1014.

Nº 25 - Exonerar, a partir de 1º de outubro de 2001, MURILO DA COSTA SANTOS, do cargo em Comissão, Classe DAS 1014.

Nº 26 - Nomear JACIRA DA COSTA FRANCA, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador-Geral da Fundação Cultural Palmares, Classe DAS 1014.

CARLOS ALVES MOURA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 37, do Decreto nº 3.052, de 10 de fevereiro de 2000, resolve:

Nº 3.466 - Exonerar, a pedido, FERNANDO CESCHIN RIECHE do cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Análise de Investimentos, código DAS 1014, da Secretaria de Previdência Complementar.

Nº 3.467 - Nomear FÁBIO OHARA ISHIGAMI para exercer o cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Análise de Investimentos, código DAS 1014, da Secretaria de Previdência Complementar.

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.052, de 27 de abril de 1999, de acordo com o art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo nº 35301.007919/1999-09 e no Parecer CTR nº 256/2001, resolve:

Nº 3.468 - Demitir JOSEFA MARIA DINIZ DA SILVA, matrícula SIAPPE nº 0911935, do cargo de datilógrafa, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS-RJ, por improbidade administrativa, observando-se, no que couber, as disposições dos artigos 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

Nº 3.469 - Demitir ELIZABETH PESSANHA LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPPE nº 0912197, do cargo de agente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS-RJ, por improbidade administrativa, observando-se, no que couber, as disposições dos artigos 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

Nº 3.470 - Demitir VALTER DENICIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPPE nº 0921064, do cargo de agente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS-RJ, por improbidade administrativa, observando-se, no que couber, as disposições dos artigos 136 e 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.052, de 27 de abril de 1999, de acordo com os artigos 116, incisos I, e III, e 136, caput, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 35301.007919/1999-09 e do Parecer CTR nº 256/2001, resolve:

Nº 3.471 - Art. 1º Suspender por 30 dias ROSSON ROZA COUTO, matrícula SIAPPE nº 0914127, do exercício do cargo de Agente de Portaria do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS-RJ, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e inobservar as normas legais e regulamentares.

Art. 2º Facultar ao Diretor de Recursos Humanos do INSS a conversão da penalidade em multa, caso haja conveniência para o serviço, nos termos do artigo 136, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.472 - Art. 1º Suspender por 60 dias ADEMAR CARNEIRO RIOSCOSO DE JESUS JUNIOR, matrícula SIAPPE nº 0922234, do exercício do cargo de datilógrafo do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS-RJ, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e inobservar as normas legais e regulamentares.

Art. 2º Facultar ao Diretor de Recursos Humanos do INSS-RJ a conversão da penalidade em multa, caso haja conveniência para o serviço, nos termos do artigo 136, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO BRANT

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Prorrogar até o dia 1º de novembro de 2001, a comissão de 2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos de inquérito da Fundação Sanemat de Previdência - SANEPREVI, de que trata a Portaria nº 873, julho de 2001, publicada no DOU nº 149-E, de 06.03.2001, página 20.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA SÁV

SECRETARIA EXECUTIVA ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE SETEMBRO 2001

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, inciso I, do Decreto nº 3.052, de 10 de fevereiro de 2000, e o artigo 37, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à Maria Regina Penella, matrícula SIAPPE nº 0230156, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Paulo IV - III, do Quadro de Pessoal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, nos termos do artigo 40, § 1º, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pelos itens 1, letras "a" e "b" do § 1º do artigo nº 1 da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, combinada com o artigo III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no DOU de 12 subsequente.

Declarar vago o referido cargo.

EDI DAMASCENO MACIEL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GERENCIA EXECUTIVA EM BELEM DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

A CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO I EM BELEM, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PMS/INSS/PA nº 2.722, de 29 de setembro de 2000, e do Decreto nº 1.347, de 07 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 22 - Conceder Ponto Vitalício no percentual de 50% (50%) por cento à Sra. Maria da Conceição Dias Natividade Farias, nascida em 17/07/1911, correspondente aos proventos do ex-servidor do INSS, Valdir Bittencourt Farias, nascido em 09/09/1909, Matéria - III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em virtude de sua morte, ocorrida em 17/07/2001, com fundamento nos artigos 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, assegurada pela EC nº 20/98.

A CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO I EM BELEM, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PMS/INSS/PA nº 2.722, de 29 de setembro de 2000, e do Decreto nº 1.347, de 07 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 23 - Conceder Ponto Vitalício no percentual de 50% (50%) por cento ao filho Yury Bittencourt Farias, nascido em 17/07/1911, correspondente aos proventos do ex-servidor do INSS, Valdir Bittencourt Farias, nascido em 09/09/1909, Matéria - III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em virtude de sua morte, ocorrida em 17/07/2001, com fundamento nos artigos 215 e 217 da Lei nº 8.112/90, assegurada pela EC nº 20/98.

SUELY CASTRO DE OLIVEIRA



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 9.327, de 10 de dezembro de 1996, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 17, do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.181, de 10 de julho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Arqueologia, resolve:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 272/GM, de 16 de agosto de 1999.

FRANCISCO WERTZ

(Of. El. nº 7/2000)

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA
Em 10 de abril de 2000

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das competências delegadas pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 106/GM, de 20 de dezembro de 1996, AUTORIZA o af. "anexo do País do seguinte servidor:

NOME: Luiz Antônio Belloso Cruzado CARGO/FUNÇÃO: ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional FUNÇÃO: Diretor de Cultura do VII Encontro do Patrimônio Cultural do Mercosul - PARCUM PERIÓDO: 8 a 11 de dezembro de 2000 (incluindo trânsito) TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus para a Secretaria do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: inciso V do artigo 1º, do Decreto nº 1.337/95, combinado com o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 1.800/85 (processo nº 01400.002342/2000-22)

MARIA EMILIA ROCHA MELLO DE AZEVEDO

(Of. El. nº 34/2000)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35, de abril de 2000, publicada na seção 2 do Diário Oficial nº 69-E, de 10 de abril de 2000, página 6, onde se lê "ODENIA BRUZZI MORAIS CANDIDO", leia-se "ODENIA BRUZZI MORAIS CANDIDO".

(Of. El. nº 35/2000)

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO RIO GRANDE DO SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2000

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 818, de 30 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.572, de 25 de junho de 1995 e com base no que consta no processo nº 46318.000518/00-13, resolve:

Declara que o Sr. ORVANDIL NUNES DE FREITAS, brasileiro, casado, CPF nº 971.051.273-01, residente em endereço nº 7, 009, 32º, 321, está apto para a função de mediador.

MAURO AZEVEDO DE MOURA

(Of. El. nº 31/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 3.362, de 10 de fevereiro de 2000, e tendo em vista o Decreto nº 3.181, de 10 de julho de 1999, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Seguros Sociais-INSS, resolve:

Nº 5.065-Designar LUCIA HIELENA GOMES, matrícula 0896305 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Contingência - MG.

Nº 5.066-Designar MARILDA DUARTE GAZZANI, matrícula 0454264 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Contingência - SC.

Nº 5.067-Designar JOSE APARECIDO DE SOUZA, matrícula 0892733 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Divinópolis - MG.

Nº 5.068-Designar ZULFUZA FERREIRA LIMA DE QUEIROGA, matrícula 0895979 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Jovianópolis - PI.

Nº 5.069-Designar HORTENSIA MARIA MARANHÃO DE BRITO BIZZERRA, matrícula 0885714 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Juazeiro do Norte - CE.

Nº 5.070-Designar SANDRA AMELIA AGUIAR FIGUEIREDO, matrícula 0897030 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Macapá - AP.

Nº 5.071-Designar EDILSON ROBERTO MENDES DA ROSA, matrícula 0896033 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Pádua - MG.

Nº 5.072-Designar JULIO CEZAR DE GOMES OLIVEIRA, matrícula 0881823 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus - BA.

Nº 5.073-Designar VERA LUCIA APARECIDA COELHO MACEDO, matrícula 0940377 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Tamboré - SP.

Nº 5.074-Designar LUCIA FIGUEIRA DA MOTA, matrícula 0883740 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Vitória da Conquista - BA.

Nº 5.075-Designar ERICA DORR MULLER, matrícula 0928958 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Chaparral - SC.

Nº 5.076-Designar JAIME BORTOLIN FILHO, matrícula 0910398 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Curitiba - SC.

Nº 5.077-Designar VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 0893675 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Divinópolis - MG.

Nº 5.078-Designar ILLAS FREIRE DA LUZ, matrícula 0889191 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Imperatriz - MA.

Nº 5.079-Designar MARIA SOCORRO ALENCAR PEREIRA, matrícula 1103386 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Juazeiro do Norte - CE.

Nº 5.080-Designar PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1012283 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Macapá - AP.

Nº 5.081-Designar JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI, matrícula 0931231 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Rio Preto - SP.

Nº 5.082-Designar ANGELO AUGUSTO DA SILVA, matrícula 0941627 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Rio Branco - AC.

Nº 5.083-Designar DIERA DE OLIVEIRA, matrícula 0933375 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Santo André - SP.

Nº 5.084-Designar MARIA HELENA CHAVES MAIA, matrícula 0733039 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Santo Antônio de Jesus - BA.

Nº 5.085-Designar SERGIO LUIZ SOARES DOS SANTOS, matrícula 0889460 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva São Luiz - MA.

Nº 5.086-Designar JOSE ROBERTO AGRESTI, matrícula 0954055 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva São Paulo - SP.

Nº 5.087-Designar DARIO GOMES DA SILVA, matrícula 0933702 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva São Paulo - São Amaro - SP.

Nº 5.088-Designar RITA-MARIA VASCONCELOS SILVA, matrícula 0756403 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Sobral - CE.

Nº 5.089-Designar PAULO SOARES MORAES, matrícula 0881713 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Vitória da Conquista - BA.

Nº 5.090-Designar JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NEI, matrícula 0914277 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, FG-1, na Gerência-Executiva Redonda - RJ.

Nº 5.091-Tomar sem efeito a Portaria nº 6.270, de 29.12.99, designou JONILDE ARAÚJO DOS PAZES, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, código FG-1, na Gerência-Executiva em Macapá.

Nº 5.092-Tomar sem efeito a Portaria nº 6.280, de 29.12.99, designou LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, código FG-1, na Gerência-Executiva em João Pe. PB.

Nº 5.093-Tomar sem efeito a Portaria nº 6.324, de 29.12.99, nomeou JOAO GONÇALVES, para exercer a Função de Chefe do Serviço de Atendimento de Resultados, código DAS 101.1, na Gerência-Executiva em São Paulo-Santo Amaro-SP.

Nº 5.094-Tomar sem efeito a Portaria nº 6.332, de 29.12.99, designou JONILDE LUIZ PASSOS, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Resultados, código FG-1, na Gerência-Executiva em São Luís-MA.

Nº 5.095-Tomar sem efeito a Portaria nº 6.364, de 29.12.99, designou LUCIA MARIA LIMA CABREIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Resultados, código FG-1, na Gerência-Executiva em Santo André-SP.

Nº 5.096-Tomar sem efeito a Portaria nº 6.168, de 29.12.99, designou CLAUDIO EDUARDO MACHADO LIMA STORT, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Resultados, código FG-1, na Gerência-Executiva em São Paulo-Pir. SP.

Nº 5.097-Tomar sem efeito a Portaria nº 3.710, de 13.3.2000, designou EDUARDO LACERDA SIMÃO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Qualidade do Atendimento, código FG-1, na Gerência-Executiva em Blumenau-SC.

Nº 5.098-Tomar sem efeito a Portaria nº 3.718, de 13.3.2000, designou JOSE DA SILVA PAULO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle e Qualidade do Atendimento, código FG-1, na Gerência-Executiva em Macapá-AP.

Nº 5.099-Tomar sem efeito a Portaria nº 3.736, de 13.3.2000, designou MARIA APARECIDA MARIEDE VILELA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, código FG-1, na Gerência-Executiva em Taboão de. SP.

Nº 5.100-Dispensar RAQUEL DE CASTRO ARAÚJO, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle da Qualidade do Atendimento, código FG-1, na Gerência-Executiva em Divinópolis-MG.

Nº 5.101-Dispensar CARLOS ANTONIO ALVES DO AMARAL, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Resultados, código FG-1, na Gerência-Executiva em Divinópolis-MG.

Nº 5.102-Esancuar a pedido, LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.3 Ceará.

Nº 5.103- Exuncuar IKUNO KINOSHITA, matrícula 0663462 cargo em comissão de Chefe de Procuradoria de Tribunais, código DAS 101.2, no Estado de São Paulo.

Nº 5.104- Nomear ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SAL. RAO, matrícula 1.062.402, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Procuradoria de Tribunais, Código DAS 101.2, no Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, em a regulamentação no art. 22 da Lei nº 8.270, de 17.12.91, e na alínea "b", inciso IV do art. 10, de 30.11.93, resolve autorizar a cessação dos seus servidores, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Seguros Sociais, na forma abaixo indicada:

Nº 5.105 - NOME: Allan Kadeet Apolinário de S. CARGO: Administrador PARA: Ministério do Planejamento, Organização e Gestão CARGO A SER OCUPADO: Assessor Técnico em Administração, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.106 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.107 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.108 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.109 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.110 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.111 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.112 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.113 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.114 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.115 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Nº 5.116 - NOME: Lúci Tânia Dunn Ferrari CARGO: Agente Administrativo PARA: Ministério do Trabalho e Emprego CARGO A SER OCUPADO: Coordenador-Geral de Planejamento, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Planejamento e Administração, código DAS 101.4, da Lei nº 8.112/90. ASSINATURA: LUIZ GOMES DA SILVA, O. 93 da Lei nº 8.112/90. RESOLUÇÃO: Nº 35000.002342/2000-09. PROCESSO Nº: 35000.002342/2000-09.

Ministério da Cultura

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 211, 212 e 213, publicadas no DOU de 24/12/99, seção 2, página 07, onde se lê: "Carlos H. Heck", leia-se: "Célia Maria Corino - Presidente em exercício".
Na Portaria nº 216, publicada no DOU de 31/12/99, seção 2, página 07, onde se lê: "Carlos H. Heck", leia-se: "Célia Maria Corino - Presidente em exercício".

(Of. nº 2/2000)

Museu Histórico Nacional

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

A Diretora do Museu Histórico Nacional, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Portarias nº 008 de 09/04/91 e nº 222 de 01 de novembro de 1994 da Presidência do IMLAN, resolve:

I - Nomear os servidores a seguir relacionados para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, compor a "Comissão Permanente de Licitação", em atendimento a Lei nº 8.666/93, alterações e demais normas pertinentes a espécie.

- Gregório Couto Junir;
- Gilberto Garbin;
- Pedro Paulo Lima;
- Edilson Antonio Motaes Pinho;
- José Pereira Ignácio;
- Zena Iva Gonzaga

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 2/2000)

VERA LÚCIA DOTTREI TOSTES

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, com base no Decreto nº 3.290, de 13 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial no dia 16 subsequente, resolve:

Nº 1 - NOMEAR,

JONATAS NUNES BARRETO, para exercer o cargo em comissão, código DAS 101.4.

Nº 2 - NOMEAR,

ROSILENE EVANGELISTA DA APRESENTAÇÃO, para exercer o cargo em comissão, código DAS 101.1, revogando a Portaria nº 57, de 27 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial no dia 29 subsequente.

Nº 3 - PROMOVER,

MURILLO DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo em comissão, código DAS 101.4.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, resolve:

Nº 4 - EXONERAR,

BARBARA ANGELICA GUIMARÃES do cargo em comissão de Coordenadora de Orçamento e Finanças, código DAS 101.3.

(Of. nº 67/2000)

DULCE MARIA PEREIRA

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1999

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 266, de 11-02-91, publicada no DJR nº 1 do dia 12 subsequente, e tendo em vista a que consta do processo nº 46.207/1999/10-01-27.200.38, resolve:



Conceder Pensão Vitalícia à Sra DEUSÉA CARVALHO GONÇALVES, em razão de sua atividade como ex-servidor aposentado, OCTACILIO GONÇALVES, ocorrido em 22-11-93, SIAPE nº 239202, ex ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Cidadao 10001, Classe III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no valor integral dos proventos do mesmo, a título de filho, com fulcro nos artigos 215 e 216, § 1º, da Lei nº 8.112/90, embasado com motivo a alínea "a" da mesma Lei.

JOSÉ ENILIO MAGRO
Substituto

(Of. nº 11/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Estadual em Minas Gerais

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2000

A RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS DO INSS resolve:

Nº 1 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o disposto 215 e 217, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11-12-93, LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA e Pensão Temporária, de acordo com II, alínea "a", a VAISSON MONTEIRO OLIVEIRA, respectivamente filho menor do ex-servidor PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, 09.12.99, no valor correspondente a 50% dos proventos do ex servidor, cada um (Proc. 35104.000133/99-36).

Nº 2 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o disposto 215 e 217, Inciso II, alínea "b", da Lei 8.112, de 11-12-93, LUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA e Pensão Temporária, de acordo com II, alínea "a", a VAISSON MONTEIRO OLIVEIRA, respectivamente filho menor do ex-servidor PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, 09.12.99, no valor correspondente a 50% dos proventos do ex servidor, cada um (Proc. 35104.000133/99-36).

ROSÂNGELA AUGUSTA DOS SANTOS

(Of. nº 18/2000)

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

Núcleo Estadual no Rio de Janeiro

Divisão de Administração de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 1.442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.772, de 26-02-1998 e, à vista das informações no Processo nº 25000.018112/91-40, resolve:

Com base no Artigo nº 243 da Lei nº 8.112/90, manter a partir do pagamento da Pensão Vitalícia, a MADRY FERNANDES AREAS, Matrícula SIAPE nº 2220459, no valor de pagamento deste Ministério em OUTUBRO, na qualidade ex-servidor ADYR FERNANDES AREAS, Matrícula SIAPE nº 1.086.670, falecido Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe D, Faltado V, 15% de Anuidades, Vantagem Pessoal do Artigo 13 da Lei nº 8.216/92 e 160% de C. Atividade Executiva da Lei Delegada nº 1392.

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CO

(Of. nº 29/2000)

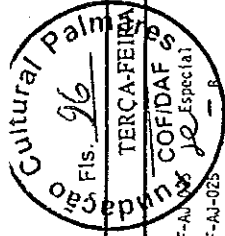
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Coordenação Regional no Piauí

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria nº 220/99, publicada no DOU nº 75, de 23-04-99, e o que consta da Portaria nº 25015.008794 publicada no DOU nº 25015.008844, resolve:

Nº 1 - Declarar vaga, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei 8112/90, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão IV, ocupado por



16002

SEÇÃO I

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA 23 AGO 1988

Art. 39 - As referências acrescidas às Classes Especiais das Categorias a que se refere o art. 19 desta Lei serão alcançadas pelos ocupantes dos cargos da mesma classe, mediante progressão funcional, sem aumento do número de cargos.

Art. 40 - Aos servidores dos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e Ofícios Judiciais da Justiça dos Territórios que hajam exercido, encargo retribuído por Gratificação de Apresentação de Gabinete por 5 (cinco) anos ininterruptamente, ou por tempo superior, ainda que interpolado, aplica-se o disposto no art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu o art. 10 da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e no art. 2º desta mesma Lei.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores já aposentados, que hajam satisfeito os requisitos exigidos, quando em atividade.

Art. 50 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão, observados os limites orçamentários, à conta das dotações consignadas à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Orçamento da União.

Art. 50 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79 - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 22 de agosto de 1988; 1679 da Independência e 1009 da República.

JOSE SARNEY
Paulo Grossard

A N E X O

(Art. 19 da Lei nº 7.667, de 22 de agosto de 1988)

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CODIGO	CLASSES	REFERENCIAS
Técnico Judiciário	TJDF-AJ-021	Especial	NS - 22 a 25
	TJDF-AJ-021	B	NS - 16 a 21
	JTF-AJ-021	A	NS - 10 a 15
Taquígrafo Judiciário	TJDF-AJ-023	Especial	NS - 22 a 25
		B	NS - 16 a 21
		A	NS - 10 a 15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX 061) 321.9668 Telex: (061) 1356 DIMN BR
CCC/NF nº 00394494/0016-12

DINORA MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recolhimento de Matérias (terroir). As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os suplementos não são integrados, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas: Seção I Seção II DJ
Semanal: C\$ 17.952,00 5.523,00 22.785,00
Portes:
Via superfície (Brasil) C\$ 1.834,80 831,60 2.626,80
Via superfície (exterior) C\$ 46.200,00 25.740,00 81.840,00
Via aérea (Brasil) C\$ 6.600,00 4.894,00 14.784,00

Informações: Seção de Divulgação do DIN - DICOM - Tels.: 226-2586 e 321-5566 - R. 309.

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

Oficial de Justiça Avaliador

JDF-AJ-025 Especial
JTF-AJ-025 A

Auxiliar Judiciário

TJDF-AJ-022 Especial
JDF-AJ-022 B
JTF-AJ-022 A

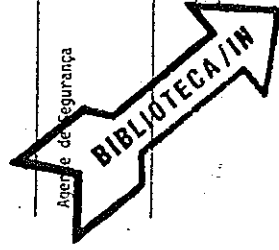
Atendente Judiciário

TJDF-AJ-024 Especial
JDF-AJ-024 B
JDF-AJ-024 A

Agente de Segurança

TJDF-AJ-026 Especial
JDF-AJ-026 B
JTF-AJ-026 A

EI Nº 7.668, de 22 de agosto de 1988.



Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no Distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Art. 2º - A Fundação Cultural Palmares - FCP poderá atuar, em todo o território nacional, diretamente ou mediante convênios ou contratos com Estados, Municípios e entidades públicas ou privadas, cabendo-lhe:

I - promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do País;

II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros.

Art. 3º - A Fundação Cultural Palmares - FCP terá um Conselho Curador, que velará pela fundação, seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos, composto de 12 (doze) membros, sendo seus membros natos o Ministro de Estado da Cultura, que o presidirá, e o Presidente da Fundação.

Parágrafo único - Observado o disposto neste artigo, os membros do Conselho Curador serão nomeados pelo Ministro de Estado da Cultura, para mandato de 3 (três) anos, renovável uma vez.

Art. 4º - A administração da Fundação Cultural Palmares - FCP será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) Presidente e mais 2 (dois) diretores, nomeados pelo Presidente da República, por proposta do Ministro de Estado da Cultura.

Art. 5º - Os servidores da Fundação Cultural Palmares - FCP serão contratados sob o regime da legislação trabalhista, com forme quadros de cargos e salários, elaborados com observância das normas da Administração Pública Federal e aprovados por decreto do Presidente da República.

Art. 6º - O patrimônio da Fundação Cultural Palmares - FCP constituir-se-á dos bens e direitos que adquirir, com recursos de dotações, subvenções ou doações que, para esse fim, lhe fizerem a União, Estados, Municípios ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Art. 7º - Observado o disposto no artigo anterior, constituirão recursos da Fundação Cultural Palmares - FCP, destinados à sua manutenção e custeio, os provenientes:

I - de dotações consignadas no Orçamento da União;
II - de subvenções e doações dos Estados, Municípios, e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;

III - de convênios e contratos de prestação de serviços;

IV - da aplicação de seus bens e direitos.

Art. 8º - A Fundação Cultural Palmares - FCP adquirirá personalidade jurídica com a inscrição, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do seu Estatuto, que será aprovado por decreto do Presidente da República.

Art. 9º - No caso de extinção, os bens e direitos da Fundação Cultural Palmares-FCP serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor da Fundação Cultural Palmares - FCP, à conta de encargos gerais da União, no valor de C\$ 5.000.000,00 (cinco milhões

de cruzados), para a constituição inicial do patrimônio da fundação e para as despesas iniciais de instalação e funcionamento.

Parágrafo único - Do crédito especial aberto na forma deste artigo, a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados) destinar-se-á ao patrimônio da Fundação Cultural Palmares - FCP, nos termos do art. 6º desta Lei, e será aplicada conforme instruções do Ministro de Estado da Cultura, ouvida a Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 22 de agosto de 1988;
1679 da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Roberto Costa de Abreu Sodré

Hugo Napoleão

Atos do Poder Executivo

Decreto-lei nº 2.456, de 22 de agosto de 1988.

Dispõe sobre a instituição de Caixa Única no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e de outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Distrito Federal é autorizado a instituir o Sistema de Caixa Única para remuneração dos serviços de Transporte Público Coletivo em seu Território.

Art. 2º Considera-se Caixa Única o instrumento de administração e controle econômico-financeiro unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo, por meio do qual se desvincula do preço da passagem paga pelo usuário o ressarcimento dos custos dos serviços prestados pelas empresas operadoras.

Art. 3º As empresas operadoras serão remuneradas pelo volume de serviços prestados, de acordo com a metodologia e os procedimentos a serem estabelecidos em regulamento a ser baixado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 4º Para os efeitos do disposto neste Decreto-lei, considera-se empresa operadora aquela que, devidamente autorizada pelo Distrito Federal, preste serviços de transporte público coletivo mediante remuneração.

Art. 5º O sistema administrado por intermédio do Caixa Único será integrado pelo transporte coletivo do tipo convencional.

Art. 6º O Caixa Único reger-se-á pelas normas estabelecidas nos arts. 71 e seguintes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Constituirão receitas do Caixa Único:

- a) os preços das passagens;
- b) as transferências efetuadas pelo Poder Público, a qualquer título;
- c) receitas provenientes da prestação de serviços remunerados mediante o Sistema do Caixa Único (art. 3º);
- d) resultado líquido da aplicação financeira de saldos disponíveis;
- e) recursos provenientes do pagamento das penalidades pecuniárias, cominadas neste Decreto-lei;
- f) outros recursos ou doações que lhe venham a ser destinados.

§ 2º Constituirão despesas do Caixa Único:

- a) a remuneração do custo total admitido dos serviços de transportes efetivamente prestados, conforme valores fixados em regulamento;
- b) os custos de emissão e comercialização de bilhetes para a venda antecipada das passagens;
- c) outras despesas necessárias ao melhoramento, manutenção, expansão e fiscalização dos serviços.

Art. 7º Fica ratificado o Sistema de Caixa Único instituído pelo Distrito Federal, ressalvado o exame dos atos de gestão, pelos órgãos de controle.

Art. 8º O descumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento do Caixa Único sujeitará as empresas operadoras do Sistema às sanções previstas nos arts. 73 e 74 do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

§ 1º O regulamento disciplinará a aplicação das penalidades, levando em conta a gravidade da infração e a reincidência.

§ 2º A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo não eximirá a infratora da responsabilidade civil.

Art. 9º Os atuais contratos de prestação de serviços pelo Sistema de Caixa Único serão adaptados aos preceitos deste Decreto-lei, no prazo de 30 dias.

Art. 10. O Governador do Distrito Federal regulamentará este Decreto-lei no prazo de 30 dias, contados de sua publicação.

Art. 11. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1988; 1679 da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Paulo Brossard

Decreto nº 96.538, de 22 de agosto de 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, destinados ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, de acordo com o disposto nos arts. 5º, letra "n", e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00001.004556/88-80,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis, com domínio útil dos respectivos terrenos, todos situados no Município de Porto Velho, Centro, Estado de Rondônia:

I - Prédio nº 502 (lotes 03, 04 e 04-A), da Quadra nº 37, sito à Rua Almirante Barroso, nº 502, esquina com a Rua Prudente de Moraes, conforme Cartas de Aforamento nº 456, de 19 de julho de 1917, nº 6.281, de 5 de junho de 1972, e nº 6.282, de 5 de junho de 1972, expedidas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia;

II - Prédio nº 2.313 (lotes 07 e 08), da Quadra nº 37, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 2.313, esquina com a Rua 13 de Maio, conforme Cartas de Aforamento nº 899, de 25 de agosto de 1928, e nº 914, de 6 de novembro de 1930, expedidas pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia.

Parágrafo único. Os imóveis a que se refere este artigo são destinados à ampliação da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região promoverá a desapropriação de que trata este Decreto, com recursos próprios, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão provisória de posse dos imóveis expropriandos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agosto de 1988; 1679 da Independência e 100ª da República.

JOSE SARNEY

Paulo Brossard

DECRETO Nº 96.539, DE 22 DE AGOSTO DE 1988

Dispõe sobre o aumento do capital autorizado das Empresas Nucleares Brasileiras S.A.-NUCLEBRAS.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo MME nº 27000.003459/88-14,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresas Nucleares Brasileiras S.A.-NUCLEBRAS a elevar o seu capital autorizado, de Cr\$ 56.879.706.957,92 (cinquenta e seis bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete cruzados e noventa e dois centavos) para Cr\$ 82.793.607.587,46 (oitenta e dois bilhões, setecentos e noventa e três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados e seis centavos).

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas em favor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1992, 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

(ANEXO I À LEI Nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992)

ANEXO I

QUADRO DA MAGISTRATURA DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO PROPOSTA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DESEMPENHADOR	
JUIZ DE DIREITO	31
JUIZ SUBSTITUTO	118
JUIZ DE PAZ	95
	15

ANEXO II

GRUPO DE DIREÇÃO E ASESSEIAMENTO SUPERIORES

SITUAÇÃO PROPOSTA	
DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
DIRETOR DE SECRETARIA	132
CONTADOR-PARTIDOR-DISTRIBUIDOR	13
ASSESSOR DE DESEMPENHADOR	31
ORTOSITÁRIO-PÚBLICO	17

(ANEXO À LEI Nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992)

ANEXO III

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SITUAÇÃO PROPOSTA		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		
CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
Técnico Judiciário	TJDF-AJ-021	473
Oficial de Justiça Avaliador	TJDF-AJ-025	350
Tequigrafo Judiciário	TJDF-AJ-023	27
Insp. de Segurança Judiciária	TJDF-AJ-027	10
Auxiliar Judiciário	TJDF-AJ-022	958
Assist. Tq. Judiciário	TJDF-AJ-028	40
Atendente Judiciário	TJDF-AJ-024	455
Ag. Segurança Judiciária	TJDF-AJ-026	190
Médico	TJDF-NS-901	07
Odontólogo	TJDF-NS-909	04
Assistente Social	TJDF-NS-930	15
Psicólogo	TJDF-NS-907	05
Bibliotecário	TJDF-NS-932	02
Contador	TJDF-NS-924	08
Administrador	TJDF-NS-923	15
Engenheiro	TJDF-NS-916	01
Arquiteto	TJDF-NS-917	02
Técnico de Contabilidade	TJDF-NI-1042	11
Desenhista	TJDF-NI-1014	02
Telefonista	TJDF-NA-1044	52
Ag. Tel. e Eletricidade	TJDF-NA-1027	44
Ag. Cinef. Microfilmagem	TJDF-NI-1033	06
Aux. Op. Serv. Diversos	TJDF-NI-1006	42
Auxiliar de Enfermagem	TJDF-NI-1001	06
Analista de Sistema	TJDF-PRO-1601	01
Programador	TJDF-PRO-1602	02

Operador de Computação
Perfurador Digitador
Art. de Mecânica
Art. de Elet/Comunicação
Art. de Carp. Marcenaria
Art. de Artes Gráficas

TJDF-PRO-1603
TJDF-PRO-1604
TJDF-ART-702
TJDF-ART-703
TJDF-ART-704
TJDF-ART-706

04
06
05
09
07
15

(ANEXO À LEI Nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992)

ANEXO IV

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SITUAÇÃO PROPOSTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS		
CATEGORIAS FUNCIONAIS	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
MÉDICO	TJDF-NS-901	04
ANALISTA DE SISTEMA	TJDF-PRO-1601	03
OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	TJDF-PRO-1603	04
PROGRAMADOR	TJDF-PRO-1602	08
DIGITADOR-PERFURADOR	TJDF-PRO-1604	21
AG. CINEF. E MICROFILMAGEM	TJDF-NS-1033	03
ODONTÓLOGO	TJDF-NS-909	01
TÉCNICO JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-021	16
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	TJDF-AJ-025	10
AUXILIAR JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-022	137
ATENDENTE JUDICIÁRIO	TJDF-AJ-024	57
AGENTE DE SEGURANÇA	TJDF-AJ-026	11
PSICÓLOGO	TJDF-NS-907	19
ASSISTENTE SOCIAL	TJDF-NS-930	15
TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	TJDF-NS-927	11

OBSERVAÇÃO:

SERVIÇOS DO QUADRO/TABELA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - NOS CARGOS DE FUNÇÃO (CARGOS DE FUNÇÃO), DOS QUANTOS 144 SÃO ESTÁVEIS E 176 NÃO-ESTÁVEIS, NOS TERMOS DA ART. 19, § 1º DO ADCT, A PARTIR DE 12.12.90. SÃO REGIDOS PELO LA Nº 8.112/90.

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992.

Aprova o Estatuto da Fundação Cultural Palmares - FCP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988,

DECRETA:

Art. 1º São aprovados o Estatuto, o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança e a Locação Ideal da Fundação Cultural Palmares - FCP, constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

Art. 2º O Regimento Interno da Fundação Cultural Palmares - FCP será aprovado pelo Secretário da Cultura e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nºs 97.363, de 22 de dezembro de 1988, e 97.880, de 26 de junho de 1989.

Brasília, 10 de janeiro de 1992, 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

(Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992)

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

Capítulo I
DA NATUREZA, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Cultural Palmares, fundação pública, instituída por autorização da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, vincula-se à Secretaria da Cultura da Presidência da República - SEC/PR, nos termos do Art. 30 do Decreto 99.244, de 10 de maio de 1990.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, terá prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A Fundação Cultural Palmares tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Seção I Da Estrutura Básica

Art. 3º A Fundação Cultural Palmares tem a seguinte estrutura básica:

- I - órgãos colegiados:
 - a) Conselho Curador;
 - b) Diretoria.
- II - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente: Gabinete.
- III - órgãos seccionais:
 - a) Assessoria Jurídica;
 - b) Diretoria de Administração e Finanças.
- IV - órgão singular: Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos.

Seção II Do Conselho Curador

Art. 4º O Conselho Curador será composto por 12 (doze) membros, sendo 2 (dois) membros natos e 10 (dez) membros nomeados pelo Secretário da Cultura, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

§ 1º Serão membros natos do Conselho Curador o Secretário da Cultura, que o presidirá, e o Presidente da FCP, que o substituirá em suas faltas e impedimentos.

§ 2º A nomeação dos demais membros recairá em pessoas de reconhecida competência em atividades relacionadas com as finalidades da Fundação Cultural Palmares, sendo:

- a) 6 (seis) membros representantes da comunidade afro-brasileira;
- b) 1 (um) representante da comunidade indígena;
- c) 1 (um) representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- d) 1 (um) representante da Secretaria da Ciência e Tecnologia;
- e) 1 (um) representante do Ministério da Educação.

Seção III Da Diretoria

Art. 5º A Fundação Cultural Palmares será dirigida por uma Diretoria composta do Presidente, do Diretor de Estudos, Pesquisas e Projetos e do Diretor de Administração e Finanças, todos nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

Seção IV Das Competências das Unidades da Estrutura Básica

Art. 6º Ao Conselho Curador compete:

- I - zelar pela Fundação Cultural Palmares, seu patrimônio e cumprimento dos seus objetivos;
- II - deliberar sobre:
 - a) dotações, heranças e legados que importem em ônus;
 - b) questões propostas pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares ou por qualquer de seus membros;
 - c) atos que introduzam alterações substanciais na organização formal da Fundação Cultural Palmares, nos termos da legislação vigente.
- III - aprovar:
 - a) o plano anual de trabalho da Fundação Cultural Palmares, a proposta orçamentária e suas reformulações;
 - b) o relatório anual e a prestação de contas, manifestando-se sobre a regularidade dos atos de gestão financeira e patrimonial;
 - c) as propostas de alienação ou oneração de bens patrimoniais;
 - d) o regimento interno do Conselho Curador.

Art. 7º A Diretoria compete:

- I - apreciar os assuntos que lhes sejam submetidos pelo Presidente ou pelos Diretores;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o regimento interno da Fundação Cultural Palmares;
- III - aprovar e submeter a apreciação do Conselho Curador:
 - a) o balanço anual e a prestação de contas, acompanhada de relatório de atividades da Fundação Cultural Palmares;
 - b) a contratação de empréstimos e de outras operações de que resultem obrigações para a Fundação Cultural Palmares;
 - c) a proposta orçamentária, os planos anual e plurianual e suas reformulações;
 - d) os atos que importem alienação ou oneração de bens patrimoniais da Fundação Cultural Palmares, inclusive imóveis.

Art. 8º Ao Gabinete compete assistir ao Presidente em sua representação política, organizar e coordenar-se de preparo de seu expediente pessoal, bem assim das atividades relativas à comunicação social e relações públicas.

Art. 9º A Assessoria Jurídica compete atender aos encargos de natureza jurídica da Fundação Cultural Palmares e representá-la em juízo, ativa e passivamente.

Art. 10. A Diretoria de Administração e Finanças compete supervisionar, coordenar e controlar as atividades relativas a orçamento, finanças, recursos humanos, serviços gerais, modernização e informática.

Art. 11. A Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos compete promover e apoiar a realização de ações, estudos, pesquisas e outras atividades que objetivem identificar, recuperar e preservar processos e testemunhos decorrentes das contribuições do povo negro e seus descendentes na formação da nação brasileira.

Capítulo III DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I Do Presidente

- Art. 12. Ao Presidente incumbe:
 - I - representar a Fundação Cultural Palmares, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
 - II - coordenar, supervisionar e orientar todas as atividades da Fundação Cultural Palmares, em obediência ao Estatuto e às diretrizes da SEC/PR;
 - III - praticar os atos administrativos relativos à recursos humanos e à administração patrimonial e financeira;
 - IV - cumprir e fazer cumprir as normas legais, estatutárias e regimentais;
 - V - apresentar à SEC/PR, subsídios para a formulação da política cultural;
 - VI - submeter à SEC/PR, os planos anual e plurianual da Fundação Cultural Palmares e a proposta orçamentária;
 - VII - indicar o Diretor que o substituirá em suas faltas ou impedimentos;
 - VIII - baixar os atos "ad-referendum" da Diretoria, nos casos de comprovada urgência;
 - IX - designar os dirigentes do Gabinete da Assessoria Jurídica e das demais sub-unidades da Fundação Cultural Palmares;
 - X - designar os substitutos dos Diretores;
 - XI - delegar atribuições, especificando a autoridade delegada e os limites da delegação;
 - XII - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Fundação Cultural Palmares.

Seção II Dos Diretores e demais Dirigentes

Art. 13. Aos Diretores e demais dirigentes incumbe planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atribuições nas respectivas unidades e exercer outras atividades que lhes foram cometidas pelo Presidente.

Capítulo IV DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 14. Integram o patrimônio da Fundação Cultural Palmares, além dos que atualmente lhe pertencem, os bens e direitos:

- I - recebidos por doação de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiros, bem assim os que resultem de rendas ou subvenções recebidas;
- II - adquiridos no exercício de suas atividades.

Art. 15. Constituem receitas da Fundação Cultural Palmares:

- I - os recursos provenientes da dotação orçamentária da União ou de outras entidades públicas, dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal;
- II - os auxílios e subvenções recebidas de entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, em moeda nacional ou estrangeira;
- III - as receitas decorrentes de convênio, contratos e outros ajustes com entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- IV - recursos provenientes de fundos diversos;
- V - rendas de qualquer natureza derivadas de suas atividades;
- VI - execução de convênios, contratos, acordo de cooperação técnica ou institucional;
- VII - outras receitas eventuais.

Art. 16. O patrimônio e os recursos da Fundação Cultural Palmares serão utilizados, exclusivamente, na execução de suas finalidades.

Capítulo V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A Fundação Cultural Palmares poderá celebrar, na forma da lei, contratos, convênios, acordos e ajustes com organizações públicas e privadas, nacionais e estrangeiras e internacionais, visando à realização de seus objetivos, na forma da lei.

Art. 18. Em caso de extinção da Fundação Cultural Palmares, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do União, depois de satisfeitas as obrigações assumidas com terceiros.

Art. 19. As normas de organização e funcionamento das unidades da Fundação Cultural Palmares, serão estabelecidas em Regulamento Interno.

Art. 20. As dívidas surgidas na aplicação do presente Estatuto serão dirimidas pelo Presidente.

ANEXO II

(Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992)

A) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

UNIDADE	Nº CARGOS/ FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	DAS/FG
Funções Gratificadas	01	Presidente	101.5
	02	Assessor	102.2
	04	Chefe	FG-1
	03	Chefe	FG-2
Gabinete	03	Chefe	FG-3
	01	Chefe	101.3
Assessoria Jurídica	01	Assessor-Chefe	101.3
Diretoria de Administração e Finanças	01	Diretor	101.4
	01	Assessor	102.1
	02	Coordenador	101.3
Coordenação Divisão	02	Chefe	101.2
Diretoria de Estudos Pesquisas e Projetos	01	Diretor	101.4
	01	Assessor	102.1
	02	Coordenador	101.3
Coordenação Divisão	02	Chefe	101.2

B) QUADRO RESUMO
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

CÓDIGO CARGOS/FUNÇÕES	QUANTIDADE CARGOS/FUNÇÕES	VALOR UNITÁRIO EM C\$	VALOR TOTAL EM C\$
DAS			
101.5	01	817.846,20	817.846,20
101.4	02	686.186,44	1.372.372,88
101.3	06	3.396.930,96	20.381.585,96
101.2	04	472.262,50	1.889.050,00
102.2	02	472.262,50	944.525,00
102.1	02	381.269,08	762.538,16
SUBTOTAL	17	---	9.183.263,20

FG			
1	04	71.076,70	284.306,80
2	03	54.724,21	164.172,63
3	03	42.095,54	126.286,62
SUBTOTAL	10	---	574.766,05
TOTAL	27	---	9.758.029,25

APLICADO DEBEMOS 418, de 10 de janeiro de 1992

PRESENCIA DE ASS. DA FCP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SG

1. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

2. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

3. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

4. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

5. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

6. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

7. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

8. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

9. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

10. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

11. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

12. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

13. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

14. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

15. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

16. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

17. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

18. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

19. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

20. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

21. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

22. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

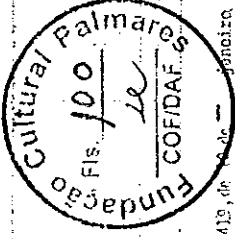
23. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

24. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

25. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR

26. NOME DO RECEBENTE: FERNANDO COLLOR

27. NOME DO ENTREGADOR: FERNANDO COLLOR



Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992.

Altera as qualidades das Gratificações a que se refere o art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. As qualidades das Gratificações a que se refere o art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, estabelecidas de acordo com o Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, ficam acrescidas, por órgão, das funções constantes do quadro distributivo Anexo, observadas as redações indicadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 1992. 171ª da Independência e 10ª da República.

FERNANDO COLLOR
Fertbas Passarinho

A P E X O

(Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992)

QUADRO DISTRIBUTIVO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO	AVULSAR SECRETÁRIO	ESPECIALISTA	ASSISTENTE SUPERVISOR
Secretaria-Geral da FCP	30	35	20
Secretaria de Administração Federal	15	19	13
Secretaria de Ciência e Tecnologia	17	13	21
Secretaria da Cultura	07	08	09
Secretaria do Desenvolvimento Regional	14	14	20
Secretaria do Meio Ambiente	03	04	04
Secretaria dos Desportos	02	04	05
Estado-Maior das Forças Armadas	48	02	24
Secretaria de Assuntos Estratégicos	67	(3)	04

Reservações: (1) Reduz-se para 25 o número de funções de Assistente
(2) Reduz-se para 20 o número de funções de Supervisor
(3) Reduz-se para 25 o número de funções de Secretário

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Autoriza o funcionamento do curso de Letras da Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ritter dos Reis, em Porto Alegre.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23030-025019/86-32 do Ministério da Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do curso de Letras, com habilitação em Português e Literatura, da Língua Portuguesa, a ser ministrado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ritter dos Reis, unidade de ensino integrante das Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, mantida pela Sociedade de Educação Ritter dos Reis, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de janeiro de 1992;
171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
José Goldemberg

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Autoriza o funcionamento de habilitação do curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia do Vale de São Patri-
cio, em Ceres, Goiás.

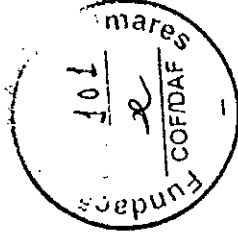
O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no art. 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 842, de 9 de setembro de 1969, regulamentado pelo Decreto nº 359, de 9 de dezembro



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.123-28, DE 26 DE JANEIRO DE 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Comunicação de Governo e pelo Gabinete de Segurança Institucional.

§ 1º Integram a Presidência da República como órgãos de assessoramento imediato ao Presidente da República:

- I - o Conselho de Governo;
- II - o Advogado-Geral da União;
- III - a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano; e
- IV - o Gabinete do Presidente da República;

....." (NR)

"Art. 2º À Casa Civil da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na coordenação e na integração das ações do Governo, na verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, na análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas com as diretrizes governamentais, na publicação e preservação dos atos oficiais, bem assim supervisionar e executar as atividades administrativas da Presidência da República e supletivamente da Vice-Presidência da República, tendo como estrutura básica o Conselho do Programa Comunidade Solidária, o Conselho Deliberativo do Sistema de Proteção da Amazônia, o Arquivo Nacional, a Imprensa Nacional, o Gabinete, duas Secretarias, sendo uma Executiva, até duas Subchefias, e um órgão de Controle Interno." (NR)

"Art. 3º À Secretaria-Geral da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, realizar a coordenação política do Governo, o relacionamento com o Congresso Nacional, a http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

interlocução com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, partidos políticos e entidades da sociedade civil, tendo como estrutura básica o Gabinete, a Subsecretaria-Geral e até duas Secretarias." (NR)

"Art. 4º A Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente nos assuntos relativos à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos, cabendo-lhe a coordenação, supervisão e controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União, e convocar redes obrigatórias de rádio e televisão, tendo como estrutura básica o Gabinete e até três Secretarias." (NR)

"Art. 5º À Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na formulação e coordenação das políticas nacionais de desenvolvimento urbano, e promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e de transporte urbano, tendo como estrutura básica o Gabinete e até três Secretarias." (NR)

"Art. 6º Ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, prevenir a ocorrência e articular o gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional, realizar o assessoramento pessoal em assuntos militares, coordenar as atividades de inteligência federal e de segurança da informação, zelar pela segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República, e respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República, e de outras autoridades ou personalidades quando determinado pelo Presidente da República, bem assim pela segurança dos palácios presidenciais e das residências do Presidente e Vice-Presidente da República, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional Antidrogas, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Secretaria Nacional Antidrogas, o Gabinete, uma Secretaria e uma Subchefia.

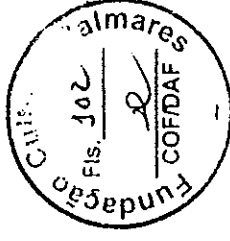
§ 1º Compete, ainda, ao Gabinete de Segurança Institucional, coordenar e integrar as ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de prevenção do uso indevido de substâncias entorpecentes que causem dependência física ou psíquica, bem como aquelas relacionadas com o tratamento, a recuperação e a reinserção social de dependentes.

§ 2º A Secretaria Nacional Antidrogas desempenhará as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional Antidrogas.

§ 3º Até que sejam designados os novos membros e instalado o Conselho Nacional Antidrogas, a aplicação dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD será feita pela Secretaria Nacional Antidrogas, *ad referendum* do colegiado, mediante autorização de seu presidente." (NR)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



"Art. 7º

I - Conselho de Governo, integrado pelos Ministros de Estado, pelos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e pelo Advogado-Geral da União, que será presidido pelo Presidente da República, ou, por sua determinação, pelo Chefe da Casa Civil, e secretariado por um dos membros para este fim designado pelo Presidente da República;

II - Câmaras do Conselho de Governo, a serem criadas em ato do Poder Executivo, com a finalidade de formular políticas públicas setoriais, cujo escopo ultrapasse as competências de um único Ministério.

§ 1º Para desenvolver as ações executivas das Câmaras mencionadas no inciso II, serão constituídos Comitês Executivos, cuja composição e funcionamento serão definidos em ato do Poder Executivo.

....." (NR)

"Art. 11.

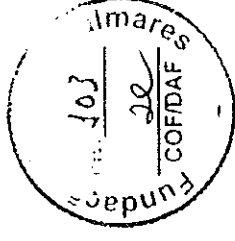
Parágrafo único. O Conselho de Defesa Nacional e o Conselho da República terão como Secretários-Executivos, respectivamente, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e o Chefe da Casa Civil." (NR)

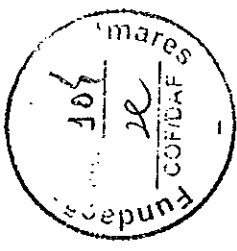
"Art. 13. Os Ministérios são os seguintes:

- I - da Agricultura e do Abastecimento;
- II - da Ciência e Tecnologia;
- III - das Comunicações;
- IV - da Cultura;
- V - da Defesa;
- VI - do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VII - da Educação;
- VIII - do Esporte e Turismo;
- IX - da Fazenda;
- X - da Integração Nacional;
- XI - da Justiça;
- XII - do Meio Ambiente;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01





XIII - de Minas e Energia;

XIV - do Planejamento, Orçamento e Gestão;

XV - do Desenvolvimento Agrário;

XVI - da Previdência e Assistência Social;

XVII - das Relações Exteriores;

XVIII - da Saúde;

XIX - do Trabalho e Emprego;

XX - dos Transportes.

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, o Chefe da Secretaria-Geral e o Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República e o Advogado-Geral da União." (NR)

"Art. 14. Os assuntos que constituem área de competência de cada Ministério são os seguintes:

I - Ministério da Agricultura e do Abastecimento:

a) política agrícola, abrangendo produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e garantia de preços mínimos;

b) produção e fomento agropecuário, inclusive das atividades pesqueira e da heveicultura;

c) mercado, comercialização e abastecimento agropecuário, inclusive estoques reguladores e estratégicos;

d) informação agrícola;

e) defesa sanitária animal e vegetal;

f) fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços no setor;

g) classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais, inclusive em ações de apoio às atividades exercidas pelo Ministério da Fazenda, relativamente ao comércio exterior;

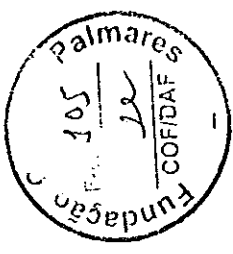
h) proteção, conservação e manejo do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário;

i) pesquisa tecnológica em agricultura e pecuária;

j) meteorologia e climatologia;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



- l) cooperativismo e associativismo rural;
- m) energização rural, agroenergia, inclusive eletrificação rural;
- n) assistência técnica e extensão rural;
- o) política relativa ao café, açúcar e álcool;
- p) planejamento e exercício da ação governamental nas atividades do setor agroindustrial canavieiro;

II - Ministério da Ciência e Tecnologia:

- a) política nacional de pesquisa científica e tecnológica;
- b) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia;
- c) política de desenvolvimento de informática e automação;
- d) política nacional de biossegurança;

e) política espacial;

f) política nuclear;

g) controle da exportação de bens e serviços sensíveis;

III - Ministério das Comunicações:

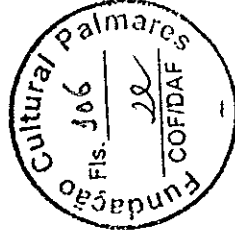
- a) política nacional de telecomunicações, inclusive radiodifusão;
- b) regulamentação, outorga e fiscalização de serviços de telecomunicações;
- c) controle e administração do uso do espectro de radiofrequências;
- d) serviços postais;

IV - Ministério da Cultura:

- a) política nacional de cultura;
- b) proteção do patrimônio histórico e cultural;
- c) aprovar a delimitação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como determinar as suas demarcações, que serão homologadas mediante decreto;

V - Ministério da Defesa:

- a) política de defesa nacional;



- b) política e estratégia militares;
- c) doutrina e planejamento de emprego das Forças Armadas;
- d) projetos especiais de interesse da defesa nacional;
- e) inteligência estratégica e operacional no interesse da defesa;
- f) operações militares das Forças Armadas;
- g) relacionamento internacional das Forças Armadas;
- h) orçamento de defesa;
- i) legislação militar;
- j) política de mobilização nacional;
- l) política de ciência e tecnologia nas Forças Armadas;
- m) política de comunicação social nas Forças Armadas;
- n) política de remuneração dos militares e pensionistas;
- o) política nacional de exportação de material de emprego militar, bem como fomento às atividades de pesquisa e desenvolvimento, produção e exportação em áreas de interesse da defesa e controle da exportação de material bélico de natureza convencional;
- p) atuação das Forças Armadas na preservação da ordem pública, no combate a delitos transfronteiriços ou ambientais, na defesa civil e no desenvolvimento nacional;
- q) logística militar;
- r) serviço militar;
- s) assistência à saúde, social e religiosa das Forças Armadas;
- t) constituição, organização, efetivos, adestramento e aprestamento das forças navais, terrestres e aéreas;
- u) política marítima nacional;
- v) segurança da navegação aérea e do tráfego aquaviário e salvaguarda da vida humana no mar;

x) política aeronáutica nacional e atuação na política nacional de desenvolvimento das atividades aeroespaciais;

z) infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;

VI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

a) política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;

b) propriedade intelectual e transferência de tecnologia;

c) metrologia, normalização e qualidade industrial;

d) políticas de comércio exterior;

e) regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior;

f) aplicação dos mecanismos de defesa comercial;

g) participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior;

h) formulação da política de apoio à micro empresa, empresa de pequeno porte e artesanato;

i) execução das atividades de registro do comércio;

VII - Ministério da Educação:

a) política nacional de educação;

b) educação infantil;

c) educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação à distância, exceto ensino militar;

d) avaliação, informação e pesquisa educacional;

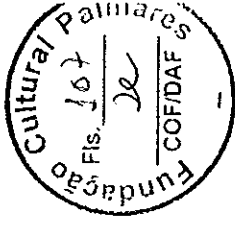
e) pesquisa e extensão universitária;

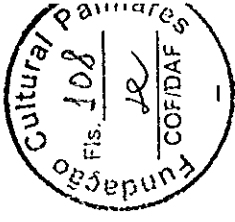
f) magistério;

VIII - Ministério do Esporte e Turismo:

a) política nacional de desenvolvimento do turismo e da prática dos esportes;

b) promoção e divulgação do turismo nacional, no País e no exterior;





c) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e esportivas;

d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo e aos esportes;

IX - Ministério da Fazenda:

a) moeda, crédito, instituições financeiras, capitalização, poupança popular, seguros privados e previdência privada aberta;

b) política, administração, fiscalização e arrecadação tributária e aduaneira;

c) administração financeira, controle interno, auditoria e contabilidade públicas;

d) administração das dívidas públicas interna e externa;

e) negociações econômicas e financeiras com governos, organismos multilaterais e agências governamentais;

f) preços em geral e tarifas públicas e administradas;

g) fiscalização e controle do comércio exterior;

h) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica;

X - Ministério da Integração Nacional:

a) formulação e condução da política de desenvolvimento nacional integrada;

b) formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;

c) estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;

d) estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal;

e) estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES;

f) estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;

g) acompanhamento e avaliação dos programas integrados de

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

desenvolvimento nacional;

h) defesa civil;

i) obras contra as secas e de infra-estrutura hídrica;

j) formulação e condução da política nacional de irrigação;

l) ordenação territorial;

m) obras públicas em faixas de fronteiras;

XI - Ministério da Justiça:

a) defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;

b) política judiciária;

c) direitos da cidadania, direitos da criança, do adolescente, dos índios e das minorias;

d) entorpecentes, segurança pública, trânsito, Polícias Federal, Rodoviária e Ferroviária Federal e do Distrito Federal;

e) defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária;

f) defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor;

g) planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional;

h) nacionalidade, imigração e estrangeiros;

i) ouvidoria-geral;

j) ouvidoria das polícias federais;

l) assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados em lei;

m) defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Federal indireta;

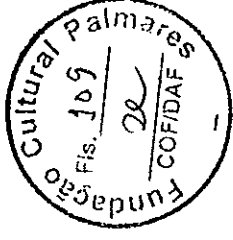
n) articular, integrar e propor as ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de repressão ao uso indevido, do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica;

XII - Ministério do Meio Ambiente:

a) política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



- b) política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas;
- c) proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais;

d) políticas para integração do meio ambiente e produção;

e) políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal; e

f) zoneamento ecológico-econômico;

XIII - Ministério de Minas e Energia:

a) geologia, recursos minerais e energéticos;

b) aproveitamento da energia hidráulica;

c) mineração e metalurgia;

d) petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear;

XIV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a) formulação do planejamento estratégico nacional;

b) avaliação dos impactos sócio-econômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;

c) realização de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura sócio-econômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;

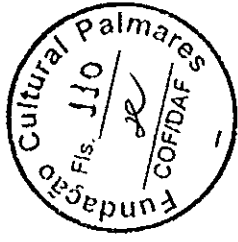
d) elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;

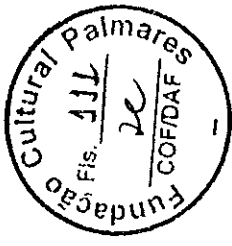
e) viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo;

f) formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais;

g) coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento federal, de pessoal civil, de organização e modernização administrativa, de administração de recursos da informação e informática e de serviços gerais;

h) formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais;





- i) acompanhamento do desempenho fiscal do setor público;
- j) administração patrimonial;
- l) política e diretrizes para modernização do Estado;

XV - Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- a) reforma agrária;
- b) promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares;

XVI - Ministério da Previdência e Assistência Social:

- a) previdência social;
- b) previdência complementar;
- c) assistência social;

XVII - Ministério das Relações Exteriores:

- a) política internacional;
- b) relações diplomáticas e serviços consulares;
- c) participação nas negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais com governos e entidades estrangeiras;
- d) programas de cooperação internacional;
- e) apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais;

XVIII - Ministério da Saúde:

- a) política nacional de saúde;
- b) coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
- c) saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores e dos índios;
- d) informações de saúde;
- e) insumos críticos para a saúde;
- f) ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos;
- g) vigilância de saúde, especialmente drogas, medicamentos e

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

alimentos;

h) pesquisa científica e tecnologia na área de saúde;

XIX - Ministério do Trabalho e Emprego:

a) política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;

b) política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho;

c) fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, bem como aplicação das sanções previstas em normas legais ou coletivas;

d) política salarial;

e) formação e desenvolvimento profissional;

f) segurança e saúde no trabalho;

g) política de imigração;

XX - Ministério dos Transportes:

a) política nacional de transportes ferroviário, rodoviário e aquaviário;

b) marinha mercante, portos e vias navegáveis;

c) participação na coordenação dos transportes aeroviários.

§ 1º Em casos de calamidade pública ou de necessidade de especial atendimento à população, o Presidente da República poderá dispor sobre a colaboração dos Ministérios com os diferentes níveis da Administração Pública.

.....

§ 5º Compete às Secretarias de Estado:

I - dos Direitos Humanos, a que se refere o inciso X do art. 16:

a) direitos da cidadania, direitos da criança, do adolescente e das minorias;

b) defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária;

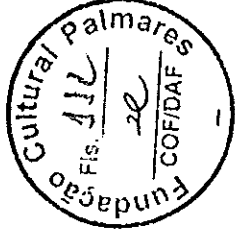
II - de Assistência Social a que se refere o inciso XV do art. 16:

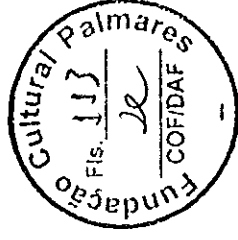
a) política de assistência social;

b) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução da

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01





política de assistência social;

§ 6º A competência atribuída ao Ministério da Integração Nacional de que trata a alínea "f", inciso X, será exercida em conjunto com o Ministério da Defesa.

§ 7º A competência atribuída ao Ministério do Meio Ambiente de que trata a alínea "f", inciso XII, será exercida em conjunto com os Ministérios da Agricultura e do Abastecimento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Integração Nacional.

§ 8º A competência relativa aos direitos dos índios, atribuída ao Ministério da Justiça na alínea "c", inciso XI, inclui o acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas.

§ 9º A competência de que trata a alínea "m" do inciso I será exercida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, quando baseada em recursos do Orçamento Geral da União, e pelo Ministério de Minas e Energia, quando baseada em recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional.

§ 10. No exercício da competência de que trata a alínea "b" do inciso I do *caput* deste artigo, relativa ao fomento à pesca e à aquicultura, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento deverá:

I - organizar e manter o Registro Geral da Pesca previsto no art. 93 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967;

II - conceder licenças, permissões e autorizações para o exercício da pesca comercial e artesanal e da aquicultura nas áreas de pesca do Território Nacional, compreendendo as águas continentais e interiores e o mar territorial, da Plataforma Continental, da Zona Econômica Exclusiva, áreas adjacentes e águas internacionais, para captura de:

a) espécies altamente migratórias, conforme Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, excetuando-se os mamíferos marinhos;

b) espécies subexploradas ou inexploradas;

c) espécies sobreexploradas ou ameaçadas de sobreexploração, observado o disposto no parágrafo seguinte;

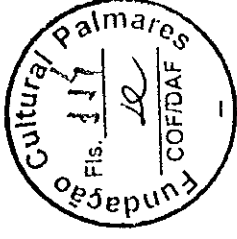
III - autorizar o arrendamento de embarcações estrangeiras de pesca para operar na captura das espécies de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso anterior, exceto nas águas interiores e no mar territorial;

IV - autorizar a operação de embarcações estrangeiras de pesca, nos casos previstos em acordos internacionais de pesca firmados pelo Brasil, a exercer suas atividades nas condições e nos limites estabelecidos no respectivo pacto;

V - estabelecer medidas que permitam o aproveitamento sustentável dos recursos pesqueiros altamente migratórios e dos que estejam

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



subexplotados ou inexplotados;

VI - fornecer ao Ministério do Meio Ambiente os dados do Registro Geral da Pesca relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;

VII - repassar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA cinquenta por cento das receitas das taxas ou dos serviços cobrados em decorrência das atividades relacionadas no inciso II, que serão destinados ao custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura;

VIII - subsidiar, assessorar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca, a produção e comercialização do pescado e interesses do setor neste particular.

§ 11. No exercício da competência de que trata a alínea "b" do inciso XII do *caput* deste artigo, nos aspectos relacionados à pesca, caberá ao Ministério do Meio Ambiente:

I - fixar as normas, critérios e padrões de uso para as espécies sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexploração, assim definidas com base nos melhores dados científicos existentes, excetuando-se aquelas a que se refere a alínea "a" do inciso II do parágrafo anterior;

II - subsidiar, assessorar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca.

§ 12. Caberá ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbacão e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Federal indireta, sem prejuízo da responsabilidade das Polícias Militares dos Estados pela manutenção da ordem pública.

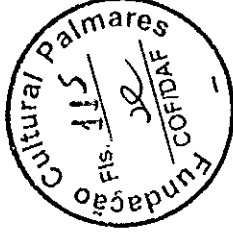
§ 13. Fica criada a Divisão de Conflitos Agrários e Fundiários, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, com sede na unidade central e representação nas unidades descentralizadas, na forma do regulamento.

§ 14. Caberá à Divisão de que trata o parágrafo anterior a coordenação, o acompanhamento e a instauração dos inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem assim a responsabilidade pela prevenção e repressão desses crimes, além de outras atribuições que lhe forem cometidas em regulamento." (NR)

"Art. 15. Haverá, na estrutura básica de cada Ministério:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



I - Secretaria-Executiva, exceto nos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores;

.....

§ 2º Caberá ao Secretário-Executivo, titular do órgão a que se refere o inciso I, além da supervisão e da coordenação das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério, exceto das Secretarias de Estado, exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado.

§ 3º Poderá haver na estrutura básica de cada Ministério, vinculado à Secretaria-Executiva, um órgão responsável pelas atividades de administração de pessoal, material, patrimonial, de serviços gerais e de orçamento e finanças." (NR)

"Art. 16. Integram a estrutura básica:

I - do Ministério da Agricultura e do Abastecimento o Conselho Nacional de Política Agrícola, o Conselho Deliberativo da Política do Café, a Comissão Especial de Recursos, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Nacional de Meteorologia e até quatro Secretarias;

II - do Ministério da Ciência e Tecnologia o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Informática e Automação, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Instituto Nacional de Tecnologia, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e até quatro Secretarias;

III - do Ministério das Comunicações até duas Secretarias;

IV - do Ministério da Cultura o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, a Comissão de Cinema e até quatro Secretarias;

V - do Ministério da Defesa o Conselho de Aviação Civil, o Conselho Militar de Defesa, o Comando da Marinha, o Comando do Exército, o Comando da Aeronáutica, o Estado-Maior de Defesa, a Escola Superior de Guerra, o Hospital das Forças Armadas, o Centro de Catalogação das Forças Armadas, a Representação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, até três Secretarias e um órgão de Controle Interno;

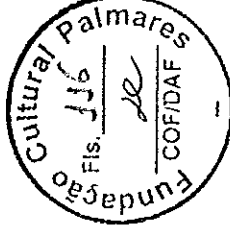
VI - do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação e até quatro Secretarias;

VII - do Ministério da Educação o Conselho Nacional de Educação, o Instituto Benjamin Constant, o Instituto Nacional de Educação de Surdos e até cinco Secretarias;

VIII - do Ministério da Fazenda o Conselho Monetário Nacional, o

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



Conselho Nacional de Política Fazendária, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Nacional de Seguros Privados, o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a Câmara Superior de Recursos Fiscais, a Comissão de Coordenação de Controle Interno, os 1º, 2º e 3º Conselhos de Contribuintes, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, o Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Escola de Administração Fazendária e até seis Secretarias;

IX - do Ministério da Integração Nacional o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, o Conselho Administrativo da Região Integrada do Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, o Conselho Nacional de Defesa Civil e até cinco Secretarias;

X - do Ministério da Justiça a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional de Trânsito, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional de Segurança Pública, o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, o Departamento de Polícia Federal, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Defensoria Pública da União e até quatro Secretarias;

XI - do Ministério do Meio Ambiente o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e até cinco Secretarias;

XII - do Ministério de Minas e Energia até duas Secretarias;

XIII - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Comissão de Financiamentos Externos, a Assessoria Econômica e até sete Secretarias;

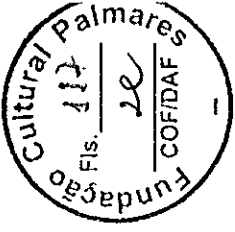
XIV - do Ministério do Desenvolvimento Agrário o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e até duas Secretarias;

XV - do Ministério da Previdência e Assistência Social a Secretaria de Estado de Assistência Social, o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Conselho de Recursos da Previdência Social, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar e até duas Secretarias;

XVI - do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até três Subsecretarias, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



XVII - do Ministério da Saúde o Conselho Nacional de Saúde e até quatro Secretarias;

XVIII - do Ministério do Trabalho e Emprego o Conselho Nacional do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e até três Secretarias;

XIX - do Ministério dos Transportes a Comissão Federal de Transportes Ferroviários - COFER e até três Secretarias;

XX - do Ministério do Esporte e Turismo uma Secretaria.

§ 1º O Conselho de Política Externa, a que se refere o inciso XVI, será presidido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e integrado pelo Secretário-Geral, pelo Secretário-Geral Adjunto, pelos Subsecretários-Gerais da Secretaria-Geral das Relações Exteriores e pelo Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

§ 2º As Secretarias de Estado dos Direitos Humanos e de Assistência Social serão compostas de até duas secretarias finalísticas.

§ 3º Os órgãos colegiados integrantes da estrutura do Ministério do Trabalho e Emprego terão composição tripartite, observada a paridade entre representantes dos trabalhadores e dos empregadores, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§ 4º Ao Conselho de Aviação Civil, presidido pelo Ministro de Estado da Defesa e composto na forma estabelecida em regulamento pelo Poder Executivo, compete propor a política relativa ao setor de aviação civil, observado o disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999." (NR)

"Art. 17. São transformados:

I - a Secretaria de Estado de Comunicação de Governo da Presidência da República, em Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República;

II - o Ministério do Planejamento e Orçamento, em Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, e da Amazônia Legal, em Ministério do Meio Ambiente;

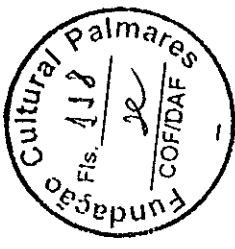
IV - o Ministério da Educação e do Desporto, em Ministério da Educação;

V - o Ministério do Trabalho, em Ministério do Trabalho e Emprego;

VI - o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, em Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



VII - o Conselho Federal de Entorpecentes, em Conselho Nacional Antidrogas;

VIII - o Ministério da Marinha, em Comando da Marinha;

IX - o Ministério do Exército, em Comando do Exército;

X - o Ministério da Aeronáutica, em Comando da Aeronáutica;

XI - a Casa Militar da Presidência da República, em Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; e

XII - o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária em Ministério do Desenvolvimento Agrário." (NR)

"Art. 18.

I - para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

.....

e) da Secretaria de Estado de Planejamento e Avaliação do Ministério da Fazenda.

.....

III - para a Casa Civil da Presidência da República:

a) administrativas, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

b) da Imprensa Nacional;

c) do Arquivo Nacional;

IX - para o Ministério da Integração Nacional as da Secretaria Especial de Políticas Regionais da Câmara de Políticas Regionais do Conselho de Governo;

X - para a Fundação Nacional de Saúde - FNS do Ministério da Saúde, que passa a denominar-se Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, as da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça, relacionadas com a assistência à saúde das comunidades indígenas;

XI - da Casa Militar da Presidência da República para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

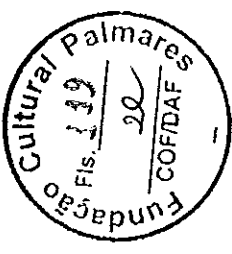
XII - do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária para o Ministério do Desenvolvimento Agrário." (NR)

"Art. 19.

.....

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



X - o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

XI - a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;

XII - o Gabinete a que se refere o inciso I do art. 4º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;

XIII - o Alto Comando das Forças Armadas; e

XIV - o Estado-Maior das Forças Armadas." (NR)

"Art. 22-A. Ficam extintos os cargos de Secretário-Geral da Presidência da República, de Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, de Secretário de Comunicação Social da Presidência da República, de Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, de Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de Ministro de Estado do Trabalho, de Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, de Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, de Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, de Ministro de Estado da Marinha, de Ministro de Estado do Exército, de Ministro de Estado da Aeronáutica, de Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, de Ministro de Estado Chefe da Casa Militar da Presidência da República, de Ministro de Estado de Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário, de Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes, de Secretário de Estado de Comunicação de Governo e de Secretário-Executivo do Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária." (NR)

"Art. 24-A. São criados os cargos de Ministro de Estado da Defesa, de Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, de Ministro de Estado da Integração Nacional, de Ministro de Estado da Educação, de Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, de Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Ministro de Estado do Meio Ambiente, de Ministro de Estado do Esporte e Turismo, de Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República." (NR)

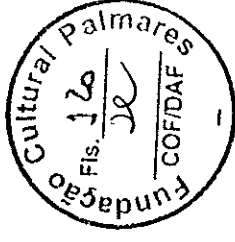
"Art. 24-B. O cargo de Natureza Especial de Advogado-Geral da União fica transformado em cargo de Ministro de Estado." (NR)

"Art. 25-A. São criados os cargos de Secretário Especial de Desenvolvimento Urbano, de Secretário de Estado de Assistência Social, de Secretário de Estado dos Direitos Humanos, de Comandante da Marinha, de Comandante do Exército e de Comandante da Aeronáutica.

§ 1º Os cargos de que tratam o *caput* deste artigo são de Natureza Especial.

§ 2º O titular do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



Urbano terá prerrogativas, garantias, vantagens e direitos equivalentes aos de Ministro de Estado.

§ 3º A remuneração dos cargos de Secretário de Estado e de Comandante de que trata o *caput* é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)." (NR)

"Art. 27.

.....

§ 10. Os recursos provenientes da alienação de bens imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência deverão ser integralmente destinados a programas de assistência social do Ministério da Previdência e Assistência Social." (NR)

"Art. 28. É o Poder Executivo autorizado a manter os servidores e empregados da Administração Federal direta e indireta, ocupantes ou não de cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento que, em 31 de dezembro de 1998, se encontravam à disposição de órgãos da Administração direta.

§ 1º Aos servidores e empregados que, em 31 de dezembro de 1998, se encontravam requisitados e em exercício nos Ministérios do Planejamento e Orçamento e da Administração Federal e Reforma do Estado, aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, enquanto permanecerem em exercício no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Ficam mantidas no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão as funções de que trata o art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, até que sejam dispensados seus ocupantes, quando, então, serão consideradas extintas." (NR)

"Art. 28-A. O Centro de Informática do IPEA e o respectivo patrimônio ficam transferidos da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Os servidores do Centro de Informática do IPEA, transferidos para o Ministério do Orçamento e Gestão em 1º de janeiro de 1999, passam a integrar novamente o quadro de pessoal do IPEA." (NR)

"Art. 28-B. Ficam transferidos da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça para a FUNASA:

I - os Postos de Saúde e Casas do Índio mantidas pela Fundação Nacional do Índio para assistência à saúde das comunidades indígenas;

II - os bens móveis, imóveis, acervo documental e equipamentos, inclusive veículos, embarcações e aeronaves, que se destinem ao exercício das atividades de assistência à saúde do índio.

§ 1º Ficam redistribuídos da Fundação Nacional do Índio do http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

Ministério da Justiça para a FUNASA os cargos de provimento efetivo, ocupados ou vagos em 31 de dezembro de 1998, que se destinem ao exercício das atividades de assistência à saúde do índio.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos redistribuídos na forma do parágrafo anterior, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, serão lotados na área específica de saúde do índio da Fundação Nacional de Saúde.

§ 3º As transferências de que tratam os incisos I e II serão efetivadas até 15 de dezembro de 1999, ficando, desde já, referidos bens à disposição da FUNASA, sem prejuízo das atividades operacionais a eles pertinentes." (NR)

"Art. 29. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 1999, em favor dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

§ 1º Aplicam-se os procedimentos previstos no *caput* aos créditos antecipados na forma estabelecida no art. 72 da Lei nº 9.692, de 1998.

§ 2º Aplicam-se os procedimentos previstos no *caput* às dotações orçamentárias do Ministério da Justiça alocadas nas rubricas relacionadas com as atividades de que trata o § 1º do art. 6º." (NR)

"Art. 29-A. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor ou transferir as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2000, consignadas no Programa de Desenvolvimento Social na Faixa de Fronteira, do Ministério da Defesa para o Ministério da Integração Nacional, mantidos os respectivos detalhamentos por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso." (NR)

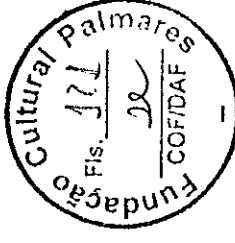
"Art. 32. O Poder Executivo disporá, em decreto, na estrutura regimental dos Ministérios, dos órgãos essenciais e da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificação dos cargos." (NR)

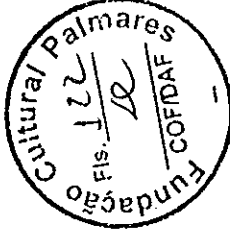
"Art. 37. São criados:

I - na Administração Pública Federal, mil, seiscentos e sessenta e oito cargos em comissão e funções gratificadas, sendo mil, quinhentos e setenta e quatro do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e noventa e quatro funções gratificadas, assim distribuídos: vinte e quatro DAS 6; cento e quarenta e dois DAS 5; duzentos e oitenta e três DAS 4; trezentos e treze DAS 3; oitocentos e doze DAS 1; e noventa e quatro FG 1;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01





.....

III - na Administração Pública Federal, em caráter temporário, pelo prazo de até cento e oitenta dias, contados de 10 de junho de 1999, mil duzentos e trinta e três cargos em comissão e funções gratificadas, sendo quatrocentos e quarenta e nove do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e setecentas e oitenta e quatro funções gratificadas, assim distribuídos: dez DAS 3; duzentos e oitenta e dois DAS 2; cento e cinquenta e sete DAS 1; cento e cinquenta e seis FG 1; cento e setenta e oito FG 2; e quatrocentas e cinquenta FG 3." (NR)

"Art. 37-A. Ficam extintos seis mil, setecentos e nove cargos em comissão e funções gratificadas, sendo seis de Natureza Especial, duzentos e quarenta e um cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, DAS 2, e seis mil, quatrocentas e sessenta e duas funções gratificadas, assim distribuídas: mil, novecentas e setenta e seis FG 2 e quatro mil, quatrocentas e oitenta e seis FG 3." (NR)

"Art. 40. O Poder Executivo disporá, até 30 de junho de 2001, sobre a organização, reorganização, denominação de cargos e funções e funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, mediante aprovação ou transformação das estruturas regimentais." (NR)

"Art. 42.

.....

V - pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão." (NR)

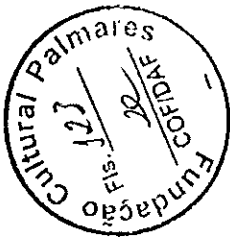
"Art. 43. Os cargos efetivos vagos, ou que venham a vagar dos órgãos extintos, serão remanejados para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para redistribuição e os cargos em comissão e funções de confiança, transferidos para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para utilização ou extinção de acordo com o interesse da Administração Pública.

Parágrafo único. No encerramento dos trabalhos de inventariança e nos termos fixados em decreto, poderão ser remanejados para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com os respectivos ocupantes, os cargos e as funções estritamente necessários à continuidade das atividades de prestação de contas decorrentes de convênios, contratos e instrumentos similares firmados pelos órgãos extintos e seus antecessores." (NR)

"Art. 43-A. No processo de inventariança do Estado-Maior das Forças Armadas, as gratificações a que se referem os arts. 11 e 13 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, poderão ser remanejadas para o Ministério da Defesa nos quantitativos e valores necessários." (NR)

"Art. 44. Enquanto não for aprovado e implantado o quadro de
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



provimento efetivo do Ministério do Esporte e Turismo, fica o Ministro de Estado do Esporte e Turismo autorizado a requisitar servidores da Administração Federal direta para ter exercício naquele órgão, independentemente da função a ser exercida." (NR)

"Art. 45. Até que sejam aprovadas as estruturas regimentais dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República, das Secretarias de Estado e dos Ministérios de que trata o art. 13, são mantidas as estruturas, as competências, inclusive as transferidas, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos respectivos cargos, vigentes em 29 de julho de 1999, observadas as alterações introduzidas por lei." (NR)

"Art. 48. O art. 17 da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. Os imóveis de que trata o art. 14, quando irregular sua ocupação, serão objeto de reintegração de posse liminar em favor da União, independentemente do tempo em que o imóvel estiver ocupado.

§ 1º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio do órgão responsável pela administração dos imóveis, será o depositário dos imóveis reintegrados.

§ 2º Julgada improcedente a ação de reintegração de posse em decisão transitada em julgado, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão colocará o imóvel à disposição do juízo dentro de cinco dias da intimação para fazê-lo." (NR)

"Art. 48-A. O *caput* do art. 18 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

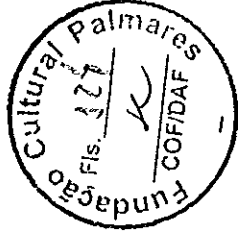
"Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo." (NR)

"Art. 49. O *caput* e o § 5º do art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O FGTS será regido por normas e diretrizes estabelecidas por um Conselho Curador, composto por representação de trabalhadores, empregadores e órgãos e entidades governamentais, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

.....

§ 5º As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade.



....." (NR)

"Art. 50. O art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. A Advocacia-Geral da União e os seus órgãos vinculados, nas respectivas áreas de atuação, ficam autorizados a representar judicialmente os titulares e os membros dos Poderes da República, das Instituições Federais referidas no Título IV, Capítulo IV, da Constituição, bem como os titulares dos Ministérios e demais órgãos da Presidência da República, de autarquias e fundações públicas federais, e de cargos de natureza especial, de direção e assessoramento superiores e daqueles efetivos, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da União, suas respectivas autarquias e fundações, ou das Instituições mencionadas, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos de que trata este artigo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos ex-titulares dos cargos ou funções referidos no *caput*, e ainda:

I - aos designados para a execução dos regimes especiais previstos na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, nos Decretos-Leis nºs 73, de 21 de novembro de 1966, e 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; e

II - aos militares das Forças Armadas quando, em decorrência do cumprimento de dever constitucional, legal ou regulamentar, responderem a inquérito policial ou a processo judicial.

§ 2º O Advogado-Geral da União, em ato próprio, poderá disciplinar a representação autorizada por este artigo." (NR)

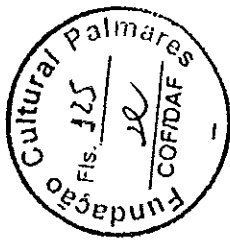
"Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, diverso daquele a que está atribuída a competência, a responsabilidade pela execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimonial, de serviços gerais, orçamento e finanças e de controle interno." (NR)

"Art. 61. Nos conselhos de administração das empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, haverá sempre um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão." (NR)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, entidade autárquica de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de executar as políticas nacionais de meio ambiente referentes às atribuições federais permanentes relativas à preservação, à conservação e ao uso sustentável dos recursos ambientais e sua fiscalização e controle, bem como apoiar o Ministério do Meio Ambiente na execução das ações supletivas da União, de conformidade com a legislação em vigor e as diretrizes daquele Ministério.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, até 30 de abril de 1999, sobre a estrutura regimental do IBAMA." (NR)

Art. 3º Os arts. 8º e 9º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

.....

II - Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

....." (NR)

"Art. 9º

.....

III - Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

....." (NR)

Art. 4º Fica criada a Comissão de Coordenação das atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia - CMCH, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com a finalidade de coordenar a política nacional para o setor, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a:

I - extinguir a Fundação Centro Tecnológico para Informática, instituída em conformidade com o disposto nos arts. 32 a 39 da Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, bem como transferir para o Ministério da Ciência e Tecnologia as respectivas competências, e remanejar, transferir e detalhar as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual, mantidos os respectivos detalhamentos por esfera orçamentária, grupo de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

II - transferir o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, de que trata a Lei nº 7.677, de 21 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

outubro de 1988, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo único. Aplica-se à autorização de que trata este artigo o disposto no art. 27 da Lei nº 9.649, de 1998.

Art. 6º Ficam transferidas do Ministério da Agricultura e do Abastecimento para o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária as atribuições relacionadas com a promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.

Art. 7º A Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia reunir-se-á mediante convocação determinada pelo Presidente da República, que presidirá cada sessão de instalação dos trabalhos.

§ 1º Na ausência do Presidente da República, este designará um vice-presidente, dentre os membros representantes do Governo Federal, que exercerá a presidência da reunião.

§ 2º O Conselho será constituído de membros designados pelo Presidente da República e terá a seguinte composição:

I - oito representantes do Governo Federal;

II - oito representantes dos produtores e usuários de ciência e tecnologia, e respectivos suplentes, com mandato de três anos, admitida uma única recondução.

§ 3º A representação dos produtores e usuários de ciência e tecnologia será renovada a cada ano, com a substituição parcial de seus membros.

§ 4º A participação no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia não será remunerada.

§ 5º A critério do Presidente da República, poderão ser convocadas outras personalidades para participar das reuniões do Conselho.

§ 6º O Conselho poderá constituir, sob a coordenação de qualquer dos seus membros, comissões de trabalho temáticas setoriais, temporárias, que poderão incluir representantes estaduais, dos trabalhadores, dos produtores e dos usuários de ciência e tecnologia e da comunidade científica e tecnológica." (NR)

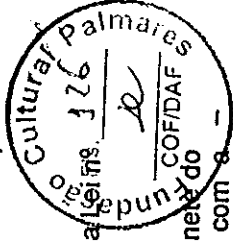
"Art. 5º-A. Para os efeitos do disposto no § 3º do art. 2º desta Lei, a próxima renovação da representação dos produtores e usuários de ciência e tecnologia far-se-á mediante a escolha de representantes com mandatos de um, dois e três anos, na forma do regulamento." (NR)

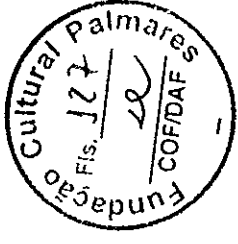
Art. 8º A Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01





§ 3º O Conselho de Defesa Nacional terá uma Secretaria-Executiva para execução das atividades permanentes necessárias ao exercício de sua competência constitucional." (NR)

"Art. 4º Cabe ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República executar as atividades permanentes necessárias ao exercício da competência do Conselho de Defesa Nacional - CDN.

Parágrafo único. Para o trato de problemas específicos da competência do Conselho de Defesa Nacional, poderão ser instituídos, junto ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, grupos e comissões especiais, integrados por representantes de órgãos e entidades, pertencentes ou não à Administração Pública Federal." (NR)

"Art. 6º Os órgãos e as entidades de Administração Federal realizarão estudos, emitirão pareceres e prestarão toda a colaboração de que o Conselho de Defesa Nacional necessitar, mediante solicitação de sua Secretaria-Executiva." (NR)

Art. 9º O art. 5º da Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a estrutura, vinculação e denominação dos cargos em comissão, funções de confiança e das unidades da Agência Espacial Brasileira." (NR)

Art. 10. O art. 7º da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, com as alterações do Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE será administrado por um Conselho Deliberativo constituído de nove membros, conforme disposto em regulamento." (NR)

Art. 11. O art. 2º da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

III - realizar a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, proceder ao reconhecimento, à delimitação e à demarcação das terras por eles ocupadas e conferir-lhes a correspondente titulação.

Parágrafo único. A Fundação Cultural Palmares - FCP é também parte legítima para promover o registro dos títulos de propriedade nos respectivos cartórios imobiliários." (NR)

"Art. 81.

II - for posto à disposição exclusiva do Ministério da Defesa ou de Força Armada diversa daquela a que pertença, para ocupar cargo militar ou considerado de natureza militar;

....." (NR)

Art. 12. Enquanto não dispuser de quadro de pessoal permanente:

I - aplicam-se aos servidores civis e aos militares em exercício no Ministério da Defesa as normas vigentes para os servidores civis e militares em exercício nos órgãos da Presidência da República, em especial as referidas no art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, no § 4º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 11 e 13 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992;

II - os servidores e empregados requisitados por órgãos cujas atribuições foram transferidas para o Ministério da Integração Nacional poderão permanecer à disposição do referido Ministério, aplicando-se-lhes o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995;

III - o Ministério do Desenvolvimento Agrário poderá requisitar servidores da Administração Federal direta para ter exercício naquele órgão, independentemente da função a ser exercida.

Parágrafo único. Exceto nos casos previstos em lei e até que se cumpram as condições definidas neste artigo, as requisições de servidores para os Ministérios da Defesa e da Integração Nacional serão irrecusáveis e deverão ser prontamente atendidas.

Art. 13. Fica alterada para Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD a denominação do Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate ao Abuso de Drogas - FUNCAAB, instituído pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993, e ratificado pela Lei nº 9.240, de 22 de dezembro de 1995, bem como transferida a sua gestão do âmbito do Ministério da Justiça para a Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 14. Fica alterada para Fundo do Ministério da Defesa a denominação do Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas - Fundo do EMFA, instituído pela Lei nº 7.448, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 15. O art. 15 da Lei nº 5.604, de 2 de setembro de 1970, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Aplica-se ao HCPA o regime de impenhorabilidade de seus bens, serviços e rendas." (NR)

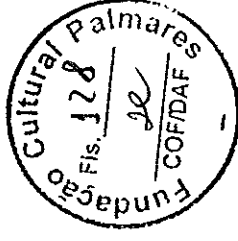
Art. 16. O prazo a que se refere o art. 27 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, fica prorrogado para 30 de junho de 2003.

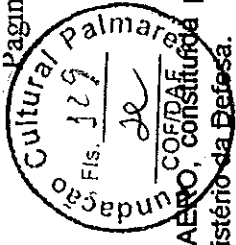
Art. 17. O *caput* do art. 3º da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica criada a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, órgão da Presidência da República, que, na posição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, terá a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do País, obedecidas à política e às diretrizes

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01





superiormente traçadas nos termos desta Lei." (NR)

Art. 18. A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, constituída por força da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, fica vinculada ao Ministério da Defesa.

Art. 19. O Presidente da República fica autorizado a delegar aos Ministros de Estado e ao Advogado-Geral da União as atribuições que lhe são conferidas por lei e que não integram as suas competências constitucionais privativas.

Art. 20. Ressalvadas as competências do Conselho Monetário Nacional, ficam transferidas para o Ministério da Fazenda as estabelecidas na Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, no art. 14 da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, e nos Decretos-Leis nºs 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, e 204, de 27 de fevereiro de 1967, atribuídas ao Ministério da Justiça.

§ 1º A operacionalização, a emissão das autorizações e a fiscalização das atividades de que trata a Lei nº 5.768, de 1971, ficam a cargo da Caixa Econômica Federal, salvo nos casos previstos no § 2º deste artigo.

§ 2º Os pedidos de autorização para a prática dos atos a que se refere a Lei mencionada no § 1º deste artigo, em que a Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira seja parte interessada, serão analisados e decididos pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

§ 3º As autorizações serão concedidas a título precário e por evento promocional, que não poderá exceder o prazo de doze meses.

Art. 21. A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 4º

.....

XVIII - participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação.

....." (NR)

"Art. 18-A. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANA:

I - cinco Cargos Comissionados de Direção - CD, sendo: um CD I e quatro CD II;

II - cinquenta e dois Cargos de Gerência Executiva - CGE, sendo: cinco CGE I, treze CGE II, trinta e três CGE III e um CGE IV;

III - doze Cargos Comissionados de Assessoria - CA, sendo: quatro CA I; quatro CA II e quatro CA III;

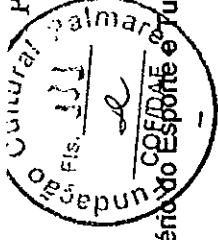
IV - onze Cargos Comissionados de Assistência - CAS I;

V - vinte e sete Cargos Comissionados Técnicos - CCT V.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos de que trata este artigo as

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01



§ 2º As atribuições do órgão extinto ficam transferidas para o Ministério do Esporte e Turismo e as relativas aos jogos de bingo para a Caixa Econômica Federal.

§ 3º O acervo patrimonial do órgão extinto fica transferido para o Ministério do Esporte e Turismo, que o inventariará.

§ 4º O quadro de servidores do INDESP fica transferido para o Ministério do Esporte e Turismo.

Art. 26. O art. 59 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. A exploração de jogos de bingo, serviço público de competência da União, será executada, direta ou indiretamente, pela Caixa Econômica Federal em todo o território nacional, nos termos desta Lei e do respectivo regulamento." (NR)

Art. 27. Fica criado, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, um cargo em comissão de direção em organismo intemacional, para exercer a função de Secretário-Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, quando couber a brasileiro.

§ 1º O ocupante do cargo a que se refere o *caput*, a ser nomeado pelo Presidente da República, fará jus à remuneração correspondente ao índice noventa e quatro do item I da Tabela de Escalonamento Vertical constante do Anexo à Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

§ 2º Da remuneração de que trata o parágrafo anterior, será deduzido o valor correspondente aos vencimentos, salários e quaisquer indenizações ou vantagens pecuniárias, em moeda estrangeira, percebidas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Art. 28. É criada a CAMEX - Câmara de Comércio Exterior, com a competência para deliberar sobre matéria relativa a comércio exterior.

§ 1º O Poder Executivo disporá sobre as competências, a organização e o funcionamento da CAMEX.

§ 2º A Secretaria-Executiva da extinta Câmara de Comércio Exterior, do Conselho de Governo, passa a exercer as suas atribuições junto à CAMEX, até que o regulamento disponha sobre a matéria.

Art. 29. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.123-27, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 30. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se o § 1º do art. 9º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979; o art. 13 da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; os §§ 1º, 2º e 5º do art. 18 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; o § 2º do art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; o inciso I do art. 10 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; os arts. 6º, 7º, 63, 64, 65, 66, 77, 84 e 86 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; os arts. 7º e 8º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; a Lei nº 8.954, de 13 de dezembro de 1994; o inciso I do art. 1º da Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995; o art. 3º da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996; o §§ 3º e 4º do art. 7º, os arts. 9º, 10, os §§ 2º, 3º e 4º do art. 14, a alínea "b" do inciso V e o parágrafo único do art. 18; os arts. 20, 23, 25, 26, 30, 38 e 62 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; e os arts. 17 e 18 da Lei nº 9.984, de 17 de

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2123-28.htm

16/02/01

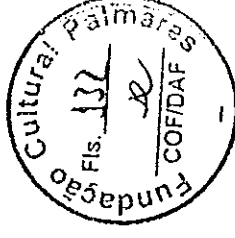
julho de 2000.

Brasília, 26 de janeiro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Silvano Gianni

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.1.2001 (Edição extra)



Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE AGOSTO DE 1976
O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 2º da Lei 7.668, de 22 de agosto de 1968, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Estatuto da Fundação Cultural Palmares, aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares, para mandato de três anos, conforme a seguir especificado:

I - Representantes da Comunidade Afro-Brasileira:

Julio Bonaventura Santos Matos - titular

Maria Conceição Lopes Fontoura - suplente

Maria José Moura - titular

Nilton Gonçalves - suplente

Maria Socorro Guiterres - titular

Maria Nazareno Rodrigues - suplente

Leopoldo Alcides Santos - titular

Antônio Schwart - suplente

Tomaz Aroldo Mota dos Santos - titular

Elizabeth Lucília Nascimento - suplente

Mitinho Euzébio Munda - titular

Gilberto Roque Nunes Leal - suplente

II - Representante da Comunidade Indígena:

Yvete Mendes - titular

Art. 2º Nomear o representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Ministério do Trabalho

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1976

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Estatuto da Fundação Cultural Palmares, aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Curador da Fundação Cultural Palmares, para mandato de três anos, conforme a seguir especificado:

I - Representantes da Comunidade Afro-Brasileira:

Julio Bonaventura Santos Matos - titular

Maria Conceição Lopes Fontoura - suplente

Maria José Moura - titular

Nilton Gonçalves - suplente

Maria Socorro Guiterres - titular

Maria Nazareno Rodrigues - suplente

Leopoldo Alcides Santos - titular

Antônio Schwart - suplente

Tomaz Aroldo Mota dos Santos - titular

Elizabeth Lucília Nascimento - suplente

Mitinho Euzébio Munda - titular

Gilberto Roque Nunes Leal - suplente

II - Representante da Comunidade Indígena:

Yvete Mendes - titular

Art. 2º Nomear o representante do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

Marcelo Silva - titular

D3912



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 3.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001.

Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no art. 2º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e

II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988.

Art. 2º O processo administrativo para a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário de suas terras será iniciado por requerimento da parte interessada.

§ 1º O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP, que determinará a abertura do processo administrativo respectivo.

§ 2º Com prévia autorização do Ministro de Estado da Cultura, a Fundação Cultural Palmares - FCP poderá de ofício iniciar o processo administrativo.

Art. 3º Do processo administrativo constará relatório técnico e parecer conclusivo elaborados pela Fundação Cultural Palmares - FCP.

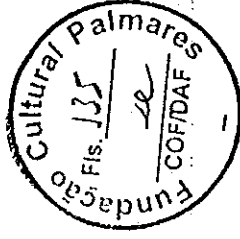
§ 1º O relatório técnico conterá:

I - identificação dos aspectos étnicos, histórico, cultural e sócio-econômico do grupo;

II - estudos complementares de natureza cartográfica e ambiental;

III - levantamento dos títulos e registros incidentes sobre as terras ocupadas e a respectiva cadeia dominial, perante o cartório de registro de imóveis competente;

IV - delimitação das terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação;



V - parecer jurídico.

§ 2º As ações mencionadas nos incisos II, III e IV do parágrafo anterior, poderão ser executadas mediante convênio firmado com o Ministério da Defesa, a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou empresas privadas, de acordo com a natureza das atividades.

§ 3º Concluído o relatório técnico, a Fundação Cultural Palmares - FCP o remeterá aos seguintes órgãos, para manifestação no prazo comum de trinta dias:

I - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

II - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

III - Secretaria do Patrimônio da União - SPU;

IV - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

V - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

§ 4º Após a manifestação dos órgãos relacionados no parágrafo anterior, a Fundação Cultural Palmares - FCP elaborará parecer conclusivo no prazo de noventa dias e o fará publicar, em três dias consecutivos, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área a ser demarcada, em forma de extrato e com o respectivo memorial descritivo de delimitação das terras.

§ 5º Se, no prazo de trinta dias a contar da publicação a que se refere o parágrafo anterior, houver impugnação de terceiros interessados contra o parecer conclusivo, o Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP a apreciará no prazo de trinta dias.

§ 6º Contra a decisão do Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP caberá recurso para o Ministro de Estado da Cultura, no prazo de quinze dias.

§ 7º Se não houver impugnação, decorridos trinta dias contados da publicação a que se refere o § 4º, o Presidente da Fundação Cultural Palmares - FCP encaminhará o parecer conclusivo e o respectivo processo administrativo ao Ministro de Estado da Cultura.

§ 8º Em até trinta dias após o recebimento do processo, o Ministro de Estado da Cultura decidirá:

I - declarando, mediante portaria, os limites das terras e determinando a sua demarcação;

II - prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de sessenta dias;

III - desaprovando a identificação e retornando os autos à Fundação Cultural Palmares - FCP, mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição.

§ 9º Será garantida à comunidade interessada a participação em todas as etapas do processo administrativo.

Art. 4º A demarcação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos será homologada mediante decreto.

Art. 5º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, a Fundação Cultural Palmares - FCP conferirá a titulação das terras demarcadas e promoverá o respectivo



registro no cartório de registro de imóveis correspondente.

Art. 6º Quando a área sob demarcação envolver terra registrada em nome da União, cuja representação compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a titulação e o registro imobiliário ocorrerão de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto aplica-se aos processos administrativos em curso.

Parágrafo único. Serão aproveitados, no que couber, os atos administrativos já praticados que não contrariem as disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Francisco Weffort

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 11.9.2001



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

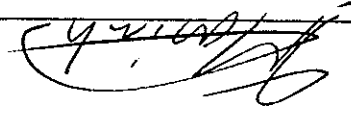


PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

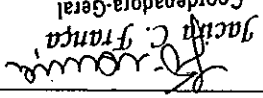
FIS. _____

ALTERAÇÕES DAS NORMAS QUE REGEM A ENTIDADE, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO – DEC. Nº 99.240 DE 07.05.90

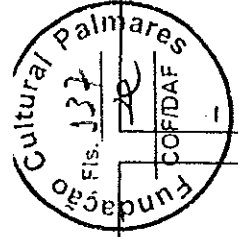
NÃO HOVE ALTERAÇÃO

LOCAL E DATA:	BRASILIA - DF, 05 / 03 / 2002
ASSINATURAS:	 CONTADOR

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

ASSESSORIA JURÍDICA	 Coordenadora-Geral Assessora JF-CP
---------------------	---

PRESIDÊNCIA DA FCP





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

FLS. _____

DECLARAÇÃO REFERENTE A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS PRIVADA

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF, 15/02/2002

ASSINATURAS

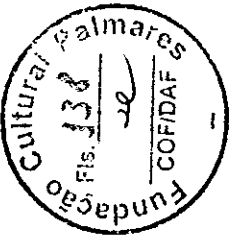
[Signature]
CONTADOR

Ivan Fernandes Martins
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

[Signature]

PRESIDÊNCIA DA FCP

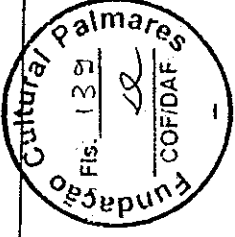




EXERCÍCIO 2001

DILIGÊNCIA DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO

Ofício de diligência nº 331/2001 – SEFIP/2ºD.T. do Tribunal de Contas da União – TCU, objetivando informações ao TC 002.741/2001-09.



LOCAL E DATA

ASSINATURAS

CONTADOR

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

~~DIRETOR DA DAF~~

PRESIDÊNCIA FCP



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

FLS. _____

SÍNTESE DOS PROCESSOS DE INQUÉRITO/SINDICÂNCIA

- Processo FCP nº 01420.000214/2001-97 - Apuração de denúncia contra o servidor José Galdino Fetoza de Souza.
- Processo FCP nº 01420.000465/2001-71 - Apuração de fatos relacionados ao furto da bolsa da Sra. Frida Margot Valdez Montalvan.
- Processo FCP nº 01420.000631/2001-30 - Apurar o desaparecimento de alimentos perecíveis, da geladeira da copa da FCP, pertencentes à cota de almoço coletivo os servidores e prestadores de serviços da FCP.
- Processo FCP nº 01420.000825/2001-35 - Apurar os fatos constantes do Relatório de Auditoria - Gestão 2000, no que se refere ao Processo nº 01420.000048/2000-86.
- Processo FCP nº 01420.000824/2001-91 - Apurar os fatos constantes do Relatório de Auditoria - Gestão de 2000, no que se refere o contrato 006/1998, Processos 01420.000273/98-26 e 01420.000347/99-41.
- Processo FCP nº 01420.000823/2001-46 - Apurar os fatos constantes do Relatório de Auditoria - Gestão 2000, no que se refere ao contrato 003/99, Processos 01420.000871/99-22 e 01420.000285/2000-00.

LOCAL E DATA:

BRASILIA - DF, 05.03.02

ASSINATURAS

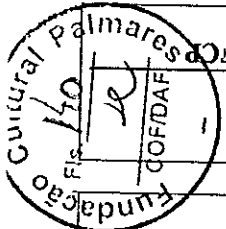
CONTADOR

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP

PRESIDÊNCIA DA FCP





PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2002

661 519.09

FLS.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

--

Nº DO EMPENHO		FONTE	NOME DO FAVORECIDO	VALORES INSCRITOS EM R.P.
2002NE00005	0100000000	MINC/FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		2.676,44
2002NE000170	0300000000	UNEGRO UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE		57.350,00
2002NE000171	0300000000	UNEGRO UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE		5.400,00
2002NE000172	0300000000	UNEGRO UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE		6.000,00
2002NE000247	0100000000	MINC/FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		12.000,00
2002NE000267	0100000000	IL E ASE OUBO OGUN		46.565,18
2002NE000271	0295000000	PNUD		20.043,50
2002NE000273	0100000000	CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO		430.100,00
2002NE000274	0100000000	UNIAO FOLCLORICA DO IGARAPÉ DO LAGO		23.550,00
2002NE000275	0180570001	INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR		8.900,00
2002NE000276	0300000000	INSTITUTO DIVERSIDADE BRASIL - IDB		326.655,54
2002NE000287	0100000000	UNEGRO UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE		38.280,00
2002NE000323	0100000000	PAC PRO APOIO COMUNITARIO		136.000,00
SUB-TOTAL				1.163.520,66

LOCAL E DATA: _____

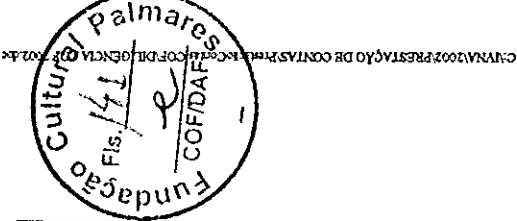
ASSINATURAS: _____

CONTADOR _____

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013762/0-1
Contador - FCP

Elcio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP

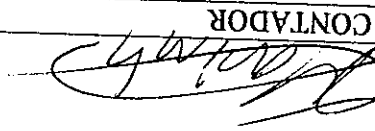
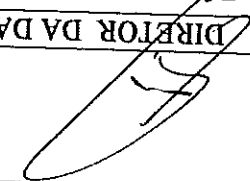
PRESIDÊNCIA FCP

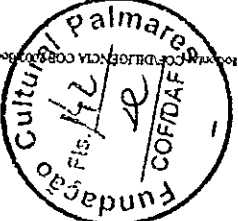


PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2002

FLS. _____

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Nº DO EMPENHO		FONTE	NOME DO FAVORECIDO	VALORES INSCRITOS EM R.P.
2002NE000326	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		23.444,12
2002NE000328	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		35.056,52
2002NE000331	0100000000	RF CARGAS, ENCOMENDAS E REPRESENTAÇÃO		249,92
2002NE000335	0100000000	INTERLINGUAE - INTERPRETES E TRADUTO		525,00
2002NE000350	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		3.252,00
2002NE000351	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		3.258,58
2002NE000352	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		2.023,44
2002NE000353	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		206,08
2002NE000354	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		789,66
2002NE900001	0100000000	ITIQUIRA TURISMO LTDA		563,48
2002NE900010	0100000000	IMPrensa NACIONAL		2.038,56
2002NE900011	0100000000	SIAT DA AGUA MINERAL LTDA ME		742,50
2002NE900047	0100000000	DISTRIBUIDORA DE REVISTAS JURIDICAS		300,00
SUB-TOTAL				554,24
LOCAL E DATA:		ASSINATURAS:		73.004,10
BRASILIA - DF, 05/03/2002		 Ivan Fernandes Marinho Nº Registro DF-013752/0-1 Contador - FCP		
		 Elio de Rezende Freire Diretor DAF/FCP		
		CONTADOR		PRESIDÊNCIA FCP

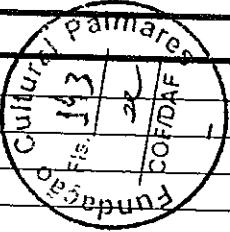


PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2002

FLS.

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Nº DO EMPENHO		FONTE	NOME DO FAVORECIDO	VALORES INSCRITOS EM R.P.
2002NE900052	0100000000	CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS, TODA		72.315,15
2002NE900085	0100000000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		2.728,40
2002NE900086	0100000000	BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA		4.633,77
2002NE900101	0100000000	CELSUS AR CONDICIONADO LTDA		820,00
2002NE900105	0100000000	DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS		8.038,77
2002NE900109	0100000000	HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.		7.657,85
2002NE900118	0100000000	COENCL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		157,05
2002NE900126	0100000000	BRASIL TELECOM S/A		11.855,36
2002NE900127	0100000000	BRASIL TELECOM S/A		395,98
2002NE900132	0100000000	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO		5.197,35
2002NE900170	0100000000	FILIAL TELEBRASILIA - BRASIL TELECOM		4.146,84
2002NE900183	0100000000	TELEBRASILIA CELULAR S/A		2.009,95
2002NE900206	0100000000	CORBEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES		2,08
2002NE900220	0100000000	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS		879,00
2002NE900231	0100000000	ITIGUIRA TURISMO LTDA		59.294,09
SUB-TOTAL				340,00
LOCAL E DATA:		ASSINATURAS:		
BRASILIA - DF, 05/03 / 02		CONTRADOR		
		Ivan Fernandes Marinho		
		Nº Registro DF-0137520-1		
		Contador - FCP		
		Diretor de Receita Freire		
		DIRETOR DA DAF		
		PRESIDÊNCIA FCP		



PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2002

FLS. _____

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Nº DO EMPENHO			FONTE	NOME DO FAVORECIDO	VALORES INSCRITOS EM R.P.
2002NE900311	0100000000	VIRTUAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	18.150,00		
2002NE900312	0100000000	MITRA COMÉRCIO LTDA	6.050,00		
2002NE900313	0100000000	D.V. HOUSE INTERIORES LTDA ME	35.922,00		
2002NE900314	0100000000	D.V. HOUSE INTERIORES LTDA ME	4.078,00		
2002NE900323	0100000000	CONSEL CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	20.000,00		
2002NE900324	0100000000	CONSEL CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	27.000,00		
SUB-TOTAL					111.200,00
TOTAL					1.649.361,02

ASSINATURAS:

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013762/0-1
Contador - FCP

Zilio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP

PRESIDÊNCIA FCP

LOCAL E DATA:

BRASILIA - DF, 05 / 03 / 02

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2002

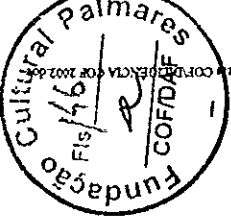
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM VIAGENS, PASSAGENS, REPRESENTAÇÃO, PUBLICIDADE E
DIVULGAÇÃO

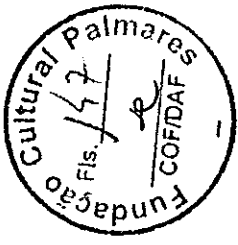
--

DISCRIMINAÇÃO		DESPESA
Diárias no País	123.280,27	
Diárias no Exterior	68.096,85	
Passagens no País	498.644,09	
Passagens no Exterior	244.049,39	
Representação	0,00	
Publicidade	0,00	
Propaganda	0,00	
Divulgação	0,00	
LOCAL E DATA:		
ASSINATURAS:		
CONTADOR		DIRETORIA DAF
BRASILIA - DF, 05 / 03 / 2002		PRESIDENCIA FCP

Ivan Fernandes Martins
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Elio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP





--- SIAFI2001-CONFORM-CONTABIL-CONCONFCON (CONSULTA CONFORMIDADE CONTABIL) -----
04/03/02 14:15

USUARIO : SIMONI

UNIDADE GESTORA: 344041 -- MINC/FCPP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GESTAO : 34208 -- FUNDACAO CULTURAL PALMARES

MES	SITUACAO
JANEIRO	SEM RESTRICAO
FEVEREIRO	COM RESTRICAO
MARCO	COM RESTRICAO
ABRIL	SEM RESTRICAO
MAIO	SEM RESTRICAO
JUNHO	SEM RESTRICAO
JULHO	SEM RESTRICAO
AGOSTO	SEM RESTRICAO
SETEMBRO	SEM RESTRICAO
OUTUBRO	SEM RESTRICAO
NOVEMBRO	SEM RESTRICAO
DEZEMBRO	SEM RESTRICAO

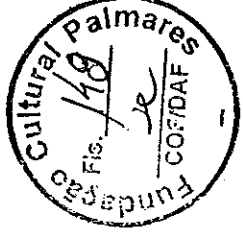
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF12=RETORNA

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

Elcio de Rezende Freire
Diretor DAF/FCP



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS: JAN 2001

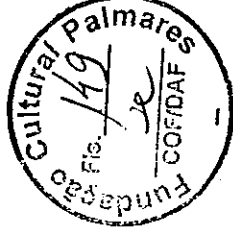
ESPECIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR		ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.				
1.4.2.1.2.00.00	BENS MÓVEIS						
1.4.2.1.2.04.00	AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00	AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	10.502,36	0,00	0,00	0,00	0,00	10.502,36
1.4.2.1.2.12.00	AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00	COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00	EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00	MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.32.00	MAQ.E EQ.GRÁFICOS	583,62	0,00	0,00	0,00	0,00	583,62
1.4.2.1.2.33.00	EQ.P/ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00	MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	32.090,12	0,00	0,00	0,00	0,00	32.090,12
1.4.2.1.2.35.00	EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	100.964,86	0,00	10.614,00	0,00	0,00	111.578,86
1.4.2.1.2.36.00	MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	311,62	0,00	720,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00	MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00	MOBILIÁRIO GERAL	16.437,70	0,00	0,00	6.112,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	85.035,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.92.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00	BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00	ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:		339.641,06	0,00	106.465,00	0,00	0,00	446.106,06

Local: Brasília -DF 05 / 02 / 2001.

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :
Elcia Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS: JAN/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	10.502,36	0,00	0,00	0,00	10.502,36
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	0,02	0,00	3.984,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ. GRÁFICOS	583,62	0,00	0,00	0,00	583,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	32.090,12	0,00	0,00	0,00	32.090,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	100.964,86	0,00	10.614,00	0,00	111.578,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	311,62	0,00	720,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	16.437,70	0,00	6.112,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	85.035,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	339.641,06	0,00	106.465,00	0,00	446.106,06

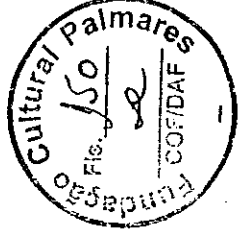
Local: Brasília -DF 05 / 02 / 2001.

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Flea Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UC: 344041

MÊS:FEV2001

ESPECIFICAÇÃO	Gestão: 34208	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
			Orçament	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS						
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO		0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO		10.502,36	0,00	750,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO		1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO SEG E SOCORRO		0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS		3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS		583,62	0,00	0,00	0,00	583,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/ÁUDIO,VÍDEO E FOTO		3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS		32.090,12	0,00	0,00	0,00	32.090,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS		111.578,86	0,00	0,00	0,00	111.578,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO		1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA		322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL		22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS		85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO		102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:		446.106,06	0,00	750,00	0,00	446.856,06

Local: Brasília -DF 05 / 03 / 2001.

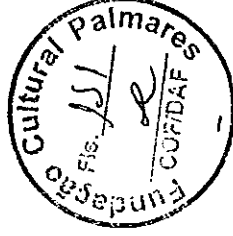
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

MÊS: MAR2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orgam. L.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS. DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE. MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ. DE PROTEÇÃO SEG. E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ. E EQ. GRÁFICOS	583,62	0,00	0,00	0,00	583,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ. P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	32.090,12	0,00	0,00	0,00	32.090,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	111.578,86	1.618,00	0,00	0,00	113.196,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT. P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	446.856,06	1.618,00	0,00	0,00	448.474,06

Local: Brasília -DF 05 / 04 / 2001.

Elza Amélia dos Santos

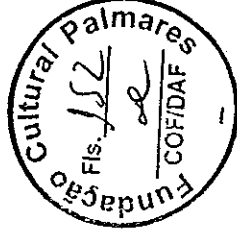
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

MES: ABR2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS. DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ. DE PROTEÇÃO SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ. E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ. E EQ. GRÁFICOS	583,62	3.890,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ. P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ. UTENS. E EQ. DIVERSOS	32.090,12	0,00	0,00	0,00	32.090,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	113.196,86	0,00	15.909,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ. INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ. FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	0,00	878,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT. P/ INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	448.474,06	4.768,00	15.909,00	0,00	469.151,06

Local: Brasília - DF 04 / 05 / 2001.

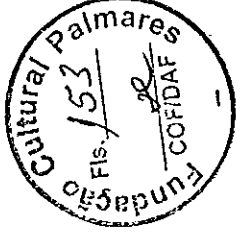
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO:

Elea Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

MÊS: MAI 2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO.SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	32.080,12	4.380,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ.INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	469.151,06	4.380,00	0,00	0,00	473.531,06

Local: Brasília -DF 05 / 06 / 2001.

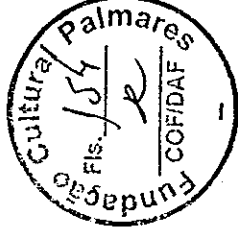
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Flea Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

MÊS: JUN2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	49.969,86	0,00	152.261,37
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.98.00 ADIANT.P/ INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	473.531,06	0,00	49.969,86	0,00	523.500,92

Local: Brasília -DF 05 / 07 / 2001.

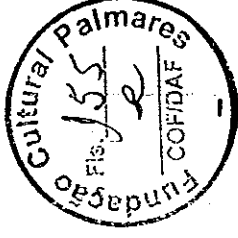
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO:

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS: JUL 2001

Gestão: 34208

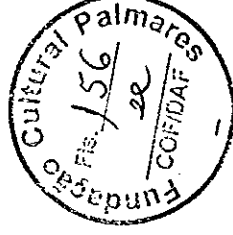
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLÓGICO LAB.E HOSP.	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COL.E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	0,00	0,00	0,00	2.439,57
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MAQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MAQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MAQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	523.500,92	0,00	5.000,00	0,00	528.500,92

Local: Brasília -DF 03 / 08 / 2001.

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :
Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UC: 344041

MÊS: AGO 2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLOGICO LAB.E HOSP.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.439,57	635,78	0,00	0,00	3.075,35
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO.SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ.INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
1.4.2.1.2.93.00 BNES EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	0,00	635,78	0,00	0,00	635,78
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	528.500,92	1.271,56	0,00	0,00	529.772,48

Local: Brasília -DF 05 / 09 / 2001.

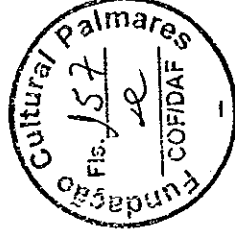
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS: SET 2001

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLÓGICO LAB.E HOSP.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	0,00	0,00	0,00	1.089,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	3.075,35	3.995,30	0,00	0,00	7.070,65
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VIDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00	670,50	0,00	0,00	670,50
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	152.261,37	4.665,80	0,00	4.665,80	152.261,37
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	635,78	0,00	0,00	0,00	635,78
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT. P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	529.772,48	0,00	0,00	4.665,80	534.438,28

Local: Brasília -DF 08 / 10 / 2001.

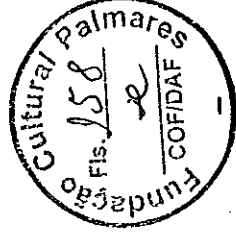
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO:

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

MÊS: OUT 2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orgam.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLÓGICO LAB.E HOSP.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.089,66	495,00	0,00	0,00	1.584,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	7.070,65	0,00	0,00	0,00	7.070,65
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/ÁUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MAQ.FERRAM. E UTENS DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	670,50	0,00	0,00	0,00	670,50
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	152.261,37	495,00	0,00	495,00	152.261,37
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	635,78	0,00	0,00	0,00	635,78
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	534.438,28	0,00	0,00	495,00	534.933,28

Local: Brasília -DF 05 / 11 / 2001.

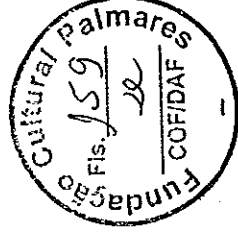
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

MÊS: NOV 2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLÓGICO LAB.E HOSP.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.584,66	0,00	0,00	0,00	1.584,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	7.070,65	0,00	0,00	0,00	7.070,65
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	3.526,00	0,00	0,00	0,00	3.526,00
1.4.2.1.2.33.00 EQ.PÁUDIO,VÍDEO E FOTO	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	22.549,70	0,00	0,00	0,00	22.549,70
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	670,50	0,00	0,00	0,00	670,50
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	635,78	0,00	0,00	0,00	635,78
1.4.2.1.2.93.00 BENS EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	534.933,28	0,00	0,00	0,00	534.933,28
TOTAL GERAL:					

Local: Brasília -DF 05/12 / 2001.

Elza Amélia dos Santos

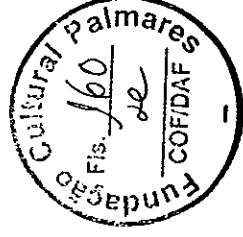
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO:

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMAIRES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Bens Patrimoniais - RMMB

Instituição: Fundação Cultural Palmares

MÊS: DEZ 2001

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
1.4.2.1.2.00.00 BENS MÓVEIS					
1.4.2.1.2.04.00 AP. DE MEDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02
1.4.2.1.2.06.00 AP.E EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	11.252,36	0,00	0,00	0,00	11.252,36
1.4.2.1.2.08.00 APAR.EQ.E UTENS.MED.ODONTOLÓGICO LAB.E HOSP.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.1.2.12.00 AP. E UTENS.DOMÉSTICO	1.584,66	0,00	0,00	0,00	1.584,66
1.4.2.1.2.18.00 COLE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	7.070,65	0,00	0,00	0,00	7.070,65
1.4.2.1.2.24.00 EQ.DE PROTEÇÃO,SEG E SOCORRO	0,12	0,00	0,00	0,00	0,12
1.4.2.1.2.30.00 MAQ.E EQ. ENERGÉTICOS	3.984,02	0,00	0,00	0,00	3.984,02
1.4.2.1.2.32.00 MAQ.E EQ.GRÁFICOS	4.473,62	0,00	0,00	0,00	4.473,62
1.4.2.1.2.33.00 EQ.P/AUDIO,VÍDEO E FOTO	3.526,00	16.996,00	0,00	0,00	20.522,00
1.4.2.1.2.34.00 MÁQ.UTENS. E EQ.DIVERSOS	36.470,12	0,00	0,00	0,00	36.470,12
1.4.2.1.2.35.00 EQ. PROCESSAMENTO DE DADOS	129.105,86	0,00	0,00	0,00	129.105,86
1.4.2.1.2.36.00 MÁQ INST. E UTENS.DE ESCRITÓRIO	1.031,62	0,00	0,00	0,00	1.031,62
1.4.2.1.2.38.00 MÁQ.FERRAM. E UTENS.DE OFICINA	322,86	0,00	0,00	0,00	322,86
1.4.2.1.2.42.00 MOBILIÁRIO GERAL	22.549,70	44,50	0,00	0,00	22.594,20
1.4.2.1.2.48.00 VEÍCULOS DIVERSOS	85.035,00	0,00	0,00	0,00	85.035,00
1.4.2.1.2.51.00 PEÇAS INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	670,50	0,00	0,00	0,00	670,50
1.4.2.1.2.52.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	19.081,02	0,00	0,00	0,00	19.081,02
1.4.2.1.2.57.00 ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	878,00	0,00	0,00	0,00	878,00
1.4.2.1.2.92.00 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	152.261,37	17.040,50	0,00	17.040,50	152.261,37
1.4.2.1.2.93.00 BNES EM PODER DE OUTRA UNID. OU TERC	635,78	0,00	0,00	0,00	635,78
1.4.2.1.2.96.00 ADIANT.P/INVERSÕES EM BENS MÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL:	534.933,28	34.081,00	0,00	17.040,50	551.973,78

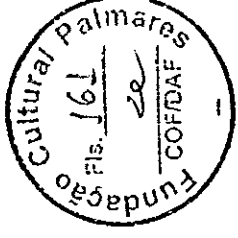
Local: Brasília -DF 04 / 01 / 2002.

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO :

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO NACIONAL
DELEGACIA REG. DO TESOUREIRO NACIONAL – DF

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA MOVIMENTAÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO DE 2001

FUNDAÇÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

UNIDADE GESTORA: SIGLA: FCP

CÓDIGO DA UG: 344041

GESTÃO: 34208

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO RECURSO DE 349030 – ORÇAMENTÁRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.131,99	128.571,27	98.954,99	57.748,27
EXTRA ORÇAMENTÁRIO OUTROS RECURSOS	0,00	8.454,20	305,50	8.150,70
TRANSFERÊNCIAS, CESSÕES E ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	28.131,99	137.025,47	107.409,19	57.748,27
N TERIAL PERMANENTE RECURSOS DE 459052 – ORÇAMENTÁRIO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	102.291,51	22.201,30	22.201,30	102.291,51
EXTRA ORÇAMENTÁRIO OUTROS RECURSOS	0,00	49.969,86	0,00	49.969,86
TRANSFERÊNCIAS, CESSÕES E ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	102.291,51	72.171,16	22.201,30	152.261,37
TOTAL GERAL	130.423,50	209.196,63	129.610,49	210.009,64

DECLARAMOS QUE OS SALDOS DEMONSTRADOS CORRESPONDEM A EXISTÊNCIA FÍSICA EM
31.12.2001

BRASÍLIA - DF, 04 / 01 / 2002

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

RESPONSÁVEL P/ALMOXARIFADO

DIRIGENTE DA UG



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

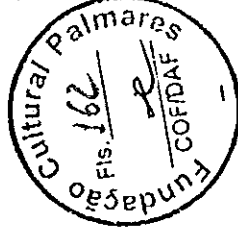
Relatório de Movimentação Anual de Almoxarifado - RHAA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

ANO:2001



ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SALDO	SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.			
11318.01.00 Material de consumo						
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	10.098,38	0,00		10.098,38	0,00
11318.01.02 Combust. e lubrif. de aviação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	210,80	0,00		210,80	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.07 Alimentos de alimentação	613,74	1.399,42	0,00		2.013,16	0,00
11318.01.08 Animais para pesquisa	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.10 Material odontológico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.12 Mat. de courel. ou uso zoológico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	30,00	0,00		30,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.16 Material para expeditre	7.750,48	22.459,25	2.885,20		18.390,59	14.604,34
11318.01.17 Material de processamento de dados	19.295,99	49.883,19	5.185,50		33.520,12	40.624,98
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	170,35	405,90	0,00		327,38	248,87
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	190,00	0,00		190,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	550,31	0,00		550,31	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	467,83	0,00		467,83	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	455,07	0,00		455,07	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	41,00	0,00		41,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	12,25	1.314,30	0,00		1.098,73	227,82
11318.01.27 Mat. de manobras/petrolhamento	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de proteção e segurança	189,45	2.334,72	0,00		1.488,49	1.095,88
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	0,00	186,10	0,00		186,10	0,00
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	186,10	0,00		186,10	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.32 Mat suprimento de aviação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.34 Sobr. máq. e mot. nav. da esquerda	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	35.398,10	0,00		35.398,10	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.37 Sobressalento de armamento	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.38 Suprimentos de proteção ao voo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	2.109,00	0,00		2.109,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	89,73	1.020,00	0,00		312,73	807,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	336,00	303,50		639,50	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.98 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DE CONSUMO	28.131,99	128.674,77	8.454,20		107.712,69	57.748,27
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	102.291,51	22.201,30	49.969,86		22.201,30	152.261,37
TOTAL PERMANENTE	102.291,51	22.201,30	49.969,86		22.201,30	152.261,37
TOTAL GERAL	130.423,50	151.076,07	58.424,06		129.913,99	210.009,64

Local: Brasília-DF 04 / 01 /2002.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Almoarifado - RMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344Q41

Mês: JAN/2001

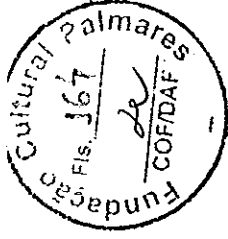
Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orgam.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.02 Combust. e lubrif. de aviação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	613,74	0,00	0,00	0,00	613,74
11318.01.08 Animais para pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.10 Material odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.12 Mat. de courel. ou uso zootécnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	7.750,48	0,00	2.985,20	0,00	10.735,68
11318.01.17 Material de processamento de dados	19.295,99	0,00	5.165,50	0,00	24.461,49
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	170,35	0,00	0,00	0,00	170,35
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	12,25	0,00	0,00	0,00	12,25
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.27 Mat. de manobras/patruilhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de proteção e segurança	189,45	0,00	0,00	0,00	189,45
11318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.32 Mat.suprimento de aviação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.34 Sobr. máq. e mot. nav. da esquerda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.37 Sobressalente de armamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.38 Suprimentos de proteção ao voo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	99,73	0,00	0,00	0,00	99,73
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONSUMO	28.131,99	0,00	8.150,70	0,00	36.282,69
14212.92.00 Equipamentos e material permanente	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL PERMANENTE	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL GERAL	130.423,50	0,00	8.150,70	0,00	138.574,20

Local: Brasília-DF 05 / FEV /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Almoxnarifado - RMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Mês: FEV/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orgam.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	613,74	120,00	0,00	733,74	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homonagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	10,735,68	0,00	0,00	6,843,44	4,992,24
11318.01.17 Material de processamento de dados	24,461,49	0,00	0,00	15,963,80	8,497,69
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	170,35	0,00	0,00	117,20	53,15
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	12,25	0,00	0,00	2,45	9,80
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	189,45	0,00	0,00	12,64	176,81
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas o insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	99,73	0,00	0,00	31,35	68,38
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	303,50	303,50	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	36,282,69	120,00	303,50	23,808,12	12,898,07
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	102,291,51	0,00	0,00	0,00	102,291,51
TOTAL GERAL PERMANENTE	102,291,51	0,00	0,00	0,00	102,291,51
TOTAL GERAL	138,574,20	120,00	303,50	23,808,12	115,189,58

Local: Brasília-DF 05 / 03 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - Minc

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Almoxxarifado - RMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Mês: MAR/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orgament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	4.092,24	22,10	0,00	22,10	4.092,24
11318.01.17 Material de processamento de dados	8.497,69	112,40	0,00	112,40	8.497,69
11318.01.18 Mat. didat. o técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	53,15	0,00	0,00	0,00	53,15
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	9,80	832,00	0,00	0,00	841,80
11318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto	176,81	0,00	0,00	0,00	176,81
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	68,38	165,00	0,00	165,00	68,38
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	12.898,07	1.331,50	0,00	499,50	13.730,07
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL GERAL PERMANENTE	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL GERAL	115.189,58	1.331,50	0,00	499,50	116.021,58

Local: Brasília-DF 05 / 04 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UC: 344041

Mês: ABR/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.02 Combust. e lubrif. de aviação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	112,50	0,00	0,00	112,50
11318.01.08 Animais para pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.10 Material odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.12 Mat. de courel. ou uso zoolécnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318.01.16 Material para expediente	4.092,24	0,00	0,00	0,00	4.092,24
318.01.17 Material de processamento de dados	8.497,69	0,00	0,00	0,00	8.497,69
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	53,15	0,00	0,00	0,00	53,15
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialdo copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	841,80	0,00	0,00	0,00	841,80
11318.01.27 Mat. de manobras/patruilhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.28 Mat. de proteção e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	176,81	0,00	0,00	0,00	176,81
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.32 Mat. suprimento de aviação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.34 Sobr. máq. e mol. nav. da esquerda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.37 Sobressalente de armamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.38 Suprimentos de proteção ao voo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	68,38	0,00	0,00	0,00	68,38
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONSUMO	13.730,07	112,50	0,00	0,00	13.842,57
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL PERMANENTE	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL GERAL	116.021,58	112,50	0,00	0,00	116.134,08

Local: Brasília-DF 04 / 05 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:
Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Almoxnarifado - RIMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Mês: MAI/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orgament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentonário	112,50	95,00	0,00	0,00	207,50
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	4.092,24	0,00	0,00	0,00	4.092,24
11318.01.17 Material de processamento de dados	8.497,69	836,00	0,00	0,00	9.333,69
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	53,15	0,00	0,00	0,00	53,15
11318.01.20 Material de carne e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	841,80	0,00	0,00	0,00	841,80
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	176,81	0,00	0,00	0,00	176,81
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	68,38	0,00	0,00	0,00	68,38
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	13.842,57	1.131,00	0,00	200,00	14.773,57
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL GERAL PERMANENTE	102.291,51	0,00	0,00	0,00	102.291,51
TOTAL GERAL	116.134,08	1.131,00	0,00	200,00	117.065,08

Local: Brasília-DF 05 / 06 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

Mês: JUN/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	207,50	75,00	0,00	282,50	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	4.092,24	0,00	0,00	4.092,24	0,00
11318.01.17 Material de processamento de dados	9.333,69	32.732,80	0,00	2.903,76	39.162,73
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	53,15	0,00	0,00	46,40	6,75
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	841,80	0,00	0,00	841,80	0,00
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	176,81	0,00	0,00	61,81	115,00
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	68,38	0,00	0,00	68,38	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção o treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	14.773,57	32.807,80	0,00	8.296,89	39.284,48
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	102.291,51	0,00	49.969,86	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL PERMANENTE	102.291,51	0,00	49.969,86	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL	117.065,08	32.807,80	49.969,86	8.296,89	191.545,85

Local: Brasília-DF 05 / 07 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DQF

Relatório de Movimentação Mensal de Almoxnarizado - RIMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Gestão: 34208

Mês: JUL/2001

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrifi. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrifi. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	0,00	219,50	0,00	0,00	219,50
11318.01.17 Material de processamento de dados	39.162,73	0,00	0,00	1.251,28	37.911,45
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	6,75	0,00	0,00	0,00	6,75
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	0,00	153,90	0,00	10,30	143,60
11318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto	115,00	1.743,20	0,00	351,06	1.507,14
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	35.398,10	0,00	0,00	35.398,10
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	39.284,48	37.514,70	0,00	1.612,64	75.186,54
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL PERMANENTE	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL	191.545,85	37.514,70	0,00	1.612,64	227.447,91

Local: Brasília-DF 03 / 08 /2001.

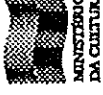
RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Almozarifado - RMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Mês: AGO/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubríf. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubríf. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	219,50	14.003,82	0,00	0,00	14.223,32
11318.01.17 Material de processamento de dados	37.911,45	683,00	0,00	0,00	38.594,45
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	6,75	303,90	0,00	0,00	310,65
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	143,60	193,20	0,00	0,00	336,80
11318.01.29 Mat. p/ audio, video e foto	1.507,14	0,00	0,00	0,00	1.507,14
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	46,10	0,00	0,00	46,10
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	35.398,10	0,00	0,00	0,00	35.398,10
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica	0,00	855,00	0,00	0,00	855,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção o treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	75.186,54	16.085,02	0,00	0,00	91.271,56
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL PERMANENTE	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL	227.447,91	16.085,02	0,00	0,00	243.532,93

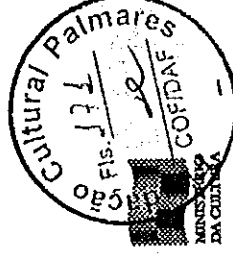
Local: Brasília-DF 05 / 09 /2001.

RESPONSÁVEL-RELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoxarifado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

Mês: SET/2001

ESPECIFICAÇÃO	Gestão: 34208	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
			Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo		0,00	3.828,00	0,00	3.828,00	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação		0,00	375,00	0,00	375,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente		14.223,32	0,00	0,00	4.000,57	10.222,75
11318.01.17 Material de processamento de dados		38.594,45	0,00	0,00	3.752,18	34.842,27
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. condicionam. e embalagem		310,65	0,00	0,00	53,05	257,60
11318.01.20 Material de cama e mesa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis		336,80	0,00	0,00	53,10	283,70
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica		1.507,14	0,00	0,00	380,50	1.126,64
11318.01.29 Mat. p/ audio, vídeo e foto		46,10	0,00	0,00	27,66	18,44
11318.01.30 Material para comunicação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial		35.398,10	0,00	0,00	35.398,10	0,00
11318.01.35 Material laboratorial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar		0,00	1.996,00	0,00	1.996,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico		855,00	0,00	0,00	4,00	851,00
11318.01.41 Material p/ util. em gráfica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.42 Ferramentas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO		91.271,56	6.199,00	0,00	49.868,16	51.434,40
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente		152.261,37	4.665,80	0,00	4.665,80	152.261,37
TOTAL GERAL PERMANENTE		152.261,37	4.665,80	0,00	4.665,80	152.261,37
TOTAL GERAL		243.532,93	10.864,80	0,00	54.533,96	199.863,77

Local: Brasília-DF 08 / 10 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ministério da Cultura - MinC

Departamento Tesouro Nacional - DTN

Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF

Relatório de Movimentação Mensal de Almoarifado - RIMMA

Instituição: Fundação Cultural Palmares

Código da UG: 344041

Mês: OUT/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo	0,00	1.829,96	0,00	1.829,96	0,00
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.05 Munições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	10.222,75	2.113,66	0,00	1.506,46	10.829,95
11318.01.17 Material do processamento de dados	34.842,27	4.191,00	0,00	5.832,65	33.200,62
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	257,60	0,00	0,00	23,98	233,62
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	46,50	0,00	46,50	0,00
11318.01.22 Mat. do limp. e prod. de higienização	0,00	153,22	0,00	153,22	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	9,50	0,00	9,50	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	41,00	0,00	41,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	283,70	82,00	0,00	137,88	227,82
11318.01.29 Mat. p/ áudio, vídeo e foto	1.126,64	218,30	0,00	233,98	1.110,96
11318.01.30 Material para comunicação	18,44	120,00	0,00	138,44	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	851,00	0,00	0,00	4,00	847,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	32,50	0,00	32,50	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	47.602,40	8.877,64	0,00	10.030,07	46.449,97
14.212.92.00 Equipamentos e material permanente	152.261,37	495,00	0,00	495,00	152.261,37
TOTAL GERAL PERMANENTE	152.261,37	495,00	0,00	495,00	152.261,37
TOTAL GERAL	199.863,77	9.372,64	0,00	10.525,07	198.711,34

Local: Brasília-DF 05 / 11 /2001.

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimentação Mensal de Almoхарифado - RMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

Mês: NOV/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAÍDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extraorçam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	735,19	0,00	735,19	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	0,00	205,92	0,00	0,00	205,92
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	10.829,95	394,72	0,00	0,00	11.214,67
11318.01.17 Material de processamento de dados	33.200,62	0,00	0,00	0,00	33.200,62
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	233,62	0,00	0,00	0,00	233,62
11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	227,82	0,00	0,00	0,00	227,82
11318.01.28 Mat. de proteção e segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.29 Mat. p/ audio, video e foto	1.110,96	0,00	0,00	0,00	1.110,96
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	847,00	0,00	0,00	0,00	847,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONSUMO	46.449,97	1.325,83	0,00	735,19	47.040,61
14.12.92.00 Equipamentos e material permanente	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
TOTAL PERMANENTE	152.261,37	0,00	0,00	0,00	152.261,37
TOTAL GERAL:	198.711,34	1.325,83	0,00	735,19	199.301,98

Local/Brasília-DF 05 / 12 /2001

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão de Material e Fornecedor



Ministério da Cultura - MinC
Departamento Tesouro Nacional - DTN
Delegacia Regional do Tesouro Nacional/DF
Relatório de Movimento Mensal de Almozarifado - RMMMA
Instituição: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041

Mês: DEZ/2001

Gestão: 34208

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA		SAIDA	SALDO ATUAL
		Orçament.	Extrajornam.		
11318.01.00 Material de consumo					
11318.01.01 Combust. e lubrif. Automotivo	0,00	3.705,23	0,00	3.705,23	0,00
11318.01.03 Combust. Lubrif. p/ outras finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.04 Gás engarrafado	0,00	170,80	0,00	170,80	0,00
11318.01.06 Alimentos para animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.07 Gêneros de alimentação	205,92	416,00	0,00	621,92	0,00
11318.01.09 Material farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.11 Material químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.13 Material de caça e pesca	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00
11318.01.14 Material esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.15 Mat. p/ festividades/homenagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.16 Material para expediente	11.214,67	5.715,45	0,00	2.125,78	14.804,34
11318.01.17 Material de processamento de dados	33.200,62	11.127,99	0,00	3.704,05	40.624,56
11318.01.18 Mat. didat. e técn. p/ distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.19 Mat. acondicionam. e embalagem	233,62	102,00	0,00	86,75	248,87
*11318.01.20 Material de cama e mesa	0,00	190,00	0,00	190,00	0,00
11318.01.21 materialde copa e cozinha	0,00	503,81	0,00	503,81	0,00
11318.01.22 Mat. de limp. e prod. de higienização	0,00	114,61	0,00	114,61	0,00
11318.01.23 Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.24 Mat. p/ manutenção de bens imóveis	0,00	445,57	0,00	445,57	0,00
11318.01.25 Mat. p/ manutenção de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.26 Mat. p/ instalação elétrica	227,82	53,20	0,00	53,20	227,82
11318.01.28 Mat. de proteção e segurança	0,00	7,40	0,00	7,40	0,00
11318.01.29 Mat. p/ audio, video e foto	1.110,96	373,22	0,00	448,50	1.035,68
11318.01.30 Material para comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.31 Sementes, mudas de plantas e insumos	0,00	198,00	0,00	198,00	0,00
11318.01.32 Mat.suprimento de aviação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.33 Material p/ produção industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.35 Material laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.36 Material hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.39 Material p/ manutenção de veículos	0,00	113,00	0,00	113,00	0,00
11318.01.40 Material eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.41 Material p/ útil. em gráfica	847,00	0,00	0,00	40,00	807,00
11318.01.42 Ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.43 Mat. p/ reabilitação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.44 Material de sinalização visual e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.45 Material técnico p/ seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.84 Integração dados estados e municípios - SAFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.96 Material de consumo pagamento antecipado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11318.01.99 Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CONSUMO	47.040,61	23.266,28	0,00	12.558,62	57.748,27
14.12.92.00 Equipamentos e material permanente	152.261,37	17.040,50	0,00	17.040,50	152.261,37
TOTAL GERAL PERMANENTE	152.261,37	17.040,50	0,00	17.040,50	152.261,37
TOTAL GERAL	199.301,98	40.306,78	0,00	29.599,12	210.009,64

local:Brasília-DF 04 / 01 /2002

RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO:

Elza Amélia dos Santos
Chefe da Divisão do Material e Patrimônio



Nº DE ORDEM: 01/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 414.959	Nº INSTRUMENTO: 01CV00001	CNPJ: 20.054.268.0001-13	RESUMO DO OBJETO: Realização da Festa da Cultura Afro Brasileira, em comemoração aos 113 anos da Abolição da Escravatura, reunindo frentes culturais e educativas ligadas à cultura Afro-Brasileira.		NATUREZA DA DESPESA: 334041		DATAS: CEL: 10-05-2001 PARA COMPROVAÇÃO: 10-07-2001	VALORES: 1) R\$ 11.410,00		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO	
Nº DE ORDEM: 02/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 416.813	Nº INSTRUMENTO: 2001CV00002	CNPJ: 87.934.675.0001-96	RESUMO DO OBJETO: Levantamento e Diagnóstico de todas as áreas de ocupações tradicionais Rurais e Urbanas de populações Afro- descendentes no estado do R.S, com vistas a Titulação e registro do título em cartório de Registro de Imóveis.		NATUREZA DA DESPESA: 333041		DATAS: CEL: 13-07-2001 PARA COMPROVAÇÃO: 30-04-2002	VALORES: 1) R\$ 127.500,00		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO	
Nº DE ORDEM: 03/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 417333	Nº INSTRUMENTO: 01CV00003	CNPJ: 10.571.982.0001-25	RESUMO DO OBJETO: Realização do Projeto de Mapeamento, Identificação, Reconhecimento, Delimitação, demarcação, com vistas a titulação de terras de 10 Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado de Pernambuco.		NATUREZA DA DESPESA: 333041		DATAS: CEL: 13-07-2001 PARA COMPROVAÇÃO: 30-04-2002	VALORES: 1) R\$ 175.000,00		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO	
LEGENDAS DE VALORES		1) DO INSTRUMENTO	2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO	3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR	4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	5) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	8) A COMPROVAR (VENCENDO)	9) A COMPROVAR (VENCENDO)	TRANSPORTES/TOTAIS		VALORES: 1) 2) 3) 4) 5) 6) 7) 8) 9)	

Brasília, 05 / 03 / 2002.

CONTADOR

(Assinatura/Carimbo)

Ivan Fernandes Martinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

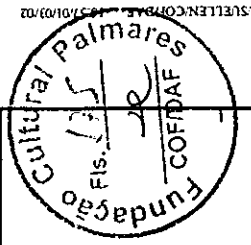
DIRETORA DEPP

(Assinatura/Carimbo)

Fundação Cultural Palmares
Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos
Marta de Lourdes Siqueira
Diretora

PRESIDÊNCIA DA FCP

(Assinatura/Carimbo)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO
DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
UNIDADE GESTORA: FCP
CÓDIGO DA UG: 344041
GESTÃO: 34208
PERÍODO DE 01/01/2001 A 31/12/2001
FLS: /

Nº DE ORDEM: 04/2001		ESPECIE: CONVENIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00004	Nº SIAFI: 394332	PARTICIPANTES: Instituto Casa da Cultura Afro-Brasileira	CNPJ: 00.077.568.0001-00	RESUMO DO OBJETO: Desenvolver oficinas de capacitação e Qualificação, profissional em artes plástica, percussão, teatro, canto e dança Afro para jovens.	PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003	NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATAS: CEL: 27.07.2001	PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002	VALORES: 1) R\$ 20.000,00	ALCANCE DO OBJETIVO	() PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO	ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO
Nº DE ORDEM: 05/2001		ESPECIE: CONVENIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00005	Nº SIAFI: 418.501	PARTICIPANTES: Associação Afro-Brasileira de Londrina	CNPJ: 04.070.490.0001-53	RESUMO DO OBJETO: Realização de oficinas de capacitação profissional na área de roupas e acessórios Afro, voltadas à comunidade Negra de Londrina/PR, bem como das demais camadas da população local.	PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003	NATUREZA DA DESPESA: 445041	DATAS: CEL: 20.08.2001	PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002	VALORES: 1) R\$ 12.000,00	ALCANCE DO OBJETIVO	() PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO	ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO
Nº DE ORDEM: 06/2001		ESPECIE: CONVENIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00006	Nº SIAFI: 418.953	PARTICIPANTES: Galeria 200M de Fotografias	CNPJ: 02.266.752.0001-24	RESUMO DO OBJETO: Realização de documentação fotográfica nas comunidades Negras Remanescentes dos Quilombos Sítios Arrojados, Engenho Novo e pega no Estados do R.N., com foco resgate histórico, Cultural e valorização de sua memória e Identidade, Promovendo em seguida, uma exposição do material coletado.	PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003	NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATAS: CEL: 30.08.2001	PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002	VALORES: 1) R\$ 23.000,00	ALCANCE DO OBJETIVO	() PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO	ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO

ESPECIE: (1) CONVENIO (2) ACORDO (3) AJUSTE (4) OUTRO INSTRUMENTO (5) TERMO ADITIVO

OBS.: Em valores comprovados "5 - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" considerar tão-somente aqueles comprovados no exercício a que se refere a Tomada de Contas em exercícios anteriores.

OBS.: Justificar as razões no caso de não atingimento dos objetivos do instrumento e informar sobre as providências adotadas para omissões, inadimplências e/ou desvios.

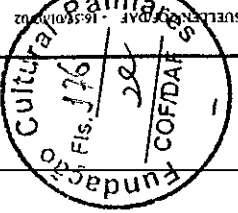
Brasília, 05/03/2002.

CONTADOR

Juan Fernandes Matinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCB

Maria de Lourdes Siqueira
Diretora
Assessoria Cultural Palmares

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
UNIDADE GESTORA: FCP
PERÍODO DE 01/01/2001 A 31/12/2001
F.LS: /

DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
CÓDIGO DA UG: 344041
GESTÃO: 34208

Nº DE ORDEM: 07/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00007		Nº SIAFI: 418.347	PARTICIPANTES: Centro dos Direitos das populações da Região dos Carajás.		CNPJ: 04.381.717.0001-81		RESUMO DO OBJETO: Realizar o Registro fotográfico das chamadas Terras de Preto, evidenciando a vida cotidiana, tipos físicos e ETNICOS, formas de organização e resistência etc..., nas diversas regiões do estado do Maranhão.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 27-08-2001		PARA COMPROVAÇÃO: 28-02-2002		VALORES: 1) R\$ 20.000,00		ALCANÇE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(2) ACORDO	
Nº DE ORDEM: 08/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00008		Nº SIAFI: 418.567	PARTICIPANTES: União Folclórica Igarapé do Lago		CNPJ: 14.542.427.0001-26		RESUMO DO OBJETO: Realização da Festa de Nossa Senhora da Conceição, visando a promoção do Resgate da Cultura Afro-Brasileira, demonstrando sua importância no contexto Histórico Sócio Econômico do Estado do Amapá e do Brasil.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 30.02.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 31.02.2001		VALORES: 1) R\$ 10.000,00		ALCANÇE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(3) AJUSTE	
Nº DE ORDEM: 09/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00009		Nº SIAFI: 420.691	PARTICIPANTES: Centro de Cultura Negra do Maranhão		CNPJ: 06.792.287.0001-16		RESUMO DO OBJETO: Implementação da Rádio Conquista FM e confecção da Discografia de ritmos sobre as terras dos Quilombos do Maranhão.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 31.08.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 30.01.2002		VALORES: 1) R\$ 35.581,00		ALCANÇE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(4) OUTRO INSTRUMENTO	
LEGENDAS DE VALORES		ESPECIE: CONVÊNIO		(5) TERMO ADITIVO																									
1) DO INSTRUMENTO		2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR																											
3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO																											
6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR																											
8) A COMPROVAR (VENCENDO)		9) A COMPROVAR (VENCENDO)																											
TRANSPORTES/TOTAIS		VALORES: 1) 2) 3) 4) 5) 6) 7) 8) 9)																											

Brasília, 05 / 03 / 2002.

CONTADOR

(Assinatura/Carimbo)

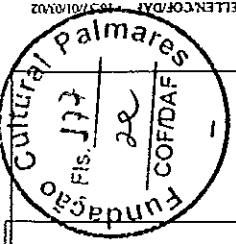
Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCB

DIRETORA DEPP

(Assinatura/Carimbo)

Maria de Lourdes Siqueira
Diretora de Estudos, Pesquisas e Projetos
Fundação Cultural Palmares

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



PERÍODO DE 01/01/2001

A 31/12/2001

FLS: /

DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

CÓDIGO DA UG: 344041

GESTÃO: 34208

Nº DE ORDEM: 10/2001		ESPECIE: CONVENIO		Nº INSTRUMENTO: 01CV00010		Nº SIAFI: 418.668		PARTICIPANTES: Fundação Universitária de Brasília.		NPJ: 03.151.583.0002-20		RESUMO DO OBJETO: Visa executar ações que contri-		tuam na preservação do Patrimônio Histórico Artísti-		co e Cultural Afro-Brasileiro.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.0172.1496.0001		13.391.0172.1534.0003		13.391.0172.1539.0001		13.391.0172.1540.0001		13.391.0172.2637.0001		13.391.0172.2643.0001		13.391.0172.2644.0001		13.391.0172.2554.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335041		445041		DATAS: CEL: 06.09.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 30.04.2002		VALORES: 1) R\$ 144.911,00		ALCANÇADO () PARCIAL () NÃO EXECUÇÃO ()		52TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(2) ACORDO	
Nº DE ORDEM: 11/2001		ESPECIE: CONVENIO		Nº INSTRUMENTO: 01CV00011		Nº SIAFI: 418.748		PARTICIPANTES: Associação Solidária pelas vida.		CNPJ: 04.270.277.0001-95		RESUMO DO OBJETO: Realizar oficina pedagógica, contribuindo para a		educação cultural de crianças em risco, solidificando conceitos sobre a		população Afro-descendente.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 33.5041		44.5041		DATAS: CEL: 03.09.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 31.01.2002		VALORES: 1) R\$ 8.000,00		ALCANÇADO () PARCIAL () NÃO EXECUÇÃO ()		TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(3) AJUSTE															
Nº DE ORDEM: 12/2001		ESPECIE:		Nº INSTRUMENTO: 01CV00012		Nº SIAFI:		PARTICIPANTES: Instrumento de Pesquisa e Ação Modular		CNPJ: 01.883.949.0001-40		RESUMO DO OBJETO: Realização de Cursos de		Elaboração e Administração de Projetos na cidades do Rio		de Janeiro e Salvador-BA.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 445041		335041		DATAS: CEL: 03.09.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 31.01.2002		VALORES: 1) R\$ 42.366,00		ALCANÇADO () PARCIAL () NÃO EXECUÇÃO ()		TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(4) OUTRO INSTRUMENTO															
LEGENDAS DE VALORES		1) DO INSTRUMENTO		2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO		3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO		5) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO		6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO		7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO		ANTERIOR		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO		8) A COMPROVAR (VENCENDO)		9) A COMPROVAR (VENCENDO)		VALORES: 1) TRANSPORTES/TOTAIS		VALORES: 1) TRANSPORTES/TOTAIS		ALCANÇADO () PARCIAL () NÃO EXECUÇÃO ()		TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(5) TERMO ADITIVO																	

Brasília, 05/03/2002.

CONTADOR

(Assinatura/Carimbo)

Nº Registro DF-01376210-1

Contador - FCP

Assinatura/Carimbo

DIRETORA DEPP

Assinatura/Carimbo

Diretora

Assinatura/Carimbo

PRESIDÊNCIA DA FCP

(Assinatura/Carimbo)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
UNIDADE GESTORA: FCP
PERÍODO DE 01/01/2001 A 31/12/2001
CÓDIGO DA UG: 344041
GESTÃO: 34208

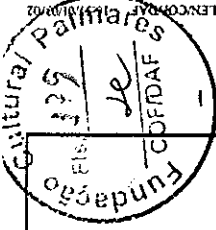
Nº DE ORDEM: 13/2001 ESPÉCIE: CONVÊNIO PARTICIPANTES: Fundação Museu da Imagem Nº SIAFI: 422.416 Nº INSTRUMENTO: 01CV00013 Nº PROJ: 40.299.547/0001-54		RESUMO DO OBJETO: Realização do vídeo comemorativo do centenário de Paulo da Portela, contando sua história, e contribuição importante para a consolidação do Samba no cenário cultural brasileiro.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0001		NATUREZA DA DESPESA: 333041		DATAS: CEL: 21.09.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002		VALORES: 1) R\$ 15.000,00		ALCANÇADO () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		(2) ACORDO									
Nº DE ORDEM: 14/2002 ESPÉCIE: CONVÊNIO PARTICIPANTES: União de Negros pela igualdade de São Paulo. Nº SIAFI: 419440 Nº INSTRUMENTO: 01CV00014 Nº PROJ: 67.943.487.0001-60		RESUMO DO OBJETO: Desenvolver estudos críticos, comparativos e realísticos de Matriz Africana no Brasil.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 20.09.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 18.04.2002		VALORES: 1) R\$ 300.811,00		ALCANÇADO () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		(3) AJUSTE									
Nº DE ORDEM: 15/2001 ESPÉCIE: CONVÊNIO PARTICIPANTES: Governo do Estado de Alagoas. Nº SIAFI: 420.090 Nº INSTRUMENTO: 01CV00015 Nº PROJ: 12.200.267/0001-01		RESUMO DO OBJETO: Promover a recuperação do monumento Nacional "Serra da Barriga" reafirmando-o como um espaço de reflexão e afirmação não só para a identidade do povo negro, mas para a história da Nação Brasileira.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.0172.2637.0001		NATUREZA DA DESPESA: 333041		DATAS: CEL: 19.09.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002		VALORES: 1) R\$ 89.340,00		ALCANÇADO () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		(4) OUTRO INSTRUMENTO									
LEGENDAS DE VALORES		1) DO INSTRUMENTO		2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO		3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		5) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		8) A COMPROVAR (VENCENDO)		9) A COMPROVAR (VENCENDO)		TRANSPORTES/TOTAIS		VALORES: 1) 2) 3) 5) 6) 7) 8)		(5) TERMO ADITIVO	

Brasília, 05 / 03 / 2002.

IVAN FERNANDES MARTINHO
CONTADOR - FCP
Nº Registro DF-013752/0-1

MARTA DE LOURDES SIQUEIRA
Diretora
Fundação Cultural Palmares
Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
UNIDADE GESTORA: FCP
PERÍODO DE 01/01/2001 A 31/12/2001
FLS: /

Nº DE ORDEM: 16/2001 Nº INSTRUMENTO: 01CV00016 ESPECIE: CONVÊNIO		Nº DE ORDEM: 17/2001 Nº INSTRUMENTO: 01CV00017 ESPECIE: CONVÊNIO		Nº DE ORDEM: 18/2001 Nº INSTRUMENTO: 01CV00018 ESPECIE:	
PARTICIPANTES: Prefeitura Municipal de Uberaba. CNPJ: 18.428.839.0001-90		PARTICIPANTES: Agência de Desenvolvimento sustentável do Brasil CNPJ: 67.973.487.0001-60		PARTICIPANTES: Centro Nacional de Cidadania Negra CNPJ: 04.639.799.0001-11	
RESUMO DO OBJETO: Realização da "Festa Nossa Senhora do Rosário "Que visa contribuir para a preservação da cultura, solidificando conceitos sobre população Afro-descendente em Uberaba-MG.		RESUMO DO OBJETO: Realização do projeto Formação Profissional e Promoção Cultural da População Negra em Uberaba e Região.		RESUMO DO OBJETO: Realização de Projeto "Formação Profissional e Promoção Cultural da População Negra, implantação nacional, material promocional e didático.	
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.4486.0001		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.128.0154.3811.0001		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.128.0154.3811.0001	
NATUREZA DA DESPESA: 334041		NATUREZA DA DESPESA: 335041		NATUREZA DA DESPESA: 335041	
DATAS: CEL: 05.10.2001		DATAS: CEL: 10.10.2001		DATAS: CEL: 17.10.2001	
PARA COMPROVAÇÃO: 30.12.2002		PARA COMPROVAÇÃO: 30.04.2002		PARA COMPROVAÇÃO: 30.04.2001	
VALORES: 1) R\$ 10.000,00		VALORES: 1) R\$ 468.399,60		VALORES: 1) R\$ 256.522,00	
ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS	
() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO ()		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO	
ESPECIE: (1) CONVÊNIO		(3) AJUSTE		(4) OUTRO INSTRUMENTO	
(2) ACORDO		(5) TERMO ADITIVO		(6) OUTRO INSTRUMENTO	

OBS.: Em valores comprovados "5 - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" considerar tão-somente aqueles comprovados no exercício a que se refere a Tomada de Contas anteriores em exercícios anteriores.

OBS.: Justificar as razões no caso de não atingimento dos objetivos do instrumento e informar sobre as providências adotadas para omissões, inadimplências e/ou desvios.

Brasília, 05/03/2002.

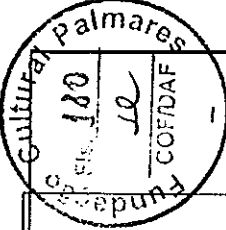
CONTA DOR
(Assinatura/Carimbo)

Ivan Fernandes Martins
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

DIRETORA DEPP
(Assinatura/Carimbo)

Fundação Cultural Palmares
Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos
Maria de Lourdes Siqueira

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)





PERÍODO DE 01/01/2001
A 31/12/2001
FLS: /

DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
CÓDIGO DA UG: 344041
GESTÃO: 34208

UNIDADE GESTORA: FCP

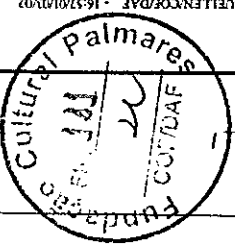
Nº DE ORDEM: 19/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00019		Nº SIAFI: 420.880		PARTICIPANTES: Fundação Universitária de Brasília.		CNPJ: 03.151.583.0001-40		RESUMO DO OBJETO: Implantação Nacional do projeto "Formação Profissional e Promoção da População Negra.		PROGRAMA DE TRABALHO: 14.128.0154.3811.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 17.10.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 30.04.2002		VALORES: 1) R\$ 575.078,40		ALCANCE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS		(2) ACORDO		ESPECIE: (1) CONVÊNIO				
Nº DE ORDEM: 20/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00020		Nº SIAFI: 424.969		PARTICIPANTES: Universidade Federal de Uberlândia.		CNPJ: 256.483.870.0001-18		RESUMO DO OBJETO: Construir, modernizar e potencializar o auditório do Centro de Informação e Referência da Cultura Negra de Uberlândia e Região.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.4486.0001		NATUREZA DA DESPESA: 449051		DATAS: CEL: 25.10.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002		VALORES: 1) R\$ 180.000,00		ALCANCE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS		(3) AJUSTE		ESPECIE: (2) AJUSTE				
Nº DE ORDEM: 21/2001		ESPECIE:	Nº INSTRUMENTO: 01CV00021		Nº SIAFI: 427.127		PARTICIPANTES: Fundação de Apoio Inst. ao desenvolvimento científico e Tecnológico.		CNPJ: 66.991.647.0001-30		RESUMO DO OBJETO: Realização de curso p/ professores Autores, visando a formação de professores para a elaboração de materiais p/ combater o racismo..		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.128.0172.5540.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 09.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 09.03.2002		VALORES: 1) R\$ 16.120,00		ALCANCE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS		(4) OUTRO INSTRUMENTO		ESPECIE: (4) OUTRO INSTRUMENTO				
LEGENDAS DE VALORES		1) DO INSTRUMENTO		2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO		3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		5) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		8) A COMPROVAR (VENCENDO)		9) A COMPROVAR (VENCENDO)		TRANSPORTES/TOTAIS		VALORES: 1)		2)		3)		5)		6)		7)		8)	

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Ivan Fernandes Marinho
CONTADOR
(Assinatura /Carimbo)
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

Maria de Lourdes Siqueira
Diretora
Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos
(Assinatura/Carimbo)

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)



Nº DE ORDEM: 22/2001 Nº INSTRUMENTO: 01CV0000		ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 425.346		PARTICIPANTES: Associação Carnavalesca Recreativa e Cultural Acadêmicos de Santa Maria CNPJ: 03.376.157.0001-04		RESUMO DO OBJETO: Realização de mostra de cultura Afro-Brasileira, com programação diversificada, incluindo HOWS, apresentação, teatros, palestras, Exposição, artesanatos e dança contemporânea.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.4486.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATA: CEL: 03.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002		VALORES: 1) R\$: 15.000,00		ALCANÇADO DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		() DECLARAR QUE OS RECURSOS											
Nº DE ORDEM: 23/2001 Nº INSTRUMENTO: 01CV00023		ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº SIAFI: 426.477		PARTICIPANTES: Instituto de Pesquisa e Ação Modular CNPJ: 01.883.949.0001-40		RESUMO DO OBJETO: Realização em Brasília do I Encontro Nacional de Lideranças das Comunidades Remanescentes de Quilombos Titulados.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.128.0172.1508.0001 13.391.0172.1672.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATA: CEL: 10.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 28.02.2002		VALORES: 1) R\$: 43.000,00		ALCANÇADO DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		() DECLARAR QUE OS RECURSOS											
Nº DE ORDEM: 24/2001 Nº INSTRUMENTO: 01CV00024		ESPÉCIE: Nº SIAFI: 427.129		PARTICIPANTES: Centro de Atividades Culturais e Econômicas e Sociais CNPJ: 31.940.521.0001-52		RESUMO DO OBJETO: Realização dos encontros "ECOS DE DURBAN" nos municípios de Paraty, Valença, Friburgo e Arraial do Cabo, agrupando cerca de 09 Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATA: CEL: 13.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 12.04.2002		VALORES: 1) R\$: 45.562,00		ALCANÇADO DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO		() DECLARAR QUE OS RECURSOS											
LEGENDAS DE VALORES		1) DO INSTRUMENTO		2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO		3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO		5) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO		7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		8) A COMPROVAR (VENCENDO)		9) A COMPROVAR (VENCENDO)		TRANSPORTES/TOTAIS VALORES: 1)		2)		3)		5)		6)		7)		8)	



A 31/12/2001

CÓDIGO DA UG: 344041 GESTÃO: 34208

Nº INSTRUMENTO: 01CV00025 | Nº SIAFI: 428926

CNPJ: 02.873.340/0001-52

ESPECIE: (1) CONVENIO

OBS.: Em valores comprovados "5 - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"

siṅgātura / Caṇṭha

Rown J. Fernandes MA

Nº Registro DF-013752/0-1

Nº INSTRUMENTO: 01CV00026 | Nº SIAFI: 428931

CNPJ: 02.873.340/0001-52

(3) ADJUST

RES" considerar tão-somente aqueles comprovados no exercício a

[Handwritten signature]

se refere a Tomada de Contas entregues em exercícios anteriores.

17

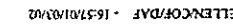
100% 95% 90% 85% 80% 75% 70% 65% 60% 55% 50% 45% 40% 35% 30% 25% 20% 15% 10% 5% 0%

(ရက်စွဲ) ၁၉၇၁ ခု၊ ဇူလိုင်လ ၁၈ ရက်

mbi S. 2010-11-10

Director

Director



Nº DE ORDEM: 28/2001		Nº INSTRUMENTO: 01CV00028		PARTICIPANTES: Instituto de pesquisa e Ação Modular		CNPJ: 01.883.949.0001-40		RESUMO DO OBJETO: Consiste na viabilização de ações próprias, de forma a dar visibilidade à produção Cultural Afro-Brasileira, inserir a forma qualificada Afro-Brasileiras no mercado de produção, bem como avaliar a participação do Brasil na III conferência Mundial.		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 19.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 19.03.2001		VALORES: 1) R\$ 252.508,00		ALCANCE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL (X) EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(2) ACORDO		ESPECIE: (1) CONVÊNIO													
Nº DE ORDEM: 029/2001		Nº INSTRUMENTO: 01CV00029		PARTICIPANTES: Centro de Cultura Negra do Maranhão.		CNPJ: 06.792.287.0001-16		RESUMO DO OBJETO: Editoração e Publicação do livro "Quebrando o mito do Isolamento das terras de preto no Maranhão".		PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.0172.1642.0001		NATUREZA DA DESPESA: 33541		DATAS: CEL: 21.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 21.03.2002		VALORES: 1) R\$ 23.550,00		ALCANCE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(3) AJUSTE		ESPECIE: (1) CONVÊNIO													
Nº DE ORDEM: 30/2001		Nº INSTRUMENTO: 01CV00030		PARTICIPANTES: União Folclórica do Igarapé do Lago		CNPJ: 14.542.427.0001-26		RESUMO DO OBJETO: Realização do Seminário "Um século de Resistência do Negro no Brasil, objetivando a conscientização das Comunidades Remanescentes.		PROGRAMA DE TRABALHO: 11.333.0101.5424.0001		NATUREZA DA DESPESA: 335041		DATAS: CEL: 26.12.2001		PARA COMPROVAÇÃO: 23.05.2002		VALORES: 1) R\$ 8.900,00		ALCANCE DO OBJETIVO		() TOTAL () PARCIAL (X) EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO		(4) OUTRO INSTRUMENTO		ESPECIE: (1) CONVÊNIO													
LEGENDAS DE VALORES		1) DO INSTRUMENTO		2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO		3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR		4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		5) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR		8) A COMPROVAR (VENCENDO)		9) A COMPROVAR (VENCIDO)		TRANSPORTES/TOTAIS		VALORES: 1)		2)		3)		4)		5)		6)		7)		8)		9)	

OBS.: Em valores comprovados "5 - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" considerar tão-somente aqueles comprovados no exercício a que se refere a Tomada de Contas entregues em exercícios anteriores.

Fundação Cultural Palmares
Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos
Maria de Lourdes Siqueira
Diretora



MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PERÍODO DE 01/01/2001 A 31/12/2001
DEMONSTRATIVO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
UNIDADE GESTORA: FCP
CÓDIGO DA UG: 344041
GESTÃO: 34208

Nº DE ORDEM: 31/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00031	PARTICIPANTES: Instituto de Pesquisa e Ação modular		CNPJ: 01.883.949.0001-40	RESUMO DO OBJETO: O Projeto Qualificação e Requalificação da população Afro-Brasileira, trata da realização de cursos profissionalizantes voltados para a população Afro-Brasileira e sua realidade.	PROGRAMA DE TRABALHO: 11.333.0101.5424.0001	NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATAS: CEL: 26.12.2001	PARA COMPROVAÇÃO: 23.03.2002	VALORES: 1) R\$ 326.655,54	ALCANÇE DO OBJETIVO	() TOTAL () PARCIAL (X) EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO			
Nº DE ORDEM: 32/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00032	PARTICIPANTES: Instituto Diversidade Brasil.		CNPJ: 02.979.247.0001-27	RESUMO DO OBJETO: Realização do documentário "Quilombo do Brasil", captação de imagens de áreas de Remanescentes de Quilombos, suas Tradições, Religiosidades, festas, culinária, etc.	PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0172.1215.0003	NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATAS: CEL: 26.12.2001	PARA COMPROVAÇÃO: 25.04.2002	VALORES: 1) R\$ 35.280,00	ALCANÇE DO OBJETIVO	() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO			
Nº DE ORDEM: 33/2001		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº INSTRUMENTO: 01CV00033	PARTICIPANTES: Pré-Apelo Comunitário		CNPJ: 02.873.340.0001-52	RESUMO DO OBJETO: Pesquisa e documentação da História dos Quilombos do estado do RJ, visando garantir a memória do processo de formação e desenvolvimento, divulgando principalmente entre os adolescentes esta história.	PROGRAMA DE TRABALHO: 13.391.0172.1642.0001	NATUREZA DA DESPESA: 335041	DATAS: CEL: 27.12.2001	PARA COMPROVAÇÃO: 26.04.2002	VALORES: 1) R\$ 136.000,00	ALCANÇE DO OBJETIVO	() TOTAL () PARCIAL () EM EXECUÇÃO () NÃO ALCANÇADO () DECLARO QUE OS RECURSOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO			
LEGENDAS DE VALORES		ESPECIE: CONVÊNIO	Nº SIAFI: 430.881				1) DO INSTRUMENTO	2) ENTREGUES NO EXERCÍCIO	3) ENTREGUES NO EXERCÍCIO ANTERIOR	4) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	5) COMPROVADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	6) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	7) IMPUGNADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	8) A COMPROVAR (VENCENDO)	9) A COMPROVAR (VENCENDO)	TRANSPORTES/TOTAIS	VALORES: 1) 2) 3) 4) 5) 6) 7) 8) 9)

Brasília, 05/03/2002.

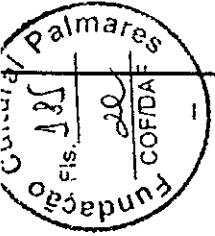
CONTADOR
(Assinatura/Carimbo)

Ivan Fernandes Martinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP

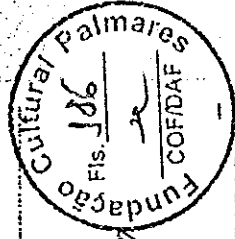
DIRETORA DE FCP
(Assinatura/Carimbo)

Fundação Cultural Palmares
Diretoria de Estudos, Pesquisas e Projetos
Maria de Lourdes Siqueira
Diretora

PRESIDÊNCIA DA FCP
(Assinatura/Carimbo)



--- SIAFI2001-AUDITORIA-ROLRESP-CONAGENTE (CONSULTA AGENTE RESPONSAVEL) ---
28/02/02 08:55



ANO : 2001 ITENS NORMAIS ENCONTRADOS: 17
UNIDADE GESTORA: 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

NAT	RESPONSABILIDADE	AGENTE RESPONSAVEL	DESIGNACAO	EXONERACAO
001	TITULAR DA UG	JONATAS NUNES BARRETO	14Nov2000	23Jan2001
		CARLOS ALVES MOURA	23Jan2001	
002	TITULAR UG - SUBST.	JONATAS NUNES BARRETO	10Abr2000	
103	ORDEN.DESP.P/DELEG.	BARBARA ANGELICA GUIMARAES	18Jan2000	11Abr2001
		SIMONI ANDRADE HASTENREITER	11Abr2001	06Jun2001
		ELIO DE REZENDE FREIRE	06Jun2001	
104	ORDEN.P/DELEG.SUBST	SIMONI ANDRADE HASTENREITER	30Jul1999	
		SERGIO LUIS BEZERRA SATIRO	11Abr2001	06Jun2001
105	ORD.RESP.EXPEDIENTE	SIMONI ANDRADE HASTENREITER	30Jul1999	
202	ENC.SET.FIN.SUBST.	MARIA ENI SILVA VASCONCELOS	14Jul2000	20Fev2001
		SERGIO LUIS BEZERRA SATIRO	20Fev2001	
207	RESP.CONTAB-TITULAR	SIMONI ANDRADE HASTENREITER	30Jun2000	01Jun2001

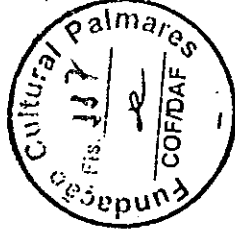
PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF9=SUBST PF10=INCLUI PF12=RETORNA
CONTINUA...

--- SIAFI2001-AUDITORIA-ROLRESP-CONAGENTE (CONSULTA AGENTE RESPONSAVEL) ---
28/02/02 08:55

ANO : 2001 ITENS NORMAIS ENCONTRADOS: 17
UNIDADE GESTORA: 344041 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
GESTAO : 34208 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

NAT	RESPONSABILIDADE	AGENTE RESPONSAVEL	DESIGNACAO	EXONERACAO
207	RESP.CONTAB-TITULAR	IVAN FERNANDES MARINHO	01Jun2001	
319	RESP.EXEC.ORG.-TIT.	SIMONI ANDRADE HASTENREITER	26Jul1999	
323	RESP.PAT.ALMOX.TIT.	ROSA DE LOURDES CABRAL DE AR	13Set1999	
390	ENC.SET.PES.-TIT.	EDNA SOARES DO NASCIMENTO	16Set2000	
391	ENC.SET.PES.-SUBST.	ALZIMIRO ANTONIO SOUZA TEIXE	01Jan1995	

PF1=AJUDA PF2=DET PF3=SAI PF4=ATUALIZA PF7=RECUA PF9=SUBST PF10=INC PF12=RET



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:18 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 414959 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 -- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 -- CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000001 NUMERO PROCESSO: 01420.000379/01-69
CONVENIENTE : 200542680000113 -- FUNDACAO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXA
RESPONSAVEL : 81864973749 -- MAGALI CUNHA PORFIRIO BORGES
ESFERA : 2 -- MUNICIPIO
ENDERECO : PCA ARTHUR BERNADES SN CENTRO
MUNICIPIO : ARAXA

- MG

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 10mai2001 FIM VIGENCIA: 05Jul2001
PRAZO PREST. CONTAS: 05Jul2001 CELERACAO : 10mai2001 PUBLICACAO: 29Mai2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:18 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 414959 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	11.410,00	EM DOLAR:	4.904,36
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	11.410,00	EM DOLAR:	4.904,36
VALOR CONTRAPARTIDA:	5.100,00	EM DOLAR:	2.192,13
VALOR PACTUADO :	16.510,00	EM DOLAR:	7.096,49

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



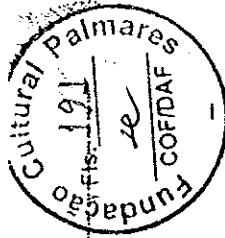
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:19 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 414959 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DO PROJETO "FESTA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA".

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:20 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 416813 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV000002 NUMERO PROCESSO: 01420.000560/01-75
CONVENIENTE : 879346750000196 - RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
RESPONSAVEL : 05012643020 - OLIVIO DE OLIVEIRA DUTRA
ESFERA : 1 - ESTADUAL
ENDERECO : P MARECHAL DEODORO SN CENTRO
MUNICIPIO : PORTO ALEGRE

- RS

INTERVENIENTE : 879586330000195 - RIO GRANDE DO SUL-SECRETARIA DO TRABALHO CID
RESPONSAVEL : 16793471015 - TARCISIO JOAO ZIMMERMANN
EXECUTOR : 879586330000195 - RIO GRANDE DO SUL-SECRETARIA DO TRABALHO CID
RESPONSAVEL : 16793471015 - TARCISIO JOAO ZIMMERMANN

INICIO VIGENCIA : 13Jul2001 FIM VIGENCIA: 30Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 30Abr2002 CELEBRACAO : 13Jul2001 PUBLICACAO: 17Jul2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:21 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 416813 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	127.500,00	EM DOLAR:	50.387,28
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	127.500,00	EM DOLAR:	50.387,28
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	25.500,00	EM DOLAR:	10.077,45
VALOR PACTUADO	:	153.000,00	EM DOLAR:	60.464,74

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

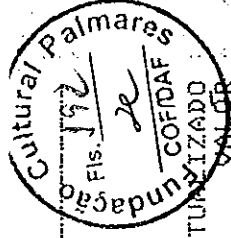
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:21

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 416813 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
2001NE000099
13391017216420001 1 42203 333041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO

127.500,00



PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:21

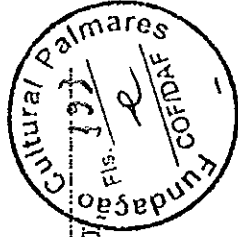
USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 416813 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
NL - NOTA DE LANCAMENTO 00.001
00.002

PAGINA : 1

VALOR
127.500,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:21

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 416813 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

LEVANTAMENTO E DIAGNOSTICO DE TODAS AS AREAS DE OCUPACOES TRADICIONAIS RURAIS E URBANAS DE POPULACOES AFRODESCEDENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM VISTAS A TITULACAO E REGISTRO DO TITULO EM CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO SER OS QUILOMBOS UMA DAS MAIS IMPORTANTES FORMAS DE RESISTENCIA E OPOSICAO AO REGIME ESCRAVISTA, O ARTIGO 68 DO ATQ DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS VETO CRIAR A POSSIBILIDADE DE INICIAR O DEBATE SOBRE A TITULACAO DAS TERRAS OCUPADAS PELOS DESCEDENTES DE ESCRAVOS E COM ISTO, UMA ESPECIE DE REPARACAO HISTORICA AOS GRUPOS NEGROS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:22

USUARIO : SIMONI

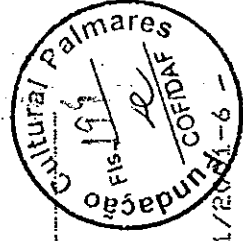
PAGINA : 001

CONVENIO : 416813 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

REALIZACAO DO PROJETO DE PESQUISA PARA A PRODUCAO DE RELATORIOS TECNICOS VISANDO PROCESSOS DE TITULACAO DE COM. REMANESCENTES DE QUILOMBOS

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:23 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 417333 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV00003 NUMERO PROCESSO: 01420.000481/2001-6 -
CONVENIENTE : 10571982000125 - PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO
RESPONSAVEL : 00105457434 - JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
ESFERA : 1 - ESTADUAL
ENDERECO : PRACA DA REPUBLICA S/N PALACIO DAS PRINC SANTO ANTONIO
MUNICIPIO : RECIFE - PE

INTERVENIENTE : 02965057000150 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
RESPONSAVEL : 06996353491 - JOSE ARLINDO SOARES
EXECUTOR : 02965057000150 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
RESPONSAVEL : 06996353491 - JOSE ARLINDO SOARES

INICIO VIGENCIA : 30Jul2001 FIM VIGENCIA: 30Mar2002
PRAZO PREST. CONTAS: 30Mar2002 CELEBRACAO : 30Jul2001 PUBLICACAO: 08Ago2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:23 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 417333 SITUACAO : ADIMPLENTE

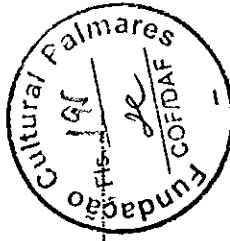
INADIMPLENCIA: MOTIVO: CANCELAMENTO:
CONCLUSAO : RESCISAO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	175.000,00	EM DOLAR:	71.977,93
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	175.000,00	EM DOLAR:	71.977,93
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	17.500,00	EM DOLAR:	7.197,79
VALOR PACTUADO	:	192.500,00	EM DOLAR:	79.175,73

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:23 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 417333 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
344041 34208 2001NE000104
13391017216420001 1 42203 333041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

175.000,00

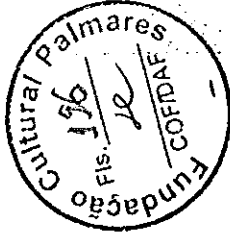
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:23 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 417333 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
QUANTIDADE
OB - ORDEM BANCARIA 00.002

PAGINA : 1
VALOR
175.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:24 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 417333 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DO PROJETO DE MAPEAMENTO, IDENTIFICACAO, RECONHECIMENTO, DE
LIMITACAO, DEMARCACAO, COM VISTAS A TITULACAO DE TERRAS DE 10 COMUNIDA
DES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE.

JUSTIFICATIVA

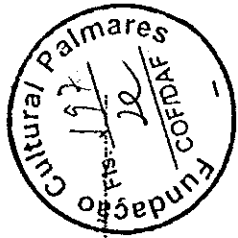
GOVERNO DE PERNAMBUCO OBJETIVANDO DAR CUMPRIMENTO AO ART. 68/ADCT, PRO
POE PARCERIA COM A FCP PARA A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE MAPEAMENTO,
RECONHECIMENTO, DELIMITACAO E DEMARCACAO DAS TERRAS DAS COMUNIDADES RE
MANESCENTES DE QUILOMBOS, NECESSARIOS PARA QUE A FCP EMITA REGISTRO DE
FINITIVO DAS TERRAS, CONFORME A MP 2.143/32 DE 2-05-2001.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:24 USUARIO : SIMONI PAGINA : 001

CONVENIO : 417333 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM
APOIO FINANCEIRO P/ A REALIZACAO DO PROJETO DE MAPEAMENTO, IDENT., RE
CONHEC., DELIMIT., DEMARC. E TITUL. DE TERRAS DE QUILOMBOS.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:25

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 417334 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34206 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV000004 NUMERO PROCESSO: 01420.000491/2001-0
CONVENIENTE : 00077568000100 - INSTITUTO CASA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA
RESPONSAVEL : 15732479104 - TEREZINHA BAZE DE LIMA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA DOM AGUIÑO 1354 SALA 43 CENTRO - CAMPO GRANDE
MUNICIPIO : CAMPO GRANDE - MS

INTERVENIENTE :

RESPONSAVEL :

EXECUTOR :

RESPONSAVEL :

00077568000100 - INSTITUTO CASA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA
15732479104 - TEREZINHA BAZE DE LIMA

INICIO VIGENCIA : 27Jul2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002

PRazo PRESt. CONtAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 27Jul2001 PUBLICACAO: 08Ago2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:25

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 417334 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

CANCELAMENTO:

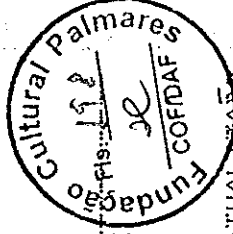
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	20.000,00	EM DOLAR:	8.226,05
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	20.000,00	EM DOLAR:	8.226,05
VALOR CONTRAPARTIDA:	2.000,00	EM DOLAR:	822,60
VALOR PACTUADO :	22.000,00	EM DOLAR:	9.048,65

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:25



CONVENIO : 417334 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

USUARIO : SIMONI

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

20.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:25

USUARIO : SIMONI

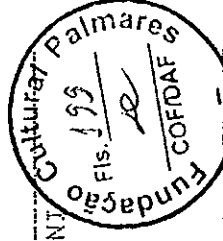
CONVENIO : 417334 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE

PAGINA : 1

VALOR
20.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:25 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 417334 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

DESENVOLVER OFICINAS DE CAPACITACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL EM ARTES PLASTICAS, PERCUSSAO, TEATRO, CANTO E DANCA AFRO PARA JOVENS.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES IRA COLABORAR PARA O AUMENTO DA AUTO ESTIMA, DA CONFIANCA, QUE SE DARA AO PERCEBEREM QUE SAO PESSOAS CRIATIVAS, COM CAPACIDADE DE CRIAR E TRANSFORMAR, VENDO-SE COMO PESSOAS COM DIREITO A VIDA, A PROFISSIONALIZACAO, A CIDADANIA E A DIGNIDADE.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:25 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

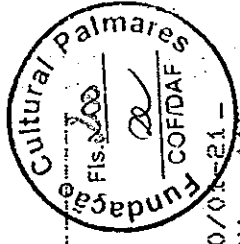
CONVENIO : 417334 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DO PROJETO EME-CULTURA E CIDADANIA.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

27/02/02 18:26 SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 418501 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV0000005 NUMERO PROCESSO: 01420.000640/01-21 -
CONVENIENTE : 040704900000153 - ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA DE LONDRINA - AAB
RESPONSAVEL : 45110565953 - GENIVALDO DIAS DE SOUZA
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : RUA OLAVO BILAC 76 JD CHAMPAGNAT
MUNICIPIO : LONDRINA

- PR

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 20Ago2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002
PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 20Ago2001 PUBLICACAO: 30Ago2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=DEJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) USUARIO : SIMONI
27/02/02 18:27

CONVENIO : 418501 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	12.000,00	EM DOLAR:	4.723,85
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	12.000,00	EM DOLAR:	4.723,85
VALOR CONTRAPARTIDA:	2.400,00	EM DOLAR:	944,77
VALOR PACTUADO :	14.400,00	EM DOLAR:	5.668,62

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

..... SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:27 USUAR

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418501 SITUACAO : ADIMPLENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

UG GESTAO DOCUMENTO

PROG. TRABALHO ESF. UD ND PONTE

344041 34208 2001NE000127
13392017212150003 1 42203 445041 03000000000

344041. 34208 2001NE000128

13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO

3.955,00

8,045,00

PF1:=AJUDA PF3:=SAI PF12:=RETORNA

STAF12001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
USUAR

USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 418501	SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO		RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
DE - ORDEM	BANCARIA	QUANTIDADE
		00.002

PAGE : 1

VALOR
12.000,00

PF1:=AJUDA PF2:=DETLHA PF3:=SAI PF12:=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
USUARIO : SIMONI
27/02/02 18:28

USARIO #1 MONIT

CONVENIO	::	418953	SITUACAO = ADIMPLENTE	
CONCEDENTE	::	344041/34208	- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES	
RESPONSAVEL	::	03342573104	- ELIO DE REZENDE FREIRE	
NUMERO ORIGINAL	::	2001C9000006	NUMERO PROCESSO= 01420.0006	
CONVENIENTE	::	02266752000124	- GALERIA ZOOON DE FOTOGRAFIA	
RESPONSAVEL	::	76096254420	- HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDES	
ESFERA	::	4 -- PRIVADA		
ENDERECO	::	AVENIDA DEODORO 608 1 AND ED SEABRA CENTRO		
MUNICIPIO	::	NATAL		-- RN

CONCEDENTE : 344041/34208 --- MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES

RESPONSÁVEL :: 03342573104 - ELIO DE REZENDE FREIRE

NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000006

CONVENIENTE : 02266752000124 - GALERIA ZOOON DE FOTOGRAFIA

RESPONSABLE: 7609625420 -- HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDES

SECRET

ENDERECO :: AVENIDA DEODORO 608 1 AND ED SEABRA CENTRO

MUNICIPIO " NATAL"

$$\vdots$$

INTERVENIENTE

RESPONSABLE.

EXECUTOR : 02266752000124 - GALERIA ZOON DE FOTOGRAFIA

RESPONSABLE : 7609625420 -- HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDES

INICIO VIGENCIA :: 30Ago2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002

PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002
CELEBRACAO : 30Ago2001 PUBLICACAO: 04Set2001

```
PF4:=A.TUDA PF3:=SAT PF4:=OBJETO PF5:=CRONOGRAMA PF10:=INICIO PF12:=RETORNA
```

STAFI2001--CONVENIO--CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

USUARIO : SIMONT

27/02/02 18:28

CONVENIO :: 418953 SITUACAO :: ADIPLLENTE

INADIMPLENCIA=

NOTES:

CONCLUSION ::

RESCLISA0:

CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL

VALOR CONTRATO	:	0,00	EM DOLAR:
VALOR ADITIVO	:	0,00	EM DOLAR:

CONTACT NORTH
TOTAL TOTAL

VALOR TOTAL	2.300,00	EM DOLAR:
VALOR CONTRAPARTIDA:		

VALOR CONTRATO	:	25.300,00	EM DOLAR:
VALOR PACTUADO	:	25.300,00	EM DOLAR:

89,613

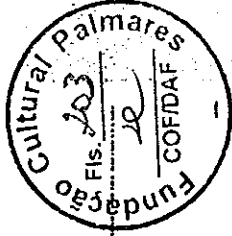
0.00

2.969,65

96, 963

9,866,62

```
PF1=AJUDA PF10=INICIO PF12=RETORNA
```

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:27 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418501 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DE OFICINAS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DE ROUPAS E
ACESSORIOS AFRO, VOLTADAS A COMUNIDADE NEGRA DE LONDRINA/PR, BEM COMO
A DEMAIS CAMADAS DA POPULACAO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

A AFIRMACAO DA IDENTIDADE NAO PRESCINDE O RECONHECIMENTO DO OUTRO, MAS
REQUER QUE RETOMEMOS OS RITMOS E AS HERANCAS AFRICANAS. ENTRETANTO NO
JOGO POLITICO PESA O RACISMO DISSIMULADO E AS BARREIRAS DESIGUAIS SO-
BRE A EDUCACAO, ASSIM A AABRA PROPOE A REALIZACAO DO PRESENTE PROJETO,
COM OFICINAS VOLTADAS A COMUNIDADE NEGRA DO MUNICIPIO DE LONDRINA/PR.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:27 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 418501 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

REALIZACAO DE OFICINAS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DE ROUPAS E
ACESSORIOS AFRO, VOLTADAS A COMUNIDADE NEGRA DE LONDRINA/PR.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418953
CONCEDENTE : 344041/34208
RESPONSAVEL : 03342573104
NUMERO ORIGINAL: 2001C0000006
CONVENIENTE : 02266752000124
RESPONSAVEL : 76096254420
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : AVENIDA DEODORO 608 1 AND ED SEABRA CENTRO
MUNICIPIO : NATAL

SITUACAO : ADIMPLENTE
- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
- ELIO DE REZENDE FREIRE
NUMERO PROCESSO: 01420.000611/2004-5
- GALERIA ZOON DE FOTOGRAFIA
- HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDES

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :

- 02266752000124 - GALERIA ZOON DE FOTOGRAFIA
- 76096254420 - HENRIQUE JOSE COCENTINO FERNANDES

INICIO VIGENCIA : 30Ago2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002
PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002

CELEBRACAO : 30Ago2001 PUBLICACAO: 04Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418953 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

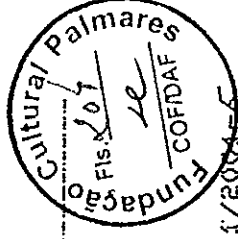
VALOR ORIGINAL :
VALOR ADITIVADO :
VALOR TOTAL :
VALOR CONTRAPARTIDA:
VALOR PACTUADO :

23.000,00
0,00
23.000,00
2.300,00
25.300,00

EM DOLAR:
EM DOLAR:
EM DOLAR:
EM DOLAR:
EM DOLAR:

8.969,65
0,00
8.969,65
896,96
9.866,62

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



- RN

-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418953 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
344041 34208 2001NE000130
13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO VALOR

23.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:28

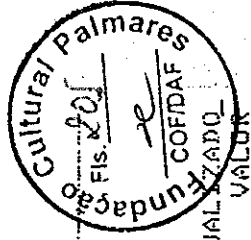
USUARIO : SIMONI

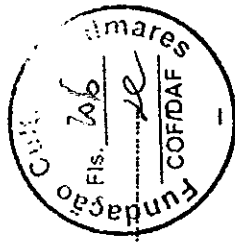
CONVENIO : 418953 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS QUANTIDADE
OB - ORDEM BANCARIA 00.001

PAGINA : 1

VALOR
23.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA





--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:29 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418953 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DE DOCUMENTACAO FOTOGRAFICA NAS COMUNIDADES NEGRAS REMANES-
CENTES DOS QUILOMBOS SÍTIO ARROJADO, ENGENHO NOVO E PEGA, NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, COM FOCO NO RESGATE HISTORICO, CULTURAL E A VALO-
RIZACAO DE SUA MEMORIA E IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA, PROMOVENDO EM SE-
GUIDA, UMA EXPOSICAO DO MATERIAL COLETADO.

JUSTIFICATIVA

A ORIGEM DAS COMUNIDADES NEGRAS SE PERDE NA HISTORIA DA PROPRIA ESCRA-
VIDAD E DAS REBELIOES ESCRAVAS. RAROS SAO OS REGISTROS SOBRE O SUGIR-
MENTO DESSAS COMUNIDADES, MUITAS VEZES EXPLICADAS ATRAVES DE UMA LENDA
OU MITO. O OBJETIVO DO PROJETO NEGRAS RAIZES E JUSTAMENTE ESTABELECEER
PONTE ENTRE O REAL E O MITOLOGICO, RESGATANDO ATRAVES DE FOTOGRAFIAS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:30 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418953 SITUACAO : ADIMPLENTE

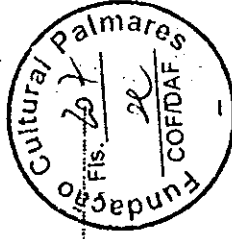
DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZACAO DO PROJETO NEGRAS RAIZES, DE ACORDO
COM O PLANO DE TRABALHO.

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:31



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418347 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 03342573104 - ELIO DE REZENDE FREIRE
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000007
CONVENIENTE : 04381717000181 - CENTRO DOS DIREITOS DAS POPULACOES DA REGIAO
RESPONSAVEL : 07484976334 - MARLUZE DO SOCORRO PASTOR SANTOS
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA PAULINO SOUSA 367 SALA 4 MONTE CASTELO
MUNICIPIO : SAO LUIS

- MA

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :

EXECUTOR : 04381717000181 - CENTRO DOS DIREITOS DAS POPULACOES DA REGIAO
RESPONSAVEL : 07484976334 - MARLUZE DO SOCORRO PASTOR SANTOS

INICIO VIGENCIA : 31Ago2001 FIM VIGENCIA: 31Dez2001
PRAZO PREST. CONTAS: 31Dez2001 CELEBRACAO : 31Ago2001 PUBLICACAO: 04Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:31 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418347 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	20.000,00	EM DOLAR:	7.837,91
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	20.000,00	EM DOLAR:	7.837,91
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	2.000,00	EM DOLAR:	783,79
VALOR PACTUADO	:	22.000,00	EM DOLAR:	8.621,70

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:31

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418347 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS

344041 34208 2001NE000134
13392017212150003 1 42203 335041 0100000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

20.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:32

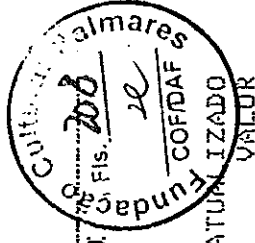
USUARIO : SIMONI

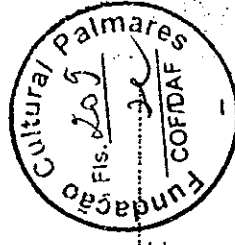
CONVENIO : 418347 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE

PAGINA : 1

VALOR
20.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA





--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:32 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418347 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZAR O REGISTRO FOTOGRAFICO DAS CHAMADAS TERRAS DE PRETO , EVIDEN-
CIANDO A VIDA COTIDIANA, TIPOS FISICOS E ETNICOS, FORMAS DE ORGANIZA-
CAO E RESISTENCIA, ESTRATEGIAS DE SOBREVIVENCIA, SOCIAIS COM CRIANCAS
E MULHERES E SEUS TRABALHOS NA COMUNIDADE, MANIFESTACOES ARTISTICAS
CULTURAIS E RELIGIOSAS, NAS DIVERSAS REGIOES DO ESTADO: BAIXADA ORIEN-
TAL, BAIXADA OCIDENTAL, GURUPI, ITAPECURUMIRIM, MEARIM E BAIXO PARNAI
BA.

JUSTIFICATIVA

O ESTADO DO MARANHAO TEM A MAIORIA DE SUA POPULACAO NA AREA RURAL, NES
SE CONTIGENTE, DESTACAM-SE AS COMUNIDADES QUE SAO FORMADAS POR FAMILI-
AS NEGRAS DENOMINADAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS- TERRAS DE PRETO. SE
FAZ NECESSARIO INVESTIR EM UM REGISTRO VISUAL MAIS CRITERIOSO, ABRAGEN
DO AS COMUNIDADES EM TODO O ESTADO.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:32 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418347 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM
APOIO FINANCEIRO AO PROJETO TERRAS DE PRETO.

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:35

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418567 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 03342573104 - ELIO DE REZENDE FREIRE
NUMERO ORIGINAL : 2001CV0000008 NUMERO PROCESSO: 01420.000591/2001-2
CONVENIENTE : 14542427000126 - UNIAO FOLCLORICA DO IGARAPE DO LAGO
RESPONSAVEL : 20981589200 - JOSE MARIA PEREIRA DIAS
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA GENERAL RONDON 584 LAGUINHO
MUNICIPIO : MACAPA

- AP

INTERVENIENTE :

RESPONSAVEL :

EXECUTOR : 14542427000126 - UNIAO FOLCLORICA DO IGARAPE DO LAGO
RESPONSAVEL : 20981589200 - JOSE MARIA PEREIRA DIAS

INICIO VIGENCIA : 03Set2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002

PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 03Set2001 PUBLICACAO: 05Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:35

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418567 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

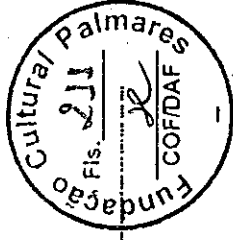
CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	10.000,00	EM DOLAR:	3.895,74
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	10.000,00	EM DOLAR:	3.895,74
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	1.000,00	EM DOLAR:	389,57
VALOR PACTUADO	:	11.000,00	EM DOLAR:	4.285,32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:35

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418567 SITUACAO : ADIMPLENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

UG GESTAO DOCUMENTO

344041 34208 2001NE000142

PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE

13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

10.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:36

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418567

SITUACAO : ADIMPLENTE

PAGINA : 1

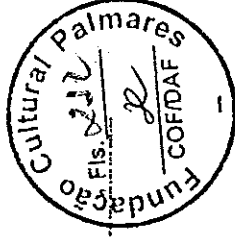
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
QUANTIDADE

OR - ORDEM BANCARIA

00.001

VALOR
10.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:37 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418567 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DAS GRANDES MANIFESTACOES FOLCLORICAS DO ESTADO DO AMAPA,
DE ORIGEM AFRO-BRASILEIRA, COM FOCO NA REALIZACAO DA FESTA DE NOSSA
SENHORA DA CONCEICAO. PROMOCAO DO RESGATE DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA,
DEMONSTRANDO SUA IMPORTANCIA NO CONTEXTO HISTORICO SOCIO-ECONOMICO DO
ESTADO DO AMAPA E DO BRASIL.

JUSTIFICATIVA

AO LONGO DOS ANOS AS COMUNIDADES E OS MOVIMENTOS NEGROS DO AMAPA VEM
LUTANDO E RESISTINDO PARA MANTER VIVO SEUS COSTUMES E TRADICOES. A FES-
TA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, DENTRE OUTRAS CONSTANTES DO CALENDA-
RIO DE FESTIVIDADES DA COMUNIDADE NEGRA NO AMAPA E UMA DAS PRINCIPAIS
MANIFESTACOES DE NOSSAS TRADICOES. REPRESENTA A LUTA DO NEGRO NO AMAPA

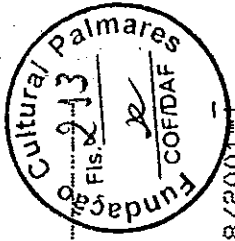
PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:37 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418567 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM
APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "UM SEculo DE TRADICAO."

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:38 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420691 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV0000009 NUMERO PROCESSO: 01420.000628/2001-1
CONVENIENTE : 06792287000116 - CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHAO
RESPONSAVEL : 076622220397 - ANA AMELIA CAMPOS MAFRA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA DOS GUARANIS S/N BARES JOAO PAULO
MUNICIPIO : SAO LUIS - MA

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 06792287000116 - CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHAO
RESPONSAVEL : 076622220397 - ANA AMELIA CAMPOS MAFRA

INICIO VIGENCIA : 100ut2001 FIM VIGENCIA: 31Dez2001
PRAZO PREST. CONTAS: 31Dez2001 CELEBRACAO : 100ut2001 PUBLICACAO: 160ut2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:38 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420691 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

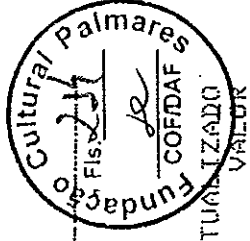
MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	35.581,00	EM DOLAR:	12.803,52
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	35.581,00	EM DOLAR:	12.803,52
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	3.558,00	EM DOLAR:	1.280,31
VALOR PACTUADO	:	39.139,00	EM DOLAR:	14.083,84

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:38

USUARIO : SIMONI



CONVENIO	: 420691	SITUACAO : ADIMPLENTE	
UG	GESTAO DOCUMENTO	CREDITOS ORCAMENTARIOS	
344041	34208 2001NE000144	PROG. TRABALHO ESF UO ND	FONTE
344041	34208 2001NE000145	13392017212150003 1 42203 335041 01000000000	
		13392017212150003 1 42203 445041 03000000000	

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

29.081,00

6.500,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:38

USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 420691	SITUACAO : ADIMPLENTE	
DOCUMENTO	RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS	QUANTIDADE	
OB - ORDEM BANCARIA		00.002	

PAGINA : 1

VALOR
35.581,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

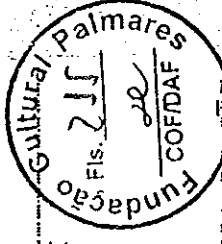
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:38

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420691 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

IMPLEMENTACAO DA RADIO CONQUISTA FM E CONFECÇAO DA DISCOGRAFICA DE RI-
TMO SOBRE AS TERRAS DOS QUILOMEOS DO MARANHAO



JUSTIFICATIVA

O MARANHAO E UM DOS ESTADOS MAIS POBRES DA FEDERACAO. ASSIM, A POPULA-
CAO MARANHENSE QUE ATINGE 80% ABAIXO DA LINHA DE POBREZA, E BOMBARDEA-
DA POR DEZENAS DE EMISSORAS DE RADIO, COM O OBJETIVO DE MANTER AS RI-
QUEZAS E OS PRIVILEGIOS DOS PODEROSOS FAZENDO COM QUE ESTA POPULACAO
CONSTITUIDO POR AFRO DESCENDENTE SE TORNE ALIENADA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:38

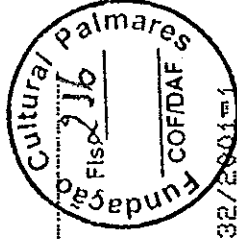
USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 420691 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM
APOIO FINANCEIRO AO PROJETO RADIO CONQUISTA E RITMOS DOS QUILOMEOS.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:39



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 03242573104 - ELIO DE REZENDE FREIRE
NUMERO ORIGINAL: 2001CV000010 NUMERO PROCESSO: 01420.000732/2001-1
CONVENIENTE : 03151583000220 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA
RESPONSAVEL : 04449061853 - LUIZ BASILIO ROSSI
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : CAMPU UNIVERSITARIO DAR S/N POSTO ECOL. L-3 N ASA NORTE
MUNICIPIO : BRASILIA - DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :

RESPONSAVEL : 03151583000220 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA
RESPONSAVEL : 04449061853 - LUIZ BASILIO ROSSI

INICIO VIGENCIA : 06Set2001 FIM VIGENCIA: 30Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 30Abr2002 CELEBRACAO : 06Set2001 PUBLICACAO: 12Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:39

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

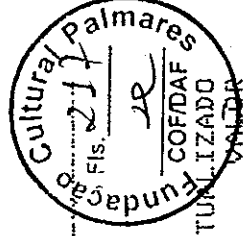
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	144.911,00	EM DOLAR:	54.955,04
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	144.911,00	EM DOLAR:	54.955,04
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	16.101,22	EM DOLAR:	6.106,11
VALOR PACTUADO	:	161.012,22	EM DOLAR:	61.061,16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:39 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
VALOR JA ATUALIZADO

PROG.	TRABALHO	ESF	UO	ND	FONTE
344041	34208	2001NE000148	1	42203	335041 01000000000
344041	34208	2001NE000149	1	42203	445041 01000000000
344041	34208	2001NE000150	1	42203	335041 01000000000
344041	34208	2001NE000151	1	42203	335041 01000000000
344041	34208	2001NE000152	1	42203	335041 01000000000
344041	34208	2001NE000153	1	42203	445041 01000000000
344041	34208	2001NE000154	1	42203	335041 01000000000

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

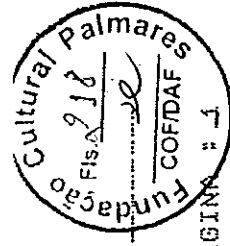
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:39 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
VALOR JA ATUALIZADO

PROG.	TRABALHO	ESF	UO	ND	FONTE
344041	34208	2001NE000155	1	42203	335041 01000000000
344041	34208	2001NE000156	1	42203	335041 01000000000

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:40



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.009

VALOR
144.911,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:40 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

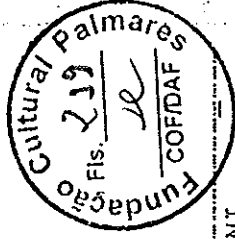
DESCRICAO

EXECUTAR ACOES QUE CONTRIBUAM NA PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO
ARTISTICO E CULTURAL AFRO-BRASILEIRO, DE MODO A PRESERVAR ESSES BENS
PARA QUE POSSAM CONSTITUIR ACERVO DE REFERENCIA DA INFLUENCIA DA CULTU
RA NEGRA NA FORMACAO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

JUSTIFICATIVA

A FUBRA VEM APOIANDO ACOES QUE TEM C/ CARACTERISTICA, A IDENTIFICACAO,
CAPTACAO, REGISTRO, SISTEMATIZACAO, RECUPERACAO, PROTECAO, PRESERVACAO
E DIFUSAO DO PATRIMONIO E DAS REFERENCIAS CULTURAIS, SOCIAIS, ECONOMI-
CAS E POLITICAS DO POVO NEGRO NA FORMACAO DA SOCIEDADE BRASILEIRA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:40

USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

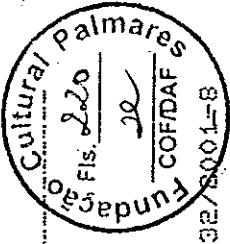
CONVENIO : 418668 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCEDER APOIO FINANCEIRO A REALIZACAO DO PROJETO "PRESERVACAO DO PA-
TRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL AFRO-BRASILEIRO."

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNO

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:41



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418748 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601049753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV0000011 NUMERO PROCESSO: 01420.000632/2001-8
CONVENIENTE : 04270277000195 - ASSOCIACAO SOLIDARIOS PELA VIDA
RESPONSAVEL : 50722638515 - RITA DE CASSIA RAMOS VIEIRA DOS SANTOS
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : AV. TANCREDO NEVES, CEN 274 BLC. E, SALA 734 PITUBA
MUNICIPIO : SALVADOR - BA

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 04270277000195 - ASSOCIACAO SOLIDARIOS PELA VIDA
RESPONSAVEL : 50722638515 - RITA DE CASSIA RAMOS VIEIRA DOS SANTOS

INICIO VIGENCIA : 12Set2001 FIM VIGENCIA: 31Dez2001
PRAZO PREST. CONTAS: 31Dez2001 CELEBRACAO : 12Set2001 PUBLICACAO: 13Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:41 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418748 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

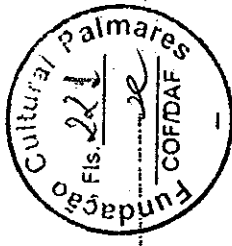
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	8.000,00	EM DOLAR:	2.991,66
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	8.000,00	EM DOLAR:	2.991,66
VALOR CONTRAPARTIDA:	800,00	EM DOLAR:	299,16
VALOR FACTUADO :	8.800,00	EM DOLAR:	3.290,82

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:41 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418748 SITUACAO : ADIMPLENTE CREDITOS ORCAMENTARIOS										VALOR JA ATUALIZADO				
UG		GESTAO		DOCUMENTO		PROG.		TRABALHO		ESF	UD	ND	FONTE	VALOR
344041		34208		2001NE000157		13392017212150003		1		42203	335041	01000000000		4.498,20
344041		34208		2001NE000158		13392017212150003		1		42203	445041	03000000000		3.501,80

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:42 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418748 SITUACAO : ADIMPLENTE					PAGINA : 1
DOCUMENTO	RECURSOS	FINANCEIROS	APROPRIADOS	/ LIBERADOS	VALOR
OR - ORDEM	BANCARIA	QUANTIDADE			
		00.002			8.000,00

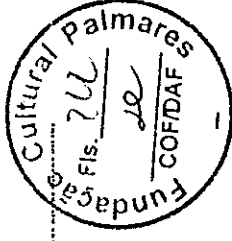
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:42 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418748 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZAR OFICINA PEDAGOGICA, CONTRIBUINDO PARA EDUCACAO CULTURAL DE CRIANCAS EM RISCO, SOLIDIFICANDO CONCEITOS S/ A POPULACAO AFRO-DESCENDENTE.



JUSTIFICATIVA

SAO GONSALO DO RETIRO E UM BAIRRO LOCALIZADO NA PERIFERIA DE SALVADOR C/ GRANDE CONCENTRACAO DE AFRO-BRASILEIRO EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL, C/ UM GRANDE INDICE DE DESEMPREGO, ANALFABETISMO, ALCOOLISMO, VIOLENCIA CONTRA A MULHER. A PARTIR DE TAL CONSTATAACAO A ASSOC. SOLIDARIA PE LA VIDA DESENVOLVE ACOES QUE POTENCIALIZE A EDUCACAO, CULT.E CIDADANIA

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:42 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO

: 418748 SITUACAO : ADIMPLENTE

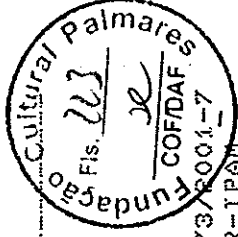
DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO "EDUCACAO, CULTURA E CIDADANIA".

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:43

USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 418750 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000012 NUMERO PROCESSO: 01420.000673/2004-7
CONVENIENTE : 01883949000140 - INSTITUTO DE PESQUISA E ACAA MODULAR-IPAM
RESPONSAVEL : 38160579500 - MARCELO GENTIL NASCIMENTO DA CRUZ
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : SCS OD 08 BL B-50 202 ASA SUL
MUNICIPIO : BRASILIA

- DF

INTERVENIENTE :

RESPONSAVEL :

EXECUTOR : 01883949000140 - INSTITUTO DE PESQUISA E ACAA MODULAR-IPAM

RESPONSAVEL : 38160579500 - MARCELO GENTIL NASCIMENTO DA CRUZ

INICIO VIGENCIA : 12Set2001 FIM VIGENCIA: 31Dez2001

PRAZO PREST. CONTAS: 31Dez2001 CELEBRACAO : 12Set2001 PUBLICACAO: 13Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

27/02/02 18:43

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418750 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO:

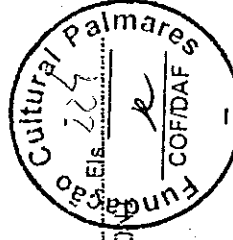
CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	42.366,00	EM DOLAR:	15.843,08
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	42.366,00	EM DOLAR:	15.843,08
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	4.236,00	EM DOLAR:	1.584,08
VALOR FACTUADO	:	46.602,00	EM DOLAR:	17.427,16

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:43

USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 418750	SITUACAO : ADIMPLENTE
UG	GESTAO DOCUMENTO	CREDITOS ORCAMENTARIOS
	PROG. TRABALHO	ESF UD ND FONTE
344041	34208 2001NE000159	
	13392017212150003	1 42203 445041 030000000000
344041	34208 2001NE000160	
	13392017212150003	1 42203 335041 030000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

	4.200,00
	38.166,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:43

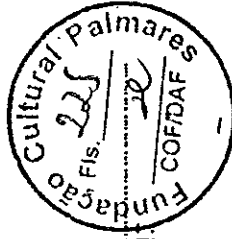
USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 418750	SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO	RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS	QUANTIDADE
OB - ORDEM BANCARIA		00.002

PAGINA : 1

VALOR
42.366,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:44 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 418750 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DE CURSOS DE ELABORACAO E ADMINISTRACAO DE PROJETO NAS CIDA-
DES DO RIO DE JANEIRO E SALVADOR/BA.

JUSTIFICATIVA

REALIZACAO DO PROJETO "CURSO DE ELABORACAO E ADMINISTRACAO DE PROJETOS
VISANDO CAPACITAR PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM C/ A ELABORACAO E/OU AD-
MINISTRACAO DE PROJETOS_P/ A POPULACAO NEGRA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:44 USUARIO : SIMONI

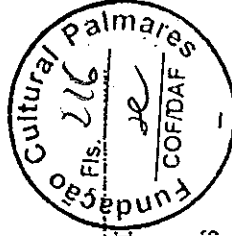
PAGINA : 001

CONVENIO : 418750 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO "CURSO DE ELABO-
RACAO E ADMINISTRACAO DE PROJETOS"

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:47

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 422416
CONCEDENTE : 344041/34208
RESPONSAVEL : 07601069753
NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000013
CONVENIENTE : 40299547000154
RESPONSAVEL : 71848380734
ESFERA : 1 - ESTADUAL
ENDERECO : RUA VISCONDE DE MARANG 15 2 ANDAR LAPA
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO

SITUACAO : ADIMPLENTE
- MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES
- CARLOS ALVES MOURA

NUMERO PROCESSO: 01420.000748/2001-1
- FUNDACAO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
- NILCEMAR NOGUEIRA MARTINS

- RJ

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 40299547000154
RESPONSAVEL : 71848380734

- FUNDACAO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM
- NILCEMAR NOGUEIRA MARTINS

INICIO VIGENCIA : 090ut2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002
PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 090ut2001 PUBLICACAO: 130ut2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:48

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 422416 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

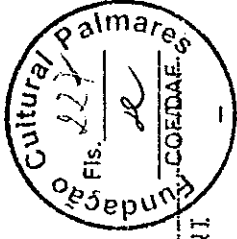
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	15.000,00	EM DOLAR:	5.449,39
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	15.000,00	EM DOLAR:	5.449,39
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	1.666,67	EM DOLAR:	605,48
VALOR PACTUADO	:	16.666,67	EM DOLAR:	6.054,88

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:48 USUARIO : SIMONI

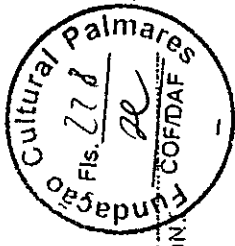
CONVENIO	: 422416	SITUACAO : ADIMPLENTE				VALOR JA ATUALIZADO
UG	GESTAO DOCUMENTO	CREDITOS ORCAMENTARIOS				VALOR
344041	34208	PROG. TRABALHO	ESF	UO	ND	FONTE
		2001NE000174				
		13392017212150003	1	42203	333041	01000000000
						15.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:51 USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 422416	SITUACAO : ADIMPLENTE				PAGINA : 1
DOCUMENTO	RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS	/ LIBERADOS				VALOR
OB - ORDEM BANCARIA						15.000,00
						00.001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:51

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 422416 SITUACAO : ADIMPLENTE
ORJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

O VIDEO PRETENDE CONTAR UM POUCO DA HISTORIA DE PAULO DA PORTELA, SUA IMPORTANCIA E SUA CONTRIBUICAO PARA A CONSOLIDACAO DO SAMBA E DA ESCOLA DE SAMBA NO CENARIO CULTURAL BRASILEIRO.

JUSTIFICATIVA

EM 1935 FOI ELEITO O MAIOR COMPOSITOR DAS ESCOLAS DE SAMBA, EM CONCURSO POPULAR ORGANIZADO PELO JORNAL A NACAO. LIDER COMUNITARIO, FUNDADOR, DIRIGENTE E ICENTIVADOR DE ESCOLAS DE SAMBA, IDEALIZADOR DE ENREDOS, EMBAIXADOR DO SAMBA, EDUCADOR E FILOSOFO POPULAR, EXERCEU TODAS ESTAS ATIVIDADES COM RARA COMPETENCIA E BRILHANTISMO.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:51

USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

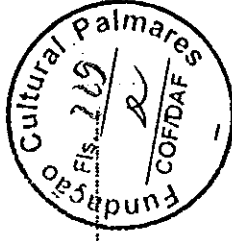
CONVENIO : 422416 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "VIDEO COMEMORATIVO DO CENARIO DE PAULO DA PORTELA.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:52

USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 419440 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000014 NUMERO PROCESSO: 01420.000759/2001-0
CONVENIENTE : 67973487000160 - UNEGRO UNIAO DE NEGROS PELA IGUALDADE DE SAO
RESPONSAVEL : 05451376832 - DENNIS DE OLIVEIRA
ESPERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : AVENIDA CASPER LIBERO 58 SALA 415 SANTA EFIGENIA
MUNICIPIO : SAO PAULO

- SP

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 67973487000160 - UNEGRO UNIAO DE NEGROS PELA IGUALDADE DE SAO
RESPONSAVEL : 05451376832 - DENNIS DE OLIVEIRA

INICIO VIGENCIA : 20Set2001 FIM VIGENCIA: 18Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 18Abr2002 CELEBRACAO : 20Set2001 PUBLICACAO: 26Set2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:52

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 419440 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

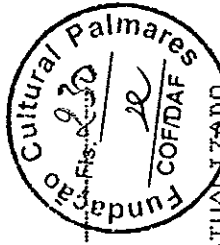
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	295.811,00	EM DOLAR:	106.887,42
VALOR ADITIVADO	:	5.000,00	EM DOLAR:	2.160,29
VALOR TOTAL	:	300.811,00	EM DOLAR:	109.047,72
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	32.867,89	EM DOLAR:	11.876,38
VALOR PACTUADO	:	333.678,89	EM DOLAR:	120.924,10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:52 USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 419440	SITUACAO : ADIMPLENTE			
UG	GESTAO DOCUMENTO	CREDITOS ORCAMENTARIOS			
	PROB. TRABALHO	ESF	UD	ND	FONTE
344041	34208 2001NE000169	13392017212150003	1	42203 335041	030000000000
344041	34208 2001NE000170	13392017212150003	1	42203 335041	030000000000
344041	34208 2001NE000171	13392017212150003	1	42203 335041	030000000000
344041	34208 2001NE000172	13392017212150003	1	42203 335041	030000000000
344041	34208 2001NE000287	13392017212150003	1	42203 335041	030000000000
		13392017212150003	1	42203 335041	010000000000

VALOR JA ATUALIZADO VALOR

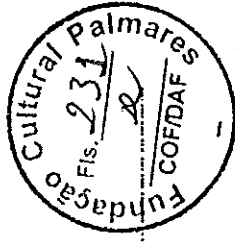
272.411,00	5.400,00	6.000,00	12.000,00	50.000,00
------------	----------	----------	-----------	-----------

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:52 USUARIO : SIMONI

CONVENIO	: 419440	SITUACAO : ADIMPLENTE	PAGINA : 1
DOCUMENTO	RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS	QUANTIDADE	VALOR
OB - ORDEM BANCARIA		00.002	215.061,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:52 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 419440 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

DESENVOLVER ESTUDOS CRITICOS, COMPARATIVOS E REALISTICOS DE MATRIZ
AFRICANA NO BRASIL ATUAL..

JUSTIFICATIVA

ESTIMA-SE TRES MILHOES E MEIO O NUMERO DE ESCRAVOS INTROD.NO BRASIL DO
FINAL DO SEculo 16,OS PRIMEIROS NEGROS VIERAM DA GUINE PORTUGUESA, O
TRAFICO NEGREIRO PROMOVEU O INTER. SEXUAL, LINGUISTICO,RELIG. ENTRE OS
ESCAVOS,ROMPENDO OS LACOS ENTRE ELES, A FCP C/OCONHEC.DO CENARIO RELI
GIOSO PODERA BUSCAR ESTRAT.QUE ASSEG. A VALORIZACAO DAS RELIGIOESAFRO

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 18:52 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

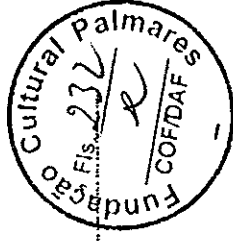
CONVENIO

: 419440 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO AO PROJETO PESQUISA DO CENARIO DA RELIGIOSIDADE E RE-
LIGIOES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL..

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:53 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420090 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000015 NUMERO PROCESSO: 01420.000778/2001-2
CONVENIENTE : 12200267000101 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
RESPONSAVEL : 52556662468 - DIOGENES TENORIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ESFERA : 1 - ESTADUAL
ENDERECO : PCA FLORIANO PEIXOTO SN PALACIO DO GOVERN CENTRO
MUNICIPIO : MACEIO - AL

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 12200267000101 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
RESPONSAVEL : 52556662468 - DIOGENES TENORIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

INICIO VIGENCIA : 090ut2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002
PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 090ut2001 PUBLICACAO: 100ut2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:53 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420090 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

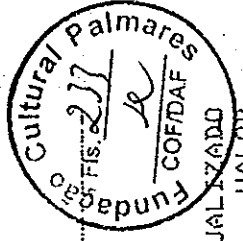
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	89.340,00	EM DOLAR:	32.440,08
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	89.340,00	EM DOLAR:	32.440,08
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	9.926,67	EM DOLAR:	3.604,45
VALOR PACTUADO	:	99.266,67	EM DOLAR:	36.044,54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:54



CONVENIO : 420090 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000173
13391017226370001 1 42203 333041 01000000000

USUARIO : SIMONI

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

89.340,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 18:54

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420090 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.001

PAGINA : 1

VALOR
89.340,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

STAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:54

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420090 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

PROMOVER A RECUPERACAO DO MONUMENTO NACIONAL SERRA DA BARRIGA, REAFIRMAR O MANDO-O COMO UM ESPACO DE REFLEXAO E AFIRMACAO DE SUA IMPORTANCIA NAOSP P/ A IDENTIDADE DO POVO NEGRO, MAS PARA A HISTORIA DA NACAO BRASILEIRA, ATRAVES DE ACOES QUE PROMOVAM SUA RECUPERACAO, REVITALIZACAO, CONSERVACAO, MANUTENCAO, PROTECAO E DIFUSAO DESTE PATRIMONIO CULTURAL, RESPEITANDO-SE SUAS CARACTERISTICAS PECULIARES.

JUSTIFICATIVA

O SITIO HISTORICO SERRA DA BARRIGA CONSTITUI PATRIMONIO DE TODA NACAO BRASILEIRA, SIMBOLIZA O PRIMEIRO MARCO DE RESISTENCIA E LUTA P/LIBERTACAO DO POVO NEGRO, E UM BEM TOMADO INSCRITO NO IPHAN N8090. O PROJ. DE RECUPERACAO, PRES.E DIFUSAO DA SERRA DA BARRIGA,FAZ-SE NUM PROCESSO GRADUAL E CONTINUO, P/QUE O OBJETIVO SEJA ATINGIDO E NECES. 04 ANOS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

STAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:54

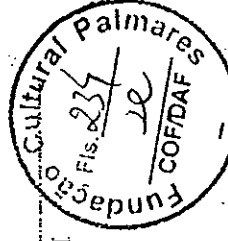
USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 420090 SITUACAO : ADIMPLENTE

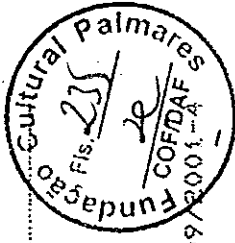
DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO AO PROJETO SERRA DA BARRIGA XXI.



PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:55



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 419846 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV0000016 NUMERO PROCESSO: 01420.000809/2001-4
CONVENIENTE : 18428839000190 - UBERABA PREFEITURA
RESPONSAVEL : 19152922634 - MARCOS MONTES CORDEIRO
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : AV GUILHERME FERREIRA 1539 ABADIA
MUNICIPIO : UBERABA - MG

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 18428839000190 - UBERABA PREFEITURA
RESPONSAVEL : 19152922634 - MARCOS MONTES CORDEIRO

INICIO VIGENCIA : 040ut2001 FIM VIGENCIA: 31Dez2001
PRAZO PREST. CONTAS: 31Dez2001 CELEBRACAO : 040ut2001 PUBLICACAO: 050ut2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:55 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 419846 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	10.000,00	EM DOLAR:	3.631,08
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	10.000,00	EM DOLAR:	3.631,08
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	4.275,00	EM DOLAR:	1.552,28
VALOR PACTUADO	:	14.275,00	EM DOLAR:	5.183,36

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) USUARIO : SIMONI
27/02/02 18:55

CONVENIO : 419846 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000179 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
13392017244860001 1 42203 334041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR 9.927,26

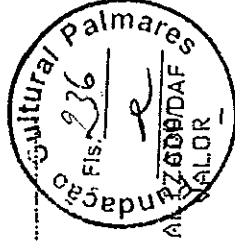
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) USUARIO : SIMONI
27/02/02 18:55

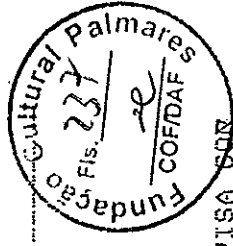
CONVENIO : 419846 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS QUANTIDADE
OB - ORDEM BANCARIA 00.001

PAGINA : 1
VALOR
10.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



SIAF12001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:55 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 419846 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DO PROJETO " FESTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO", QUE VISA
TRIBUIR P/ A PRESERVACAO DA CULTURA, SOLICIDIFICANDO CONCEITOS SOBRE
A POPULACAO AFRO-DESCENDENTE EM UBERABA - MG.

JUSTIFICATIVA

A FESTA DE N. S. DO ROSARIO E TRADICIONAL EM UBERABA, E MOBILIZA GRAN
DE PARTE DA COMUNIDADE NEGRA. HA UM CORTEJO COM GRUPOS DE CONGADA E M
MOCAMBIQUES E REINADO QUE DESFILA PELAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE, ACOM
PANHANDO A IMAGEM DE N.S. DO ROSARIO E SAO BENEDITO ATE A IGREJA DE S.
DOMINGOS, C/ CELEBRACAO DE MISSA E CORAL AFRO E GRUPOS AFRO-BRAS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAF12001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:55 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

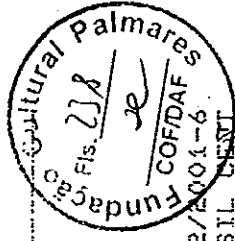
CONVENIO : 419846 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DO "PROJETO NOSSA SENHO
RA DO ROSARIO"

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:57 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 420870 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000017 NUMERO PROCESSO : 01420.000812/2001-6
CONVENIENTE : 021160420000118 - AGENCIA DE DESENV.SUSTENTAVEL DO BRASIL CENT
RESPONSAVEL : 44726317687 - JOSE DE FREITAS MAIA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : AVENIDA JUSCELINO KURTY 1169 PROGRESSO
MUNICIPIO : FRUTAL

- MG

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :

EXECUTOR : 021160420000118 - AGENCIA DE DESENV.SUSTENTAVEL DO BRASIL CENT

RESPONSAVEL : 44726317687 - JOSE DE FREITAS MAIA

INICIO VIGENCIA : 170ut2001 FIM VIGENCIA: 30Abr2002

PRAZO PREST. CONTAS: 30Abr2002 CELEBRACAO : 170ut2001 PUBLICACAO: 180ut2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)

27/02/02 18:58 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420870 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	468.399,60	EM DOLAR:	170.166,20
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	468.399,60	EM DOLAR:	170.166,20
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	46.839,96	EM DOLAR:	17.016,62
VALOR PACTUADO	:	515.239,56	EM DOLAR:	187.182,82

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001--CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:58 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420870 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000190
14128015438110001 1 30101 335041 0100344041
344041 34208 2001NE000190
14128015438110001 1 30101 335041 0100344041

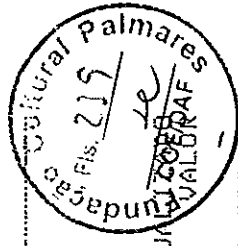
VALOR JA ATUADO
468.399,60
468.399,60

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001--CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:58 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420870 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR -- ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.002
PAGINA : 1
VALOR
468.399,60

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

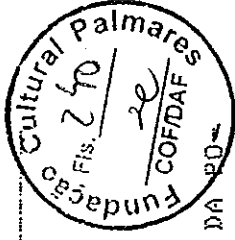


--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO).....
27/02/02 18:58 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420870 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DO PROJETO FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL DA PO-
PULACAO NEGRA EM UBERABA E REGIAO.



JUSTIFICATIVA

A ADEBRAC VISA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE FORMACAO PROFISSIONAL E
PROMOCAO CULTURAL DA POPULACAO NEGRA DE UBERABA E REGIAO. A BASE DO
PROJETO E A CAPACITACAO NO ENTANTO, A ADEBRAC ESTABELECEU O MESMO SEN-
TIDO PEDAGOGICO QUE TEM PERMEADO TODO PROGRAMA QUE E A ORIENTACAO EM
DIREITOS HUMANOS C/ FOCO RESGATE DA CIDADANIA NEGRA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

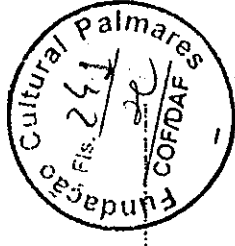
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO).....
27/02/02 18:58 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420870 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL
DA POPULACAO NEGRA".

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:59 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420874 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MJNC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV00018 NUMERO PROCESSO: 01420.000811/2001-1
CONVENIENTE : 04639799000111 - CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA - CENEG
RESPONSAVEL : 25535498653 - GILBERTO CAIXETA SILVA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : SHC AOS EA 2/8 SALA-302 AREA OCTOGONAL
MUNICIPIO : BRASILIA - DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 04639799000111 - CENTRO NACIONAL DE CIDADANIA NEGRA - CENEG
RESPONSAVEL : 25535498653 - GILBERTO CAIXETA SILVA

INICIO VIGENCIA : 17Out2001 FIM VIGENCIA: 30abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 30abr2002 CEBERRACAO : 17Out2001 PUBLICACAO: 18Out2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:59 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420874 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	256.522,00	EM DOLAR:	93.192,59
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	256.522,00	EM DOLAR:	93.192,59
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	25.652,20	EM DOLAR:	9.319,25
VALOR PACTUADO	:	230.870,00	EM DOLAR:	102.511,85

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:59 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420874 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO NO FONTE
2001NE000191
14128015438110001 1 30101 335041 0100344041

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

256.522,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

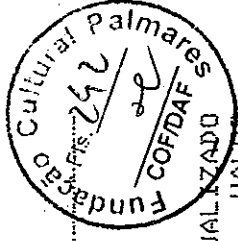
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 18:59 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420874 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.002

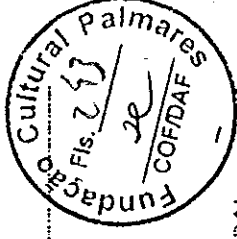
PAGINA : 1

VALOR
256.522,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:59



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420874 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DO PROJETO "FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL, DA POPULACAO NEGRA, IMPLANTACAO A NIVEL NACIONAL, MATERIAL PROMOCIONAL E DIDATICO.

JUSTIFICATIVA

O CENEG VISA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL DA POPULACAO NEGRA A NIVEL NACIONAL. A BASE DO PROJETO E A CAPACITACAO, NO ENTANTO O CENEG ESTABELECEU O MESMO SENTIDO PEDAGOGICO QUE TEM PERMEADO TODO O PROGRAMA QUE E A ORIENTACAO EM DIREITOS HUMANOS C/ FOCO RESGATE DA CIDADANIA NEGRA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 18:59

USUARIO : SIMONI

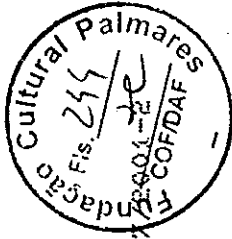
PAGINA : 001

CONVENIO : 420874 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL DA POPULACAO NEGRA.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

..... SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:00 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 420880 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000019 NUMERO PROCESSO: 01420.000827
CONVENIENTE : 03151583000140 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA
RESPONSAVEL : 12035360110 - EDEIJAVA RODRIGUES LIRA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : SCLN 208 BLOCO D SALA 210 ASA NORTE
MUNICIPIO : BRASILIA

- DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :

EXECUTOR : 03151583000140 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA
RESPONSAVEL : 12035360110 - EDEIJAVA RODRIGUES LIRA

INICIO VIGENCIA : 17Out2001 FIM VIGENCIA: 30Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 30Abr2002 CELEBRACAO : 17Out2001 PUBLICACAO: 18Out2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

..... SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:00 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420880 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS: 1

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	575.078,40	EM DOLAR:	208.921,84
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	575.078,40	EM DOLAR:	208.921,84
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	57.507,84	EM DOLAR:	20.892,18
VALOR PACTUADO	:	632.586,24	EM DOLAR:	229.814,02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:00

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420880 SITUACAO : ADIMPLENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS
UG GESTAO DOCUMENTO
PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
344041 34208 2001NE000187
14128015438110001 1 30101 335041 0100344041

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

575.078,40

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

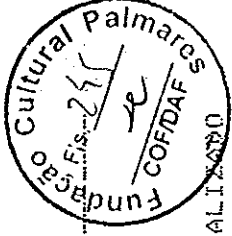
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:00

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420880 SITUACAO : ADIMPLENTE
RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
DOCUMENTO QUANTIDADE
OR - ORDEM BANCARIA 00.002

PAGINA : 1
VALOR
575.078,40

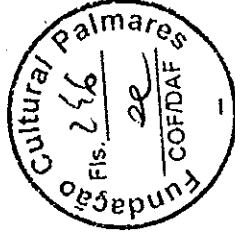
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:00 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 420880 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO
FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL DA POPULACAO NEGRA.
IMPLANTACAO A NIVEL NACIONAL.



JUSTIFICATIVA

O PROJETO VISA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL DA POPULACAO NEGRA. A BASE DO PROJETO E ACAPACITACAO DE 2.825 TREINANDOS, NO ENTANTO A FURRA ESTABELECEIRA O MESMO SENTIDO PEDAGOGICO QUE TEM PERMEADO TODO O PROGRAMA QUE E ORIENTACAO EMDIREITOS HUMANOS C/ FOCO RESGATE DA CIDADANIA NEGRA E VOLTA P/INCLUSAO SOCIAL.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:00 USUARIO : SIMONI

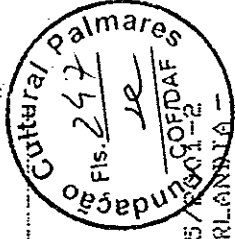
CONVENIO : 420880 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM
APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "FORMACAO PROFISSIONAL E PROMOCAO CULTURAL DA POPULACAO NEGRA.

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:01 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 424969 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000020 NUMERO PROCESSO : 01420.000915/2001-2
CONVENIENTE : 154043/15260 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA -
RESPONSAVEL : 98296892804 - ARQUIMEDES DIOGENES CILONI
ESFERA : 0 - FEDERAL
ENDERECO : AV. ENGENHEIRO DINIZ, 1178 - BAIRRO MARTINS
MUNICIPIO : UBERLANDIA - MG

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 12Nov2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002
PRAZO PREST. CONTAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 12Nov2001 PUBLICACAO: 06Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:01 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 424969 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	180.000,00	EM DOLAR:	71.559,18
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	180.000,00	EM DOLAR:	71.559,18
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	18.000,00	EM DOLAR:	7.155,91
VALOR PACTUADO	:	198.000,00	EM DOLAR:	78.715,09

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:01

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 424969 SITUACAO : ADIMPLENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

UG GESTAO DOCUMENTO

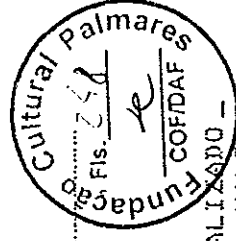
PRDG. TRABALHO ESF UO ND FONTE

344041 34208 2001NC000001

13392017244860001 1 42203 449051 010000000000

VALOR JA ATUALIZADO -
VALOR

180.000,00



PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:02

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 424969

SITUACAO : ADIMPLENTE

PAGINA : 1

DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS

QUANTIDADE

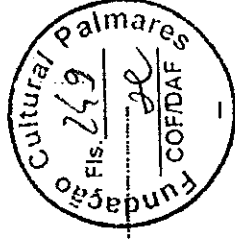
VALOR

NL - NOTA DE LANCAMENTO

00.001

180.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 19:02 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 424969 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

CONSTRUIR, MODERNIZAR E POTENCIALIZAR O AUDITORIO DO CENTRO DE INFOR
MACAO E REFERENCIA DA CULTURA NEGRA DE UBERLANDIA E REGIAO.

JUSTIFICATIVA

O CENTRO E UM DOS MAIS BELOS PROJETOS ARQUITETONICOS, ONDE DESENVOLVE
ACOES QUE ELEVA A AUTO-ESTIMA DO POVO NEGRO E A VALORIZACAO DA DIVERSI
DADE NACIONAL E POTENCIALIZACAO DA CULTURA LOCAL.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 19:02 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 424969 SITUACAO : ADIMPLENTE

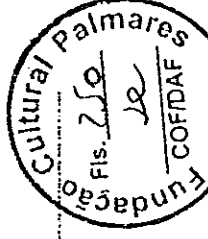
DESCRICAO DO ITEM

CONCEDER APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO: "CONSTRUCAO DO AU
DITORIO DO CNIRON DE UBERLANDIA E REGIAO.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2004-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:03

USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 427127 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000021 NUMERO PROCESSO: 01420.000756/2001-6
CONVENIENTE : 66991647000130 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TEC
RESPONSAVEL : 37736450820 - FULVIA MARIA LUISA GRAVINA STAMATO
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RODOVIA WASHINGTON LUIZ S/N KM 235 RURAL
MUNICIPIO : SAO CARLOS

-- SP

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 09Dez2001 FIM VIGENCIA: 09Mar2002
PRAZO PREST. CONTAS: 09Mar2002 CELEBRACAO : 09Dez2001 PUBLICACAO: 12Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2004-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:03

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 427127 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

CANCELAMENTO:

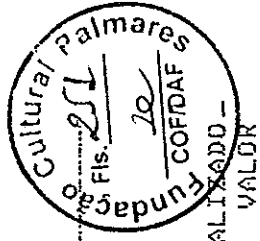
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	16.120,00	EM DOLAR:	6.844,71
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	16.120,00	EM DOLAR:	6.844,71
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO	:	16.120,00	EM DOLAR:	6.844,71

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:03 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 427127 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000239 ESF UD ND FONTE
13128017255400001 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO -
VALOR

16.120,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:03 USUARIO : SIMONI

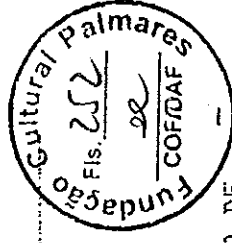
CONVENIO : 427127 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR - ORDER BANCARIA QUANTIDADE

PAGINA : 1

VALOR
16.120,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

STAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:03 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 427127 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DE CURSO PARA PROFESSORES AUTORES, VISANDO A FORMACAO DE PROFESSORES PARA A ELABORACAO DE MATERIAIS PARA COMBATER O RACISMO.

JUSTIFICATIVA

O PREJETO DA CONTINUIDADE AO DENOMINADO DIERIROS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO EM ESCOLAS, ORGANIZADO PELO NEAB/UEIM/UFSCAR, P/ PROFESSORES DA REDE PUBLICA EM SAO CARLO EM 1998 P/ ELABORACAO DE MATERIAL, TEXTOS, IMAGENS E OUTROS MATERIAIS QUE POSSAM SER UTILIZADOS EM SALA DE AULA A FIM DE COMBATER O RACISMO.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

STAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:03 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 427127 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO " MATEJAL DIDA TICO P/ COMBATER O RACISMO - CURSO PARA PROFESSORES AUTORES

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:04

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 425346

CONCEDENTE : 344041/34208

RESPONSAVEL : 07601069753

NUMERO ORIGINAL : 2001CV00022

CONVENIENTE : 03376157000104

RESPONSAVEL : 77948866191

ESFERA : 1 - ESTADUAL

ENDERECO : QR 416 CONJ H CASA 01 SN SANTA MARIA BRASILIA

MUNICIPIO : BRASILIA

SITUACAO : ADIMPLENTE

- MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES

- CARLOS ALVES MOURA

NUMERO PROCESSO: 01420.000951/2004-9 -

ASSOCIACAO CARNAVALESCA RECREATIVA E CULTURA

- VERONICE ALVES MARTINS

INTERVENIENTE :

RESPONSAVEL :

EXECUTOR :

RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 10Dez2001 FIM VIGENCIA: 28Fev2002

PRazo PREST. CONTAS: 28Fev2002 CELEBRACAO : 10Dez2001 PUBLICACAO: 12Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAT PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----

27/02/02 19:04

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 425346

SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

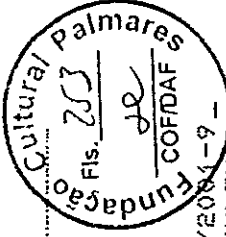
VALOR ORIGINAL :
VALOR ADITIVADO :
VALOR TOTAL :
VALOR CONTRAPARTIDA :
VALOR PACTUADO :

15.000,00
0,00
15.000,00
1.500,00
16.500,00

EM DOLAR:
EM DOLAR:
EM DOLAR:
EM DOLAR:
EM DOLAR:

6.034,51
0,00
6.034,51
603,45
6.637,96

PF1=AJUDA PF3=SAT PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:04

USUARIO : SIMONI

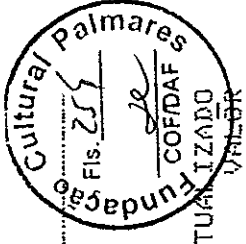
CONVENIO : 425346 SITUACAO : ADIMPLENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

UG GESTAO DOCUMENTO PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE

344041 34208 2001NE000245
13392017244860001 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

15.000,00



PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:04

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 425346 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS QUANTIDADE
08 - ORDEM BANCARIA 00.001

PAGINA : 1
VALOR
15.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:04

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 425346 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DA MOSTRA DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA CIDADE SATELITE DO
GAMA NO D.F., COM PROGRAMACAO DIVERSIFICADA, INCLUINDO SHOWS, APRESEN
TACOES TEATRAIS, PALESTRAS, EXPOSICAO, ARTESANATO E DANCA CONTEMPORANEA

JUSTIFICATIVA

A GRANDE IMPORTANCIA DA REALIZACAO DO PROJETO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO
DE PROMOVER UMA GRANDE MOSTRA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E FUNDAMENTAL
PELA NECESSIDADE DE SEREM DIVULGADOS, ESALTADOS E EXPRESSADOS OS PRODU
TOS ARTISTICOS.EM LINGUAGEM DIVERSIFICADA DESTE CONTEXTO, BUSCA-SE VA-
LORIZAR ESSES PRODUTOS ARTISTICOS, POLITICOS, SOCIO-CULTURAL DO DF.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:04

USUARIO : SIMONI

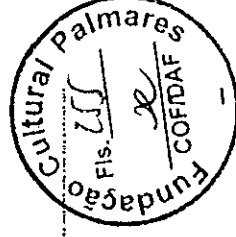
PAGINA : 001

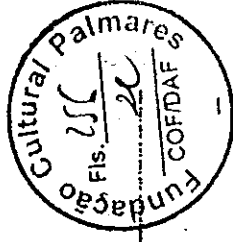
CONVENIO : 425346 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO AO PROJETO AXE ARA DUDU DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA





--- SIAFI2001--CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) USUARIO : SIMONI
27/02/02 19:06

CONVENIO : 426477 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000023 NUMERO PROCESSO: 01420.001053/2001-5
CONVENIENTE : 01883949000140 - INSTITUTO DE PESQUIISA E ACAO MODULAR-IPAM
RESPONSAVEL : 38160579500 - MARCELO GENTIL NASCIMENTO DA CRUZ
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : SCS QD 08 BL N-50 202 ASA SUL
MUNICIPIO : BRASILIA

-- DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 11Dez2001 FIM VIGENCIA: 11Mar2002
PRAZO PREST. CONTAS: 11Mar2002 CELEBRACAO : 11Dez2001 PUBLICACAO: 17Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001--CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) USUARIO : SIMONI
27/02/02 19:12

CONVENIO : 426477 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	43.000,00	EM DOLAR:	18.362,72
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	43.000,00	EM DOLAR:	18.362,72
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO	:	43.000,00	EM DOLAR:	18.362,72

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:12

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 426477 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
PROG. TRABALHO ESF UQ ND FONTE
344041 34208 2001NE000250
13391017216420001 1 42203 335041 01000000000
344041 34208 2001NE000251
13128017215080001 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUADO
VALOR -

24.000,00

19.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:13

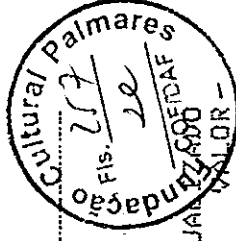
USUARIO : SIMONI

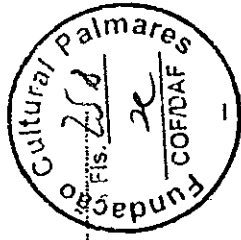
CONVENIO : 426477 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR - ORDER BANCARIA QUANTIDADE

PAGINA : 1

VALOR
43.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA





--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:13 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 426477 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO EM BRASILIA, DO I ENCONTRO NACIONAL DE LIDERANCAS DAS COMU-
NIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS TITULADAS.

JUSTIFICATIVA

O ENCONTRO VISA DISCUTIR ASPECTOS RELATIVOS A TITULACAO DAS TERRAS REM-
ANESCENTES DE QUILOMBOS E POLITICAS PUBLICAS NO AMBITO DA ESFERA GOVER-
NAMENTAL E O DESENVOLVIMENTO HUMANO E DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL, ECO-
NOMICA E CULTURAL DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:13 USUARIO : SIMONI

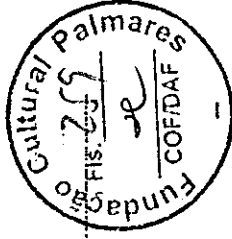
PAGINA : 001

CONVENIO : 426477 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO: "I ENCONTRO NA-
CIONAL DE LIDERANCAS DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS"

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:13 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 427129 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV00024 NUMERO PROCESSO : 01420.001061/2001-0
CONVENIENTE : 31940521000152 - CENTRO DE ATIVIDADES CULTURAIS ECON E SOCIAL
RESPONSAVEL : 49610805787 - MARIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA MANUELA BARBOSA 28 SALA 301 PARTE MEIER
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO - RJ

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 19Dez2001 FIM VIGENCIA: 18Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 18Abr2002 CELEBRACAO : 19Dez2001 PUBLICACAO: 20Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:13 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 427129 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	45.562,00	EM DOLAR:	19.111,57
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	45.562,00	EM DOLAR:	19.111,57
VALOR CONTRAPARTIDA:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO :	45.562,00	EM DOLAR:	19.111,57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:14 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 427129 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO-
VALOR

45.562,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

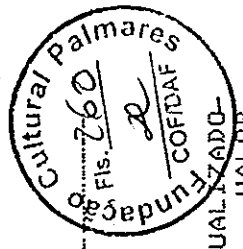
-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO--CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:14 USUARIO : SIMONI

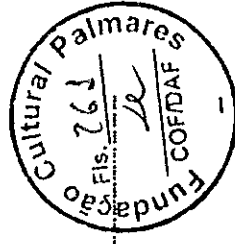
CONVENIO : 427129 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.001

PAGINA : 1

VALOR
45.562,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA





--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:14 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 427129 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DOS ENCONTROS ''ECOS DE DUREAN'', NOS MUNICIPIO DE PARATY, VA
LENCA, FRIBURGO E ARRAIAL DO CABO, AGRUPANDO CERCA DE 09 COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

JUSTIFICATIVA

OS ENCONTROS PRETENDEM APROFUNDAR AS DISCUSSOES REALIZADAS NO PROCES
SO PRE E POS III CONFERENCIA MUNDIAL E NO MONITORAMENTO DAS POLITICAS
IMPLANTADAS EM DECORRENCIA DAS RESOLUCOES E RECOMENDACOES DAS CONFEREN
CIAS, DANDO ENFASE AS QUESTOES RELATIVAS AS POPULACOES REMANESCENTE DE
QUILOMBOS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:14 USUARIO : SIMONI

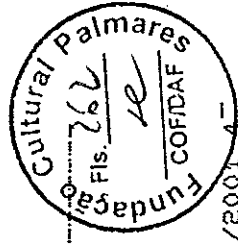
CONVENIO : 427129 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM
CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZACAO DO PROJETO ''ECOS DE DUR
PARA COMUNIDADE QUILOMBOLA''

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:14

USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 428926 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV000025 NUMERO PROCESSO: 01420.001055/2001-4-
CONVENIENTE : 028733400000152 - PAC PRO APOIO COMUNITARIO
RESPONSAVEL : 03140512791 - COARACY GENTIL MONTEIRO NUNES FILHO
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA DO RIACHUELO 42 SALA 301 CENTRO - RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO - RJ

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 20dez2001 FIM VIGENCIA: 19abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 19abr2002 CELEBRACAO : 20dez2001 PUBLICACAO: 26dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:15

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428926 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

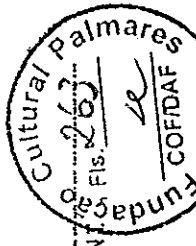
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	32.000,00	EM DOLAR:	13.688,08
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	32.000,00	EM DOLAR:	13.688,08
VALOR CONTRAPARTIDA:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACIUADO :	32.000,00	EM DOLAR:	13.688,08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:15

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428926 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS

344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE

13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

32.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:15

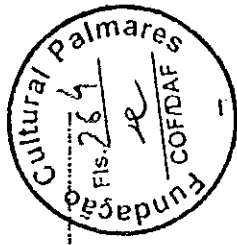
USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428926 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OR - ORDEN BANCARIA QUANTIDADE

PAGINA : 1

VALOR
32.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:15 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428926 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

CAPTACAO DE IMAGENS EM FITA BETACAM E FOTOGRAFIAS PARA REALIZACAO DE
MOSTRA SOBRE A III CONFERENCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO.

JUSTIFICATIVA

O MATERIAL EDITADO DEVERA SER UTILIZADO PELA FCP PARA ILUSTRAR PUBLICA
COES, ATUALIZAR O SITE OFICIAL E AINDA ENRIQUECER SUBSTANCIALMENTE O
ACERVO,

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:15 USUARIO : SIMONI

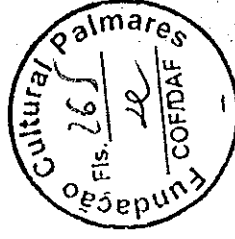
PAGINA : 001

CONVENIO : 428926 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO "CAPACITACAO
DE IMAGENS DA III CONFERENCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 19:15 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428931 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV00026 NUMERO PROCESSO: 01420.001059/2001-2
CONVENIENTE : 02873340000152 - PAC PRO APOIO COMUNITARIO
RESPONSAVEL : 03140512791 - COARACY GENTIL MONTEIRO NUNES FILHO
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA DO RIACHUELO 42 SALA 301 CENTRO - RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO -- RJ

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 20dez2001 FIM VIGENCIA: 19Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 19Abr2002 CELEBRACAO : 20dez2001 PUBLICACAO: 26Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 19:15 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428931 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

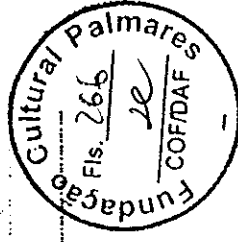
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	30.000,00	EM DOLAR:	12.832,57
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	30.000,00	EM DOLAR:	12.832,57
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO	:	30.000,00	EM DOLAR:	12.832,57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:16 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 428931 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

PREPARAR PROFESSORES DE INGLES P/ O TRABALHO COM JOVENS AFRO-DESCENDENTES DE COMUNIDADES CARENTES E DE BAIXA ESCOLARIDADE. CONF. PROPOSTA DO COMITE NACIONAL DA III CONFERENCIA MUNDIAL COMO MEDIDA REPARATORIA AS VITIMAS DO RACISMO E SUPERACAO DAS DESIGULDADES EXISTENTES NA SOCIEDADE.

JUSTIFICATIVA

SAO MUITO REDUZIDAS AS OPORTUNIDADES DE INSERCAO NO MERCADO DE TRABALHO DOS JOVENS AFRO-DESCENDENTES DE COMUNIDADES CARENTES E DE BAIXA ESCOLARIDADE. EXISTEM, NO ENTANTO, VARIOS POSTOS DE TRABALHO NAS AREAS DE TURISMO E HOTELARIA, QUE MESMO DE BAIXA ESCOLARIDADE, EXIGEM CONHECIMENTO BASICO DA LINGUA INGLESA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:16 USUARIO : SIMONI PAGINA : 001

CONVENIO

: 428931 SITUACAO : ADIMPLENTE

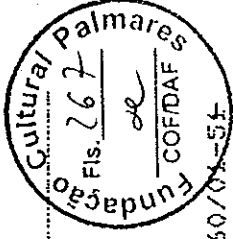
DESCRICAO DO ITEM

CONCESSAO DE APOIO FINANCEIRO P/ REALIZACAO DO PROJETO "CAPACITACAO DE PROFESSORES DE INGLES PARA JOVENS CARENTES AFRO-DESCENDENTES.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2002-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
28/02/02 08:41

USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV00027 NUMERO PROCESSO: 01420.001060/01-51
CONVENIENTE : 03284442000103 - ILE ASE OJUBO OGUN
RESPONSAVEL : 25532073953 - DALZIRA MARIA APAARECIDA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA RIO JAGUARIBE 1096 A CASA BAIRRO ALTO
MUNICIPIO : CURITIBA

- PR

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :

: 03284442000103 - ILE ASE OJUBO OGUN
RESPONSAVEL : 25532073953 - DALZIRA MARIA APAARECIDA

INICIO VIGENCIA : 17Dez2001 FIM VIGENCIA: 16Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 16Abr2002 CELEBRACAO : 21Dez2001 PUBLICACAO: 27Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2002-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
28/02/02 08:41

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA:

MOTIVO:

CONCLUSAO :

RESCISAO:

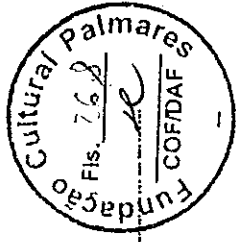
CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	20.043,50	EM DOLAR:	8.633,85
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	20.043,50	EM DOLAR:	8.633,85
VALOR CONTRAPARTIDA:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO :	20.043,50	EM DOLAR:	8.633,85

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2002-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
28/02/02 08:41 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000267 ND FONTE
13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR 20.043,50

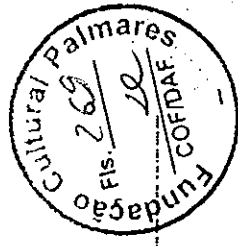
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2002-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
28/02/02 08:41 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
QB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.001

PAGINA : 1
VALOR 20.043,50

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2002-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
28/02/02 08:42 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

ORGANIZAR UM SEMINARIO PARA DISCUTIR A CIDADANIA, DIREITO E INTOLERAN-
CIA RELIGIOSA, DEMONSTRANDO ATRAVES DA LEGISLACAO BRASILEIRA, AS LEIS
QUE GARANTEM O DIREITO DA OPCAO RELIGIOSA, MODIFICANDO AS FORMAS DE
PENSAMENTO RACISTA.

JUSTIFICATIVA

NO AMBITO DA III CONFERENCIA MUNDIAL CONTRA O RACISMO E SEUS DESDOBRA-
MENTOS, E DESEJO DE TODA COMUNIDADE AFRO-DESCENDENTE QUE HAJA O BOM
SENSE, RESPEITO DE TODOS OS DEMAIS SEGMENTOS RELIGIOSOS PERANTE AS RE-
LIGIOES DE MATRIZ AFRICANA. POIS OS TRATAM C/ CERTA INDIGNACAO, INTOLE
RANCIA E RACISMO RESTA BUSCAR A CIDADANIA E A LIBERDADE RELIGIOSA.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2002-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
28/02/02 08:42 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "CIDADANIA, DIREITO E INTOLERANCIA RELIGIO
SA.

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:18 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 428956 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV000028 NUMERO PROCESSO: 01420001079/2001-05
CONVENIENTE : 01883949000140 - INSTITUTO DE PESQUISA E ACAO MODULAR-IPAM
RESPONSAVEL : 08160579500 - MARCELO GENTIL NASCIMENTO DA CRUZ
ESFERA : 1 - ESTADUAL
ENDERECO : SCS QD 08 BL B-50 202 ASA SUL
MUNICIPIO : BRASILIA

- DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 21Dez2001 FIM VIGENCIA: 21Mar2002
PRAZO PREST. CONTAS: 21Mar2002 CELEBRACAO : 21Dez2001 PUBLICACAO: 26Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:18 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428956 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

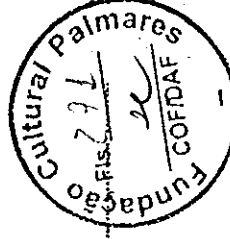
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	252.508,00	EM DOLAR:	108.010,92
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	252.508,00	EM DOLAR:	108.010,92
VALOR CONTRAPARTIDA:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO :	252.508,00	EM DOLAR:	108.010,92

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:18



USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428956 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
13392017212150003 1 42203 335041 03000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

252.508,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:18

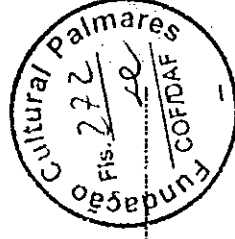
USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428956 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.001

PAGINA : 1

VALOR
252.508,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:19 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 428956 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

CONSISTE NA VIABILIZACAO DE ACOES PROPRIAS, DE FORMA A DAR VISIBILIDADE A PRODUCAO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA, INSERIR DE FORMA QUALIFICADA AFRO-BRASILEIROS NO MERCADO DE PRODUCAO, BEM COMO AVALIAR A PARTICIPACAO DO BRASIL NA III CONFERENCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO ATRAVES DE EVENTOS DIVERSOS, PROMOVIDOS PELA SOCIEDADE AFRO-BRASILEIRA

JUSTIFICATIVA

APOS A REALIZACAO DA III CONFERENCIA MUNDIAL VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE AVALIACAO, BEM COMO A DIFUSAO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA, EM TORNO DE ACOES DE CONSCIENTIZACAO, VALORIZACAO DA POPULACAO NEGRA E VIABILIZA DA PRODUCAO CULTURAL.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:19 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO

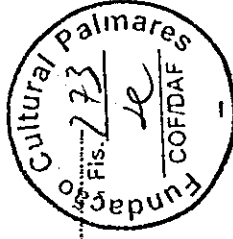
: 428956 SITUACAO : ADIMPLENTE

DESCRICAO DO ITEM

PALMARES: VALORIZACAO DA POP. NEGRA, CONSCIENCIA, ENTIDADES ORGANIZADAS E A APTICIPACAO DO BRASIL NA III CONFERENCIA MUNDIAL.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:19 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 430833 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000029 NUMERO PROCESSO: 01420.001071/2001-3
CONVENIENTE : 06792287000116 - CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANH O
RESPONSAVEL : 23759178391 - IVAN RODRIGUES COSTA
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA DOS GUARANIS S/N BARES JOAO PAULO
MUNICIPIO : SAO LUIS - MA

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 06792287000116 - CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANH O
RESPONSAVEL : 23759178391 - IVAN RODRIGUES COSTA

INICIO VIGENCIA : 21Dez2001 FIM VIGENCIA: 21Mar2002
PRAZO PREST. CONTAS: 21Mar2002 CELEBRACAO : 26Dez2001 PUBLICACAO: 28Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

----- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:19 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430833 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

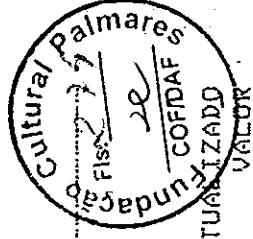
QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL :	23.550,00	EM DOLAR:	10.144,30
VALOR ADITIVADO :	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL :	23.550,00	EM DOLAR:	10.144,30
VALOR CONTRAPARTIDA:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO :	23.550,00	EM DOLAR:	10.144,30

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:19 USUARIO : SIMONI



CONVENIO : 430833 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000273 ESF UO ND FONTE
13391017216420001 1 42203 335041 0100000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

23.550,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

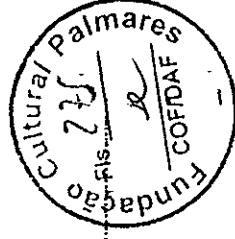
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:19 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430833 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS QUANTIDADE
OB - ORDEM BANCARIA 00.001

PAGINA : 1

VALOR
23.550,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:20 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430833 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

EDIROACAO E PUBLICACAO DO LIVRO " QUERRANDO O MITO DO ISOLAMENTO DAS
TERRAS DE PRETO NO MARANHAO".

JUSTIFICATIVA

O LIVRO FAZ UMA ABORDAGEM SOBRE A SITUAYWO DAS COMUNIDADES NEGRAS RU
RAIS DO MARANHAO.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

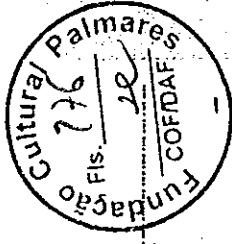
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:20 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 430833 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

EDITORAYWO E PUBLICACAO DO LIVRO "QUERRANDO O MITO DO ISOLAMENTO DAS
TERRAS DE PRETOS NO MARANHAO.

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430827 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP--FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV00030 NUMERO PROCESSO: 01420.001024/2001-9
CONVENIENTE : 14542427000126 - UNIAO FOLCLORICA DO IGARAPE DO LAGO
RESPONSAVEL : 20981569200 - JOSE MARIA PEREIRA DIAS
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA GENERAL RONDON 584 LAGUINHO
MUNICIPIO : MACAPA

- AP

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 24Dez2001 FIM VIGENCIA: 24Mar2002
PRAZO PREST. CONTAS: 24Mar2002 CELEBRACAO : 22Dez2001 PUBLICACAO: 31Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430827 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

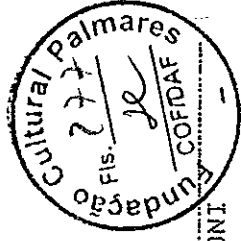
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	8.900,00	EM DOLAR:	3.833,72
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	8.900,00	EM DOLAR:	3.833,72
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR FACTUADO	:	8.900,00	EM DOLAR:	3.833,72

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430827 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS

344041	34208	2001NE000274	13391017216420001	1	42203	335041	01000000000	VALOR JA ATUALIZADO
								VALOR
								8.900,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:28

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430827
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
DB - ORDER BANCARIA

SITUACAO : ADIMPLENTE
QUANTIDADE
00.001

PAGINA : 1
VALOR
8.900,00

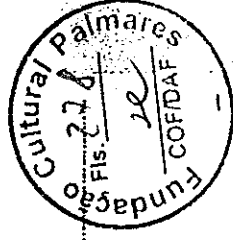
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:28 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430827 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DO SEMINARIO UM SEculo DE RESISTENCIA DO NEGRO NO BRASIL,
OBJETIVANDO A CONSCIENTIZACAO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES.



JUSTIFICATIVA

NO SEMINARIO AVALIARA POSITIVAMENTE E NEGATIVAMENTE AS MARCAS QUE PER
MANECEM NA FORMA DE RACISMO E DISCRIMINACAO CONTRA OS NEGROS.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

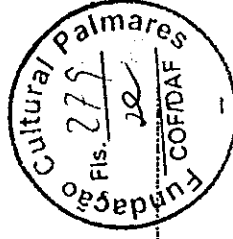
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) -----
27/02/02 19:28 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430827 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

REALIZACAO DO SEMINARIO " UM SEculo DE RESISTENCIA DO NEGRO NO BRASIL"

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:24 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430843 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000031 NUMERO PROCESSO: 01420.001113/2001-3
CONVENIENTE : 01883949000140 - INSTITUTO DE PESQUISA E ACAO MODULAR-IPAM
RESPONSAVEL : 38160579500 - MARCELO GENTIL NASCIMENTO DA CRUZ
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : SCS QD 08 BL B-50 202 ASA SUL
MUNICIPIO : BRASILIA

- DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 26Dez2001 FIM VIGENCIA: 25Mai2002
PRAZO PREST. CONTAS: 25Mai2002 CELEBRACAO : 26Dez2001 PUBLICACAO: 31Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

-- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:24 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430843 SITUACAO : ADIMPLENTE

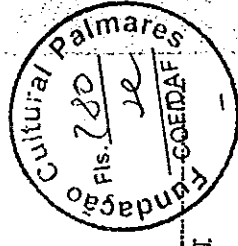
INADIMPLENCIA: MOTIVO:
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	326.655,54	EM DOLAR:	140.708,80
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	326.655,54	EM DOLAR:	140.708,80
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO	:	326.655,54	EM DOLAR:	140.708,80

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:24

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430843 SITUACAO : ADIMPLENTE
CREDITOS ORCAMENTARIOS

UG GESTAO DOCUMENTO
PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
344041 34208 2001NE000275
11333010154240001 2 38901 335041 0180570001

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

326.655,54

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:24

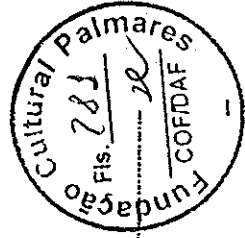
USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430843 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
QUANTIDADE
OB - ORDEM BANCARIA 00.001

PAGINA : 1

VALOR
326.655,54

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:17

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS

344041 34208 2001NE000267
PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

13392017212150003 1 42203 335041 01000000000

20.043,50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:17

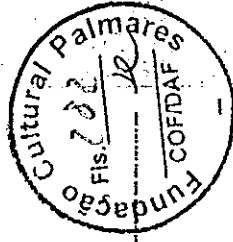
USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430836
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA

SITUACAO : ADIMPLENTE
QUANTIDADE

PAGINA : 1
VALOR
20.043,50

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 19:25 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430835 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL : 2001CV000032 NUMERO PROCESSO: 01420.001119/2001-1
CONVENIENTE : 02979247000127 - INSTITUTO DIVERSIDADE BRASIL - IDB
RESPONSAVEL : 08219159839 - RENATO FORTES BARBIERI
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : SCN Q 01 BL C 85 SALA 1303/PARTE A ASA NORTE
MUNICIPIO : BRASILIA - DF

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR : 02979247000127 - INSTITUTO DIVERSIDADE BRASIL - IDB
RESPONSAVEL : 08219159839 - RENATO FORTES BARBIERI

INICIO VIGENCIA : 26Dez2001 FIM VIGENCIA: 25Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 25Abr2002 CELEBRACAO : 27Dez2001 PUBLICACAO: 28Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)-----
27/02/02 19:25 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430835 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	38.280,00	EM DOLAR:	16.489,33
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	38.280,00	EM DOLAR:	16.489,33
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO	:	38.280,00	EM DOLAR:	16.489,33

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

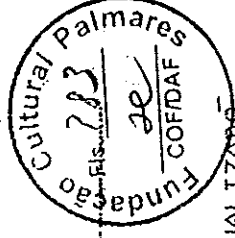
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:25

USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430835 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 PROG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
13392017212150003 1 42203 335041 03000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

38.280,00



PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:25

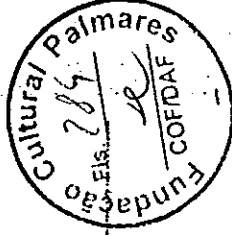
USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430835 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE
00.001

PAGINA : 1

VALOR
38.280,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:25 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430835 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

REALIZACAO DO DOCUMENTARIO, "QUILOMBO DO BRASIL CAPTACAO DE IMAGENS DE
AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS SUAS TRADICOES, RELIGIOSIDADES, FES
TA, CULINARIA, ETC.

JUSTIFICATIVA

O DOCUMENTARIO VAI CUMPRIR UM PAPEL EDUCATIVO E INFORMATIVO E DARA SUA
CONTRIBUICAO PARA A DEMARCACAO DAS TERRAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS.

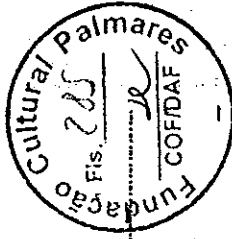
PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:25 USUARIO : SIMONI

PAGINA : 001

CONVENIO : 430835 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM
APOIO FINANCEIRO AO PROJETO "QUILOMBO DO BRASIL"

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:26 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430831 SITUACAO : ADIMPLENTE
CONCEDENTE : 344041/34208 - MINC/FCP-FUNDACAO CULTURAL PALMARES
RESPONSAVEL : 07601069753 - CARLOS ALVES MOURA
NUMERO ORIGINAL: 2001CV000033 NUMERO PROCESSO: 01420.0001052/2001
CONVENIENTE : 028733400000152 - PAC PRO APOIO COMUNITARIO
RESPONSAVEL : 03140512791 - COARACY GENTIL MONTEIRO NUNES FILHO
ESFERA : 4 - PRIVADA
ENDERECO : RUA DO RIACHUELO 42 SALA 301 CENTRO - RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO : RIO DE JANEIRO - RJ

INTERVENIENTE :
RESPONSAVEL :
EXECUTOR :
RESPONSAVEL :

INICIO VIGENCIA : 27Dez2001 FIM VIGENCIA: 26Abr2002
PRAZO PREST. CONTAS: 26Abr2002 CELEBRACAO : 27Dez2001 PUBLICACAO: 28Dez2001

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) 27/02/02 19:26 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430831 SITUACAO : ADIMPLENTE

INADIMPLENCIA: MOTIVO:

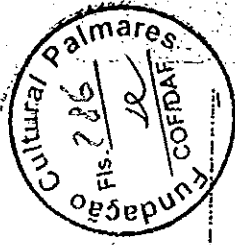
CONCLUSAO : RESCISAO: CANCELAMENTO:

QUANTIDADE TERMOS ADITIVOS:

MOEDA: REAL

VALOR ORIGINAL	:	136.000,00	EM DOLAR:	58.582,80
VALOR ADITIVADO	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR TOTAL	:	136.000,00	EM DOLAR:	58.582,80
VALOR CONTRAPARTIDA:	:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO	:	136.000,00	EM DOLAR:	58.582,80

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:26 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430831 SITUACAO : ADIMPLENTE
UG GESTAO DOCUMENTO CREDITOS ORCAMENTARIOS
344041 34208 2001NE000323 PRUG. TRABALHO ESF UO ND FONTE
13391017216420001 1 42203 335041 01000000000

VALOR JA ATUALIZADO
VALOR

136.000,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

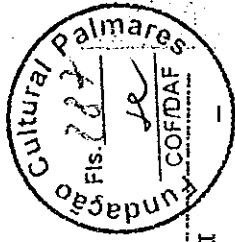
--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO)
27/02/02 19:26 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430831 SITUACAO : ADIMPLENTE
DOCUMENTO RECURSOS FINANCEIROS APROPRIADOS / LIBERADOS
OB - ORDEM BANCARIA QUANTIDADE

PAGINA : 1

VALOR
136.000,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:26 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430831 SITUACAO : ADIMPLENTE
OBJETO DO CADASTRO

DESCRICAO

PESQUISA E DOCUMENTACAO DA HISTORIA DOS QUILOMBOS DO ESTADO DO R.J.,
VISANDO GARANTIR A MEMORIA DO SEU PROCESSO DE FORMAHFO E DESENVOLVI-
MENTO , DIVULGANDO PRINCIPALMENTE ENTRE OS ADOLESCENTES ESTA HISTORIA.

JUSTIFICATIVA

SE PRETENDE CONSOLIDAR PARTE DO RECONHECIMENTO DA INFLUENCIA DA POPULA-
HAO NEGRA NA FORMAHFO DA SOCIEDADE BRASILEIRA E MAIS ESPECIFICAMENTE,
SUA IMPORTANCIA HISTORICA E CULTURAL NO PROCESSO DE FORMAHFO DA SOCIE-
DADE FLUMINENSE.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

--- SIAFI2001-CONVENIO-CADASTRO-CONCONV (CONSULTA CONVENIO) ---
27/02/02 19:27 USUARIO : SIMONI

CONVENIO : 430831 SITUACAO : ADIMPLENTE
DESCRICAO DO ITEM

REALIZACAO DO PROJETO " A HISTORIA DOS QUILOMBOS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO "

PAGINA : 001

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

RELAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF, 15/02/2002

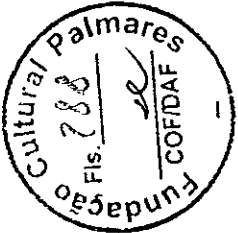
ASSINATURAS:

CONTADOR

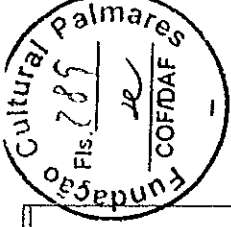
Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

PRESIDÊNCIA DA FCP



Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

[illegible]

RELACÃO DOS SERVIDORES CEDIDOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2001		_____ FLS.
---	--	-----------------------



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

FLS. _____

DEMONSTRATIVO DA MAIOR E MENOR REMUNERAÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO E VANTAGENS)
R\$: 9.170,95 MENSAIS
CARGO: ADVOGADO C, CLASSE A, PADRÃO III

MENOR REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO E VANTAGENS)
R\$: 1.161,84 MENSAIS
CARGO: MOTORISTA OFICIAL, CLASSE B, PADRÃO V

LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF, 15/02/2002

ASSINATURAS

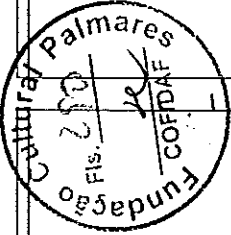
CONTADOR

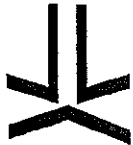
Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

[Signature]

PRESIDÊNCIA DA FCP



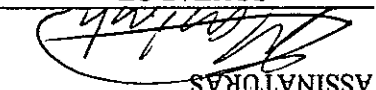


MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

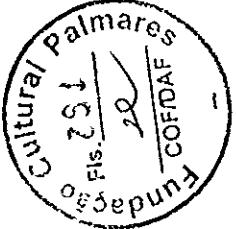
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
EXERCÍCIO DE 2001	
FLS.	____/____

RELACÃO DOS SERVIDORES E DIRIGENTES EM DÉBITO COM A FCP

NADA A DECLARAR

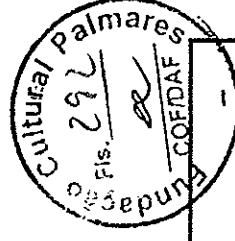
LOCAL E DATA:	BRASILIA-DF, 15/02/2002
ASSINATURAS	 CONTADOR
	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
	
	<u>PRESIDÊNCIA DA FCP</u>

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-0137520-1
Contador - FCP





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES



Ministério da Cultura
Fundação Cultural Palmares

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL

EXERCÍCIO 2001

Unidade Gestora: Fundação Cultural Palmares
Código da UG: 344041 Gestão: 34208

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
	EM
PESSOAL CIVIL ATIVO	1.056.965,59
- VENCIMENTOS, SALÁRIOS E VANTAGENS	938.623,96
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL	118.341,63
INATIVOS	533.447,53
CIVIS	511.373,43
- GRATIFICAÇÃO NATALINA	249,26
- ANUENIOS	21.824,84
DIÁRIAS	191.377,12
- NO PAÍS	123.280,27
- NO EXTERIOR	68.096,85
PENSÕES	6.671,95
- CIVIS	5.924,17
- GRATIFICAÇÃO DE NATAL	747,78



PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

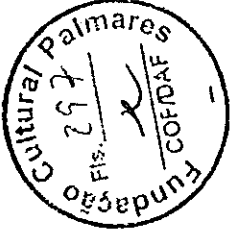
RLS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REQUISITADOS PELA FCP

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
EDNA SOARES DO NASCIMENTO	MPAS	11.539,56	DAS 101.3	-	-	11.539,56
SANDRA CIPRIANO CHAVES	MINC	25.963,19	DAS 101.4	-	-	25.963,19
ZILDETE SILVA DE MELO	MEC	11.757,41	DAS 101.3	-	-	11.757,41
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	UFBA	2.857,63	DAS 101.4	-	-	2.857,63
LUIZ FERNANDO DO ROSÁRIO LINHARES	ESTADO DO MARANHÃO	13.590,66	DAS 101.4	-	-	13.590,66

LOCAL E DATA:	ASSINATURAS	CONTADOR	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	PRESIDÊNCIA DA FCP

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP



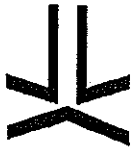
PRESIDÊNCIA DA FCP

[illegible]

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

ELS.

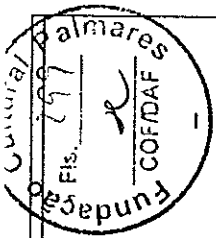


PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2001

FLS. _____/____

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS DO CONSELHO

NADA A DECLARAR



LOCAL E DATA:

BRASILIA-DF, 15/12/2002

ASSINATURAS

CONTADOR

Ivan Fernandes Martinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

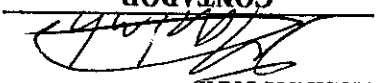
PRESIDÊNCIA DA FCP



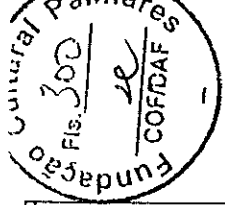
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
EXERCÍCIO DE 2001	
FLS.	

RELACÃO DOS SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

1. Conceição de M. E. Barbosa	
2. Denise Cabral da M. Nazaré	
3. Nilza Márcia de Moraes	
4. Vera Lúcia Schaf Ferreira	

LOCAL E DATA:	BRASILIA-DF, 15/02/2002
ASSINATURAS	 CONTADOR
	 COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
	<u>PRESIDÊNCIA DA RCP</u>

Ivan Fernandes Marinho
Nº Registro DF-013752/0-1
Contador - FCP



MEMO Nº 362 /CGI/FCP/MinC

Brasília, 11 de setembro de 2009.

A Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF.

Assunto: Memorando nº 057/2009/AUD//FCP de 11.09.2009

Senhora Coordenadora -Substituta ,

Encaminhamos a V.Sa. o documento em epígrafe para ciência e adoção das providências pertinentes ao arquivamento do mesmo no processo de Prestação de Contas desta Fundação referente ao Exercício Financeiro de 2001.

Atenciosamente,


Simoni Andrade Hastenreiter

Coordenadora Geral de Gestão Interna

 Arquivista - sa

Arquivista - Arquivista da Costa Jesus
Coord. de Exec. Orçamentária e Financeira
CEO/FCG/FCP/MINC

MEMO Nº 057/2009 AUD/FCP/MinC

Em 11 de setembro de 2009.

À CGI

C/c PRESIDÊNCIA

Assunto: Acórdãos 4.805/2009 – 1ª Câmara e 4.694/2009 – 2ª Câmara

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Comunicamos a publicação de dois Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU no Diário Oficial desta data, referentes a processos de interesse desta Fundação Cultural Palmares – FCP.

2. Os mencionados Acórdãos, cópias anexas, derivam-se dos processos TC 009.800/2002-1 – prestação de contas desta FCP do exercício de 2001 (Acórdão 4.805/2009 – 1ª Câmara) e TC 009.260/2009-4 – atos de admissão (Acórdão 4694/2009 – 2ª Câmara), e foram extraídos do sítio da Imprensa Nacional.

Atenciosamente,


RICARDO PORTOCARRERO MENEZES
Auditor Interno
FCP/MinC



1.5.1.3. encaminhe via Sisate, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o ato de alteração para a servidora Alexandria Almada de Oliveira, CPF 496.132.357-87 (fls. 221/5), relativo à modificação do fundamento legal de sua aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 4694/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, em considerar legal para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-009.260/2009-4 (ATOS DE ADMISSÃO)
1.1. Interessados: Bianca Andrade Tinoco (011.962.857-05); Bianca Cristina Borges da Costa (076.317.807-14); Danieli Hallows (786.646.351-34); Emerson Nogueira Santos (035.894.916-55); Isabella da Silva Seta (006.536.449-06); Mádai Souza de Carvalho (092.420.505-06); Marcus Vinicius Brenner Ferreira (009.682.294-50); Murla Matins de Oliveira (055.978.406-63); e Tarciso Fereiro e Ferreira Pinto (055.074.506-84).

1.2. Órgão/Entidade: Fundação Cultural Palmares - MinC.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 4695/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, em considerar legal para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-015.489/2009-9 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Cláudia Teles Rodrigues (072.919.917-23); Denise Lima Machado (053.937.697-33); Eduardo Bruno Giordano (076.834.917-64); Erika Lopes Rodrigues (038.050.607-69); Giselle Trajano Ignácio Castro (804.112.589-53); Kenia Queiroz Cavalcante (830.257.233-00); Marcia Ferreira Gomes (033.226.787-33); Nubia Luciene Peixoto Lopes (082.893.467-35); e Raquel de Oliveira (101.179.107-24).

1.2. Órgão/Entidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 4696/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, e art. 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução Nº 206/2007, em considerar prejudicadas, por inépcia, as apreciações para fins de registro dos atos a seguir relacionados, sem prejuízo das determinações propostas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-015.492/2009-4 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Bruna da Silva Borges (124.719.987-80); Cuiio Felipe Vieira Jardim (121.446.197-27); Felipe Dias Pereira (129.132.807-63); Filipe Teixeira de Freitas e Silva (129.222.257-39); Francisco Braz Brenha Ribeiro (611.949.217-87); Gabriel Werino Silva Novo (121.837.577-93); Jose Roberto Cedeiro da Silva (605.353.427-72); Leonardo Ferreira Costa dos Santos (051.399.337-13); Luciana Dantas de Oliveira (116.113.057-80); Luis Filipi Amorim de Barros (108.424.077-74); Marcelle Fernandes Cardoso (130.424.847-00); Marcos Antonio de Souza (314.720.527-49); Mariana da Silva Vital (103.814.447-75); Mayara Santos da Silva (058.454.457-01); Melquisedech da Silva Salviano (091.149.737-40); Raquel de Oliveira Carvalho Pinto (081.277.907-02); Ronaldo Yukio

Nakano (095.846.947-40); Simone Cardoso da Silva (020.895.827-40); e Thais Guedes Maximo (118.741.437-90).

1.2. Órgão/Entidade: Empresa Gerencial de Projetos Navais - MD/CM.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações:

1.5.1. à Empresa Gerencial de Projetos Navais que:

1.5.1.1. encaminhe novos autos a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência deste Acórdão, com a correção das falhas apontadas;

1.5.1.2. observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisate, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU Nº 55/2007.

1.5.1.3. disponibilize no sistema Sisate, os atos de designação de Leonardo Ferreira Costa dos Santos, CPF 051.399.337-13, e Simone Cardoso da Silva, CPF 020.895.827-40, se os mesmos foram designados.

ACÓRDÃO Nº 4697/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, em considerar legal para fins de registro os atos de admissão de pessoal a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.522/2009-0 (ATOS DE ADMISSÃO)

1.1. Interessados: Arlides Eduardo de Azevedo Moreira (987.168.247-68); Bruno Santos da Silva (101.945.997-28); Caroline Ferreira Gonçalves (060.477.296-01); Claudio Henrique do Silva Martins (115.498.657-81); Denise Santos da Silva (052.503.217-71); Erika Nader dos Santos (090.935.777-35); Izabela Cristina Ceneiro da Cunha (013.744.286-63); Janaina Rocha de Pinho Grilo (033.739.507-16); Joeline de Morais Andrade Pereira (097.491.947-05); Javie Siqueira Freire (090.817.667-42); Laís de Oliveira Pereira (126.156.877-00); Luciano da Conceição Martins (117.944.787-52); Paulo Leonardo Moreira Machado (124.263.887-30); Renan Augusto Sangy (136.269.457-66); Renata de Oliveira da Silva Campos (074.663.267-30); Ricardo Antonio Leavel (093.846.067-66); Rodolpho de Oliveira Silva (112.757.437-46); Susy do Rego Silva Pereira (794.682.927-20); Thiago Monteiro Pinto (057.897.807-50); Vanessa da Silva Guilherme (104.770.627-09); Victor Guimarães da Costa (107.629.297-66); e Vinicius Almeida da Silva (101.371.107-66).

1.2. Órgão/Entidade: Empresa Gerencial de Projetos Navais - MD/CM.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 4698/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-007.862/2009-2 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessado: Adir Dias Cunha (006.999.247-90).

1.2. Órgão/Entidade: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - MinC.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001200609100122

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ACÓRDÃO Nº 4699/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; 259, inciso I, e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, em considerar legal para fins de registro os atos de concessões a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-013.612/2009-5 (PENSÃO CIVIL)

1.1. Interessados: Aldina Barbosa da Silva (293.824.911-04); Benedita Gouveia Braz (030.174.317-70); Clotilde Paulina da Silva Carvalho (633.156.614-72); Dassi Romão da Silva (767.156.978-87); Deolinda da Silva Macedino (035.982.117-52); Edith Gonçalves do Nascimento (075.556.297-05); Enay Marins Mendes (100.191.867-07); Esmeralda Silva de Deus (030.040.967-22); Eunice Francisco Ferreira (099.168.127-82); Francisco Alexandre Nogueira (821.689.387-68); Francisco Francinete da Silva Ferreira (019.291.822-16); Francisco Paiva dos Santos (051.762.197-51); Gerdina Mendonça Silva (021.247.653-02); Gerdiner da Silva Mendonça (021.247.723-06); Gillo Casillas da Silva Martins (533.934.907-10); Gionair de Souza Barbosa (051.380.717-93); Ilorínia Mendonça Silva (021.247.783-82); Ilmar Natta Silva (018.882.367-01); Humberto Paiva Alves dos Santos (115.283.277-80); Ida Soares Bastos (103.401.707-09); Irene Kirk Ribeiro de Almeida (020.274.017-69); João Neto Silva Mendonça (021.247.743-95); Laurani Barreto (757.394.117-68); Lee de Souza Freitas Telles (079.598.887-79); Marelo Ildefonso Santos (100.367.077-67); Maria Alice Maia Nogueira Barros (647.006.894-15); Maria Clara Rosa Pinheiro (755.580.507-30); Maria da Graça de Castro Chiagas (341.400.427-53); Maria da Penha Pedreira Almeida (069.456.647-08); Maria do Rosário Rodrigues (842.306.067-55); Mariakla Cuello Ribeiro (090.603.287-36); Marina Hiane de Souza (036.950.817-32); Mery Taccio de Morone (727.709.021-72); Madestia Stela Ramos da Silva (070.339.387-13); Nely Santos Pinheiro (441.269.997-87); Nilce Costa de Freitas (053.767.657-09); Penha Coutinho da Silva (102.315.967-47); Ramon Mendonça da Silva (021.247.623-89); Regina Celia Nagib Corleto (517.694.767-66); Rosalei Andrade Reis (057.633.387-42); Wanda Miranda Grossi (101.652.557-57); e Zileila Lameira Vieira (018.765.337-22).

1.2. Órgão/Entidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 4700/2009 - TCU - 2ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso I, da Lei Nº 8.443/1992, e os arts. 1º, inciso VIII; 143, inciso II; e 259, inciso I, do Regimento Interno/TCU, aprovado pela Resolução Nº 155/2002, e art. 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução Nº 206/2007, e o subitem 9.4 do Acórdão Nº 420/2007/TCU-Plenário, em considerar prejudicada, por inépcia, a apreciação para fins de registro do ato a seguir relacionado, sem prejuízo das determinações propostas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-006.565/2009-3 (PENSÃO MILITAR)

1.1. Interessado: Miriam Gomes Pinja (611.629.227-53).

1.2. Órgão/Entidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SeFip).

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinações:

1.5.1. ao Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha que:

1.5.1.1. providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, novo cadastramento no sistema Sisate, do ato de Miriam Gomes Pinja, CPF 611.629.227-53, tendo em vista a divergência entre a distribuição de cotas e a informação da existência de cota em reserva;

1.5.1.2. observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisate, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU Nº 55/2007.